



Relatório e Contas do Ano de 2016

15 de março de 2017

[Versão aprovada pelo Conselho de Administração na sua reunião de 15 de março de 2017]



Índice

Mensagem do Presidente.....	7
Nota Prévia	10
Parte A - A Águas do Norte, S.A.	12
Quem Somos.....	13
A Águas do Norte, S.A.	13
A Missão, os Objetivos e as Políticas.....	15
A Missão.....	15
Os Objetivos.....	15
As Políticas.....	19
A Estrutura Acionista.....	20
Os Órgãos Sociais.....	23
A Estrutura Organizacional.....	24
O Posicionamento.....	25
A Visão.....	25
Os Compromissos.....	26
Os Valores Éticos	27
A Cadeia de Valor	28
A Carteira de Participações e Sucursais.....	29
A Síntese de Indicadores.....	29
Os Indicadores Económicos e Financeiros.....	30
Os Indicadores de Atividade.....	31
Os Destaques do Ano e os Principais Acontecimentos.....	33
Parte B - Relatório de Gestão	38
As Linhas Estratégicas.....	39
O Enquadramento.....	40
A Envolvente.....	40
Enquadramento Macroeconómico.....	40
O Setor.....	41
A Água e Saneamento em Portugal.....	43
O Grupo AdP	45
A Regulação	46
Regulação Económica.....	46
Regulação da Qualidade do Serviço.....	48
O Negócio.....	51
O Sistema Multimunicipal.....	51
O Sistema de Águas.....	54

A Sustentabilidade.....	58
O Enquadramento.....	58
Estratégia de Sustentabilidade	58
Os <i>Stakeholders</i> ou as Partes Interessadas.....	59
Controlo do Risco.....	60
Atividade Operacional.....	62
Investimento	63
Comercial	63
Exploração	63
Manutenção de Infraestruturas	63
Gestão de Energia	68
Sustentabilidade Empresarial	72
Laboratório	80
Sistemas e Tecnologias de Informação	81
Gestão do Capital Humano	82
Financeira	94
Investigação e Desenvolvimento & Inovação	97
Cumprimento das Orientações Legais	98
Eventos Posteriores ao Fecho.....	109
Perspetivas Futuras.....	110
Considerações Finais	111
Proposta de Aplicação de Resultados	113
Anexo ao Relatório.....	115
Parte C - Demonstrações Financeiras do Exercício de 2016.....	119
Contas do Exercício de 2016.....	120
Demonstração da Posição Financeira – Balanço	120
Demonstração dos Resultados e de outro Rendimento Integral	122
Demonstração das Variações do Capital Próprio	124
Demonstração dos Fluxos de Caixa	126
Decomposição de Caixa e seus Equivalentes	126
Notas às Demonstrações Financeiras	128
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	194
Certificação Legal das Contas.....	196
Relatório do Auditor Externo.....	200
Parte D - Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal.....	205
Relatório das Atividades Operacionais.....	206
Introdução	206
Investimento	206

Comercial.....	211
Exploração.....	214
Sustentabilidade Empresarial.....	217
Contas Operacionais – Alta.....	220
Demonstração da Posição Financeira – Balanço.....	220
Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral.....	222
Demonstração das Variações do Capital Próprio.....	224
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	226
Decomposição de Caixa e seus Equivalentes.....	226
Parte E - Sistema de Águas da Região do Noroeste.....	229
Relatório das Atividades Operacionais.....	230
Introdução	230
Investimento	230
Comercial	234
Exploração	239
Sustentabilidade Empresarial	248
Contas Operacionais – Baixa.....	251
Demonstração da Posição Financeira – Balanço.....	251
Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral.....	253
Demonstração das Variações do Capital Próprio.....	255
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	256
Decomposição de Caixa e seus Equivalentes.....	256



Mensagem do Presidente

Caros acionistas e parceiros,

Nos termos dos estatutos e da legislação aplicável vem o Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A. apresentar o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2016.

O ano de 2016 foi extremamente complexo, em particular do ponto de vista organizacional. Fica marcado pela decisão e implementação do processo de cisão, que culminou com o destaque dos sistemas correspondentes às Águas do Douro e Paiva e Simdouro, do universo da Águas do Norte, S.A., que havia por sua vez resultado do processo de agregação de 4 empresas gestoras de sistemas multimunicipais.

Este processo, pautado pelo envolvimento desde a primeira hora dos acionistas, terminou com a aprovação em Assembleia Geral em 7 de novembro de 2016, Assembleia Geral fortemente participada, onde se fizeram representar 90,79%, do capital social votante, dos acionistas, tendo a cisão sido aprovada com 96,25% dos votos expressos.

A conclusão deste processo foi sem dúvida uma data relevante para a empresa pois permitiu encerrar um conjunto relevante de processos contenciosos e desta forma regularizar a relação com os acionistas.

Naturalmente que no momento seguinte importou preparar a organização, reestruturá-la e adaptá-la à nova realidade e geografia de atuação. Nesse sentido foi promovida uma reorganização que tem como propósito uma melhor adequação aos princípios de serviço público e de eficiência, que não se esgota num novo desenho do organograma, mas que implica uma reexpressão de metodologias e processos que materializem aqueles princípios enformadores.

Destacaria neste capítulo a redução de níveis hierárquicos; a fusão das áreas de operação e manutenção numa área de exploração, reforçando a ideia de “ownership”; a criação de uma área de clientes dedicada a reforçar a eficácia da interação com os diversos “stakeholders”; a reorganização da área de “engenharia” centrando-a nos processos relativos à “Gestão de Ativos”.

Não pode deixar de se referir que o ano de 2016 ficou também marcado pela reorganização da gestão e exploração do Sistema Municipais, no âmbito dos contratos de parceria de gestão e exploração de sistemas municipais, estabelecidos numa perspetiva de verticalização. Trata-se de mais um processo de grande complexidade e dificuldade, desde logo porque de natureza muito distinta da do negócio tradicional. O segundo semestre foi assim marcado pela necessidade de implementar um conjunto de medidas que permitiram organizar esta unidade de negócio e perspetivar um futuro onde se consigam de facto potenciar as sinergias da integração de sistemas em “alta” e em “baixa”.

É por isso que este Relatório se assume também como um registo histórico. Com este documento pretendemos transmitir informação que permita perceber melhor o que é a Águas do Norte, S.A., a dimensão, os colaboradores, as infraestruturas, os resultados, as contas, os sucessos, as dificuldades e os desafios, enfim retratos da nossa vida coletiva enquanto organização empresarial pública e para a qual está reservado um papel de grande e forte relevância na região norte de Portugal.

Em grandes linhas a Águas do Norte, S.A. em 2016 foi:

- Fecho do exercício de 2016 com um resultado positivo de 13,0 milhões de euros, apresentando uma diminuição de (menos 3,1%) face a 2015, considerando os desvios de recuperação de gastos;
- O volume de negócios, não considerando o Rendimentos de Construção nem o Desvio de Recuperação de gastos, aumentou face a 2015 (mais 15%) quer na componente do abastecimento de água (mais 20%), quer na componente de saneamento de águas residuais (mais 9%), sendo que:
 - ✓ No abastecimento de água o aumento teve como origem o crescimento de volumes fornecidos (mais 5,9% face a 2015), bem como a estimativa de débito de valores a que se referem o n.º 3 do artigo 15.º e n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-lei n.º 93/2015, de 29 de maio (violação de exclusividade - 5,9 milhões de euros);
 - ✓ No saneamento de águas residuais o aumento deveu-se fundamentalmente à prestação de serviços da atividade da baixa, ao apresentar um aumento de 87% face a 2015.

- Os resultados operacionais da Sociedade, não considerando os desvios de recuperação de gastos, apresentam uma diminuição (menos 25%) face a 2015 estando na origem dessa diminuição o aumento dos gastos operacionais (mais 16%), onde se destaca o aumento do valor das amortizações e depreciações (mais 20%) em resultado da diminuição do período da concessão para 3 dos sistemas extintos, (em 2015 o efeito dessa diminuição do período da concessão só se verificou no 2.º semestre);
- Os resultados financeiros (negativos em 19 milhões de euros) diminuíram cerca de 2,3% face aos registados em 2015 apesar da diminuição dos rendimentos financeiros. A variação positiva verificada nos resultados financeiros teve como principal origem a diminuição dos gastos financeiros que reduziram cerca de 17%, como resultado da diminuição do endividamento (menos 1,6%) e taxas de juros;
- O endividamento apresenta em 2016 alterações na sua natureza, quer pelo aumento nos empréstimos não correntes (mais 1%) quer pelo aumento dos empréstimos da AdP (mais 13%), originando ganhos nas condições de financiamento;
- Em termos de investimento, o montante total em 2016 foi de cerca de 11,5 milhões de euros, representando uma diminuição de 87% face a 2015, (em 2015 41% do total do investimento realizado teve como origem a integração de infraestruturas municipais no valor de 36,1 milhões);
- Relativamente à dívida de serviço, vencida e não vencida dos clientes municipais e outros utilizadores, o montante atingiu os 100,7 milhões de euros (eram 103,3 milhões no final de 2015), dos quais 21,7 milhões estão vencidos. Em 2016, e à semelhança do verificado em 2015, foram celebrados acordos de pagamento e cedência de alguns créditos, sem recurso, à banca.
- O prazo médio de recebimentos da Empresa diminuiu de 147 para 111 dias, enquanto o prazo médio de pagamentos aumentou de 84 para 91 dias.

Inequivocamente que esta organização tem no ano de 2016 motivos de sobra para se orgulhar do serviço prestado à comunidade e aos acionistas. Em mais um ano marcado por alguma instabilidade organizacional, não deixou de responder aos desafios de prestação de um serviço de qualidade. Tal no entanto não esgota a vontade e empenho do conjunto de colaboradores e dirigentes em querer fazer mais e melhor, dentro do respeito das regras, regulamentos e leis, mas sobretudo dos princípios que têm de nos nortear isolada ou coletivamente.

Sabe-se que o exercício de 2017 trará dificuldades e desafios ainda mais exigentes, e que a comunidade envolvente não deixará de criticamente medir, como se impõe. Contudo, estamos convencidos que a Águas do Norte, S.A. tem capacidade para acomodar e ultrapassar parte das dificuldades que se vislumbram, e estamos seguros que esse exercício se fará sem que existam alterações no nível da qualidade do serviço que vem sendo prestado, mas melhorando a eficiência com que o prestamos.

Para conseguir esse objetivo, esperamos contar com a colaboração ativa dos utilizadores e dos acionistas da Sociedade, em particular através do pagamento atempado e regular dos serviços prestados e, quando necessário, esperamos celebrar acordos com vista à recuperação das dívidas acumuladas, sem esquecer o cumprimento da obrigação de ligação das suas redes municipais às infraestruturas construídas. Nunca é demais referir que a capacidade de investimento da Empresa depende da sua saúde financeira e esta depende, entre muitos fatores, da sua tesouraria.

Ao apresentarmos o nosso relatório de atividades e contas de 2017, justifica-se um agradecimento e reconhecimento público pelo importante e decisivo papel desempenhado pelos nossos colaboradores nos sucessos alcançados pela Sociedade no exercício em análise, em particular pela qualidade do serviço prestado.

Mas estamos seguros que, com base na capacidade, resiliência e flexibilidade já demonstradas, e nos conhecimentos e experiência acumulados, a Águas do Norte, S.A. dispõe das características necessárias para ultrapassar as dificuldades e os desafios que serão colocados.

Igualmente, e com inteira justiça, queremos expressar o agradecimento a todos os elementos que integram os órgãos sociais da Sociedade, sem distinção.

Uma palavra também se impõe para salientar a ação e cooperação inestimável do regulador. A ERSAR tem tido um inestimável papel no suporte a uma atuação pautada pelo dever de garantia da qualidade de serviço público e de sustentabilidade da empresa, valores para ambas organizações inalienáveis.

O empenho, o envolvimento e a dedicação de todas as partes interessadas ao longo do último ano, contribuíram decisivamente para o sucesso da atividade da Águas do Norte, S.A., para a solidificação da sustentabilidade que

se persegue e para a manutenção da excelente qualidade do serviço público que temos prestado nos territórios onde desenvolvemos a nossa atividade.

Vila Real, 15 de março de 2017

Eduardo Andrade Gomes
Presidente do Conselho de Administração

Nota Prévia

O Relatório e Contas de 2016 da Águas do Norte, S.A. está organizado em três partes que cobrem a atividade comum e consolidada da Sociedade e as duas atividades autónomas que ela desenvolve: a *alta*, referente á concessão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal e a *baixa*, referente à parceria do Sistema de Águas da Região do Noroeste.

Com esta forma de apresentação pretende-se por um lado, evitar repetições inúteis e por outro, separar a análise das duas atividades, respondendo às expectativas dos diversos parceiros da Sociedade assim como às exigências contratuais de apresentar com autonomia as *contas operacionais* das duas atividades.

Assim, todas as atividades comuns e as contas consolidadas são apresentadas nas **Partes A, B e C** e as atividades operacionais específicas e as contas autónomas da *alta* e *baixa*, respetivamente, nas **Partes D e E**.

A análise do exercício do ano de 2016 da Águas do Norte, S.A. deve igualmente contemplar o Relatório do Governo Societário do Ano de 2016, que é apresentado de forma separada.



Parte A - A Águas do Norte, S.A.

Quem Somos

A Águas do Norte, S.A.

A Sociedade Águas do Norte, S. A. criada pelo Decreto-Lei n.º 93/2015 de 29 de maio, tem como objeto social a exploração e gestão:

- a) Do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal (Sistema Multimunicipal), criado nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do referido decreto-lei;
- b) Do Sistema de Águas da Região do Noroeste, (Sistema de Águas) sistema municipal de abastecimento de água e de saneamento, criado em resultado de parceria estabelecida entre o Estado e municípios celebrada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/ 93/2015 de 9 de abril.

A AdNorte tem assim sob sua responsabilidade a gestão de dois sistemas, um multimunicipal de *alta* e um municipal de *baixa*, sendo a primeira empresa do país em que existe uma verticalização da atividade nestes moldes.

O Sistema Multimunicipal, criado pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, abrange a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais, designados por efluentes urbanos, e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, que cumpram o disposto no regulamento de exploração e serviço relativo à atividade de saneamento de águas residuais em vigor no Sistema Multimunicipal, os respetivos tratamento e rejeição, a qual deve ser realizada de forma regular, contínua e eficiente.

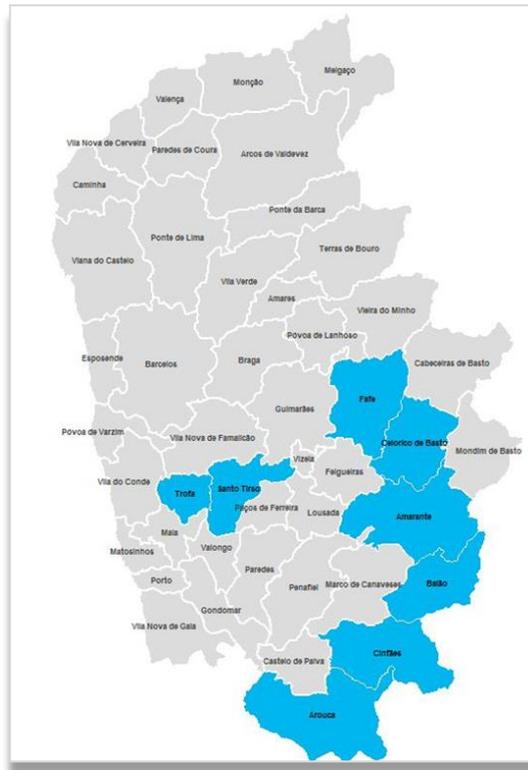
O Sistema Multimunicipal resulta da agregação do:

- a) - Sistema multimunicipal de captação, tratamento e abastecimento de água do sul do Grande Porto, criado pela alínea e) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 379/93, de 5 de novembro;
- b) - Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás -os -Montes e Alto Douro, criado pelo Decreto-Lei n.º 270 -A/2001, de 6 de outubro;
- c) - Sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto, criado pelo Decreto-Lei n.º 260/2000, de 17 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 312/2009, de 27 de outubro;
- d) - Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Noroeste, criado pelo Decreto-Lei n.º 41/2010, de 29 de abril;

que foram extintos na mesma data.

O Sistema Multimunicipal integra como utilizadores 80 municípios seguintes:

- a) - No abastecimento de água e saneamento de águas residuais, os municípios de Alfândega da Fé, Alijó, Amarante, Arcos de Valdevez, Armamar, Arouca, Baião, Boticas, Bragança, Caminha, Castelo de Paiva, Celorico de Basto, Chaves, Cinfães, Esposende, Fafe, Felgueiras, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Lousada, Macedo de Cavaleiros, Melgaço, Mesão Frio, Mirandela, Mogadouro, Moimenta da Beira, Monção, Mondim de Basto, Montalegre, Murça, Paredes, Paredes de Coura, Peso da Régua, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Póvoa de Lanhoso, Póvoa de Varzim, Resende, Ribeira de Pena, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Santo Tirso, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Trofa, Valença, Valpaços, Viana do Castelo, Vieira do Minho, Vila do Conde, Vila Flor, Vila Nova de Cerveira, Vila Nova de Famalicão, Vila Nova de Foz Côa, Vila Nova de Gaia, Vila Pouca de Aguiar, Vila Real e Vinhais;
- b) - No abastecimento de água, os municípios de Barcelos, Espinho, Gondomar, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Ovar, Paços de Ferreira, Porto, Santa Maria da Feira, São João da Madeira e Valongo;



Área e Municípios abrangidos pelo Sistema de Águas

Os Estatutos

Os Estatutos da Águas do norte, S.A. foram publicados pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, conjugada com a Declaração de Retificação n.º 35/2015 publicada no Diário da República, 1.ª série, de 27 de julho de 2015.

A Missão, os Objetivos e as Políticas

A Missão

Conceber, construir, explorar e gerir o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal e o sistema de águas da região do Noroeste, num quadro de eficiência e sustentabilidade económica, social e ambiental, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento socioeconómico da região.

Os Objetivos

As Orientações Estratégicas Gerais

Para além do cumprimento de outras orientações que vierem a ser determinadas nos termos do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, a administração da Águas do Norte, S.A., sem prejuízo da sua autonomia de gestão, deve:

- Cumprir a sua missão e exercer a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas sectoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização

permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;

- Ser socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- Desenvolver ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
- Promover o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes, e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- Adotar metodologias que lhe permita melhorar continuamente a qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes;
- Conceber e implementar políticas de recursos humanos orientados para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo de produtividade dos colaboradores, num quadro de equilíbrio rigoroso controlo dos encargos que lhe estão associados, compatível com a respetiva dimensão;
- Implementar planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
- Implementar políticas de inovação científica e tecnológica consistente, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens do mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental (política de inovação e sustentabilidade);
- Adotar sistema de informação e de controlo interno adequados à dimensão e complexidade da empresa, que cubram todos os riscos relevantes assumidos, suscetíveis de permanente auditabilidade por parte das entidades competentes para o efeito (sistemas de informação e controlo de riscos).

A administração da Águas do Norte, S.A., na qualidade de empresa do Setor Empresarial do Estado, deverá ainda:

- Desenvolver uma cultura organizacional orientada para a excelência do desempenho, através da utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência, que possibilitem à empresa o sucesso no caminho da procura da sustentabilidade empresarial, assente, fundamentalmente, numa filosofia de gestão que contemple as dimensões económica, ambiental, social e ética;
- Implementar uma filosofia de gestão profissionalizada, baseada nas competências adequadas e no incremento da capacidade produtiva segundo os mais exigentes parâmetros de qualidade, em prol do cumprimento da sua missão;
- Adotar as melhores práticas de gestão, segundo os princípios de bom governo das empresas do Setor Empresarial do Estado.

A administração da Águas do Norte, S.A. está obrigada ao cumprimento dos deveres de informação, nos termos e prazos fixados, junto da Inspeção-Geral de Finanças, Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Tribunal de Contas, e outros, para efeitos de acompanhamento e monitorização.

As Orientações Estratégicas Específicas

A administração da Águas do Norte, S.A., no quadro da missão definida deverá ainda no presente mandato (2015 – 2017):

- Assegurar a prossecução das políticas sectoriais que enquadram a sua atividade e a criação de valor acionista, com especial enfoque para uma prudential gestão do risco e mobilização de recursos financeiros;
- Assegurar a implementação da reorganização do setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais nos termos definidos pelo Governo, com prioridade para a sustentabilidade económica e financeira das operações nestes domínios, para uma contínua melhoria da eficiência na prestação de serviços e para a promoção da coesão territorial;
- Assegurar a implementação da reorganização corporativa do grupo AdP, proporcionando redução de custos operacionais e de gastos com o pessoal numa ótica de gestão mais eficiente e mais sustentável;
- Promover a melhoria da eficiência estrutural do setor com aproveitamento de economias de escala e de gama decorrentes da agregação dos sistemas multimunicipais, potenciando os benefícios em termos de redução das tarifas e de harmonização tarifária no âmbito da reorganização territorial promovida através do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio;
- Assegurar a racionalização dos investimentos necessários à prestação dos serviços, com enfoque no dimensionamento adequado das novas infraestruturas e na conservação das já existentes;
- Prosseguir a promoção da eficiência, desenvolvendo soluções integradas para gestão do ciclo urbano da água;
- Prosseguir a implementação de soluções que promovam a resolução do défice tarifário, numa ótica de sustentabilidade económica e financeira das operações;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável do setor, através da implementação de soluções que conciliem o indispensável crescimento económico, com um menor consumo de recursos naturais e com a justiça social e a qualidade de vida das populações, em cumprimento das bases formuladas no âmbito do Compromisso para o Crescimento Verde;
- Desenvolver uma estratégia integrada de Investigação e Desenvolvimento e Inovação (I&D I), promovendo o desenvolvimento de projetos-piloto, em tecnologias disruptivas com potencial impacto em termos de sustentabilidade e de eficiência no uso dos recursos, em consonância com os objetivos nacionais para este domínio;
- Desenvolver a sua atividade no quadro de uma rigorosa execução do plano estratégico setorial para o abastecimento de água e saneamento de águas residuais urbanas (PENSAAR 2020), que corresponde à visão do Estado para o setor;
- Promover o aparecimento de economias de processo, através da possibilidade da integração dos sistemas em *alta* e em *baixa*, de acordo com a vontade livremente manifestada pelos Municípios envolvidos, e desde que as soluções encontradas sejam tecnicamente racionais e tornem evidentes os benefícios em termos de redução de custos unitários;
- Promover a melhoria da eficiência operacional das entidades gestoras, que devem procurar adotar, face à legislação existente, a organização-tipo mais apropriada, nomeadamente ao nível do quadro de pessoal, dos conteúdos funcionais, dos circuitos de informação, das rotinas administrativas, dos recursos financeiros, do planeamento, do orçamento, do controlo e da garantia da qualidade;
- Atingir as metas previstas no PENSAAR 2020 de acesso das populações aos serviços públicos de águas, promovendo a construção das infraestruturas ainda necessárias, com recurso a soluções e tecnologias adequadas que permitam a redução de perdas no sistema;
- Contribuir para a melhoria do estado ecológico e químico das massas de água tal como previsto no Plano Nacional da Água e na Diretiva-Quadro da Água e promover ações com vista à adaptação às alterações climáticas, bem como à conservação da natureza;
- Atingir os objetivos de continuidade e qualidade de serviço, quer no abastecimento de água, aumentando a adesão dos utilizadores ao serviço e otimizando a capacidade instalada das infraestruturas, quer no saneamento de águas residuais, reforçando o cumprimento dos parâmetros de descarga, aumentando a adesão dos utilizadores ao serviço e otimizando a capacidade instalada das infraestruturas, nomeadamente de tratamento;

- Assegurar os meios necessários para garantir a redução das infiltrações e afluência de águas pluviais;
- Desenvolver atividades que contribuam para o Crescimento Verde e para uma economia de baixo carbono que conduzam à minimização de resíduos e valorização dos subprodutos, eficiência de recursos, eficiência energética e recurso a energias renováveis que decorrem da sua atividade;
- Assegurar modelos de governança colaborativos com os municípios, com normalização das relações com as Autarquias, potenciando as sinergias de uma gestão partilhada e da convergência de objetivos, com vantagens mútuas e em benefício dos consumidores;
- Atuar no estrito cumprimento do quadro legislativo e contratual, nomeadamente o regime jurídico do setor e a regulamentação ambiental, tarifária, da qualidade de serviço e da qualidade da água, de proteção do consumidor e da concorrência;
- Atuar no estrito cumprimento do contrato de concessão celebrado com o Estado, propondo a sua revisão sempre que os pressupostos se alterem significativamente, designadamente em termos de partilha de risco/benefícios;
- Atuar em colaboração e no respeito pelas atribuições das entidades públicas envolvidas no setor, designadamente a entidade reguladora e a autoridade ambiental, de recursos hídricos, de saúde, da defesa do utilizador e da concorrência;
- Praticar uma política tarifária no quadro dos princípios do *utilizador-pagador* e do *poluidor-pagador* que promova uma recuperação gradual de custos num ambiente de grande eficiência e compatível com a capacidade económica da população, nomeadamente da mais carenciada;
- Assegurar o aproveitamento otimizado do financiamento do Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), priorizando projetos que maximizem o benefício dos investimentos já realizados, melhorem significativamente a qualidade do serviço, bem como o desempenho ambiental, e permitam tarifas aceitáveis para o nível de desenvolvimento económico e social das populações;
- Contribuir para a qualificação dos recursos humanos e inovação do setor em colaboração com outras entidades, fatores essenciais para a garantia de qualidade geral, nomeadamente criando conhecimento endógeno, externalizando os conhecimentos da AdP e assegurando acrescente autonomia nacional;
- Promover o desenvolvimento do tecido empresarial nacional, criando melhores condições para o desenvolvimento do *saber-fazer* nacional e, conseqüentemente, o reforço da capacidade do tecido empresarial com criação de emprego e riqueza;
- Prosseguir com as ações necessárias para alcançar os objetivos de cobertura, qualidade de serviço, desempenho ambiental, produtividade e eficiência de gestão, fixados para o Sistema de Águas da Região do Noroeste para o período 2015 a 2020;
- Contribuir para a promoção da concorrência no setor, motivadora da inovação e do progresso técnico e, conseqüentemente, do aumento da eficiência e da qualidade dos serviços, minimizando as características monopolistas do setor e o risco de abuso de posição dominante e de outras práticas anticoncorrenciais, contrárias aos interesses dos utilizadores;

No âmbito das relações com o grupo Águas de Portugal, a administração da Águas do Norte, S.A., obriga-se ainda a:

- Adotar e executar a política de relacionamento entre as empresas participadas e o centro corporativo da AdP aprovada para o grupo;
- Propiciar o desenvolvimento na empresa de uma cultura de grupo, que se traduza pela permanente articulação e colaboração com a estrutura do Centro Corporativo e com outras empresas do grupo Águas de Portugal, com vista a:
 - ✓ Implementar uma gestão baseada nas competências e na capacidade produtiva do grupo AdP,

- ✓ Assegurar uma cultura organizacional orientada para a utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência.

As Políticas

A Águas do Norte, S.A., assumindo o compromisso de contribuir ativamente para a promoção de políticas públicas e dos objetivos nacionais no domínio do setor da água, para o desenvolvimento sustentado dos serviços de águas, para a gestão dos recursos disponíveis no País e num quadro de respeito integral dos requisitos legais e normativos, compromete-se a antecipar, a avaliar e a promover de uma forma contínua e sistemática a satisfação das necessidades e expectativas dos seus clientes, acionistas, colaboradores e colaboradoras, concedente, fornecedores, comunidade e demais partes interessadas.

Os Princípios do Sistema de Responsabilidade Empresarial

A Águas do Norte, S.A. coloca o seu empenho no cumprimento das obrigações e responsabilidades sociais para com todas as partes interessadas, implementando uma estratégia de negócio assente nos seguintes princípios:

Satisfação do Cliente e das outras Partes Interessadas - Manter a satisfação do cliente e das outras Partes Interessadas, antecipando e correspondendo às suas necessidades e expectativas, e estabelecer parcerias, com vista à melhoria do serviço público prestado aos consumidores;

Motivação dos/as colaboradores/as - Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores e das colaboradoras, através da adequação e atualização de competências, sensibilização, formação e condições de trabalho, fomentando o seu envolvimento, responsabilidade individual e criatividade;

Igualdade de género – Garantir uma política de igualdade de género, reconhecendo a importância e a mais-valia de uma participação equilibrada dos homens e das mulheres nas atividades profissionais, e de conciliação das obrigações profissionais e familiares, implementando políticas e práticas flexíveis de organização do trabalho, que promovam o equilíbrio entre a vida pessoal, familiar e profissional, promover um melhor aproveitamento dos recursos humanos e implementar as melhores práticas de promoção da igualdade, como fator de desenvolvimento e um contributo ativo para a evolução das Sociedades.

Eficiência dos Processos - Dotar a região de infraestruturas capazes de garantir a missão da empresa, procurando um constante aperfeiçoamento e inovação em todas as fases e processos, adotando soluções tecnológicas que assegurem a sustentabilidade económica e ambiental da empresa:

- ✓ Assegurar a otimização dos processos procurando garantir a qualidade, a segurança e a continuidade da prestação do serviço público, o uso eficiente e sustentável dos recursos, a minimização dos impactes ambientais e riscos de segurança, bem como a prevenção da poluição, dos acidentes graves com substâncias perigosas utilizadas, das lesões, dos ferimentos e dos danos para a saúde dos colaboradores e colaboradoras, ou outros que trabalhem em nome ou ao serviço da Águas do Norte, S.A. e da comunidade envolvente;
- ✓ Assegurar a disponibilidade de informação e dos recursos necessários ao cumprimento dos objetivos e metas, os quais visam a utilização mais eficiente da energia e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, e assegurar a aplicação de critérios de eficiência energética na conceção e aquisição de produtos e serviços, quando economicamente viável;
- ✓ Respeitar integralmente todos os requisitos legais, normativos e outros que a Águas do Norte, S.A. subscreva.

Desenvolvimento Sustentável - Apostar nas vertentes económica, social e ambiental, cumprindo toda a legislação e requisitos aplicáveis, assim como as expectativas das partes interessadas, promovendo um modelo de organização que permita o desenvolvimento sem prejudicar as necessidades das gerações futuras.

Compromissos Sociais - Respeitar a liberdade e promover a valorização dos colaboradores, das colaboradoras e das restantes partes interessadas, recusando o trabalho infantil, valorizando a liberdade na relação de trabalho, a liberdade de associação e representação e a igualdade de oportunidades, promover a segurança e a higiene, prevenindo a ocorrência de lesões, ferimentos e danos para a saúde e assegurar o recurso a uma cadeia de fornecimento que partilhe os mesmos valores.

Melhoria Contínua e Inovação - Apostar na aprendizagem permanente e no aprofundamento do conhecimento, como forma de assegurar a investigação, o desenvolvimento e a inovação imprescindíveis à melhoria contínua do Sistema de Gestão da Águas do Norte, S.A. nas vertentes de qualidade, ambiente, energia, segurança e responsabilidade social.

Transparência e Comunicação - Adotar uma postura de transparência comunicando e partilhando, com as partes interessadas, a política empresarial, os objetivos estabelecidos e o desempenho atingido nas diferentes vertentes do desenvolvimento sustentável.

Consciente do seu papel como instrumento de desenvolvimento da região em que se insere, a Empresa assume ainda a promoção da proteção do meio ambiente e a sua valorização junto da comunidade.

A Política de Sustentabilidade

A Águas do Norte, S.A. tem a Sustentabilidade no seu negócio. É com o compromisso para com as gerações atuais e futuras que desenvolve a sua atividade, de interface com a sociedade e o ambiente, contribuindo para a resolução de questões que melhoram a vida das populações.

A administração e os colaboradores da Águas do Norte, S.A. obrigam-se ao exercício de práticas que contribuem para o progresso e bem-estar nas comunidades e para a requalificação ambiental da região, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos, contribuindo de forma decisiva para a sustentabilidade ambiental, económica e social.

A Política de Responsabilidade Social

Importa, ainda, referir que no domínio da Responsabilidade Social, a estratégia da Águas do Norte, S.A. assenta em duas vertentes:

- ✓ Uma interna relacionada com a gestão dos recursos humanos, a higiene, a segurança e saúde no trabalho, a gestão da mudança e a gestão do impacto ambiental;
- ✓ Uma externa que envolve a rede das comunidades locais, os clientes e fornecedores, os acionistas e investidores e a gestão ambiental.

Estas duas vertentes interagem e resumem as áreas de atuação social responsável da Empresa, o seu comportamento para com os colaboradores e o ambiente e o seu relacionamento com os fornecedores e clientes e com a comunidade em geral.

A Estrutura Acionista

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 447.º e do n.º 4 do art.º 448.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que a Águas do Norte, S.A., é uma sociedade de direito privado e capitais públicos em que a administração central, através da AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA, detém uma participação correspondente a 59,59% do capital social, os Municípios detêm 35,02%, sendo os restantes 5,39% capital próprio da Sociedade por força das ações perdidas a favor da Sociedade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 285.º do Código das Sociedades Comerciais.

O capital social estatutário da Águas do Norte, S.A. é constituído por 152.198.130 ações, de valor nominal igual a 1,00 EUR (um euro), nominativas e assumindo exclusivamente a forma escritural, sendo 138.948.575 da categoria A e 13.249.555 da categoria C (Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio).

No quadro seguinte, apresenta-se o capital social da Sociedade à data de 31 de dezembro de 2016.

Acionista	N.º de Ações		Capital Social		
	Categoria A	Categoria C	Subscrito		Realizado
			(EUR)	%	(EUR)
AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	81.673.691	9.027.000	90.700.691	59,59%	86.187.191
Ações Próprias	8.207.359	0	8.207.359	5,39%	8.019.536
Alfândega da Fé	106.119	0	106.119	0,07%	106.119
Aljô	240.010	0	240.010	0,16%	240.010
Amarante	965.240	1.430.290	2.395.530	1,57%	1.680.385
Amares	109.500	0	109.500	0,07%	109.500
Arcos de Valdevez	224.285	0	224.285	0,15%	224.285
Armamar	118.386	0	118.386	0,08%	118.386
Arouca	244.420	434.945	679.365	0,45%	461.893
Baião	333.880	338.705	672.585	0,44%	503.233
Barcelos	1.560.000	0	1.560.000	1,02%	1.560.000
Boticas	121.985	0	121.985	0,08%	121.985
Bragança	1.070.867	0	1.070.867	0,70%	1.070.867
Cabeceiras de Basto	153.510	0	153.510	0,10%	0
Caminha	563.190	0	563.190	0,37%	563.190
Castelo de Paiva	232.720	0	232.720	0,15%	232.720
Celorico de Basto	167.995	390.975	558.970	0,37%	363.483
Cinfães	207.670	241.955	449.625	0,30%	373.354
Espinho	299.350	0	299.350	0,20%	299.350
Esposende	1.013.020	0	1.013.020	0,67%	700.000
Fafe	2.073.110	361.705	2.434.815	1,60%	2.253.963
Felgueiras	748.595	0	748.595	0,49%	748.595
Freixo de Espada à Cinta	84.213	0	84.213	0,06%	84.213
Gondomar	842.185	0	842.185	0,55%	842.185
Guimarães ⁽¹⁾	1.759.175	0	1.759.175	1,16%	0
Lamego	551.934	0	551.934	0,36%	551.934
Lousada	462.045	0	462.045	0,30%	462.045
Macedo de Cavaleiros	330.217	0	330.217	0,22%	330.217
Maia	1.946.805	0	1.946.805	1,28%	1.946.805
Matosinhos	1.127.560	0	1.127.560	0,74%	1.127.560
Melgaço	157.450	0	157.450	0,10%	157.450
Mesão Frio	90.119	0	90.119	0,06%	90.119
Mirandela	618.721	0	618.721	0,41%	618.721
Moimenta da Beira	217.661	0	217.661	0,14%	217.661
Monção	410.995	0	410.995	0,27%	410.995
Mondim de Basto	68.320	0	68.320	0,04%	0
Montalegre	146.878	0	146.878	0,10%	146.878
Murça	102.979	0	102.979	0,07%	102.979

Acionista	N.º de Ações		Capital Social		
	Categoria A	Categoria C	Subscrito		Realizado
			(EUR)	%	(EUR)
Oliveira de Azeméis	341.605	0	341.605	0,22%	341.605
Ovar	190.375	0	190.375	0,13%	190.375
Paços de Ferreira	227.850	0	227.850	0,15%	227.850
Paredes	1.710.540	0	1.710.540	1,12%	1.710.540
Paredes de Coura	129.540	0	129.540	0,09%	129.540
Penafiel	620.945	0	620.945	0,41%	620.945
Peso da Régua	467.528	0	467.528	0,31%	467.528
Ponte da Barca	133.420	0	133.420	0,09%	133.420
Ponte de Lima	470.305	0	470.305	0,31%	470.305
Porto	2.781.220	0	2.781.220	1,83%	2.781.220
Póvoa de Varzim	1.780.210	0	1.780.210	1,17%	1.780.210
Resende	154.885	0	154.885	0,10%	154.885
Ribeira de Pena	86.994	0	86.994	0,06%	86.994
Sabrosa	115.288	0	115.288	0,08%	115.288
Santa Maria da Feira	486.270	0	486.270	0,32%	486.270
Santa Marta de Penaguião	113.605	0	113.605	0,07%	113.605
Santo Tirso	2.615.755	633.485	3.249.240	2,13%	2.932.497
São João da Madeira	77.655	0	77.655	0,05%	77.655
São João da Pesqueira	170.463	0	170.463	0,11%	170.463
Sernancelhe	105.664	0	105.664	0,07%	105.664
Tabuaço	103.720	0	103.720	0,07%	103.720
Tarouca	208.988	0	208.988	0,14%	208.988
Terras de Bouro	177.400	0	177.400	0,12%	177.400
Torre de Moncorvo	154.552	0	154.552	0,10%	154.552
Trofa	464.505	390.495	855.000	0,56%	659.752
Valença	448.140	0	448.140	0,29%	448.140
Valongo	575.240	0	575.240	0,38%	575.240
Valpaços	291.396	0	291.396	0,19%	291.396
Viana do Castelo	1.343.775	0	1.343.775	0,88%	1.343.775
Vieira do Minho	885.610	0	885.610	0,58%	661.385
Vila do Conde	2.179.830	0	2.179.830	1,43%	2.179.830
Vila Flor	126.973	0	126.973	0,08%	126.973
Vila Nova de Cerveira	243.900	0	243.900	0,16%	243.900
Vila Nova de Foz Côa	115.890	0	115.890	0,08%	115.890
Vila Nova de Gaia	6.683.360	0	6.683.360	4,39%	6.683.360
Vila Pouca de Aguiar	203.779	0	203.779	0,13%	203.779
Vila Real	962.543	0	962.543	0,63%	962.543
Vila Verde	328.180	0	328.180	0,22%	196.908
Vinhais	148.863	0	148.863	0,10%	148.863
Vizela	1.169.655	0	1.169.655	0,77%	1.169.655
TOTAL	138.948.575	13.249.555	152.198.130	100,00%	142.780.714

Os Órgãos Sociais

A 31 de dezembro de 2016 os membros dos órgãos sociais (eleitos nas Assembleias Gerais de 30 de junho de 2015 e 23 de junho de 2016) eram os seguintes:

Mesa da Assembleia Geral

Órgão	Cargo	Nome do Titular
Mesa da Assembleia-Geral	Presidente	Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos
	Vice-Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes
	Secretário	Ana Cristina Rebelo Pereira

Conselho de Administração

Órgão	Cargo	Membro	Nome do Titular
Conselho de Administração	Presidente	Executivo	Eduardo José Coelho Andrade Gomes
	Vogais	Executiva	Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
		Executivo	José António Boal Paixão
		Não Executivo	Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, António José Pires Almor Branco
		Não Executivo	Presidente da Câmara Municipal da Maia, António Gonçalves Bragança Fernandes
		Não Executivo	Presidente da Câmara Municipal de Esposende, António Benjamim da Costa Pereira

Conselho Fiscal

Órgão	Cargo	Nome do Titular
Conselho Fiscal	Presidente	Saskia Márcia Ferreira Lopes
	Vogais	Luís Miguel Barros Martins Damas
		Manuel Alberto Teixeira da Silva Mirra
	Vogal Suplente	Maria do Carmo dos Reis e Silva Mendes

Revisor Oficial de Contas

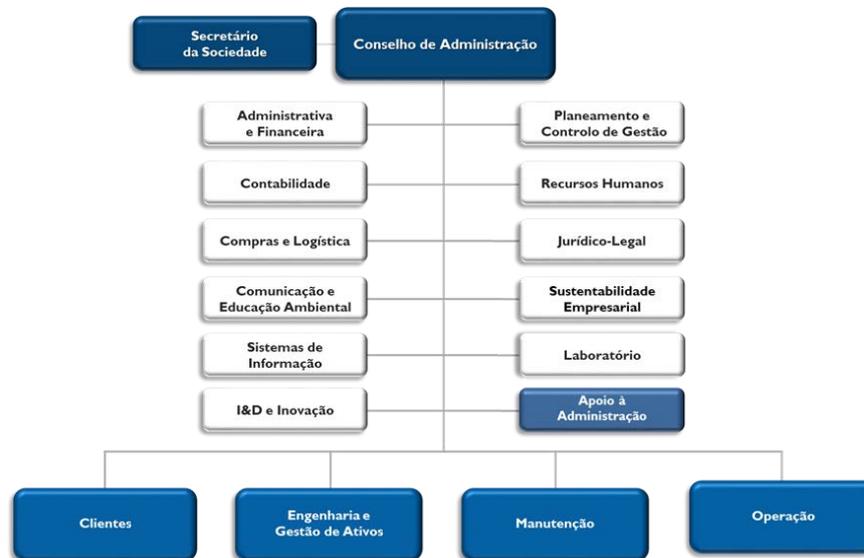
Órgão	Cargo	Nome do Titular
Revisor Oficial de Contas	Efetivo	Esteves Pinho & Associados, SROC, Lda., com inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 192, representada pelo Dr. Rui Manuel Correia de Pinho, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 989
	Suplente	Dr. Luís Manuel Moura Esteves, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 944

Comissão de Vencimentos

Órgão	Cargo	Nome do Titular
Comissão de Vencimentos	Presidente	Elísio Fernando Moreira Brandão
	Vogais	Duarte de Almada Cardoso Veiga da Cunha
		Paulo Jorge Pinto da Silva

A Estrutura Organizacional

Para o desenvolvimento da sua missão, a Águas do Norte, S.A. organizou internamente os seus recursos em diversos órgãos funcionais que, no final de 2016, tinham a seguinte representação.



Organograma da Águas do Norte, S.A.

O modelo organizacional baseia-se nos seguintes vetores de atuação:

- Filosofia de orientação para o cliente, assegurando proximidade aos Municípios e aos utilizadores municipais, garantindo a melhor qualidade do serviço público prestado, implementando e desenvolvendo as valências associadas a uma direção de clientes;
- Concentrar o que for possível, em particular das áreas de suporte (administrativos, financeiros e de apoio), garantindo a não duplicação de funções e tarefas, na procura da eficiência e do aproveitamento das sinergias geradas com vista à maximização da relação gasto / benefício;
- Reforçar a importância do capital humano maximizando as capacidades dos colaboradores através da criação de uma direção de recursos humanos;
- Desenvolver modelo organizacional para a gestão do sistema multimunicipal que possibilite a articulação com o modelo a implementar para a *baixa*, conjugando direções com unidades funcionais baseadas em departamentos e áreas, que possibilite a adequada segregação de gastos e de proveitos por unidade de negócio e por área de atividade, respeitando as responsabilidades e tarefas comuns e próprias.

Sobre esta macroestrutura a Águas do Norte, S.A. aplica a sua matriz territorial, por via da existência da sua sede em Vila Real e dos polos de Viana do Castelo, Barcelos, Guimarães, Porto, Vila Nova de Gaia e Bragança.

Relativamente às áreas operacionais, o modelo desenvolve-se com base nas seguintes premissas:

- Integração dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, maximizando economias de gama;
- Integração territorial do sistema multimunicipal e integração vertical com os sistemas municipais, maximizando economias de escala;

- Reorganização territorial dos centros de operação e de manutenção, com base nos centros existentes nas empresas a agregar, com responsabilidades e tarefas comuns e próprias por unidade de negócio e atividade;
- Modelo que possibilite a prestação de serviços de manutenção à unidade de negócios da *baixa*, aproveitando, sempre que possível, as potenciais economias de escala;
- Modelo que possibilite a segregação de gastos por atividade e, quando ocorra, por unidade de negócio.

Na figura seguinte ilustra-se a organização dos 8 centros de operação e dos 8 centros de manutenção pelas 3 áreas regionais constituídas.



Distribuição dos centros operacionais e de manutenção pelas regiões

O Posicionamento

A Visão

Ser uma empresa de referência nacional no setor da água em termos de qualidade do serviço público prestado e um parceiro ativo para o desenvolvimento da região onde se insere.



A Visão da Águas do norte, S.A.

Os Compromissos

Sendo a Águas do Norte, S.A. uma empresa integrada no grupo Águas de Portugal - grupo empresarial Português técnica e economicamente forte e de elevada competência e eficácia, instrumento empresarial do Estado para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nos domínios do setor do ambiente – assume, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental, a promoção da (a) universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, (b) sustentabilidade do setor e (c) proteção dos valores ambientais.

A administração da Águas do Norte, S.A., empresa pública detida pela Águas de Portugal (maioritariamente) e pelos Municípios que integram o Sistema Multimunicipal, tem plena consciência da importância do seu papel e das suas responsabilidades no cumprimento das metas nacionais e comunitárias estabelecidas no setor da água, nomeadamente, no que respeita ao abastecimento de água para consumo humano e ao tratamento de águas residuais urbanas.

A sustentabilidade na utilização dos recursos naturais e a preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida, o equilíbrio e melhoria da qualidade ambiental, a equidade no acesso aos serviços básicos e a promoção do bem-estar através da melhoria da qualidade de vida das pessoas são valores fundamentais do grupo AdP assumidos integralmente pela Águas do Norte, S.A..

A administração da Empresa, consciente que a produção e distribuição de água potável e a recolha e tratamento das águas residuais representam um serviço essencial à comunidade, considera prioritário garantir uma prestação dos serviços públicos contratualizados dentro das exigências legais em vigor, bem como assegurar a sua regularidade e continuidade.

Para isso, a sua atuação rege-se por uma conceção, construção e operação das instalações e processos que desenvolve responsável, de forma a garantir o uso eficiente e sustentável dos recursos, a minimização dos impactos negativos e a prevenção da poluição decorrente da sua atividade, assim como, dos riscos para os seus trabalhadores.

A ação da Águas do Norte, S.A. fundamenta-se, ainda, na defesa das condições ambientais, no equilíbrio ecológico, na segurança do processo visando um desenvolvimento sustentado, através do cumprimento dos requisitos das normas NP EN ISO 9001:2000, NP EN ISO 14001:2004, OHSAS 18001:1999 e SA 8000, do cumprimento da legislação e regulamentos de Qualidade, de Segurança e Saúde no Trabalho, de Ambiente e de Responsabilidade Social aplicável à Empresa.

A Águas do Norte, S.A. obteve, em dezembro de 2015, a certificação do seu sistema de gestão no referencial de Gestão de Energia (NP EN ISSO 50001:2012), que abrange as infraestruturas de maior consumo de energia da Empresa, localizada em Lever, e que compreendem a captação, o tratamento, e elevação de água para consumo humano.

O Laboratório da Águas do Norte, S.A. – com as unidades laboratoriais de Lever e de Areias de Vilar – está acreditado (NP EN ISO/IEC 17025), para a realização de ensaios físico-químicos, microbiológicos e amostragem em águas. Para além de metodologias de melhoria continua quer a nível técnico quer de gestão, esta acreditação visa também credibilizar o controlo efetuado à qualidade do produto.

Os objetivos do grupo AdP são determinados pelas políticas governamentais para o setor, através de orientações vertidas nos planos estratégicos aplicáveis às suas áreas de atuação, de orientações emanadas através de despacho ministerial e por orientações específicas dos acionistas.

Nesse contexto, conforme resulta do Decreto-Lei n.º 113/2013, de 3 de outubro, compete exclusivamente ao Ministério do Ambiente, enquanto ministério setorial, designadamente:

- a) Definir e comunicar a política setorial a prosseguir, com base na qual as empresas públicas desenvolvem a sua atividade;
- b) Emitir as orientações específicas de cariz setorial aplicáveis a cada empresa;
- c) Definir os objetivos a alcançar pelas empresas públicas no exercício da respetiva atividade operacional;
- d) Definir o nível de serviço público a prestar pelas empresas e promover as diligências necessárias para a respetiva concretização.

As orientações da tutela setorial ao grupo AdP devem ser igualmente replicadas, com as devidas adaptações, às empresas que o integram, como é o caso da Águas do Norte, S.A..

Os Valores Éticos

Os colaboradores da Águas do Norte, S.A., no desempenho das suas funções e no âmbito das suas competências, deverão pautar a sua ação pelo respeito e cumprimento integral dos valores anteriormente definidos, considerando:

Espírito de Servir | Agir com zelo e dedicação no cumprimento da missão do serviço público;

Excelência | Atuar de forma perseverante, procurar sistematicamente soluções de inovação e desenvolvimento tecnológico, contribuir para a otimização dos processos que conduzam ao aumento da eficácia e da eficiência, e atuar com espírito de iniciativa, tendo em vista a melhoria contínua;

Integridade | Seguir um comportamento de práticas anticorrupção e suborno, adotar práticas que evitem conflitos de interesses, garantir a confidencialidade e sigilo profissional e seguir comportamentos não discriminatórios;

Responsabilidade | Agir com justiça e equidade, adotar atitudes e medidas que promovam o desenvolvimento sustentável, respeitar as normas e convenções respeitantes aos direitos dos trabalhadores, não tomar atitudes ou ter comportamentos que prejudiquem a empresa, combater situações que possam pôr em causa a imagem e o prestígio da empresa, desenvolver uma consciência ambiental, de segurança e de responsabilidade social, e partilhar conhecimento e informação;

Rigor | Ser coerente e consequente na prática dos valores e princípios, cumprir e fazer cumprir a legislação, as normas, os manuais e os regulamentos internos, decidir com isenção, equidade e objetividade, ser transparente nos processos, nas decisões e na difusão dos critérios, e proteger o património da empresa;

Transparência | Garantir a integração e o relacionamento transparente e constante, adotar estratégias e desenvolver ações em sintonia com elevados padrões de ética e divulgar, interna e externamente, a sua política da empresa.

Os colaboradores da Águas do Norte, S.A. regem-se pelos seguintes princípios de atuação:

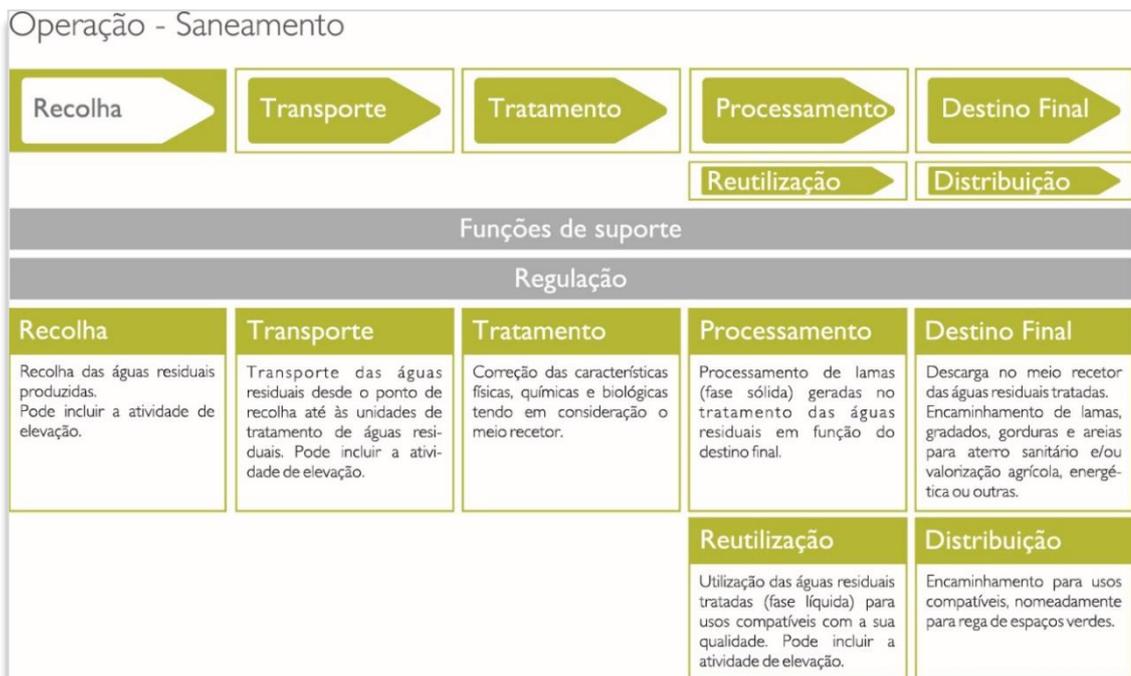
- Respeito e proteção dos direitos humanos,
- Respeito pelos direitos dos colaboradores e colaboradoras,
- Respeito pela igualdade do género;
- Luta contra a corrupção,
- Erradicação de todas as formas de exploração,

- Erradicação de todas as práticas discriminatórias,
- Responsabilidade na defesa e proteção do meio ambiente, e
- Contribuição ativa para o desenvolvimento sustentável.

A Cadeia de Valor

Ainda que a Operação seja a nossa atividade mais visível, a Águas do Norte, S.A. atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências, que vão desde a identificação de mercados potenciais até à entrega do produto final ao cliente, contribuindo deste modo, quer para a criação de valor ao capital acionista, quer no cumprimento dos elevados parâmetros de desempenho exigidos.

Nas representações gráficas abaixo apresentadas expomos a visão sistémica da cadeia de valor do negócio – para o abastecimento de água e para o saneamento de águas residuais –, bem como a especificação das atividades de operação.



A Carteira de Participações e Sucursais

A Carteira de Participações

O capital social estatutário da Águas do Norte, S.A. é constituído por 152.198.130 ações, de valor nominal igual a 1,00 EUR (um euro), nominativas e assumindo exclusivamente a forma escritural, sendo 138.948.575 da categoria A e 13.249.555 da categoria C (Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio).

A Águas do Norte, S.A. detém 8.207.359 ações próprias – que corresponde a 5,39% capital próprio da Sociedade - por força das ações perdidas pelo Município de Mogadouro a favor da Sociedade (187.823 ações), nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 285.º do Código das Sociedades Comerciais e pela aquisição de 8.019.536 ações (ao abrigo do disposto nos artigos 30.º e 31.º do Decreto-lei n.º 93/2015 de 29 de maio).

De facto, em janeiro de 2016, por força da venda de ações ao abrigo do disposto nos artigos 30.º e 31.º do Decreto-lei n.º 93/2015 de 29 de maio, a Sociedade adquiriu um total de 8.019.536 ações próprias às seguintes entidades:

- Associação de Municípios do Vale do Ave, 245.000 (duzentas e quarenta e cinco mil) ações;
- Município de Guimarães, 2.021.575 (dois milhões, vinte e um mil e quinhentos e setenta e cinco) ações;
- Município de Vila Nova de Famalicão, 3.879.900 (três milhões, oitocentas e setenta e nove mil e novecentas) ações;
- Município da Póvoa de Lanhoso, 1.015.520 (um milhão, quinze mil e quinhentas e vinte) ações;
- Município de Chaves, 857.541 (oitocentas e cinquenta e sete mil e quinhentas e quarenta e uma) ações.

A administração central, através da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., manteve a sua participação - correspondente a 59,59% do capital social – e os Municípios reduziram a sua participação para 35,02% do capital social.

Refira-se, ainda, que os titulares dos Órgãos Sociais da Águas do Norte, S.A. não detêm quaisquer ações e obrigações emitidas pela Águas do Norte, S.A., nem são, direta ou indiretamente, titulares de participações sociais qualificadas noutras entidades.

As Sucursais

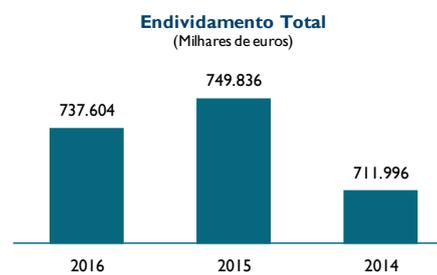
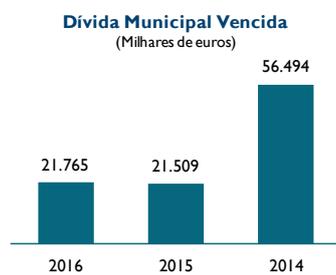
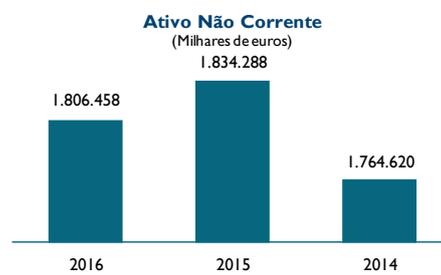
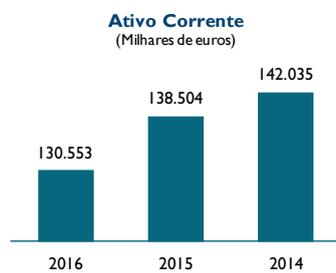
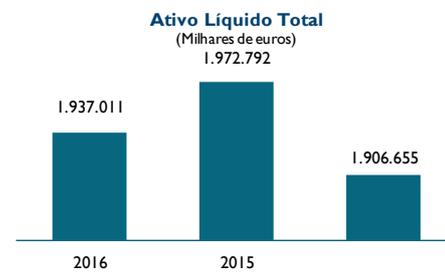
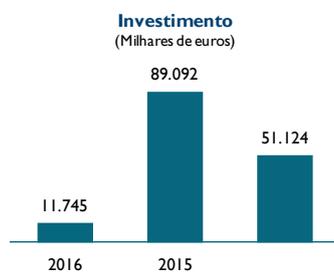
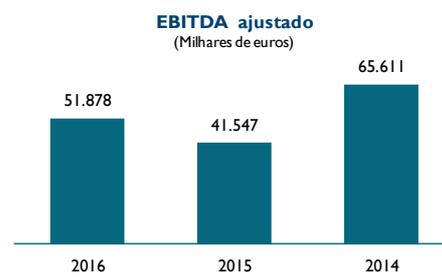
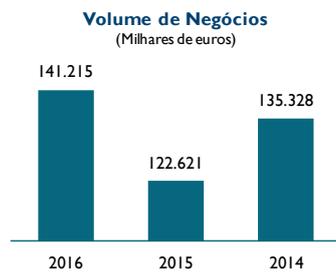
A Águas do Norte, S.A. não tem qualquer sucursal no território nacional ou no estrangeiro.

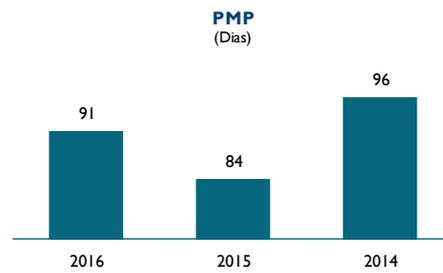
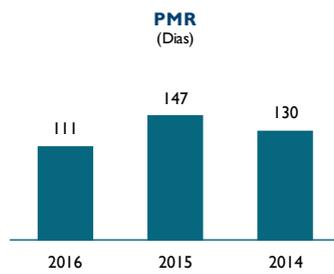
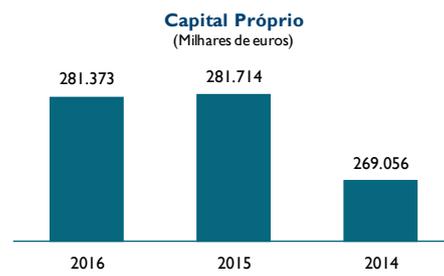
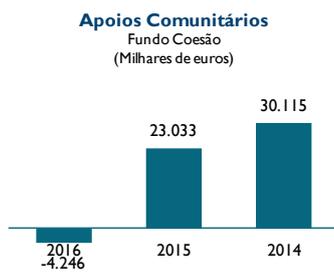
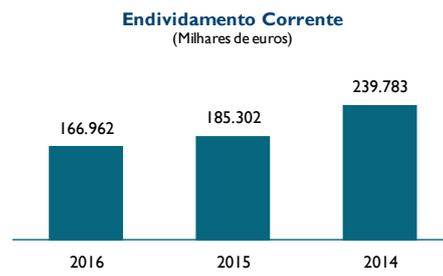
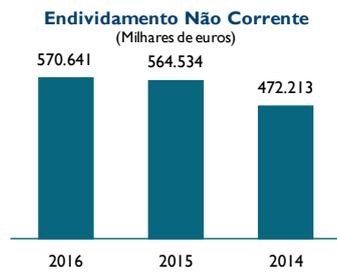
A Síntese de Indicadores

Nas páginas seguintes são apresentados um conjunto de indicadores – económico e financeiros e de atividade - com o objetivo de *espelhar* de forma rápida a Águas do Norte, S.A. no ano de 2016.

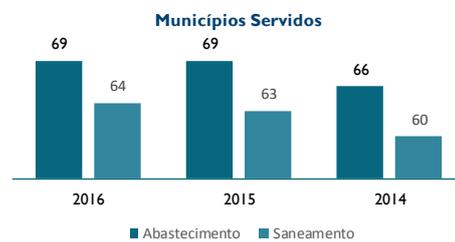
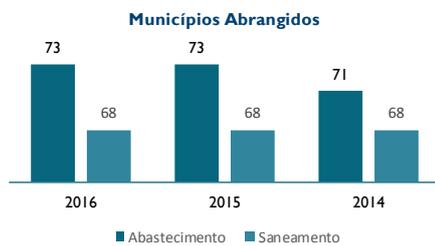
A informação relativa ao ano de 2014 resulta da soma aritmética das 4 empresas anteriores, expurgada dos saldos *intragrupo*. A informação relativa ao ano de 2015 resulta, no primeiro semestre, da soma aritmética das 4 empresas anteriores, expurgada dos saldos *intragrupo*, e da atividade da Águas do Norte, S.A. no segundo semestre.

Os Indicadores Económicos e Financeiros

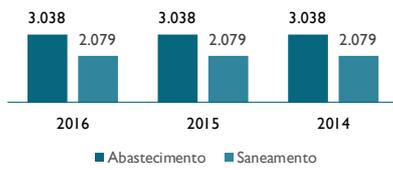




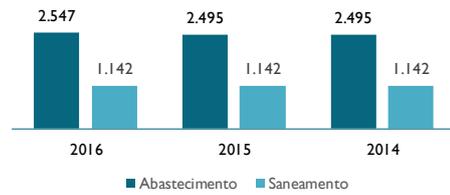
Os Indicadores de Atividade



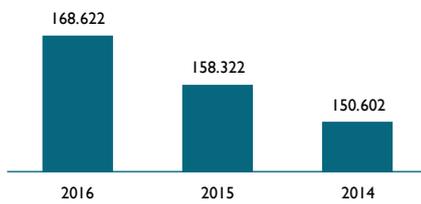
População Abrangida
(Milhares hab.)



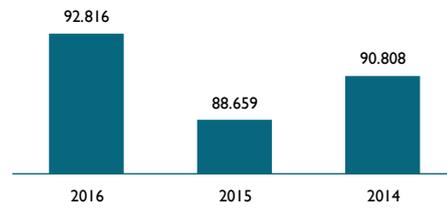
População Servida
(Milhares hab.)



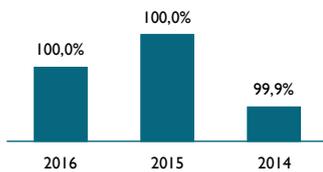
Volume de Água Faturada
(Milhões de m³)



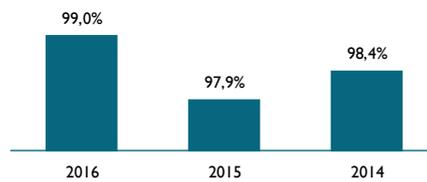
Volume Efluente Faturado
(Milhões de m³)



Qualidade da Água
(%)



Conformidade de Água Tratada
(%)



Os Destaques do Ano e os Principais Acontecimentos

Investimento

Durante o ano de 2016, deu-se continuidade a um conjunto de ações e de tarefas que vinham sendo desenvolvidas no ano transato, os quais foram caracterizados pela elaboração e aprovação dos estudos e projetos, pelo lançamento dos concursos para a construção de infraestruturas programadas no Contrato de Concessão e pela construção das mesmas,

No ano de 2016 na componente de saneamento de águas residuais, entraram em funcionamento os sistemas interceptores principais e as respetivas ETAR de Esposende, Marinhãs, Britelo, Vila Meã, Pedorido, Sardoura, Porto Antigo, Fornos e Cinfães. Destaque, ainda, para o início da empreitada de execução da etapa de remoção de nutrientes na ETAR de Mesão Frio, cofinanciada no âmbito do PO SEUR – Portugal 2020.

No que respeita à componente de abastecimento de água, destaca-se o início de intervenções importantes na área de abrangência do SAA de S. Jorge, que permitirão a ligação das redes municipais de abastecimento de água ao sistema em “Alta”.

O arranque da instalação da 2.^a fase do sistema de telegestão relativo aos Subsistemas de Abastecimento de Água e de Saneamento da Região do Minho constituiu, igualmente, um dos grandes objetivos concretizados no âmbito do investimento realizado.

Destaca-se ainda, a concessão de uma comparticipação financeira do Fundo de Coesão às Operações POSEUR-03-2012-FC-000274 (Execução do Sistema de Águas Residuais de Terras de Bouro, que inclui a execução da ETAR de Terras de Bouro e o respetivo Sistema Intercetor) e POSEUR-03-2012-FC-000572 (Operação apresentada em Parceria com o Município de Caminha e que consiste na execução do sistema de interceção e elevação de Argela).

Relativamente ao Sistema de Águas da Região do Noroeste, o ano 2016 destaca-se pela conclusão de empreitadas de redes de drenagem de águas residuais bem como, do Reservatório de Bustelo, no Município de Amarante.

Parte das empreitadas de saneamento de águas residuais que foram iniciadas ou concluídas no ano 2016 nomeadamente, *EB2322 - Construção de redes de drenagem de águas residuais na união de freguesias de Canedo e Corgo - Município de Celorico de Basto*, *EGA-EB0035 - Ligação da rede de drenagem de águas residuais na freguesia de Frende (Baião) – Fase I* e *EGA-EB0005 - Drenagem de águas residuais da freguesia de Campelo (lugares de Ingilde, Pinheiro e Freixieiro) – Município de Baião*, são cofinanciadas no âmbito do Aviso POSEUR 12-2016-38, do PO SEUR – Portugal 2020.

Destaca-se ainda, a concessão de uma comparticipação financeira do Fundo de Coesão à operação POSEUR-03-2012-FC-000055, designada por *Sistema de Águas da Região do Noroeste – Levantamento Cadastral das Infraestruturas dos Sistemas em Baixa*, apresentada pela Águas do Norte, SA, com o objetivo prioritário de proceder ao levantamento cadastral da totalidade das infraestruturas existentes e integradas no sistema de gestão da Parceria, para os domínios de abastecimento de água e saneamento de águas residuais dos Municípios abrangidos pela Parceria.

Para promover a disponibilidade de terrenos necessários à construção de infraestruturas, de propriedade privada, durante o ano de 2016 foram instruídos junto da Direção Geral do Território, Secretaria de Estado do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza e Secretaria de Estado do Ambiente, 6 processos de constituição de servidões administrativas e 6 processos de expropriação, totalizando 222 parcelas de terreno.

No mesmo período foram despachados e publicados em DR 17 processos de declaração de utilidade pública urgente, abrangendo 240 parcelas de terreno.

No âmbito do direito privado celebraram-se 157 contratos de indemnização amigável, por expropriação ou constituição de servidões administrativas, continuando a superar-se uma percentagem superior a 90% para a resolução de indemnizações amigáveis.

Foi dada continuidade à instrução dos processos de requerimento de isenção de IMI no âmbito da alteração ao Estatuto dos Benefícios Fiscais, com o deferimento da mesma relativamente a 400 prédios urbanos localizados em 46 municípios, correspondendo-lhe em 2016 um valor global de isenção de 222.942,66 EUR.

Operação

Ao longo do ano de 2016 os processos relacionados com a operação decorreram de acordo com os modelos implementados, sem que as remodelações sofridas no âmbito da reorganização da nova Sociedade tivessem impacto na resposta adequada aos clientes e na qualidade de serviço exigida. Apesar da considerável reestruturação, as evidências emergentes dos vários processos da operação no decorrer do ano de 2016, demonstraram o êxito das ações e remodelações implementadas, refletindo-se na unificação da organização.

Como síntese dos acontecimentos mais marcantes podemos referir:

A) De carácter transversal:

- Início de vários procedimentos de concurso público nomeadamente: i) aquisição de serviços de Recolha, Transporte e Envio a Destino Final das Lamas de ETA, ETAR e de Outros Resíduos Produzidos nas Instalações da Águas do Norte; ii) aquisição de serviços de Limpeza e Desinfecção dos Reservatórios de Água dos Subsistemas de Abastecimento de Água; iii) aquisição de serviços de Limpeza e Desobstrução com Viatura Hidroaspiradora na Área de Intervenção da Águas do Norte;
- O desenvolvimento contínuo de melhorias da aplicação informática de gestão da operação (Projeto NAVIA – Sistema de Gestão Integrado da Operação) para efeitos de faturação dos volumes de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, bem como a implementação de novas funcionalidades deste *software*;
- O desenvolvimento contínuo de melhorias nas bases de dados de controlo operacional dos Laboratórios de Controlo Analítico Interno de Água e de Saneamento, no sentido de unificar a informação e otimizar a monitorização da qualidade do serviço prestado;
- Participação no programa iPerdas – 2ª Edição em parceria com o LNEC, com o objetivo de complementar as abordagens existentes mais centradas no controlo operacional das perdas e com vista à obtenção de resultados de curto e médio prazo, que no caso concreto deste estudo incidiu na rede em baixa do Município de Amarante, com particularidade nas zonas de maior densidade populacional (união das freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão) abastecida em alta pelo Subsistema de Lever, e apoiar na tomada de decisão sobre investimentos futuros no domínio das perdas de água e energia;
- Processos de uniformização e convergência de práticas e procedimentos resultantes das experiências existentes em cada uma das empresas agregadas;
- A monitorização da execução orçamental dos contratos de prestação/aquisição de serviços existentes, dos volumes reais e faturados, face ao previsto em orçamento, e das influências indevidas dos subsistemas de águas residuais.

B) Do Douro Interior:

- Prossecução dos contratos de aquisição de serviços de *outsourcing* nos Centros de Operação de Trás-os-Montes/Douro Superior e Douro Sul, nomeadamente *Operação e Manutenção das Infraestruturas dos Subsistemas de Águas Residuais de Bragança, Izeda, Vinhais e Rebordelo e dos Subsistemas de Abastecimento de Água de Vinhais e Lomba e Operação e Manutenção das Infraestruturas dos Subsistemas de Águas Residuais das Áreas de Gestão de Tarouca e Tabuaço*, respetivamente;
- Continuidade do processo de desenvolvimento dos Planos de Segurança da Água (PSA) ainda em falta nas Águas do Norte, S.A., com início na área geográfica do Douro Interior;
- Início do processo de implementação da norma ISO 50001 na ETAR de Vila Real, com o objetivo de otimizar a gestão de custos e consumos energéticos nesta instalação, registada como Consumidora Intensiva de Energia.

C) Do Minho:

- A assunção da exploração interna das ETAR de Esposende e Marinhas, que servem o município de Esposende e que correspondem a instalações modernas e de elevado desempenho ambiental;
- O início da exploração da ETAR de Cávado/Homem com meios próprios da Águas do Norte, após os dois anos de arranque conduzidos pelo consórcio construtor. A ETAR do Cávado/Homem veio dotar os Municípios de Vila Verde e Amares de uma solução de tratamento de águas residuais sofisticada, moderna e com um excelente desempenho ambiental;
- O arranque definitivo do Subsistema de Abastecimento de Água da Lapela que servirá os municípios de Valença Monção e Melgaço;
- O início do abastecimento de água a Ponte de Lima associado aos Subsistemas do Neiva e do Trowela pela Águas do Norte, pela transferência da responsabilidade do Município para a concessionária.
- Revisão do Plano de Segurança da Água do Subsistema de Abastecimento de Água de Areias de Vilar, na sequência do grave incêndio ocorrido na área circundante da ETA de Areias de Vilar.

D) Do Douro Litoral:

- Acompanhamento e conclusão dos processos de arranque de instalações de tratamento de águas residuais novas ou reabilitadas, como a ETAR do Areinho em Vila Nova de Gaia, ETAR de Ponte da Baía e ETAR de Vila Meã em Amarante, ETAR de Britelo em Celorico de Basto e ETAR de Porto Antigo em Cinfães.
- Desativação de ETAR de pequena dimensão, como a ETAR de Sousela e a ETAR de Lousada;
- Aprofundamento do trabalho de redução das infiltrações excessivas nos sistemas interceptores através do cadastro de infraestruturas, vistorias técnicas, inspeções vídeo e reparação de caixas danificadas, com especial destaque para os sistemas de Vila Nova de Gaia e para o subsistema do Sousa.
- Identificação e eliminação das fontes de perdas aparentes do sistema de abastecimento de água de Lever, através da setorização da rede em alta, da inspeção de caudalímetros e até da remoção para limpeza interior dos elementos primários.
- Resolução e implementação das medidas preventivas resultantes do incêndio florestal de grandes proporções ocorrido em Agosto de 2016 no Complexo de Lever, nomeadamente a caracterização dos diferentes cenários de falhas do funcionamento de instalações do sistema, com a hierarquização dos níveis de risco para o normal abastecimento de água.

Comunicação e Educação Ambiental

Na vertente da comunicação empresarial, mais concretamente na área comercial, a CEA procedeu ao lançamento da campanha “Ligue-se à rede pública”, campanha levada a cabo nos municípios com novas redes de água disponíveis. Com o objetivo de se manter a população informada, divulgaram-se ainda os inícios dos trabalhos de construção de novas redes de drenagem de águas residuais, nos municípios de Celorico de Basto e Fafe.

Foram ainda levadas a cabo algumas ações de sensibilização com os clientes nomeadamente para o consumo da água da torneira, atualização dos dados pessoais bem como para a adesão ao débito direto.

Na área da comunicação interna, e no âmbito da ação que integra o Programa "Bolsas de Estudo AdP", dez colaboradores da AdNorte receberam, bolsas de estudo para o ano letivo 2016/ 2017 atribuídas aos seus descendentes. Este Programa faz parte da estratégia de responsabilidade social interna do Grupo Águas de Portugal que, com a participação dos colaboradores da AdNorte, através do envio dos cartões eletrónicos de Natal 2015, possibilitaram assegurar a atribuição de seis bolsas para o Ensino Superior e quatro bolsas para o Ensino Especial no valor de 1200 EUR cada, perfazendo a quantia total de 11 200 EUR.

No âmbito da campanha “Profissões da Água”, que se enquadra no tema escolhido pelas Nações Unidas para as comemorações do Dia Mundial da Água em 2016 (Water and Jobs - Água e Profissões) com vista a promover a reflexão em torno do contributo indispensável do setor da água e saneamento, e dos seus profissionais, para a dinamização da economia, foi promovida uma série de iniciativas, de 22 de março de 2016 até 1 de outubro de 2016, sendo que a ação levada a cabo internamente consistia num concurso de fotografia destinado aos colaboradores, com a atribuição de prémios monetários aos três primeiros classificados.

Sustentabilidade Empresarial

Certificação do Sistema de Gestão de Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social e Energia

A AdNorte obteve em junho de 2016 a renovação da certificação do seu sistema de gestão nos referenciais da Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde e Responsabilidade Social (NP EN ISO 9001:2008; NP EN ISO 14001:2012; OHSAS 18001:2007; SA 8000), abrangendo a totalidade das instalações na sua atividade em alta. As auditorias de renovação foram realizadas pela entidade externa certificadora SGS Portugal.

A manutenção desta certificação constituiu o reconhecimento do forte compromisso da AdNorte com o desenvolvimento sustentável dos serviços do abastecimento de água e saneamento, e evidenciou, junto dos clientes, acionistas e restantes partes interessadas, que as políticas, valores e as melhores práticas de gestão estão eficazmente implementadas na Águas do Norte, desde o primeiro dia da sua atividade.

A atribuição da manutenção da certificação na norma SA 8000 (*Social Accountability*) trouxe o reconhecimento do trabalho desenvolvido ao nível da Responsabilidade Social e demonstrou que a Empresa cumpre um dos mais exigentes requisitos empresariais na vertente social do desenvolvimento sustentável.

Em 2016 a AdNorte obteve ainda a manutenção da certificação do sistema de gestão de energia segundo a norma internacional NP ISO 50001:2012, para as infraestruturas de maior consumo de energia que se localizam em Lever, Vila Nova de Gaia. A manutenção desta certificação constituiu a consolidação do processo de gestão de energia, onde a eficiência energética tem sido uma prioridade com vista à redução dos custos e dos consumos de energia e ao combate às alterações climáticas por via da redução das emissões de gases com efeito de estufa.

Para além do desafio de renovação das certificações da AdNorte, em 2016 foi também lançado o desafio da integração da atividade dos Sistemas Municipais no âmbito do Sistema de Gestão. A integração ocorreu nas áreas da segurança, ambiente e responsabilidade social, ficando para implementar em 2017 a componente da qualidade, área em que foram dados os primeiros passos, principalmente no que se refere ao conhecimento e caracterização da nova atividade.

No ponto da atividade operacional, é analisada de forma mais detalhada o trabalho executado e os projetos desenvolvidos pela área da STE ao longo de 2016.

Clientes

Na sequência da Parceria Pública celebrada entre o Estado Português e os Municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa, e do Contrato de Gestão iniciou-se a 1 de abril de 2015 a atividade comercial do Sistema de Águas, situação que teve continuidade ao longo do ano de 2016.



Parte B - Relatório de Gestão

As Linhas Estratégicas

A estratégia delineada para 2015-2017 assumida pelo Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A. rumo à sustentabilidade empresarial assenta nos seguintes vetores:

- Contribuir para a prossecução das políticas públicas e objetivos nacionais para o setor da água e do ambiente:
 - ✓ Assegurando a prossecução das políticas sectoriais que enquadram a sua atividade, implementando estratégias que possibilitem assegurar a qualidade, continuidade e equidade no acesso aos serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, e
 - ✓ Promovendo a melhoria da qualidade de vida e das condições de saúde pública das populações que servimos;
- Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do sistema multimunicipal
 - ✓ Prossequindo a promoção da eficiência na prestação dos serviços e a implementação de soluções que promovam a resolução do défice tarifário, numa ótica de sustentabilidade económica e financeira das operações, e
 - ✓ Promovendo a racionalização dos investimentos necessários à prestação dos serviços, com enfoque no dimensionamento adequado das novas infraestruturas e na conservação das já existentes, numa prudential gestão do risco e mobilização de recursos financeiros;
- Promover a sustentabilidade na utilização de recursos naturais
 - ✓ Desenvolvendo ações que visem a preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida e a promoção de soluções integradas para gestão do ciclo urbano da água,
 - ✓ Contribuindo para o desenvolvimento sustentável, desenvolvendo as soluções de aproveitamento dos ativos e recursos endógenos, de racionalização de consumos energéticos e de redução ou compensação de emissões, e
 - ✓ Contribuindo para a preservação do património natural e ambiental, em harmonia com a requalificação ambiental dos recursos hídricos existentes na região onde se insere;
- Implementar uma estratégia para o desenvolvimento socioeconómico da região
 - ✓ Contribuindo para a qualificação das competências humanas e empresariais regionais na área dos recursos hídricos, nomeadamente através da dinamização do mercado dos prestadores de serviços nas atividades de engenharia, operação e manutenção, e
 - ✓ Desenvolvendo uma estratégia integrada e de parceria de I&D, em consonância com os objetivos nacionais para este domínio;
- Desenvolver uma cultura de grupo na empresa concessionária do sistema multimunicipal
 - ✓ Implementando uma gestão baseada nas competências e na capacidade produtiva do grupo empresarial que integra, e
 - ✓ Assegurando uma cultura organizacional orientada para a utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência.

Para desenvolvimento deste tema, sugere-se a consulta do Relatório de Sustentabilidade de 2016, através do qual a AdNorte partilha junto das suas Partes Interessadas o desempenho atingido nas vertentes do desenvolvimento sustentável.

O Enquadramento

A Envoltente

Enquadramento Macroeconómico

Global

Estima-se que o crescimento mundial para 2016 será de aproximadamente 3,1% em linha com o valor do ano anterior. No entanto, este nível de crescimento constante não apresenta esta consistência quando se analisa em maior detalhe grupos específicos de países. Ao contrário de anos anteriores, as economias mais desenvolvidas apresentam taxas de crescimento maiores do que as denominadas economias emergentes (Brasil, Federação Russa, Índia, China, África do Sul, etc.) em resultado de alguma instabilidade fiscal e social. As maiores economias mundiais apresentam valores de crescimento maiores do que os expectáveis há um ano atrás, por exemplo, a perspetiva de uma diminuição da carga fiscal nos EUA, e o aumento do consumo internos na Europa influenciaram positivamente o crescimento. Ainda assim, o crescimento mundial é considerado baixo e globalmente resulta de uma diminuição generalizada quer da procura quer do investimento, bem como das incertezas no cenário político internacional e uma menor liberalização do comércio mundial.

União Europeia

O crescimento Produto Interno na União Europeia esteve muito apoiado na procura interna. Os dados disponíveis sugerem que o consumo privado e o investimento contribuíram positivamente para a atividade económica, ao passo que as exportações registaram um crescimento inferior ao das importações, sendo, assim, negativo o contributo do comércio líquido. As condições no mercado de trabalho continuaram a melhorar em meses recentes, resultando no crescimento do emprego e numa descida das taxas de desemprego maiores do que o esperado. Este aumento do consumo interno é suportado quer pela melhoria dos rendimentos das famílias, registada de forma generalizada no mercado de trabalho da zona Euro, quer pela diminuição do rácio de endividamento das famílias. No que respeita ao investimento na Europa, este cresceu ligeiramente suportado pela atividade de construção, a produção de bens e serviços, mas apenas apresenta ligeiras variações face ao período anterior. Saliente-se ainda o apoio significativo da economia na Zona Euro através de políticas monetárias muito favoráveis do Banco Central Europeu.

Portugal

De acordo com a estimativa preliminar do Instituto Nacional de Estatística (INE), o Produto Interno Bruto (PIB) aumentou 1,9% nos últimos 3 meses de 2016, mais 0,3% do que no trimestre anterior, crescimento apenas igualado no 4º trimestre de 2013. Em 2016, a economia cresceu 1,4%, de acordo com a mesma estimativa, o que configura uma desaceleração ligeira em comparação com o desempenho económico em 2015 (1,6%). Estima-se que a dinâmica atual possa trazer mais alguma robustez à recuperação económica em Portugal, em particular se se verificar uma mudança de tendência significativa no investimento. De notar que esta aceleração é consistente com os últimos dados do mercado de trabalho, que mostraram uma manutenção da taxa de desemprego nos 10,5% no último trimestre do ano passado, enquanto na última década, com exceção de dois anos, foi sempre observada uma subida da taxa de desemprego nos últimos 3 meses de cada ano.

Em dezembro de 2016, em termos das variações homólogas mensais, as exportações cresceram 11,8%, sobretudo em resultado das exportações para os países Intra-UE que cresceram 11,3%. As importações aumentaram 12,6%, devido à evolução registada em ambos os tipos de comércio: +8,0% no Comércio Intra-UE e +29,0% no Comércio Extra-UE. Excluindo os combustíveis e lubrificantes, em dezembro de 2016 as exportações aumentaram 8,9% e as importações cresceram 9,1% face a dezembro de 2015. O défice da balança comercial de bens atingiu 1.374 milhões de euros em dezembro de 2016, o que representa um aumento de 181 milhões de euros face ao mês homólogo de 2015. O défice da balança comercial excluindo

os combustíveis e lubrificantes situou-se em 950 milhões de euros, mais 84 milhões de euros face a dezembro de 2015.

Em 2016 o rácio de dívida pública deverá ficar próximo, embora acima, do nível registado em 2015. As perspetivas de evolução a partir de 2017 apresentam-se, por agora, favoráveis. Saliente-se que o rácio de 2016 estará pressionado em alta, pois a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP) refere que a operação de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos já está financiada (e incluída na almofada de liquidez), sendo maior a probabilidade que a correção do rácio em 2017 seja significativa.

Em 2016, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma taxa de variação média anual de 0,6% (0,5% no ano anterior). Excluindo do IPC a energia e os bens alimentares não transformados, a taxa de variação média anual situou-se em 0,7% (valor idêntico ao de 2015). O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma taxa de variação média anual de 0,6% em 2016 (0,5% no ano anterior).

A taxa de desemprego situou-se em 10,5% no 4.º trimestre de 2016, totalizando 11,1% no perímetro do ano. A população desempregada, estimada em 543,2 mil pessoas, registou no trimestre uma diminuição de 1,2% (menos 6,3 mil pessoas) e uma diminuição anual homóloga de 14,3% (menos 90,7 mil pessoas), enquanto a população empregada, estimada em 4.643,6 mil pessoas, registou um decréscimo de 0,4% (menos 17,9 mil pessoas) no trimestre e um acréscimo anual homólogo de 1,8% (mais 82,1 mil pessoas). Em termos de média anual, a taxa de desemprego situou-se em 11,1% em 2016, o que representa uma diminuição de 1,3 % em relação a 2015. Dados da Comissão Europeia, indicam que os trabalhadores em Portugal deverão voltar a perder poder de compra nos próximos dois anos, à semelhança do que tem acontecido nos últimos anos. A compensação real por trabalhador em Portugal (um indicador próximo da evolução do poder de compra, pois desconta a inflação) deve cair 0,6% em média até 2018, colocando Portugal como o terceiro pior caso da Europa, a seguir à Finlândia e ao Reino Unido. No salário nominal per capita, a desvalorização média anual deve rondar os 1,2% (logo a seguir ao Chipre, Itália e Finlândia, os últimos da lista).

A evolução demográfica em Portugal continua a caracterizar-se pela redução da população residente, declínio este que se mantém desde 2010, com um valor aproximado de menos 50 mil pessoas em cada ano. A redução dos nascimentos, o fenómeno emigração e o acentuado envelhecimento da população são outras variáveis que têm caracterizado a demografia em Portugal.

Fonte: FMI world economic outlook; European Commission economic outlook; BPI Research; Boletim económico do Banco Portugal; Eurostat; INE.

O Setor

A escassez de água está identificada como principal risco mundial com impacto na sociedade, constituindo uma grande ameaça ao crescimento económico e à estabilidade em todo o mundo.

De acordo com o relatório "High and Dry: Climate Change, Water, and the Economy" publicado pelo Banco Mundial em 2016 ¹, a escassez de água, agravada pelas alterações climáticas, pode custar até 6% do PIB de algumas regiões do globo, além de potenciar a migração das populações e provocar conflitos.

Este relatório também destaca a grande relevância da gestão da água para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) ² sublinhando que a água, que está individualizada no "ODS 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos", está também presente em todos os ODS, designadamente porque: o abastecimento de água em quantidade é vital para a produção de alimentos e essencial para atingir o ODS 2 sobre a segurança alimentar; os sistemas de saneamento e de produção de água potável e segura são necessários para a saúde, como exigido nos ODS 3 e 6; a água é necessária para alimentar indústrias e criar empregos de acordo com os ODS 7 e 8; sem água não é possível alimentar os serviços dos ecossistemas do planeta identificados nos ODS 13, 14 e 15.

Os 17 ODS fazem parte da agenda de ação até 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), aprovada na cimeira realizada em Nova Iorque em setembro de 2015 e tendo por objetivo criar um modelo global

para acabar com a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar de todos, proteger o ambiente e combater as alterações climáticas.

No âmbito específico do ODS 6, as metas são alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, melhorando a sua qualidade, reduzir as águas residuais não tratadas e aumentar a eficiência no uso da água em todos os setores, promovendo a reciclagem e reutilização de água e combatendo a sua escassez a nível global. É também estabelecido o objetivo de, até 2020, manter protegidos e restaurados os ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, pântanos, rios, aquíferos e lagos.

O reconhecimento da água como um direito humano pela Assembleia Geral da ONU em 2010 veio implicar a obrigação dos Estados respeitarem, protegerem e assegurarem o direito e de que os serviços de água e saneamento têm de ter preços razoáveis para todos.

A ONU também alerta para o facto de a água ser uma componente essencial das economias nacionais e locais, necessária para criar e manter empregos em todos os setores³. Sublinhando que a gestão sustentável dos recursos hídricos é uma força motriz essencial para o crescimento verde e para o desenvolvimento sustentável, a ONU regista que metade da força de trabalho mundial está empregada em oito setores dependentes de recursos hídricos e naturais - agricultura, silvicultura, pesca, energia, indústria transformadora, reciclagem, construção e transporte – sendo a gestão sustentável dos recursos hídricos, a infraestrutura hídrica, o acesso ao abastecimento seguro, fiável e regular de água e a serviços adequados de saneamento fatores determinantes de melhoria dos padrões de vida, de expansão das economias locais e de maior inclusão social das populações.

¹ <http://www.worldbank.org/en/topic/water/publication/high-and-dry-climate-change-water-and-the-economy>

² <http://www.un.org/sustainabledevelopment/sustainable-development-goals/>

³ <http://www.unesco.org/new/en/natural-sciences/environment/water/wwap/wwdr/2016-water-and-jobs/>

Considerando que 40% da população mundial vive atualmente em bacias hidrográficas que estão sob pressão e que as suas necessidades de água irão crescer em 55% até 2050, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) também alerta para os desafios significativos da sobre-exploração e da contaminação dos aquíferos, designadamente ao nível da segurança alimentar, da saúde dos ecossistemas e da segurança do abastecimento de água.

A OCDE prevê que, em 2050, 240 milhões de pessoas continuem sem acesso à água potável e que 1.400 milhões permaneçam sem acesso a serviços de saneamento básico.

No que respeita aos investimentos do setor nos países da OCDE, a Organização projeta necessidades significativas de investimento em renovação e beneficiação para fazer face ao envelhecimento das infraestruturas e à obsolescência das tecnologias de serviços de água, estimadas em US\$ 6.700 mil milhões até 2050.

O Programa de Ação em matéria de Ambiente (7.º PAA)⁴ da União Europeia (UE) para 2020 identifica áreas prioritárias para travar a perda da biodiversidade e para alcançar um bom estado para as águas e o ambiente marinho da Europa e, no que respeita à sustentabilidade das cidades, identifica problemas e objetivos relacionados com escassez de água, baixa qualidade do ar, níveis elevados de ruído, emissões de gases com efeito de estufa e resíduos.

Também a UE está empenhada em trabalhar com os parceiros internacionais para a adoção dos ODS, pelo que propõe, através do 7º PAA, explorar medidas que possam ser tomadas para reduzir os impactos no ambiente fora das fronteiras da União e tendo em vista ajudar a concretizar o objetivo mundial de «Viver bem, dentro dos limites do nosso planeta».

O plano destinado a preservar os recursos hídricos da Europa, apresentado pela Comissão Europeia em 2012,⁵ tinha já reiterado a necessidade de colocar a gestão dos recursos hídricos da Europa numa perspetiva mais ampla, abordando todos os consumidores de água, bem como as interações da água com outros recursos, como o solo e a energia. Este plano propõe uma “caixa de ferramentas” a que os Estados-Membros podem recorrer para melhorar a gestão da água a nível nacional, regional e das bacias hidrográficas nomeadamente com incidência nos seguintes níveis: tarifação da água (incluindo recuperação dos custos) para incentivar a eficiência; a redução do consumo de água; a redução de captações ilegais; a redução de perdas; e a reutilização da água e melhor cálculo dos custos e benefícios (juntamente com a tarifação da água).

⁴ <http://ec.europa.eu/environment/pubs/pdf/factsheets/7eap/pt.pdf>

⁵ <http://ec.europa.eu/transparency/regdoc/rep/1/2012/PT/1-2012-673-PT-F1-1.Pdf>

O plano tem o apoio da Parceria de Inovação no domínio da Água, também lançada em 2012, e está estreitamente relacionado com a estratégia de crescimento da UE “Europa 2020” a qual está centrada em cinco objetivos ambiciosos nas áreas do emprego, inovação, educação, redução da pobreza e clima/energia.

Na “Europa 2020” dá-se elevada importância aos desafios relacionados com as alterações climáticas, designadamente no que respeita à necessidade de redução das emissões e da utilização de novas tecnologias de produção de energia, como a solar e a eólica, bem como ao fortalecimento da resiliência das economias aos riscos climáticos e da capacidade de prevenção e de resposta aos desastres.

A respeito das alterações climáticas, 2016 destaca-se pela entrada em vigor do Acordo de Paris para o clima, em 4 de novembro, adotado pelos países da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) e consubstanciado no compromisso de manter o aumento da temperatura global neste século abaixo dos 2 graus Celsius.

Materializando o objetivo de cooperação fora das fronteiras da União, a UE anunciou então contribuições financeiras para projetos relacionados com as alterações climáticas, nomeadamente para a iniciativa do G7 sobre seguro de risco climático InsuResilience⁶.

Dados da UE indicam que o custo anual mínimo da não-adaptação às alterações climáticas pode variar entre 100 mil milhões de euros em 2020 e 250 mil milhões em 2050, para o conjunto dos países da União. Só no que respeita a perdas económicas diretas na União devidas a inundações entre 1980 e 2011, registam-se 90 mil milhões de euros, estimando-se que estes custos se agravem para montantes anuais de 20 mil milhões de euros na década de 2020 e 46 mil milhões de euros na década de 2050.

O Banco Europeu de Investimento (BEI) é atualmente o maior fornecedor multilateral de financiamento para apoiar a ação climática, representando o financiamento climático cerca de 26% de todos os empréstimos concedidos pelo banco da Europa. Nos próximos cinco anos o BEI espera aplicar cerca de 100 mil milhões de dólares em investimentos em projetos climáticos em todo o mundo.

No que respeita a projetos ambientais, nomeadamente relacionados com a produção de água segura para consumo, em 2016 o BEI concedeu 16,9 mil milhões de euros de financiamento a projetos que abrangeram 25 milhões de pessoas em todo o mundo.

No setor da água em 2016 é ainda de destacar a realização em Brisbane, Austrália, do Congresso Mundial da IWA – Internacional Water Association (Associação Internacional da Água) no qual se focaram igualmente as questões relacionadas com a resiliência à escassez de água e o uso eficiente da água como fator de sustentabilidade das cidades. Durante o congresso, a IWA lançou os “IWA Principles for Water Wise Cities”⁷ destinados a apoiar os gestores municipais na integração da água no planeamento e nos projetos das cidades, com vista a promover maior resiliência às alterações climáticas, melhor habitabilidade e mais eficiência na gestão nas comunidades urbanas.

A Água e Saneamento em Portugal

O setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, reconhecidamente um grande contribuidor de desenvolvimento económico, social e ambiental, tem uma evolução gradual positiva nos últimos anos em Portugal.

Os dados mais recentes da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) indicam que em termos de qualidade da água foi atingido praticamente o pleno, com a percentagem de análises realizadas em 2015 nos 99,93 %, um valor considerado de excelência. Relativamente ao cumprimento dos valores paramétricos verifica-se que a percentagem de água controlada e de boa qualidade é de cerca de 99 %, evidenciando que a qualidade da água na torneira dos consumidores apresenta, de uma forma consistente, índices elevados. No mesmo ano, 96% dos alojamentos estavam cobertos com o serviço de abastecimento de água, 83% com o serviço de drenagem de águas residuais, sendo que 82% incluíam o tratamento adequado dessas águas.

⁶ <http://newsroom.unfccc.int/lpaa/resilience/g7-climate-risk-insurance-initiative-stepping-up-protection-for-the-most-vulnerable/>

⁷ <http://www.iwa-network.org/publications/the-iwa-principles-for-water-wise-cities/>

Tendo por objetivo promover junto das populações o acesso a um serviço público de água e saneamento de qualidade e adequado às suas necessidades, com custos socialmente aceitáveis, está em curso o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para Portugal continental no período 2014-2020, com a designação: “PENSAAR 2020 — Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais”

O PENSAAR 2020 tem em conta o quadro legal comunitário e nacional em vigor, a política europeia em inovação para o setor e a visão da Comissão Europeia sobre o apoio comunitário e expressa no documento Position of the Commission Services on the development of the partnership agreement and programmes in Portugal for the period 2014-20.

Focalizada na gestão eficiente dos recursos e centrada em temas como a reestruturação do setor e os recursos financeiros a mobilizar, esta estratégia sectorial para o horizonte 2020 orienta a política pública para a prestação de serviços de qualidade a um preço sustentável, em articulação com um pacote de instrumentos financeiros alinhado com o crescimento verde e num quadro regulatório adequado.

O quadro estratégico está organizado em 5 eixos e 19 objetivos operacionais, para os quais foram definidos indicadores a serem monitorizados anualmente, e um Plano de Ação envolvendo um conjunto de 48 medidas suportado por 135 ações que pretendem concretizar os objetivos operacionais.

A primeira reunião do Grupo de Apoio à Gestão do PENSAAR 2020 (GAG) realizou-se em junho de 2016, tendo sido apresentado, em 15 de dezembro, o 1.º Relatório do GAG onde, embora destacando a trajetória positiva do setor da água, se assinalam situações de desempenho mais fraco no âmbito da sustentabilidade das entidades gestoras e da eficiência dos serviços, designadamente na redução de perdas de água, na otimização dos custos operacionais e no equilíbrio dos orçamentos, cuja resolução poderá potenciar uma maior capacidade de investimento e modernização dos serviços e uma melhor qualidade do serviço prestado às populações.

No que respeita à “Garantia do direito humano de acesso aos serviços de águas”, a informação reportada pela Entidade Reguladora do Setor de Águas e Resíduos (ERSAR) no referido relatório revela que a acessibilidade económica do serviço está garantida através de tarifários acessíveis.

Já o relatório relativo à avaliação da aplicação da legislação ambiental da EU ⁸ divulgado pela Comissão Europeia no início de fevereiro de 2017 confirma que Portugal enfrenta ainda problemas consideráveis nos domínios da gestão dos recursos hídricos e dos resíduos, da qualidade do ar e da conservação da natureza. Não obstante, apresenta aspetos de excelência do desempenho de Portugal, com destaque para as melhorias da qualidade dos sistemas de abastecimento de água potável registadas na última década.

No que respeita aos planos de gestão, há a destacar, em 2016, a aprovação dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) de Portugal Continental (2º Ciclo) para o período 2016-2021 ⁹. Estes planos abrangem as bacias hidrográficas e as águas costeiras integradas em 8 regiões hidrográficas e constituem a base de suporte à gestão, à proteção e à valorização social e económica das águas. Foram igualmente aprovados os Planos de Gestão de Riscos de Inundações (PGR) ¹⁰ para o período 2016-2021, para 7 regiões hidrográficas, com o objetivo de reduzir as consequências associadas às inundações através da diminuição das potenciais consequências prejudiciais para o ambiente, as atividades económicas, a saúde humana, o património cultural e as infraestruturas.

Já em novembro de 2016, foi aprovado o novo Plano Nacional da Água (PNA) ¹¹ no qual se definem as grandes opções estratégicas da política nacional da água, a aplicar em particular pelos planos de gestão de região hidrográfica (PGRH) para um período de dez anos. O PNA antecipa também grandes linhas prospetivas daquela política para o período 2022 -2027, que corresponde ao 3.º ciclo de planeamento da Diretiva-Quadro da Água. Simultaneamente foi criada a Comissão Interministerial de Coordenação da Água que deverá assumir-se como a entidade privilegiada para a coordenação das políticas de água, promovendo o envolvimento de todos os interessados, nomeadamente dos agentes económicos, definindo a alocação de responsabilidades e a necessária articulação dos instrumentos de planeamento e das políticas de recursos hídricos com as outras políticas setoriais.

⁸ http://ec.europa.eu/environment/eir/pdf/report_pt_pt.pdf

⁹ Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro, republicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 22-B/2016, de 18 de novembro.

¹⁰ Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2016, de 20 de setembro, republicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 22-A/2016, de 18 de novembro

¹¹ Decreto Lei n.º 76/2016, de 9 de Novembro

A destacar também a criação do Fundo Ambiental ¹², que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2017 e veio extinguir o Fundo Português de Carbono, o Fundo de Intervenção Ambiental, o Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos e o Fundo para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade.

Logo em janeiro de 2017, o Ministério do Ambiente anunciou a disponibilização de 154 milhões de euros pelo Fundo Ambiental para apoiar o investimento na área do ambiente em 2017 e garantir o cumprimento dos objetivos assumidos a nível internacional em matéria de desenvolvimento sustentável e alterações climáticas.

É ainda relevante realçar as Grandes Opções do Plano para 2017 ¹³, cujas prioridades de investimento são contempladas e compatibilizadas no âmbito do Orçamento do Estado para 2017, as quais vêm dar continuidade ao caminho traçado em 2016 de reforço da garantia do acesso e da sustentabilidade dos serviços públicos de água e saneamento, nomeadamente através das seguintes medidas:

- Implementar o funcionamento, com aposta na execução efetiva dos recursos disponíveis, do Fundo Ambiental e rever a fiscalidade verde, promovendo comportamentos ambientais positivos. O Fundo Ambiental permitirá a aplicação de tarifas pelos sistemas de forma a não comprometerem a sua função social;
- Continuar a organização do setor dos serviços urbanos de água e saneamento, revertendo o processo das fusões de vários dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, em articulação com os municípios, promovendo o equilíbrio económico e financeiro das entidades gestoras, integrando as redes de drenagem de águas pluviais e a sua progressiva organização a uma escala ótima;
- Implementar o PNA que estabelece os objetivos que visam formas de convergência entre os objetivos da política de gestão das águas nacionais e os objetivos globais e sectoriais de ordem económica, social e ambiental;
- Implementar os PGRI, estabelecendo assim um quadro para a avaliação e para a gestão dos riscos de inundação, com o objetivo de reduzir as consequências associadas a estes fenómenos, prejudiciais para a saúde humana, para o Ambiente, para o património cultural, para as infraestruturas e para as atividades económicas, promovendo no imediato um programa de obras para as intervenções mais urgentes.

Neste âmbito é ainda de referir que ainda em 2016, em cumprimento do previsto no Programa do XXI Governo Constitucional, se iniciaram os estudos para reverter as agregações de sistemas que não mereceram o acordo dos municípios. O Decreto-Lei n.º 72/2016, de 4 de novembro, que procede à primeira alteração do Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, permitiu a criação de sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de efluentes, mediante a cisão dos sistemas multimunicipais criados por agregação.

Também durante 2016 se prosseguiu com estudos tendentes à constituição e/ou revisão de parcerias estado-autarquias para a gestão de serviços de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais.

¹² Decreto Lei n.º 42-A/2016, de 12 de Agosto

¹³ Lei 41/2016

O Grupo AdP

No âmbito do PENSAAR 2020 e da organização do setor, a intervenção do Grupo AdP focou-se na reavaliação dos processos de agregação dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e saneamento e concretização dos respetivos destaques para a Área Metropolitana do Porto (criando as empresas Águas do Douro e Paiva e Simdouro) e grandes centros urbanos de Lisboa (com a prevista criação das empresas Águas do Tejo Atlântico e Simarsul).

A solução encontrada visa garantir um equilíbrio entre todos os parceiros e utilizadores envolvidos, seguindo os princípios de contenção tarifária, solidariedade, equidade, incentivo à eficiência e estabilidade.

Quanto aos sistemas em baixa, o Grupo AdP está também a colaborar no apoio à reorganização dos serviços em baixa, em linha com os objetivos de aumento de escala e eficiência preconizados pelo Governo para este setor, nomeadamente através da disponibilização de informação técnica relevante baseada em estudos técnicos e na experiência do Grupo na gestão de redes em baixa (Lisboa, Aveiro e região Noroeste).

O Grupo AdP tem vindo, nos últimos anos, a transitar de um ciclo de investimentos em novas infraestruturas para um conjunto de investimentos de substituição e manutenção que, apesar de apresentarem menores volumes de investimento, representam uma complexidade superior, quer pela decisão do momento ideal para realizar o referido investimento, quer pela necessidade de manter os ativos em funcionamento.

Ao nível da gestão dos aproveitamentos hidráulicos, destaca-se a criação de um grupo de trabalho para a gestão de barragens que visa desenvolver um modelo sustentável e responsável de integração da gestão destes ativos nas atividades das diversas empresas participadas.

O Grupo AdP encontra-se também a desenvolver ações que visam a redução das emissões de carbono da sua atividade, nomeadamente através da atuação ao nível da eficiência energética e produção de energia através de recursos endógenos ou naturais (Biogás, fotovoltaica, eólica).

Em matéria de gestão de ativos, tem-se desenvolvido uma abordagem baseada na gestão de informação tendo a inventariação e cadastro de infraestruturas sido prioritárias.

No que respeita à inovação e desenvolvimento de metodologias, tecnologias e produtos, destacam-se diversos projetos em curso de inovação e desenvolvimento internacionais, assumindo um papel de dinamização e captação de recursos financeiros europeus para dinamização desta área necessária à evolução do setor.

A Regulação

O Grupo AdP, através das suas empresas operacionais, exerce duas atividades reguladas que constituem serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente: abastecimento público de água e saneamento de águas residuais.

A exploração e gestão dos sistemas de abastecimento público de água e saneamento de águas residuais assenta nos princípios da prossecução do interesse público, do carácter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos setoriais nacionais.

O Grupo AdP atua nas atividades de “alta”, através dos sistemas multimunicipais e da EPAL, e nas atividades de “baixa”, através das parcerias Estado-Autarquias, da EPAL e da Águas de Santo André (AdSA). Estas atividades são exercidas com modelos de gestão e regulatórios diferenciados, sujeitos à intervenção da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) nos termos definidos pelos respetivos estatutos, que foram aprovados pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março.

Nos termos da alínea a) do artigo 11º dos estatutos da ERSAR, compete à entidade reguladora elaborar e aprovar regulamentos com eficácia externa, entre os quais o regulamento tarifário.

Nos termos do disposto nos artigos 12º e 37º dos estatutos da ERSAR a proposta de regulamento tarifário dos serviços de águas deve ser sujeita a parecer do Conselho Tarifário da ERSAR e a consulta pública.

O Conselho Tarifário é um órgão de consulta específico para as funções da ERSAR relativas a tarifas e preços, estando as suas funções, competências e composição definidas nos artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 10/2014, de 6 de março.

O Grupo AdP integrou em 2016 um grupo de trabalho de apoio ao Conselho Tarifário da ERSAR o qual analisou a proposta de regulamento tarifário dos serviços de águas apresentada na reunião de abril de 2015 do Conselho Consultivo da ERSAR, tendo emitido um relatório e recomendações para o Conselho Tarifário relativamente à referida proposta

Regulação Económica

As atividades desenvolvidas entidades gestoras de serviços de águas pertencentes ao universo do Grupo AdP são reguladas pela ERSAR e pelo disposto nos diplomas de constituição ou estatutários, bem como dos contratos de concessão, parceria e gestão que regem a respetiva atividade.

Para os sistemas de titularidade estatal que incluem os Sistemas Multimunicipais (SMM) e a EPAL, a ERSAR detém o poder de fixar as tarifas, assim como supervisionar outros aspetos económico-financeiros das respetivas entidades gestoras, nomeadamente emitindo pareceres, propostas e recomendações.

De referir que a ERSAR tem ratificado a atualização tarifária para os SMM agregados, uma vez que os diplomas de constituição dos destes SMM e os respetivos contratos fixaram as tarifas para o denominado período de convergência tarifária (2016-2020) bem como para a EPAL.

Para os sistemas de titularidade estatal que consubstanciam Parcerias Estado-Autarquias, a ERSAR detém o poder de regulamentar, avaliar e auditar a fixação e aplicação de tarifas, sendo as propostas tarifárias submetidas a parecer prévio da ERSAR.

Sistemas Multimunicipais

As tarifas praticadas pelos sistemas multimunicipais são aprovadas pela ERSAR, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º dos seus estatutos e são calculadas com base nos encargos eficientes previstos nos contratos de concessão, aceites pela ERSAR para esse efeito, divididos pelas quantidades previsionais.

Especificamente para os sistemas multimunicipais criados por agregação, ficaram estabelecidas as tarifas e os rendimentos tarifários, quando aplicável, a preços de 2015, a vigorar a partir de 30.06.2015, designado período de transição e para o período 2016-2020, designado de período de convergência tarifária.

Decorre por isso que, durante o ano de 2016, a ERSAR aprovou a atualização das tarifas e dos rendimentos tarifários, quando aplicável, o que se veio a verificar a 4.09.2015, 8.09.2015 e 23.09.2015, para a Águas do Norte, S.A., Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. e Águas do Centro Litoral, S.A. respetivamente, mediante parecer da Entidade Reguladora.

Nos termos do contrato de concessão são considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais, incluindo as amortizações líquidas de subsídios ao investimento, os gastos financeiros, líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a remuneração acionista. No caso dos SMM agregados, a recuperação dos desvios de recuperação de gastos é também um encargo tarifário.

Os contratos de concessão determinam que a remuneração dos capitais próprios a recuperar por via tarifária seja estimada com base no valor do capital social, da reserva legal e da remuneração acionista em dívida e numa taxa equivalente às Obrigações do Tesouro a 10 anos acrescida de uma margem.

Para os sistemas multimunicipais criados por agregação, as alterações de cálculo da remuneração do capital próprio (acionista) investido veio determinar que a remuneração acionista em dívida, não constituída sob a forma de reserva legal, passaria a ser capitalizada a uma taxa que não inclui a margem.

Os diplomas criadores dos sistemas multimunicipais agregados, Decretos-Lei n.ºs 92/2015, 93/2015 e 94/2015, todos de 29 de maio, estabeleceram a metodologia de cálculo, de registo e recuperação dos desvios de recuperação de gastos gerados. Este princípio também ficou consagrado nos contratos de concessão, os quais estabelecem, ainda, a aprovação explícita daquele montante por parte da ERSAR, tendo como referência um cenário de eficiência produtiva, definido pela Entidade Reguladora.

Nos termos dos diplomas e dos contratos de concessão daqueles sistemas, foram considerados desvios de recuperação de gastos:

- A diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido;
- A diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor de resultado líquido a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas para o cálculo das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem ter duas naturezas:

- Deficitária, quando se verifica uma insuficiência de resultados face ao que decorreria da aplicação das regras estipuladas para o cálculo das tarifas;
- Superavitária, quando se verifica um excesso de resultados face ao que decorreria da aplicação das regras estipuladas para o cálculo das tarifas.

Para os sistemas multimunicipais agregados, os desvios de recuperação de gastos registados com a assinatura do contrato de concessão e os gerados até ao termo do primeiro subperíodo tarifário do terceiro período tarifário da concessão (2025), são aprovados pela ERSAR, devendo ser recuperados até ao termo do quarto subperíodo tarifário do terceiro período tarifário da concessão (2040).

O ano de 2016 ficou marcado por ser o 1º ano em que a Entidade Reguladora, nos termos do contrato de concessão dos sistemas multimunicipais criados por agregação, procedeu à análise e aprovação dos desvios de recuperação de gastos referentes ao ano de 2015.

Em 31.12.2016 estavam registados nas contas da Águas do Norte, S.A. cerca de 230.554.694,14 euros de desvios de recuperação de gastos decorrentes da atividade do sistema multimunicipal.

Parcerias Estado-Autarquias

O modelo de gestão das Parcerias Estado-Autarquias assenta numa gestão delegada exercendo estas entidades gestoras a atividade em “alta” e em “baixa”, quando aplicável, de abastecimento público de água e saneamento de águas residuais.

A AdNorte – parceria do Noroeste rege-se pelo disposto nos decretos-Leis n.os 90/2009, de 9 de abril, e 194/2009, de 20 de agosto, nos contratos de parceria e de gestão outorgados, bem como na demais legislação e regulamentação.

Esta entidade gestora está sujeitas a regulação por parte da ERSAR, nos termos dos respetivos estatutos, e à supervisão da Comissão de Parceria, entidade criada ao abrigo do contrato de parceria estabelecido e que tem por missão exercer os poderes de direção, fiscalização e supervisão dos municípios sobre o sistema municipal gerido neste regime.

Nos termos do contrato de gestão ficaram estabelecidas as tarifas para períodos quinquenais, sendo anualmente atualizadas nos termos do definido nos respetivos contratos.

A estrutura tarifária dos serviços prestados por esta entidade gestora compreende uma componente fixa e uma componente variável.

O ciclo de atualização tarifária das parcerias Estado-Autarquias inicia-se a em outubro do ano anterior com a submissão da proposta tarifária à ERSAR, para emissão de parecer não vinculativo por parte da Entidade Reguladora, sendo as mesmas aprovadas pela Comissão de Parceria.

A entidade gestora é regulada por custos aceites (cost-plus), sendo encargos a cobrir pelas tarifas os gastos operacionais, incluindo amortizações líquidas de subsídios, os gastos financeiros, líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a adequada remuneração dos capitais próprios.

O contrato de gestão determina que a remuneração dos capitais próprios (remuneração acionista) a recuperar por via tarifária seja estimada com base no valor do capital social e numa taxa equivalente às Obrigações do Tesouro a 10 anos acrescida de uma margem.

A entidade gestora têm direito ao registo e à recuperação por via tarifária dos desvios de recuperação de gastos, calculados pela diferença entre o resultado líquido gerado e a remuneração dos capitais próprios estimada para o ano, de acordo com as regras contratuais.

Em 31.12.2016 estavam registados nas contas da Águas do Norte, S.A. cerca de 26.392.011,06 euros de desvios de recuperação de gastos decorrentes da atividade do sistema municipal explorado através do regime de parceria Estado-Autarquias.

Regulação da Qualidade do Serviço

Nos termos dos estatutos da ERSAR, compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades.

Deste modo, a qualidade de serviço no abastecimento público de água e no saneamento de águas residuais prestado pelas entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 2.ª geração do sistema de avaliação com recurso a de indicadores desempenho de qualidade do serviço. Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em dezembro de 2016 foi publicado e divulgado o Volume I do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade de serviço prestado pelas entidades gestoras com os dados referenciados a 31 de dezembro de 2015.

Nos termos da alínea b) do artigo 11º dos estatutos da ERSAR, compete à Entidade Reguladora elaborar e aprovar regulamentos com eficácia externa, entre os quais o regulamento da Qualidade de Serviço.

Durante o ano de 2016 não se verificaram desenvolvimentos sobre esta matéria.

Regulação da Qualidade da Água para Consumo Humano

As entidades gestoras de sistemas de abastecimento público de água estão incumbidas, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

No que concerne à qualidade da água para consumo humano, verifica-se que ao longo dos anos se têm mantido elevados padrões de qualidade de água produzida e fornecida pelas entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP.

Nos termos dos estatutos da ERSAR, compete à entidade reguladora exercer as funções de autoridade competente para a qualidade da água para consumo humano junto das entidades gestoras de abastecimento público de água, promovendo a melhoria da sua qualidade e universalidade, avaliando o desempenho dessas entidades.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho e do Decreto-Lei n.º 23/2016, de 3 de junho, as entidades gestoras de abastecimento público de água devem elaborar e submeter anualmente para aprovação da ERSAR o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) cabendo àquela Entidade Reguladora efetuar ações de fiscalização à respetiva implementação.

No cumprimento da legislação vigente, as entidades gestoras de abastecimento público de água implementam o PCQA aprovado pela Entidade Reguladora, sendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos comunicadas às respetivas competentes.

O PCQA de 2016 da atividade do Sistema Multimunicipal da Águas do Norte foi submetido em 15.09.2015 e aprovado em 18.12.2015 pela ERSAR, relativamente à atividade no âmbito do Sistema de Águas da Região do Noroeste o mesmo foi submetido em 30.09.2015 e aprovado pela ERSAR em 30.12.2015.

Em 2016, no âmbito do PCQA, e na atividade do Sistema Multimunicipal, aprovado pela Entidade Reguladora, foram efetuadas 21.554 análises, sendo que foram detetados 36 incumprimentos aos valores paramétricos, o que evidencia um excelente desempenho, com uma percentagem de cumprimento de 99,96%. No âmbito da atividade do Sistema de Águas da Região do Noroeste, aprovado pela Entidade Reguladora, foram efetuadas 12.841 análises, sendo que foram detetados 210 incumprimentos aos valores paramétricos, o que evidencia um bom desempenho, com uma percentagem de cumprimento de 97,98%.

Anualmente, os resultados do controlo da qualidade da água realizado pelo conjunto das entidades gestoras no âmbito da implementação do PCQA aprovado é também parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em agosto de 2016 foi publicado e divulgado o Volume 2 do RASARP com os resultados da qualidade da água para consumo humano referenciados a 31 de dezembro de 2015.

Em 2004, a Organização Mundial da Saúde publicou as suas Recomendações para a Qualidade de Água para Consumo Humano (3ª Edição), onde se propõe uma abordagem de avaliação e gestão de riscos para o controlo da qualidade da água potável através de Planos de Segurança da Água (PSA). Neste ano, foi também publicada a Carta de Bona (Bonn Charter for Safe Drinking Water) por iniciativa da International Water Association (IWA).

Com o objetivo de fornecer água de elevada qualidade da confiança dos seus consumidores, desde 2004 que um conjunto de entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP, reconheceram nos Planos de Segurança da Água (PSA) uma metodologia para assegurar a qualidade e a segurança no abastecimento público de água para consumo humano.

Desde 2011 que o Grupo AdP, através de uma metodologia pormenorizada de gestão de risco, dispõe de um manual que, capitalizando as experiências das empresas com PSA já implementados, incorpora as melhores

práticas e as metodologias mais recentes de avaliação e gestão do risco e apoia a implementação destes princípios noutros sistemas de abastecimento de água.

Regulação de Relações Comerciais

Nos termos dos estatutos da ERSAR, compete à entidade reguladora regular as relações comerciais através da definição de regras de relacionamento entre as entidades gestoras em “alta” e em “baixa” e entre estas últimas e os respetivos utilizadores, nomeadamente, no que respeita às condições de acesso e contratação do serviço, medição, faturação, pagamento e cobrança e prestação de informação e resolução de litígios, regulamentando os respetivos regimes jurídicos e a proteção dos utilizadores de serviços públicos essenciais.

No âmbito das suas competências, foi emitida pela ERSAR a Recomendação n.º 1/2010 relativa aos conteúdos que devem constar nas faturas dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos prestados aos utilizadores finais, pelas entidades gestoras que prestem esses serviços.

Adicionalmente, com a publicação da Lei n.º 12/2014 de 6 de março, que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, modificaram-se os regimes de faturação e contraordenacional das entidades gestoras de sistemas municipais.

O Decreto-Lei n.º 114/2014, de 21 de julho, determina que aquelas entidades gestoras são obrigadas, a partir de 1.03.2015, a cumprir com a emissão de faturas detalhadas aos clientes finais (utilizadores em baixa) que incluam a decomposição das componentes de custo que integram o serviço prestado a tais utilizadores, seja de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais ou de gestão de resíduos urbanos.

A legislação da “fatura detalhada” vincula as entidades gestoras de sistemas municipais à obrigação de transferirem 50% do valor da fatura cobrada de cada um dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais ou de gestão de resíduos urbanos, para a entidade gestora do sistema multimunicipal ou intermunicipal e sempre limitado ao valor devido a essa entidade gestora, não podendo o produto da cobrança ser utilizado para qualquer outro fim.

Nos termos da alínea c) do artigo 11º dos estatutos da ERSAR, compete à entidade reguladora elaborar e aprovar regulamentos com eficácia externa, entre os quais o regulamento de Relações Comerciais.

A 30.12.2016, através da consulta pública n.º 4/2016, iniciou-se o período de consulta pública do projeto de regulamento de relações comerciais dos serviços de águas e resíduos, sendo expectável que venha desenvolvimentos sobre esta matéria durante o ano de 2017.

Regulação da interface com os consumidores

Nos termos dos seus estatutos, compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da interface dos consumidores junto das entidades gestoras.

A ERSAR, nesse âmbito, tem como atribuição conhecer as reclamações dos utilizadores e os conflitos que envolvam as entidades gestoras dos serviços de águas, analisando-as, promovendo o recurso à conciliação e arbitragem entre as partes, como forma de resolução de conflitos, e tomando as providências que considere urgentes e necessárias, bem como promover a resolução de litígios destes com as entidades gestoras.

Anualmente, os resultados das reclamações recebidas pela ERSAR, em n.º em por assunto são também parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em agosto de 2016 foi publicado e divulgado o Volume 2 do RASARP com os resultados das reclamações recebidas referenciados a 31 de dezembro de 2015.

Regulação Ambiental

As entidades gestoras de serviços de águas pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à regulação ambiental da Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

A APA exerce, entre outras, as funções de Autoridade Nacional da Água, nos termos e para efeitos do disposto na Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (Lei da Água) cabendo-lhe, nesse âmbito, e entre outras, emitir títulos de utilização dos recursos hídricos e fiscalizar o cumprimento da sua aplicação, aplicar o regime económico e financeiro dos recursos hídricos e gerir situações de seca e de cheia, coordenando a adoção de medidas

excecionais em situações extremas de seca ou de cheias e dirimir os diferendos entre utilizadores relacionados com as obrigações e prioridades decorrentes da Lei da Água e diplomas complementares.

Para cobertura dos seus encargos, a APA tem vindo a cobrar a Taxa de Recursos Hídricos (TRH), prevista no regime económico e financeiro dos recursos hídricos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.

No apuramento da TRH para 2016, de acordo com o n.º 2 do artigo 5º-A da Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro (Fiscalidade Verde), foi definido um limite para o volume de água não faturada em “alta” de 5% e em “baixa” de 20%, sendo eventuais valores superiores a estes volumes suportados pelas entidades gestoras como incentivo à redução de perdas e infiltrações.

O Negócio

A Sociedade Águas do Norte, S. A. criada pelo Decreto-Lei n.º 93/2015 de 29 de maio, tem como objeto social a exploração e gestão do:

- a) Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal (Sistema Multimunicipal), criado nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do referido decreto-lei;
- b) Sistema de Águas da Região do Noroeste, (Sistema de Águas) sistema municipal de abastecimento de água e de saneamento, criado em resultado de parceria estabelecida entre o Estado e municípios celebrada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009 de 9 de abril.

Nos pontos seguintes, e por atividade, são identificadas as principais responsabilidades da Sociedade assumidas contratualmente, nomeadamente em termos de construção, gestão e exploração, bem como os critérios para a fixação, revisão e atualização das tarifas aplicadas aos utilizadores.

O Sistema Multimunicipal

O Sistema Multimunicipal, criado pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, abrange a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais, designados por efluentes urbanos, e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, que cumpram o disposto no regulamento de exploração e serviço relativo à atividade de saneamento de águas residuais em vigor no Sistema Multimunicipal, os respetivos tratamento e rejeição, a qual deve ser realizada de forma regular, contínua e eficiente.

O Sistema Multimunicipal integra como utilizadores os municípios seguintes:

- a) - No abastecimento de água e saneamento de águas residuais, os municípios de Alfândega da Fé, Alijó, Amarante, Arcos de Valdevez, Armamar, Arouca, Baião, Boticas, Bragança, Caminha, Castelo de Paiva, Celorico de Basto, Chaves, Cinfães, Esposende, Fafe, Felgueiras, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Lousada, Macedo de Cavaleiros, Melgaço, Mesão Frio, Mirandela, Mogadouro, Moimenta da Beira, Monção, Mondim de Basto, Montalegre, Murça, Paredes, Paredes de Coura, Peso da Régua, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Póvoa de Lanhoso, Póvoa de Varzim, Resende, Ribeira de Pena, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Santo Tirso, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Trofa, Valença, Valpaços, Viana do Castelo, Vieira do Minho, Vila do Conde, Vila Flor, Vila Nova de Cerveira, Vila Nova de Famalicão, Vila Nova de Foz Côa, Vila Nova de Gaia, Vila Pouca de Aguiar, Vila Real e Vinhais;
- b) - No abastecimento de água, os municípios de Barcelos, Espinho, Gondomar, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Ovar, Paços de Ferreira, Porto, Santa Maria da Feira, São João da Madeira e Valongo;
- c) - No saneamento de águas residuais os municípios de Amares, Cabeceiras de Basto, Guimarães, Penafiel, Terras de Bouro, Vila Verde e Vizela.

A área abrangida pelo Sistema Multimunicipal é de 19.687 km², 22% da área de Portugal continental, e presta serviços de abastecimento de água e/ou de tratamento de águas residuais a 3,7 milhões de habitantes que corresponde a cerca de 36% da população continental.

O conteúdo da concessão (Cláusula 1.^a) compreende:

- ✓ O concedente atribuiu à concessionária, nos termos do presente contrato e do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, a concessão da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal (adiante designado por sistema), criado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, que consubstancia um serviço público a exercer em regime de exclusivo, exceto nas situações previstas naquele contrato;
- ✓ A concessionária sucede em todos os direitos e obrigações das concessionárias dos sistemas referidos no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, que são extintas nos termos do referido Decreto-Lei, incluindo na titularidade de quaisquer autorizações, licenças e concessões relativas à utilização de recursos hídricos e no exercício de atividades acessórias ou complementares e nas respetivas posições em todos os contratos vigentes, designadamente contratos de trabalho, contratos de cedência de pessoal, contratos de prestação de serviços, contratos de financiamento, contratos de cedência e de aquisição de infraestruturas, incluindo as infraestruturas do sistema integrado de despoluição do vale do Ave, o contrato de concessão para a exploração e gestão do sistema integrado de despoluição do vale do Ave celebrado com a Tratave – Tratamento de Águas Residuais do Ave, S. A., os contratos de operação e manutenção de infraestruturas, contratos de gestão dos sistemas municipais que hajam sido celebrados por essas concessionárias ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, e, sem prejuízo do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, quaisquer contratos de fornecimento e de recolha celebrados;
- ✓ O sistema tem a configuração constante do projeto global constante do contrato de concessão, designado por projeto global do sistema, abrangendo a área do sistema integrado de despoluição do vale do Ave, e pode ter as adaptações técnicas que o seu desenvolvimento aconselhar e pode ser desenvolvido por fases, e as áreas abrangidas pelo projeto global do sistema encontram-se definidas naquele contrato;
- ✓ Nas áreas abrangidas pelo sistema, pode o concedente, com fundamento em razões ponderosas de natureza técnica e ou económica, autorizar a manutenção de sistemas alternativos de abastecimento de água e/ou de recolha, tratamento e rejeição de efluentes, para utilizadores de áreas geográficas delimitadas, de pequena dimensão, estando o utilizador municipal e/ou o município utilizador obrigado à imediata desativação dos sistemas alternativos logo que ultrapassadas as razões justificativas da sua manutenção.

O objeto da concessão (Cláusula 2.^a) inclui:

- ✓ A atividade da concessão compreende, em regime de exclusivo, a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público, bem como a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais, designados por efluentes urbanos, e de efluentes industriais, bem como a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas e o respetivo tratamento e rejeição, que cumpram o disposto no regulamento de exploração relativo à atividade de saneamento de águas residuais em vigor no sistema, a qual deve ser realizada de forma regular, contínua e eficiente;
- ✓ O objeto da concessão compreende ainda o seguinte:
 - A concessão, a construção, a instalação, a aquisição ou outro meio previsto para a afetação e a extensão, nos termos do projeto global constante do Anexo I, das infraestruturas e instalações necessárias à captação, ao tratamento e ao abastecimento de água para consumo público dos utilizadores e à recolha, ao tratamento e à rejeição dos efluentes domésticos, urbanos e industriais canalizados pelos utilizadores e à receção dos efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, e os respetivos tratamento e rejeição, incluindo condutas e coletores, estações elevatórias, estações de tratamento de água para consumo público e estações de tratamento de águas residuais;

- A aquisição ou outro meio previsto para a afetação, a instalação e a extensão de todos os equipamentos necessários à captação, ao tratamento e ao abastecimento de água para consumo público dos utilizadores e à recolha, ao tratamento e à rejeição de efluentes domésticos, urbanos e industriais canalizados pelos utilizadores e à receção dos efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, e os respetivos tratamento e rejeição;
- A conservação, a reparação, a renovação, a manutenção, a adaptação e a melhoria das infraestruturas, instalações e equipamentos previstos nas alíneas anteriores, que se revelem necessárias ao bom desempenho do serviço público e de acordo com as exigências técnicas e com os parâmetros sanitários exigíveis;
- O controlo dos parâmetros de qualidade da água fornecida e dos parâmetros sanitários dos efluentes tratados, bem como da qualidade da água dos meios recetores em que os mesmos sejam descarregados.

O estabelecimento da concessão (Cláusula 9.^a) compreende:

- ✓ Integram a concessão, mesmo que afetos parcialmente à atividade concessionada:
 - As infraestruturas relativas à exploração, designadamente os sistemas de captação, as estações de tratamento, os reservatórios, as adutoras de água de abastecimento com uma determinada capacidade de produção máxima, e ainda, os coletores, os emissários, os interceptores, as estações de tratamento de águas residuais, os emissários submarinos e as demais infraestruturas associadas;
 - Os equipamentos necessários à operação das infraestruturas e ao controlo de qualidade da água produzida, bem como da qualidade sanitária do tratamento dos efluentes;
 - Todas as obras, máquinas e aparelhagem e respetivos acessórios, utilizados para a exploração, para a manutenção e para a gestão do sistema, não referidos nas alíneas anteriores;
- ✓ As infraestruturas consideram-se integradas na concessão, para todos os efeitos legais, desde a aprovação dos respetivos projetos de construção;
- ✓ Não integram a concessão as infraestruturas e os bens exclusivamente afetos a outras atividades da concessionária, designadamente atividades complementares ou acessórias ou relacionadas com a exploração e a gestão de sistemas municipais em resultado de parcerias entre o Estado e os municípios.

Em termos de serviço público (Cláusula 7.^a), a concessão abrange:

- ✓ A concessão tem por objetivo garantir a qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de águas, no sentido da proteção da saúde pública, do bem-estar das populações, da acessibilidade aos serviços públicos, da proteção do ambiente e da sustentabilidade económica e financeira do setor, num quadro de equidade e estabilidade tarifária, contribuindo ainda para o desenvolvimento regional e o ordenamento do território, bem como contribuir para alcançar as metas previstas nos planos e programas nacionais e as obrigações decorrentes do normativo comunitário.
- ✓ A concessionária deve garantir durante todo o prazo da concessão o cumprimento dos objetivos relativos à adequação da interface com o utilizador, sustentabilidade da gestão do serviço e de sustentabilidade ambiental, que reflitam os pressupostos do EVEF em vigor, quando aplicável.

A Cláusula 17.^a do contrato de concessão define os critérios para a fixação das tarifas e que passam por:

- ✓ As tarifas são fixadas de forma a assegurar a proteção dos interesses dos utilizadores, a gestão eficiente do sistema, o equilíbrio económico e financeiro da concessão, a estabilidade tarifária, a acessibilidade social dos serviços, a recuperação ou repercussão dos desvios de recuperação de gastos e dos ajustamentos de encargos e as condições necessárias para a qualidade do serviço durante e após o termo da concessão;
- ✓ A fixação das tarifas obedece aos seguintes critérios:
 - Assegurar, dentro do período da concessão, a amortização do montante efetivo do investimento inicial a cargo da concessionária, bem como a amortização do imobilizado das concessionárias dos sistemas referidos no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, considerado como investimento inicial, deduzido das participações e dos subsídios a fundo perdido;

- Assegurar a manutenção, reparação e renovação de todos os bens e equipamentos afetos à concessão;
- Assegurar a amortização tecnicamente exigida de eventuais novos investimentos de expansão, modernização ou renovação do sistema especificamente incluídos nos planos de investimento autorizados, deduzido das participações e subsídios a fundo perdido;
- Atender ao nível de gastos necessários para uma gestão eficiente do sistema e à existência de receitas não provenientes das tarifas;
- Permitir a cobertura dos encargos financeiros anuais decorrentes do modelo de financiamento da concessionária por capitais alheios, bem como os decorrentes de garantias e avales a prestar a terceiros;
- Assegurar a recuperação dos desvios de recuperação de gastos existentes ou determinados nas sociedades concessionárias extintas;
- Assegurar a recuperação dos desvios de recuperação de gastos que se gerarem no âmbito da concessão até ao termo do primeiro subperíodo do terceiro período tarifário;
- Assegurar a recuperação dos ajustamentos de encargos que se gerarem no âmbito da concessão a partir do segundo subperíodo do terceiro período tarifário;
- Assegurar a recuperação dos encargos que legalmente impendam sobre a atividade concessionada, nomeadamente os de natureza tributária, os resultantes do funcionamento da entidade reguladora do setor e da comissão de acompanhamento da concessão;
- Assegurar uma adequada remuneração dos capitais próprios da concessionária.

Em termos tarifários, o contrato de concessão (Cláusula 18.ª) estabelece que:

- ✓ As tarifas a aplicar aos utilizadores no primeiro e segundo períodos tarifários são as previstas e definidas no contrato de concessão, a preços constantes de 2015, atualizadas para o ano da sua aplicação de acordo com as variações médias anuais do índice harmonizado de preços no consumidor;
- ✓ As tarifas a aplicar no terceiro período tarifário são aprovadas pela entidade reguladora do setor, nos termos da lei e regulamentação aplicáveis, devendo a concessionária apresentar para o efeito, até 30 de abril do ano anterior ao início do subperíodo em que vão vigorar, um projeto tarifário devidamente detalhado e justificado quanto aos rendimentos estimados e aos gastos previsionais de exploração, de investimento e financeiros, por atividade, para o período subsequente de 5 (cinco) anos;
- ✓ A entidade reguladora deve pronunciar-se sobre o projeto tarifário referido no número anterior até 30 de setembro;
- ✓ O projeto tarifário quinquenal deve proceder à revisão dos pressupostos técnicos e económico e financeiros constantes do contrato de concessão, e as tarifas propostas devem permitir a cobertura integral dos gastos das atividades concessionadas, em cenário de eficiência produtiva de acordo com os critérios previamente definidos com a entidade reguladora do setor.

O Sistema de Águas

A Águas do Norte, S.A. sucedeu, igualmente, à Águas do Noroeste, S.A., na exploração e gestão do Sistema de Águas, em resultado da celebração de contrato de parceria pública, entre o Estado Português e os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa, em 5 de julho de 2013, e da celebração de contrato de gestão entre o Estado, os referidos municípios e a Águas do Noroeste, S.A., em 26 de julho de 2013.

Com esta atividade, a Águas do Norte, S.A. garante de forma regular, contínua e eficiente, a prestação de serviços de água e a construção e/ou renovação das redes em *baixa*, a mais de 80.000 clientes. A área dos 8 municípios abrangidos pelo Sistema de Águas é de 1.654 km² e a população de 300 mil habitantes, correspondendo a cerca de 3% da população portuguesa.

Em termos contratuais (cláusula 4.ª do contrato de gestão), o Sistema de Águas compreende:

- ✓ Nas áreas territoriais definidas na solução técnica global constituída pelos Anexos ao Contrato de Gestão, os Municípios Parceiros atribuem à Águas do Norte, S.A. (também designado por Entidade Gestora da Parceria ou EGP), em regime de exclusivo, a exploração e a gestão dos serviços de águas, as quais devem ser realizadas pela EGP nos termos do contrato de gestão, do contrato de parceria e da legislação aplicável;
- ✓ Os Municípios não podem praticar quaisquer atos que possam, direta ou indiretamente, prejudicar o direito de exclusivo territorial atribuído à EGP, designadamente a utilização, no âmbito definido na solução técnica global, de captações de água para consumo humano, públicas ou privadas, bem como de sistemas coletivos de disposição de águas residuais domésticas de responsabilidade municipal;
- ✓ O Sistema tem a configuração constante da solução técnica global constante do contrato de gestão, que compreende as infraestruturas a construir e a renovar pela EGP e a ceder pelo Municípios. A solução técnica pode ser objeto de adaptações técnicas durante o período de vigência da Parceria, a efetuar através de revisões quinquenais;
- ✓ Os sistemas municipais que integram o Sistema são constituídos pelas infraestruturas, identificadas nos anexos referidos nos números anteriores, cuja operacionalidade concorre técnica e fisicamente de forma direta para a prestação dos serviços de águas aos utilizadores finais, nelas se incluindo, com a extensão e limites que decorrem dos referidos anexos, os equipamentos e mecanismos a construir pela EGP e funcionalmente afetos ao Sistema.

A exploração e gestão dos serviços (cláusula 5.^a) de águas abrange:

- ✓ A exploração e gestão dos serviços de águas compreende a distribuição de água para consumo público e a recolha de águas residuais urbanas aos utilizadores finais. Compreende ainda a captação e o tratamento de água e o tratamento e rejeição de efluentes nas infraestruturas identificadas, desde que, em qualquer caso, fora do âmbito geográfico definido nos sistemas multimunicipais que os Municípios integrem;
- ✓ O conjunto de infraestruturas referido no contrato pode ser ampliado por acordo entre as Partes, desde que existam razões de interesse público que o justifiquem;
- ✓ A atividade referida no n.º I abrange também:
 - A conceção, o projeto e a construção das infraestruturas necessárias à exploração e à gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema, incluindo a respetiva extensão, reparação, renovação e manutenção, de acordo com as exigências técnicas aplicáveis e nos termos da solução técnica global;
 - A aquisição, a manutenção e a renovação de todas as infraestruturas e instalações necessários à exploração e à gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema;
 - O controlo dos parâmetros de qualidade da água para consumo humano distribuída e ou dos parâmetros sanitários das águas residuais recolhidas ou entregues às entidades gestoras em *alta*, ou, quando aplicável, tratadas, bem como, nesse caso, dos meios recetores em que sejam descarregadas;
- ✓ A atividade referida pode ser efetuada diretamente pela EGP ou por terceiros, sem prejuízo da sua responsabilidade perante os Parceiros, mediante a celebração de contratos de concessão da exploração e da gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema (designada por concessão de centros de exploração), nos termos admitidos pelo Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, desde que obtido o parecer favorável dos Municípios cujas áreas territoriais estejam em causa, através da realização procedimento contratual nos termos do Código dos Contratos Públicos;
- ✓ A EGP pode exercer outras atividades, ainda que materialmente idênticas à atividade relativa à Parceria, de natureza complementar ou acessória, para as quais esteja técnica e funcionalmente habilitada.

As Missões de interesse público (cláusula 6.^a) a prosseguir incluem:

- ✓ O estabelecimento da Parceria tem por objetivo garantir a qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de águas, no sentido da proteção da saúde pública, do bem-estar das populações, da acessibilidade aos serviços públicos por parte dos utilizadores finais, da proteção do ambiente e da sustentabilidade económico-financeira do setor, num quadro de estabilidade tarifária ao longo do período de vigência da Parceria, contribuindo ainda para o desenvolvimento regional e o ordenamento do território;
- ✓ No desenvolvimento das atividades que lhe são atribuídas, a EGP prossegue missões de interesse público, designadamente as seguintes:
 - Assegurar de forma regular, contínua e eficiente, o abastecimento de água para consumo público e o saneamento de águas residuais urbanas;
 - Assegurar a conceção, a construção e a exploração, nos termos dos respetivos projetos, das infraestruturas necessárias à distribuição de água para consumo público e, quando aplicável, à captação e ao tratamento de água para essa finalidade, e à recolha de águas residuais urbanas, bem como, quando aplicável, ao respetivo tratamento e rejeição;
 - Assegurar a reparação e a renovação das infraestruturas referidas na alínea anterior, de acordo com as exigências técnicas e o respeito dos parâmetros sanitários aplicáveis;
 - Controlar, sob a fiscalização das entidades competentes, os parâmetros sanitários dentro da atividade prosseguida na Parceria;
 - Assegurar a qualidade do serviço prestado e o atendimento aos utilizadores finais.

Em termos tarifários, os critérios definidos (cláusula 26.ª) são os seguintes:

- ✓ As tarifas a praticar em qualquer dos períodos tarifários correspondem a tarifas necessárias, que se definem como sendo as tarifas que permitem a recuperação anual de todos os gastos anuais associados à exploração e à gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema e assegurar a sustentabilidade económico-financeira da EGP no âmbito das atividades relativas à Parceria, e a qualidade dos serviços;
- ✓ A recuperação anual de todos os gastos devidos com a exploração e a gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema referida no número anterior compreende, para além de outros, o montante correspondente aos valores mínimos garantidos ou às tarifas aplicadas aos caudais de água e efluentes medidos ou estimados devidos pelos Municípios nos termos dos contratos de concessão da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Noroeste, do sistema multimunicipal de captação, tratamento e abastecimento de água do sul da área do Grande Porto e do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto;
- ✓ O valor das tarifas a suportar pelos utilizadores finais deve ser progressivamente uniformizado até ao termo do período de convergência tarifária, tendo por base os princípios que determinam as trajetórias de convergência definidas no contrato de gestão;
- ✓ O período de convergência tarifária compreende várias fases e tem em conta as áreas territoriais dos Municípios, iniciando-se com a uniformização da estrutura tarifária, e culminando com a igualdade nos valores das tarifas em cada escalão, de acordo com a trajetória das tarifas médias, vertida no contrato de gestão.

As tarifas visam:

- ✓ Assegurar, dentro do prazo de vigência do presente Contrato:
 - A amortização do investimento inicial a cargo da EGP, deduzido das participações e subsídios a fundo perdido, bem como, nos mesmos termos, a amortização do investimento de renovação, reabilitação e substituição;
 - A amortização tecnicamente exigida de eventuais novos investimentos de expansão ou modernização do Sistema especificamente incluídos nos planos de investimento, deduzido das participações e subsídios a fundo perdido;

- ✓ Assegurar a manutenção, a reparação e a renovação tecnicamente exigida de todas as infraestruturas afetas à Parceria;
- ✓ Assegurar os encargos com as tarifas ou os valores mínimos garantidos às concessionárias dos sistemas multimunicipais de que os Municípios sejam utilizadores;
- ✓ Assegurar os encargos necessários à exploração e à gestão eficiente dos serviços de águas relativos ao Sistema, designadamente os obrigatórios, nos termos da lei ou da regulamentação aplicáveis, e os da prestação dos serviços de administração, gestão e assistência técnica;
- ✓ Assegurar a retribuição aos Municípios;
- ✓ Assegurar uma remuneração anual efetiva adequada dos capitais investidos por via da presente Parceria;
- ✓ Assegurar o pagamento de prestações pecuniárias aos concessionários dos centros de exploração, quando aplicável e nos termos do correspondentes contratos;
- ✓ Assegurar a recuperação dos encargos decorrentes do financiamento;
- ✓ Assegurar a recuperação de desvios de recuperação de gastos provenientes do primeiro período tarifário;
- ✓ Os gastos referidos devem incluir a parcela dos gastos comuns às atividades prosseguidas pela EGP, devendo, para esse efeito, ser objeto de adequada imputação a cada uma das atividades, em função da sua afetação.

A estrutura tarifária (Cláusula 25.^a) deve obedecer a:

- ✓ Os tarifários a aplicar pela EGP em cada um dos Municípios devem ter a mesma estrutura tarifária, e sem prejuízo das tarifas devidas pela prestação de serviços auxiliares, a estrutura tarifária compreende o seguinte:
 - Uma componente fixa;
 - Uma componente variável;
- ✓ A componente fixa a que se refere o número anterior corresponde ao valor necessário para, tendencialmente e em função do número de utilizadores, recuperar, em cada exercício, os gastos da EGP associados à disponibilização dos serviços e que não variam em função do número de utilizadores, designadamente os gastos com estrutura, recursos humanos ou investimento;
- ✓ A componente variável corresponde ao valor unitário aplicável em função do nível de utilização do serviço, em cada intervalo temporal, visando recuperar, em cada exercício, os gastos da EGP não recuperados através da componente fixa, incluindo a remuneração devida aos acionistas.

O modo de fixação, atualização e revisão das tarifas (Cláusula 27.^a) compreende:

- ✓ As tarifas aplicadas durante o período de convergência tarifária são as que resultam da aplicação do modelo definido no contrato de gestão e são objeto de atualização anual pela EGP, nos termos do disposto naquele contrato;
- ✓ As tarifas para os subperíodos tarifários subsequentes ao período de convergência tarifária são revistas quinquenalmente, aplicando-se no segundo subperíodo tarifário as tarifas resultantes da primeira revisão quinquenal, e são objeto de atualização anual;
- ✓ No âmbito do processo de revisão quinquenal das tarifas, a EGP procede a uma revisão obrigatória do EVEF em vigor, estabelecendo a trajetória tarifária e os objetivos de gestão do subperíodo tarifário subsequente;
- ✓ Os projetos tarifários quinquenais são submetidos pela EGP à Comissão de Parceria, acompanhados da pronúncia da entidade reguladora sobre a conformidade do tarifário com a regulamentação e legislação em vigor;
- ✓ A Comissão de Parceria só pode rejeitar um projeto tarifário apresentado pela EGP se o mesmo violar regras imperativas de fixação de tarifas previstas no contrato de gestão, no contrato de parceria ou na legislação aplicável.

A Sustentabilidade

O Enquadramento

No ano de 2016, continuámos empenhados em contribuir de forma relevante para a promoção de um futuro sustentável, através da compatibilização de um crescimento económico com a responsabilidade ambiental, a justiça social e a qualidade de vida das populações de hoje e das gerações futuras.

A Águas do Norte, SA enquanto empresa pertencente ao universo AdP, grupo que desempenha uma função ativa na sociedade e no ambiente, desenvolve uma gestão adequada dos seus recursos, de forma a promover uma operação mais eficiente, que garanta uma melhor qualidade do serviço prestado, a melhores tarifas para a comunidade.

O Grupo AdP acredita que a sustentabilidade se consegue criando relações biunívocas - simbioses - com o ambiente, com os acionistas e colaboradores, com a comunidade e com as demais partes interessadas, com quem tem uma relação de estreita interdependência. A estratégia de sustentabilidade do Grupo AdP resulta da análise das orientações de gestão e da estratégia de negócio, do plano setorial PENSAAR, da reflexão sobre as expectativas dos stakeholders, da consolidação das melhores práticas existentes, dos compromissos assumidos com a subscrição do Global Compact no âmbito das Nações Unidas e com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

A partir deste trabalho, identificaram-se os principais desafios do grupo em matéria de sustentabilidade e definiram-se os Princípios e Compromissos.

Estratégia de Sustentabilidade

Simbiose com Ambiente

Princípio: Gerimos o ciclo urbano da água em equilíbrio com os ciclos da natureza

Compromissos:

- ✓ Conservar e valorizar as massas de água
- ✓ Minimizar a produção de resíduos e valorizar os subprodutos
- ✓ Conservar a biodiversidade e promover os serviços de ecossistemas
- ✓ Apostar na Investigação e Desenvolvimento

Princípio: Contribuímos para o combate às alterações climáticas

Compromisso:

- ✓ Garantir a ecoeficiência do Grupo

Simbiose com os Acionistas e Clientes

Princípio: Garantimos a prossecução das políticas setoriais consolidando um Grupo empresarial de referência no setor do ambiente

Compromissos:

- ✓ Garantir a sustentabilidade económico-financeira do Grupo, criando valor para os acionistas e demais partes interessadas
- ✓ Garantir a credibilidade, transparência e rigor do modelo de gestão do Grupo
- ✓ Contribuir para o desenvolvimento de uma economia local responsável

Princípio: Prestamos um serviço público de excelência, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida

Compromissos:

- ✓ Garantir a acessibilidade aos serviços de água e saneamento, assegurando justiça social e qualidade de vida das populações
- ✓ Garantir a eficiência, fiabilidade e a qualidade do serviço e segurança do produto
- ✓ Personalizar, simplificar e inovar na relação com o cliente, com base numa maior proximidade

Simbiose com os Colaboradores

Princípio: Valorizamos a relação com os colaboradores, garantindo o crescente know-how do Grupo

Compromissos:

- ✓ Investir no desenvolvimento dos colaboradores
- ✓ Garantir a igualdade de oportunidades
- ✓ Garantir a segurança e saúde no trabalho
- ✓ Promover o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal

Garantir uma comunicação interna transversal e eficaz

Simbiose com a Comunidade

Princípio: Promovemos a aproximação crescente à comunidade

Compromissos:

- ✓ Promover a utilização sustentável dos serviços essenciais de água e saneamento
- ✓ Adotar um papel ativo no envolvimento com a população para as questões sociais
- ✓ Partilhar o conhecimento através de projetos de cooperação, capacitação e apoio técnico.
- ✓ Investir na relação e na partilha de valores na cadeia de fornecimento.

Os Stakeholders ou as Partes Interessadas

Na figura seguinte apresentam-se as partes interessadas na estratégia de sustentabilidade da Águas do Norte, S.A. e do grupo AdP.



Controlo do Risco

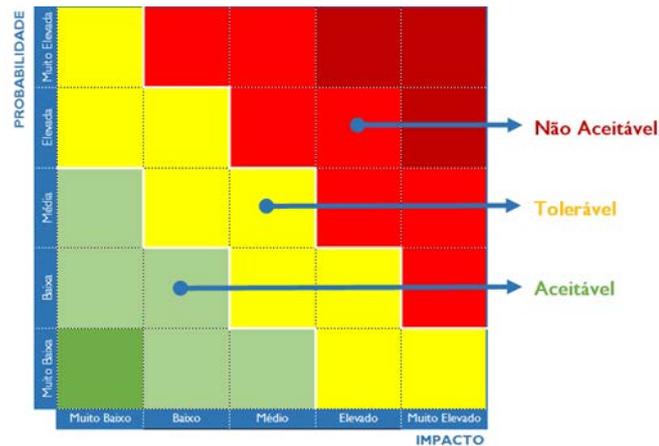
A Águas do Norte, SA, (AdNorte) e, em particular, o seu Conselho de Administração dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua atividade, alcançada através da monitorização periódica dos principais riscos que resultam da operação diária e da melhoria no sistema de controlo interno existente.

A existência de um modelo de gestão do risco empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco na empresa e um amadurecimento da sua cultura de risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa, por forma a proteger os seus investimentos e ativos.

No modelo de gestão do risco empresarial implementado no Grupo AdP, os riscos encontram-se organizados segundo uma estrutura de classes e categorias definidas de acordo com a metodologia COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), a qual se apresenta em baixo:



A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do sistema de controlo interno instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz:



A avaliação dos riscos na perspectiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:

- Financeira;
- Reputação;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspectiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco;
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A Auditoria Interna e Controlo de Risco é a Direção da AdP SGPS que tem por missão a identificação dos riscos inerentes aos negócios do Grupo AdP, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto, a realização de testes de conformidade para avaliar os resultados e de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, tem reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

No âmbito do processo de gestão do risco empresarial, os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela AdNorte, sendo periodicamente apreciados pela AdP SGPS, na qualidade de acionista maioritário. A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, além de ser assegurada pela AdNorte e respetivos órgãos de gestão, é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Os principais riscos a que a empresa se encontra exposta são os seguintes:

- **Sustentabilidade financeira** - Risco de incapacidade de gerar meios que financiem a operação, que não leve a uma dependência excessiva de clientes-chaves e à incapacidade de recuperação do défice tarifário, de acordo com o previsto no Contrato de Concessão.

- **Relacionamento com municípios** - Risco de não atingimento dos objetivos estratégicos da Organização, decorrente da ineficiente gestão do relacionamento com os municípios, originando litígios, consequentes dificuldades operacionais na exploração das infraestruturas e degradação da imagem da Organização.
- **Gestão de contratos de Concessão ou Gestão** - Risco de não obtenção do retorno espectável ao longo do período de vida do contrato de concessão, decorrente da conjuntura política, económica e financeira do país ou de um inadequado acompanhamento das métricas de gestão definidas para os mesmos.
- **Gestão da dispersão geográfica** - Risco de incapacidade ou dificuldade na potencialização de ganhos de escala e na gestão dos recursos humanos, materiais e tecnológicos, devido a dispersão geográfica do negócio.
- **Catástrofe** - Risco de ocorrência de eventos catastróficos com impacto ao nível da continuidade do negócio.

De referir que a AdNorte tem implementadas medidas de controlo, materializadas em processos, políticas, práticas e ações, as quais permitem reduzir o nível inerente dos riscos a que empresa está exposta para um nível residual inferior. No caso dos 5 riscos mais relevantes, acima descritos, o nível de risco inerente diminui com as medidas de controlo existentes mas o nível residual ainda se encontra no patamar tolerável.

Sempre que a avaliação de um risco se enquadre num patamar tolerável ou não aceitável, são elaborados, aprovados e adotados Planos de Tratamento do Risco como medida de mitigação, nos quais se identificam as ações corretivas a desenvolver, a estratégia de tratamento que estas consubstanciam (evitar, aceitar, reduzir ou partilhar o risco), a periodicidade de tratamento associada e o responsável e respetivo plano de implementação.

Decorrente da avaliação do risco efetuada pela empresa no final de 2016, encontram-se a ser identificadas, pelo Conselho de Administração da empresa, as ações corretivas a incorporar nos Planos de Tratamento do Risco, os quais serão monitorizados periodicamente, de forma a acompanhar a sua implementação, o impacto na mitigação dos riscos identificados e aferir o respetivo nível de controlo.

Atividade Operacional

No presente capítulo serão descritas, de forma geral e resumida, as principais atividades operacionais que a Águas do Norte, S.A. desenvolveu durante o ano de 2016, com particular destaque para as seguintes áreas de atuação:

- Investimento,
- Comercial,
- Operação,
- Manutenção de Infraestruturas,
- Gestão de Energia,
- Sistema de Responsabilidade Empresarial,
- Laboratório, e
- Sistemas e Tecnologias de Informação.

Completa este capítulo, relativo à atividade da operacional da Águas do Norte, S.A. no ano de 2016, a informação disponibilizada na *Parte D - Relatório das Atividades Operacionais do Sistema Multimunicipal* e na *Parte E - Relatório das Atividades Operacionais do Sistema de Águas*, nas páginas 208 a 221 e 232

a 252, respetivamente, é efetuada uma descrição mais detalhada por atividade operacional em alta e em baixa onde é efetuada uma descrição mais detalhada por atividade operacional em *alta* e em *baixa*, respetivamente.

Investimento

No sentido de assegurar a realização do seu plano de investimentos, durante o ano de 2016, foram lançados 49 concursos de empreitadas.

No que diz respeito ao Abastecimento de Água, foram lançados 17 concursos de empreitada e assinados 9 contratos, no montante de 7,91 milhões de euros.

Já na componente de Saneamento de Águas Residuais foram lançados a concurso 32 empreitadas e contratualizadas 12 pelo valor de 889 mil euros.

Em 2016, a Empresa deu igualmente continuidade ao plano de investimentos previstos para o Sistema de Águas da Região do Noroeste, procedendo ao lançamento de 31 concursos de empreitadas e à assinatura de 18 contratos, no montante de cerca de 2,4 milhões de euros.

No global, em 2016, a Águas do Norte realizou perto de 6,7 milhões de euros em empreitadas, nas componentes de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais, dos quais 1,7 milhões em infraestruturas do Sistema da Região da Águas do Noroeste.

Investimentos em Infraestruturas	Empreitadas	Outros Investimentos ⁽¹⁾
Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento de águas residuais	4.922	1.348
Sistema de Águas da Região do Noroeste	1.726	713
TOTAL	6.648	2.061

(1) Inclui Estudos e Projetos, Fiscalização de Obras, Assessorias Técnicas, Terrenos e Apoio às Expropriações e Outros Investimentos.

Mais detalhe sobre o investimento nas Partes D e E do presente documento, nas páginas 208 a 213 e 232 a 236, respetivamente.

Comercial

Relativamente à Área comercial é importante referir que o processo de faturação o ano de 2016 foi complexo, com sucessivos atrasos na emissão da mesma, sendo necessário fazer uma estimativa dos valores não faturados, para que as diferenças verificadas no total de água fornecida e saneamento recolhido, fossem minimizadas. A informação detalhada deste ponto consta da Parte E, páginas 236 a 241 do presente documento.

Exploração

Ver as Partes D e E, páginas 216 a 209 e 241 a 249, respetivamente.

Manutenção de Infraestruturas

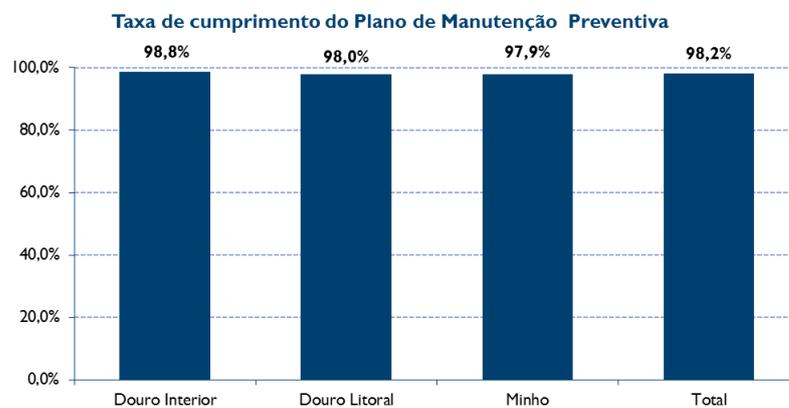
O ano de 2016 permitiu à Direção de Manutenção consolidar a estrutura organizativa implementada em julho do ano anterior e manter o nível de assistência técnica às infraestruturas, de forma a salvaguardar a sua disponibilidade, a qualidade e continuidade do serviço de abastecimento de água e tratamento de águas residuais.

Foram prioridades a revisão de procedimentos organizativos, com vista a uma melhor articulação funcional e uma maior fiabilidade no sistema de informação, e a uniformização de planos de manutenção e calibração, procurando garantir as melhores práticas nos diferentes centros operacionais.

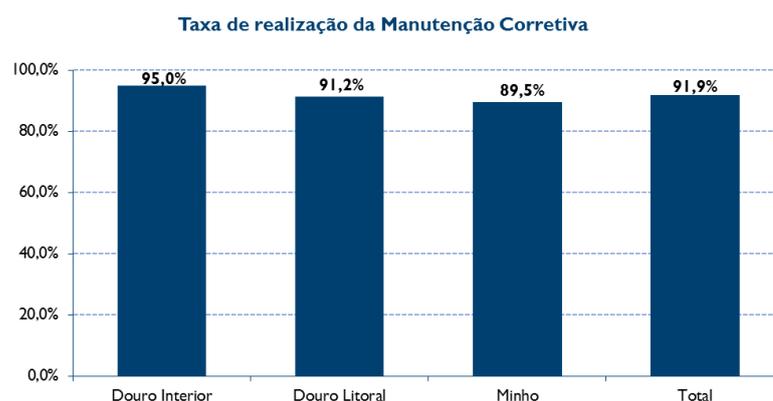
A atividade corrente da manutenção visou, o cumprimento dos planos de manutenção preventiva estabelecidos, a procura e execução das melhores soluções para as intervenções corretivas/curativas, sempre com a prioridade de não penalizar os níveis de serviço estabelecidos, a implementação de novas soluções visando melhorar o desempenho dos processos e o apoio nos processos de construção ou integração de novas infraestruturas que entraram nos sistemas em exploração.

a) Manutenção Preventiva e Corretiva

Na manutenção preventiva mantiveram-se os elevados níveis de cumprimento do plano da manutenção, num total de 14.419 ordens de trabalho realizadas e tendo atingido o valor global de 98,2% no cumprimento do plano de manutenção. A eficácia no cumprimento do plano revelou-se uma constante entre os diferentes centros de manutenção da empresa, conforme explanado no gráfico seguinte:

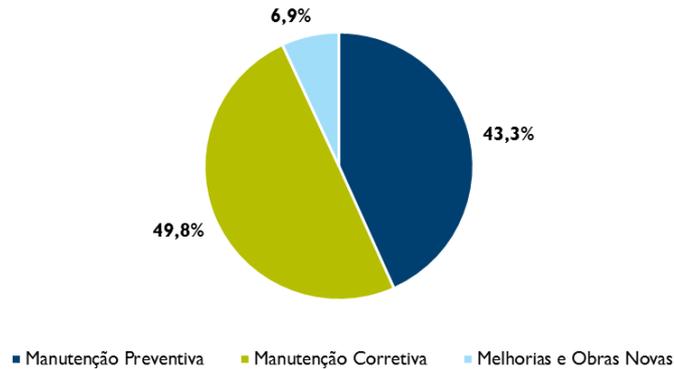


Na corretiva, a percentagem de realização atingiu 91,9%, num total de 9.052 pedidos de trabalho solicitados.



Em termos de horas de trabalho despendidas pelas equipas de manutenção registaram-se mais de 135.810 horas, não considerando tempos gastos em alguns serviços externos contratados, repartidas da seguinte forma por natureza das intervenções realizadas:

Horas em Trabalhos de Manutenção - % de horas



b) Principais realizações efetuadas em infraestruturas

No Douro Interior

No Douro Interior, nas instalações afetas ao abastecimento, importa destacar a implementação de medidas na melhoria da qualidade da água tratada no SAA do Vilar, designadamente com o prolongamento da aspiração da bomba da captação e das medidas de otimização do funcionamento do sistema de ozonização da ETA, a criação de condições mínimas de exploração na captação da Caça e Pesca integrada no município de Peso da Régua no SAA do Sôrdo, com melhoria do sistema de bombagem e criação de alarmística indispensável à normal operação da instalação, o reforço de caudal da EE Intermédia do SAA das Agueiras com a substituição dos hidráulicos das bombas, mantendo os motores elétricos existentes, e, por último, a avaliação das condições existentes no dreno da Captação de Vinhais, com lavagens e monitorizações sucessivas, que ditaram um aumento considerável da sua capacidade evitando, deste modo, a bombagem alternativa.



Reforço do sistema de abastecimento de água do Sôrdo (Douro Interior)

Nas águas residuais, destacam-se os trabalhos relativos às substituições do suporte do Agitador I da ETAR de Murça, com reforço dos restantes três, dos grupos eletrobomba submersíveis existentes na EE-04 Ferreirinho do SAR de Vila Pouca de Aguiar por outros mais eficientes, e, por último, das tubagens de

elevação das Bombas instaladas na ETAR de Macedo de Cavaleiro (parte integrada da instalação), dada a sua elevada corrosão.

Na instrumentação e automação, destacam-se a implementação de algoritmos de eficiência energética em alguns reservatórios do SAA do Alto Rabagão, a alteração da programação da ETA do Sordo, otimizando o seu funcionamento em automático.

Ainda no Douro interior, realizaram-se ainda as seguintes intervenções:

- Implementação de Bombagem de Reforço do Sistema de Abastecimento de Água do Sôrdo de forma a melhorar o abastecimento a partir do ramo da conduta adutora sul com uma capacidade instalada de 385m³/h;
- Execução da EE de reforço de caudal ao PE de Fonteita - SAA do Pinhão para fazer face às necessidades nos períodos de maior consumo;
- Beneficiação das condições de adução ao RE de Fonteita – SAA do Pinhão adequando as condutas existentes às novas condições de funcionamento;
- Beneficiação do RE de Alijó, RE Ribeira d'Elos, RE Urval, CPC Cumieira e CPC4 por forma a permitir a normal exploração dessas infraestruturas;
- Beneficiação das condições de adução aos PE de Ervedosa e Agrochão – SAA Aguieiras com substituição integral de aproximadamente 2 km de conduta integrada e que tem apresentado todos os anos um número anormal de ocorrências.

No Minho

Na região do Minho foram implementados e acompanhados vários processos de investimento de renovação ou melhoria, nomeadamente, interceptores de saneamento, estações elevatória, ETA's e ETAR's recentemente integradas. Destes destacam-se a Automação da ETA Areias de Vilar; a reabilitação da ETAR Gerês, a reabilitação da captação do Neiva e Bertandos, a instalação de sistema de filtração no R S. Cristóvão e R Pedreira e o desenvolvimento da Telegestão do sistema de abastecimento do Minho e Lima.

No sistema de abastecimento, destaca-se ainda a Estação Elevatória da ETA de Areias de Vilar pelo estudo técnico iniciado que tem como propósito a beneficiação geral dos equipamentos e a melhoria da sua eficiência energética.

Merece ainda realce para a atividade da manutenção no Minho a entrada em funcionamento de um volume elevado de infraestruturas integradas em 2016, mais de 200, que se traduziu num esforço acrescido para a Direção, pela urgência no levantamento do estado dos equipamentos existentes e pela necessidade de rápidas intervenções de manutenção que careciam. Essas infraestruturas dizem respeito, no saneamento, aos subsistemas de Amares, Marinhas, Esposende e Vila do Conde, e, no abastecimento, ao subsistema de Areias de Vilar, Valença, Monção, Melgaço, Ponte de Lima, Ponte da Barca, Arcos de Valdevez e Viana do Castelo.

No Douro Litoral

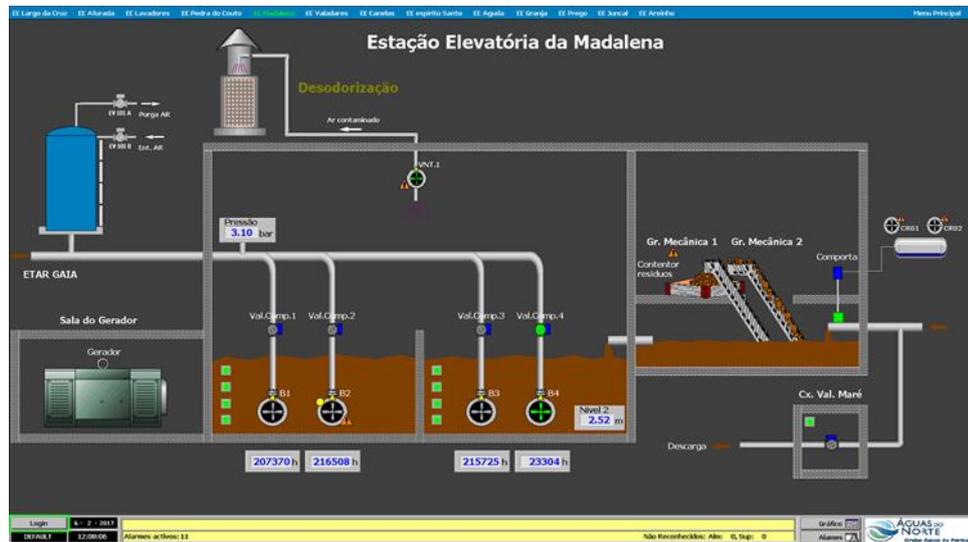
Na região do Douro Litoral, ao nível da beneficiação das infraestruturas em exploração do sistema de abastecimento de água, executou-se a substituição de todos os quadros de comando das diversas comportas e grupos submersíveis de lamas que se encontravam no exterior e procedeu-se a alterações no modo de funcionamento dos geradores de ozono da ETA de Lever.

Para melhorar o controlo interno ao nível de perdas e rendimentos das instalações, procedeu-se intervenções que permitiram melhorar as condições de funcionamento em 5 medidores de caudal no Complexo de Lever com diâmetros entre 700 e 1200 milímetros e à substituição do medidor de DN 700

no reservatório de Pedrouços. Com repercussões ao nível da eficiência energética das instalações, foi finalizada a beneficiação das bombas da ETA de Lever e da Captação da ponte da Bateira em Castelo de Paiva, no âmbito dos investimentos previsto nas auditorias energéticas realizadas em 2013, concluída a substituição da iluminação fluorescente normal por iluminação LED na área das Lamas, nas ETA de Lever e de Castelo de Paiva, instalados analisadores de energia para melhor desagregação dos consumos de energia no âmbito da ISO 50001 e executada uma beneficiação da Captação Carregal / Ovar através de uma substituição geral de acessórios.

Ainda no abastecimento de água, foram executadas diversas modificações na rede adutora de forma a melhorar o serviço a diversos Municípios. No Reservatório de Castro Daire (Cinfães) realizou-se uma adaptação do layout e instalação de caudalímetros na câmara de manobras, com a colocação da 2ª célula em serviço. Ao nível da avaliação do estado das infraestruturas, merece destaque o estudo que visou determinar o estado de condução de abastecimento do Grande Porto, através da inspeção vídeo e ensaios laboratoriais mecânicos de tração e compressão diametral.

No saneamento, teve especial relevância o desenvolvimento do novo sistema de telegestão para o sistema de saneamento da região, tendo por base o modelo desenvolvido para o sistema de abastecimento de água e garantindo assim uma uniformização dos sistemas de telegestão da região.



Sinótico da telegestão da Estação Elevatória de Águas Residuais da Madalena (Douro Litoral)

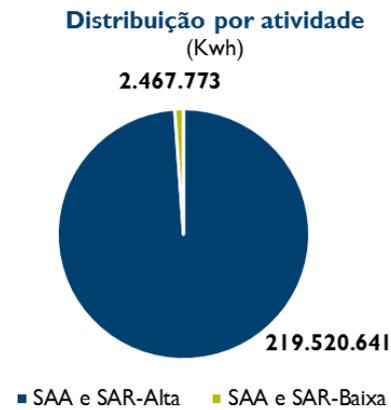
Nas infraestruturas, entre diversas ações implementadas, procedeu-se à instalação de transmissores de pressão nas 14 Estações Elevatórias de Vila Nova de Gaia, melhorando assim o controlo operacional da rede de saneamento, à substituição dos grupos de bombagem da ETAR do Areinho que apresentavam deficiências de funcionamento, substituição dos motores dos ventiladores da desodorização da ETAR de Gaia Litoral por outros mais eficientes e à substituição e reconfiguração de analisadores de energia em algumas instalações de águas residuais. Na sequência de auditoria realizada ao sistema de combate a incêndio, foi efetuada a beneficiação da central de combate a incêndio da ETAR de Gaia Litoral.

Durante 2016 também destacamos a integração de novas infraestruturas na área do Grande Porto para as quais houve necessidade de criar os respetivos planos de manutenção e proceder à reorganização de recursos para a execução de tarefas de manutenção. Como instalações mais importantes destacamos sem dúvida a ETAR de Paço de Sousa e a ETAR de Fornos em Castelo de Paiva e as estações elevatórias de Mezio e Paredes bem com a respetiva rede de interceptores e condutas elevatórias.

Gestão de Energia

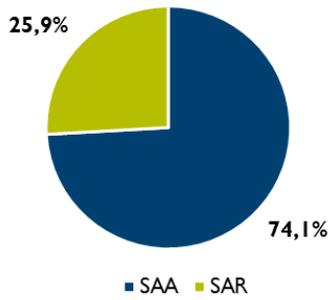
Durante o ano 2016 a Área de Gestão de Energia teve como ação primordial consolidar a uniformização de processos e procedimentos derivados das quatro empresas agregadas no segundo semestre de 2015, bem como promover ações e medidas de otimização e eficiência energética.

Em termos de consumos globais de energia, verifica-se uma quase total dependência da energia elétrica. Para o ano de 2016 o consumo global de energia elétrica foi de cerca de 222 Gwh, representando um custo global de 20,5M€. A compilação e tratamento de dados de energia resultou na distribuição percentual dos consumos e custos com energia elétrica na Águas do Norte no que se refere às suas atividades conforme apresentado nos gráficos seguintes.

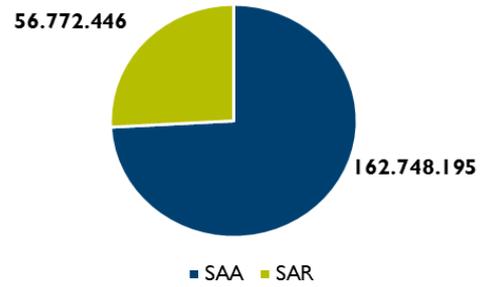


Atividade em Alta (AA e AR)

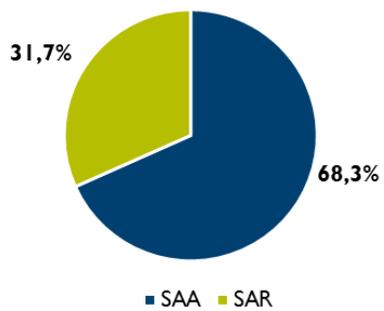
Distribuição por atividade - Alta
(Kwh)



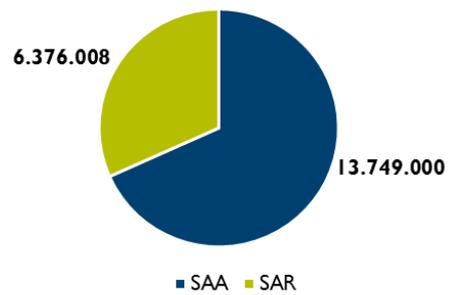
Distribuição por atividade - Alta
(Kwh)



Distribuição por atividade - Alta
(Eur)

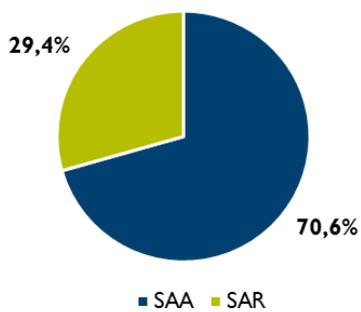


Distribuição por atividade - Alta
(Eur)

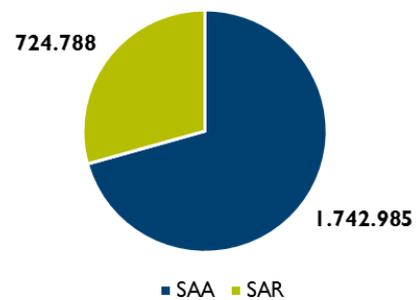


Atividade em Baixa (AA e AR)

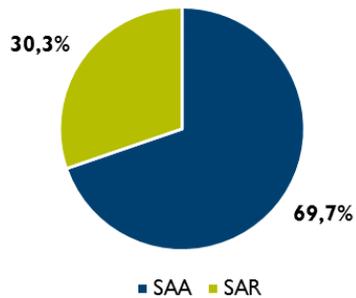
Distribuição por atividade - Baixa
(Kwh)



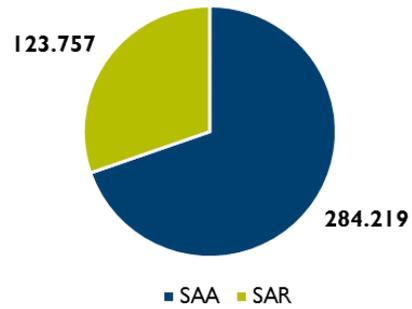
Distribuição por atividade - Baixa
(Kwh)



Distribuição por atividade - Baixa
(Eur)

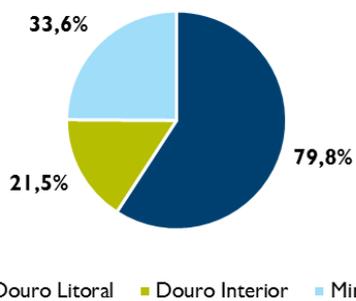


Distribuição por atividade - Baixa
(Eur)

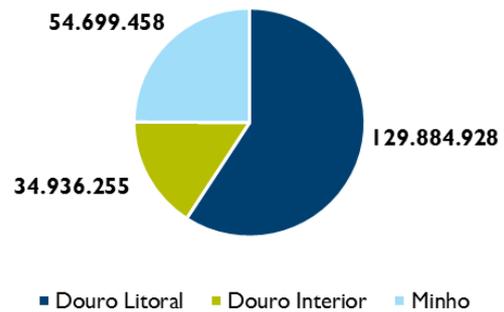


Considerando unicamente a atividade em Alta (AA e AR), uma vez que a expressão de consumos e custos em Baixa é reduzida comparativamente à Alta, apresenta-se de seguida a partição de consumos e custos pelas três regiões da Empresa (Douro Litoral-DL; Douro Interior-DI; Minho-MI):

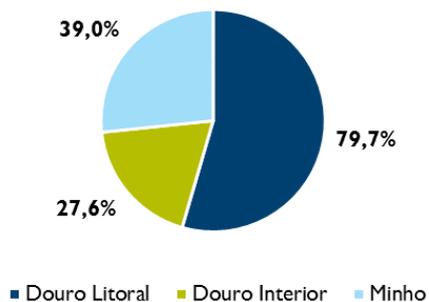
Distribuição por Região
(Kwh)



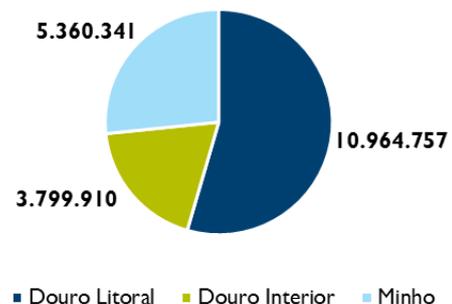
Distribuição por Região
(Kwh)



Distribuição por Região
(Eur)



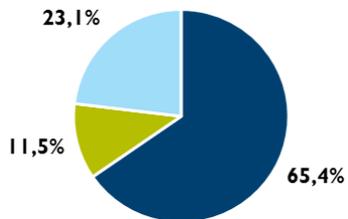
Distribuição por Região
(Eur)



Apresenta-se em seguida a partição por atividade:

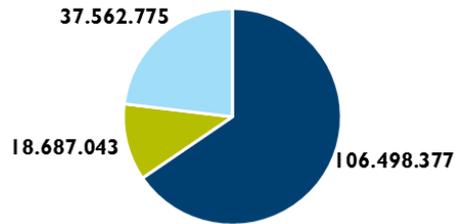
Abastecimento de Água

Distribuição por Região - AA
(Kwh)



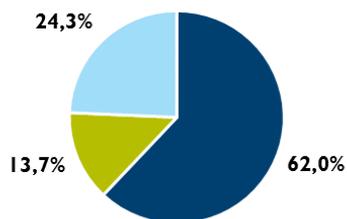
■ Douro Litoral ■ Douro Interior ■ Minho

Distribuição por Região - AA
(Kwh)



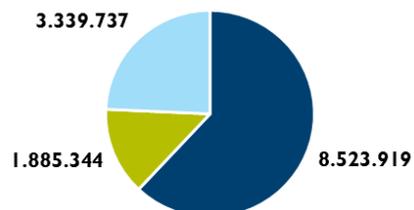
■ Douro Litoral ■ Douro Interior ■ Minho

Distribuição por Região - AA
(Eur)



■ Douro Litoral ■ Douro Interior ■ Minho

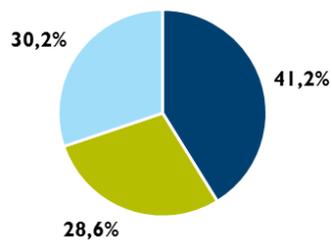
Distribuição por Região - AA
(Eur)



■ Douro Litoral ■ Douro Interior ■ Minho

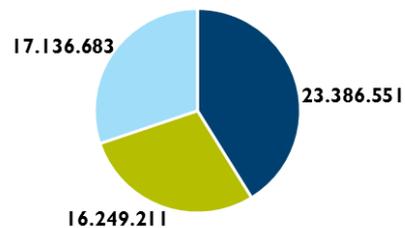
Saneamento

Distribuição por Região - AR
(Kwh)

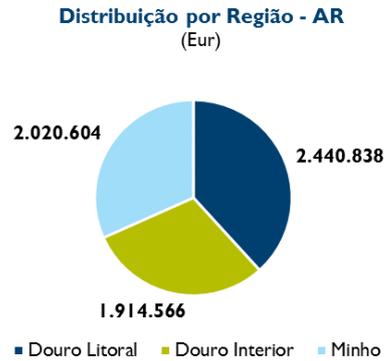
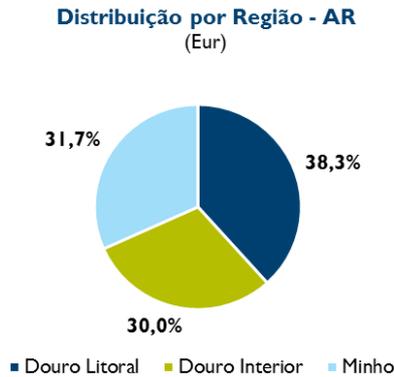


■ Douro Litoral ■ Douro Interior ■ Minho

Distribuição por Região - AR
(Kwh)

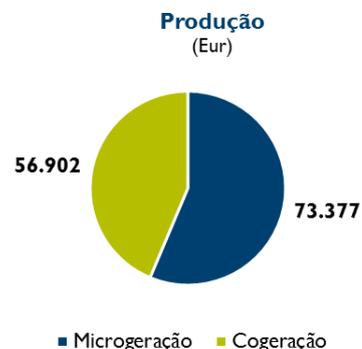
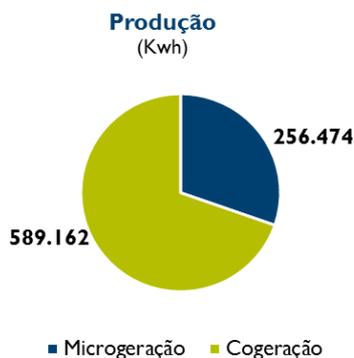


■ Douro Litoral ■ Douro Interior ■ Minho



Estabeleceram-se metodologias e ações de controlo de consumos e custos com energia, permitindo desta forma monitorizar os principais indicadores energéticos, identificando-se por exemplo as instalações da Águas do Norte com necessidade de correção e redução de custos com energia reativa. Em resultado, promoveu-se um procedimento, com vista a eliminar este tipo de custos em 35 infraestruturas, associado à ineficiência das instalações elétricas.

A Águas do Norte apesar de grande consumidora de energia elétrica dispõe de algumas instalações elétricas que produzem energia elétrica, quer ao abrigo do autoconsumo quer ao abrigo da venda de energia no âmbito da Microprodução e Mini produção, utilizando para o efeito diferentes tecnologias, nomeadamente a Fotovoltaica e Cogeração a biogás. No ano de 2016 a produção de energia elétrica foi cerca de 846 MWh, traduzindo-se num proveito estimado em cerca de 130.279 EUR.



Deu-se continuidade ao processo de implementação da NP ISO 50001:2012, relativa à certificação em sistemas de gestão de energia, em que após a certificação do complexo de Lever, instalação que representa cerca de 42% do consumo global da Águas do Norte se avançou para a implementação na ETA de Areias de Vilar e ETAR de Vila Real. Foi também elaborado todo um trabalho preparatório com o objetivo de alargar este processo a mais 5 instalação durante o ano de 2017.

Monitorizados os principais indicadores energéticos, a Área de Gestão de Energia tem como objetivo analisar e minimizar os impactos da ineficiência através da apresentação de medidas de utilização racional de energia assim como de gestão e de eficiência energética.

Sustentabilidade Empresarial

Sistema de Responsabilidade Empresarial

O Sistema de Responsabilidade Empresarial é o sistema de gestão que resulta da integração e implementação de vários referenciais normativos (Qualidade, Ambiente, Segurança, Responsabilidade Social e Energia).

A certificação do sistema de gestão atesta, junto das partes interessadas, que a AdNorte cumpre todos os requisitos das normas de referência mais relevantes para o setor e confirma que o sistema de gestão da AdNorte é eficaz e está efetivamente implementado, conduzindo ao cumprimento dos seus objetivos e políticas em matéria de sustentabilidade.

Algumas das principais atividades dinamizadas no âmbito do STE incluem o desenvolvimento de atividades de prevenção e de proteção contra riscos profissionais (OHSAS 18001) e a promoção de boas práticas ambientais e sociais (NP EN 14001 e SA8000), de modo a cumprir todos os requisitos legais e normativos aplicáveis garantindo condições de trabalho seguras a todos os que trabalham diretamente com a Empresa (Colaboradores e subcontratados) e o desenvolvimento das mesmas com o menor impacto possível no ambiente e em respeito com os compromissos sociais assumidos pela AdNorte.

No âmbito da gestão da qualidade, intrínseca a todos os aspetos da atividade da Empresa, a área da STE é responsável por promover o cumprimento dos requisitos associados à NP EN ISO 9001 e requisitos legais e contratuais, legais e regulamentares aos quais a Águas do Norte, SA está vinculada. A área promove e coordena ainda a realização de auditorias ao sistema de gestão, a gestão de constatações e ações, a gestão dos equipamentos de medição e monitorização, a gestão de reclamações, a gestão do processo de avaliação de fornecedores e o reporte do desempenho da sustentabilidade, quer sob a forma dos respetivos indicadores de desempenho.

Com a gestão da energia (NP ISO 50001:2012) pretende-se a consolidação e melhoria contínua do processo de gestão de energia, onde a eficiência energética tem sido uma prioridade com vista à redução dos custos e dos consumos de energia e ao combate às alterações climáticas por via da redução das emissões de gases com efeito de estufa.

Para o sucesso da real implementação destes Sistemas de Gestão, a participação ativa de todos os Colaboradores é fundamental, quer seja no zelo, no dia-a-dia, pela Política da Águas do Norte, SA e outros documentos de suporte e ainda orientações emanadas pela Empresa, quer seja no contributo individual para a melhoria dos processos e qualidade do serviço e segurança do produto – água para consumo humano e águas residuais tratadas.

Para manter a conformidade deste sistema e definir áreas de melhoria, em termos de eficácia e eficiência, a AdNorte mantém um Programa Anual de Auditorias, internas e externas, por entidade independente. Pelo menos uma vez por ano, é realizada uma revisão ao sistema de gestão, onde se analisa o desempenho dos vários processos e se estabelecem novos objetivos e metas.

Responsabilidade Empresarial

Desde a criação da AdNorte que a área de Responsabilidade Empresarial, integrada na Sustentabilidade Empresarial, tem como principais funções:

- A prevenção de acidentes e impactes ambientais na AdNorte;
- A identificação inequívoca das falhas de qualidade, ambiente, segurança, responsabilidade social e energia na AdNorte;
- A melhoria do desempenho de sustentabilidade da AdNorte.

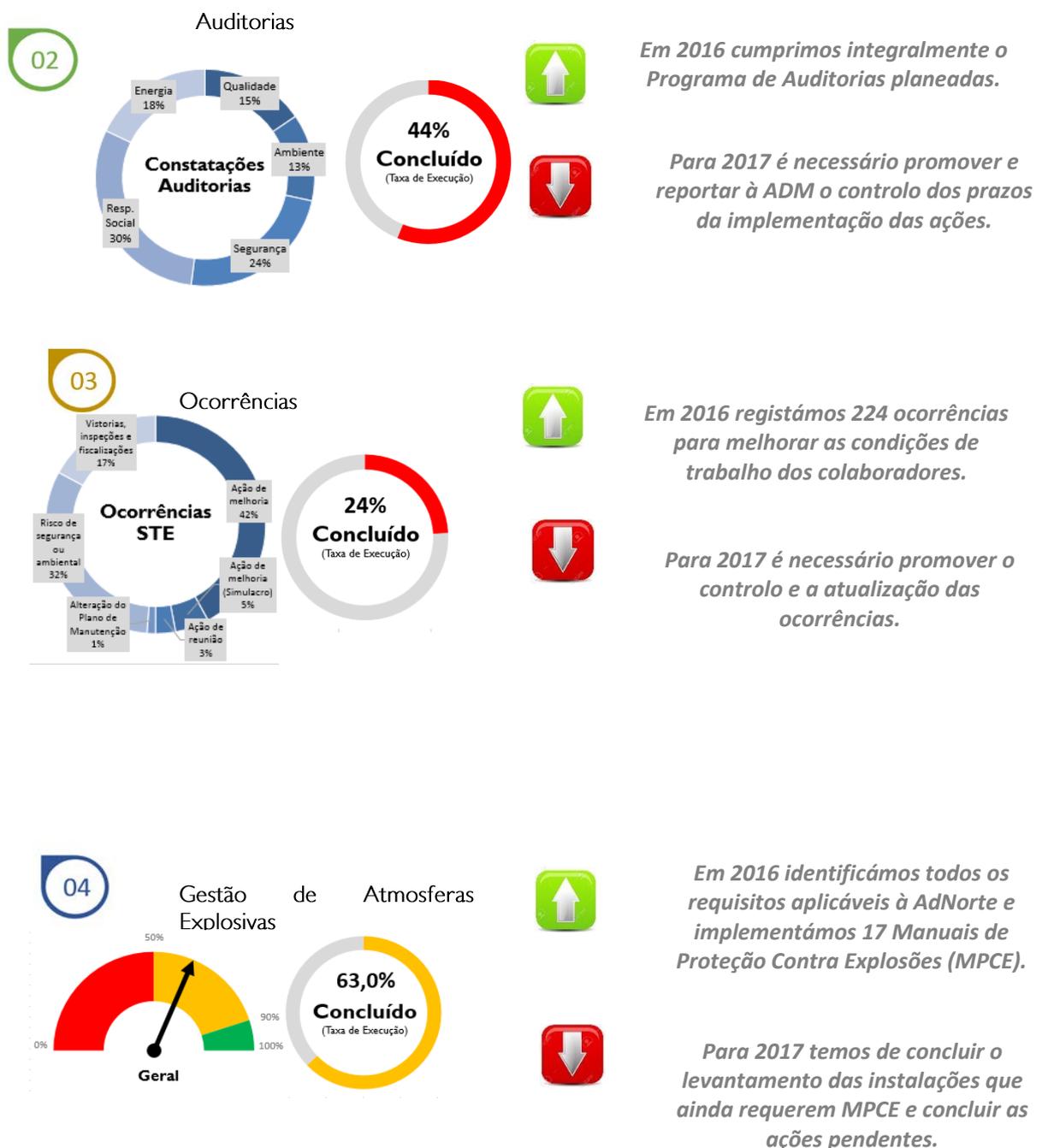
Como balanço da atividade, e como *input* à revisão do sistema de gestão, foi elaborado um Relatório Anual de Atividade relativo a 2016. Face aos resultados alcançados, e após reflexão interna na área da STE sobre os desafios que se colocam pela cisão da AdNorte e a criação das duas novas empresas - AdDP e Simdouro – definiram-se os seguintes objetivos para a área de Responsabilidade Empresarial:

- Manter as certificações das 3 empresas (AdNorte, AdDP e Simdouro) nas vertentes de Qualidade, Ambiente, Segurança, Responsabilidade social e Energia;

- Estabelecer um Plano de Ação que, simultaneamente, permita ultrapassar os constrangimentos e que tenha especial enfoque nas seguintes áreas:
 - Redução de acidentes e lesões;
 - Licenciamento dos equipamentos sob pressão;
 - Verificação de equipamentos de elevação de cargas;
 - Elaboração das medidas de autoproteção em falta;
 - Adoção de metodologia integrada de avaliação de riscos e aspetos ambientais.

No ponto seguinte apresenta-se o resumo (*dashboard*) das principais atividades realizadas e os respetivos outputs, com avaliação breve sobre a sua concretização e estratégia resumida a seguir em 2017.

Dashboard



05

Consulta aos trabalhadores em matérias de segurança e saúde no trabalho



Em 2016 realizámos as 2 primeiras reuniões da Comissão de Ambiente e Segurança que resultaram em 4 ações de melhoria abrangentes.

06

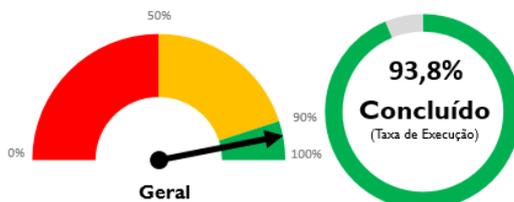
Coordenação de segurança e saúde em projeto e obra



Em 2016 apoiámos a EGA na execução de 5 Coordenações de Segurança e Saúde: 4 em obra e 1 em projeto.

07

Gestão de Emissões gasosas



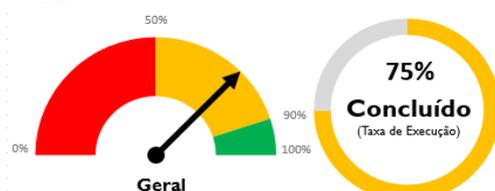
Em 2016 assegurámos a monitorização e reporte à CCCR-N das emissões gasosas das instalações geridas pela AdNorte.



Para 2017 temos de melhorar o planeamento para garantir monitorizações atempadas caso se verifiquem anomalias nos equipamentos.

08

Gestão de licenças e certificados de Energia

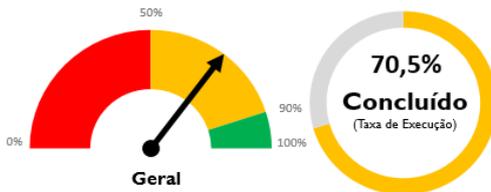


Em 2016 obtivemos e validámos 551 licenças ou certificados de energia.

Para 2017 temos de estabelecer um plano com a área de Gestão de Energia para obtenção de 153 licenciamentos, certificados ou termos de responsabilidade de energia.

09

Prevenção e Resposta a Emergências



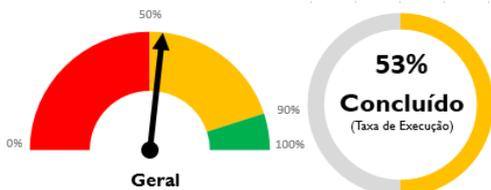
Em 2016 realizámos simulacros em 191 instalações em que participaram 1.334 pessoas e concluímos a elaboração de 166 Medidas de Autoproteção (MAP).



Para 2017 temos de estabelecer plano para elaborar as 70 MAP em falta e submetê-las à Proteção Civil.

10

Equipamentos de proteção individual



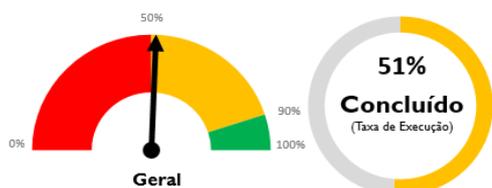
Em 2016 aprovámos a metodologia de gestão de EPI e aprovámos 77 equipamentos.



Para 2017 temos de estabelecer plano em conjunto com a área de CLG para aprovação de 67 EPI adicionais.

11

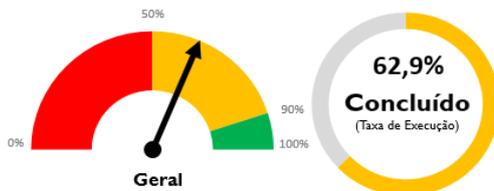
Gestão de Equipamentos de trabalho



Em 2016 definimos a metodologia de controlo e validámos ou verificámos 542 equipamentos de elevação de cargas.

12

Equipamentos sob pressão



Em 2016 definimos a metodologia de controlo de ESP e mantivemos licenciados 178 equipamentos.

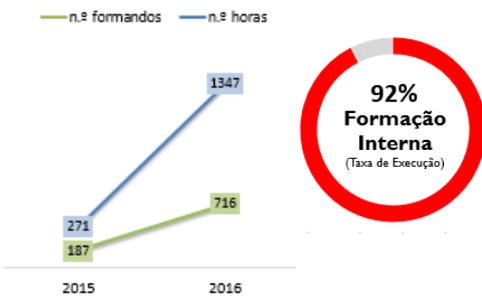
Para 2017 temos de estabelecer um plano para verificar externamente 466 equipamentos e formar os colaboradores da OPE/MAN nas verificações internas.

Para 2017 precisamos de estabelecer um plano com a EGA para licenciar 229 ESP sem licenciamento, 6 dos quais têm a sua utilização interdita.



13

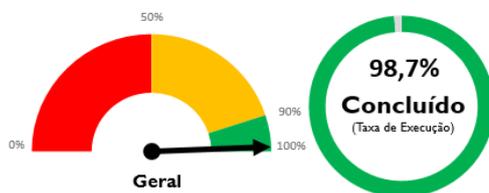
Formação



Só a Responsabilidade Empresarial lecionou 1.618 horas de formação a 903 formandos.

14

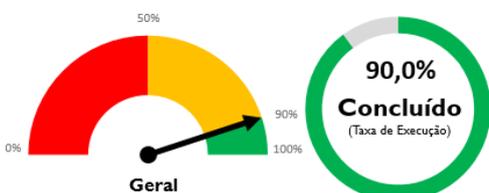
Gestão de produtos químicos e biológicos



Em 2016 avaliámos os riscos de 996 produtos químicos ou biológicos.

15

Higiene Ocupacional e Ruído Ambiente



Em 2016 adotámos uma nova metodologia que permitiu verificar a eficácia de 869 relatórios de avaliação de higiene ocupacional e ruído ambiente.

16

Incidentes



A Responsabilidade Empresarial investigou 201 incidentes e definiu 280 ações de melhoria contínua e de prevenção de lesões.

17

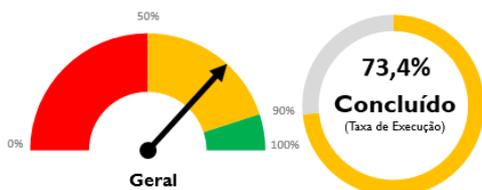
Requisitos legais e normativos



Em 2016 avaliámos a conformidade legal de 594 diplomas e disponibilizámos 1.235 normas a todos os colaboradores.

18

Programas de ambiente e segurança



Em 2016 avaliámos os riscos de segurança e aspetos ambientais em 246 instalações.



Para 2017 precisamos melhorar a metodologia de registo dos Programas de Ambiente e Segurança através da criação da Bases de Dados.

19

PRTR



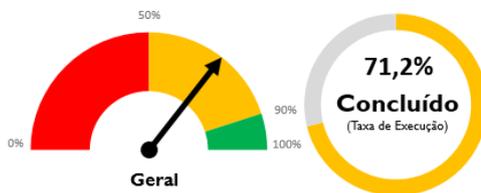
Em 2016 foi comunicado o PRTR “Pollutant Release and Transfer Register” da ETAR de Gaia-Litoral.



Para 2017 precisamos melhorar o controlo dos PRTR das instalações da AdNorte geridas por entidades externas.

20

Registo da aplicação e equipamento



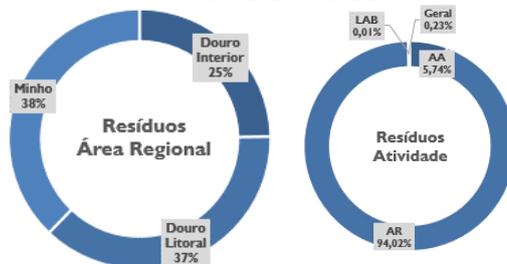
Em 2016 definimos a metodologia de gestão dos 1.020 equipamentos com gases fluorados e ODS. Desta forma foi possível reportar à APA o Formulário de Gases Fluorados de acordo com o RAE.



Para 2017 precisamos melhorar o planeamento da verificação de fugas para os 74 equipamentos aplicáveis.

21

Gestão de Resíduos



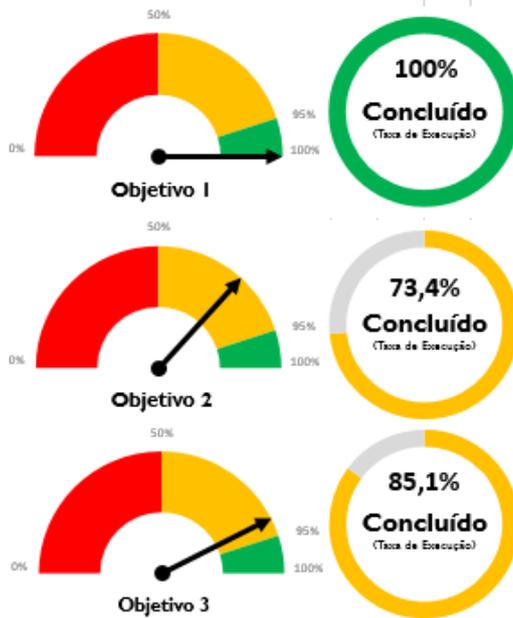
Em 2016 definimos a metodologia de Gestão de Resíduos. Com este esforço de uniformização, foram registadas no software Navia 5.631 Guias de Acompanhamento de Resíduos.



Para 2017 precisamos alargar o Sistema de Gestão de Resíduos aos Sistemas Municipais.

22

Objetivos



Em 2016 mantivemos as 5 certificações da AdNorte: Qualidade, Ambiente, Segurança, Responsabilidade Social e Energia.

Em 2016 o objetivo de elaboração os PAS de 335 instalações ficou a 73,4% (246).

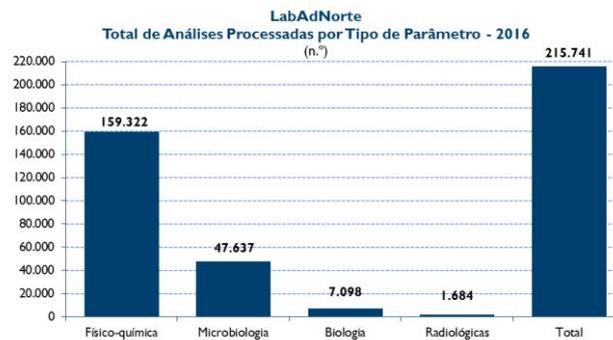
Em 2016 o objetivo de elaborar MAP de 94 instalações com pessoas em permanência ou afetação elevada ficou a 85,1% (80).

Laboratório

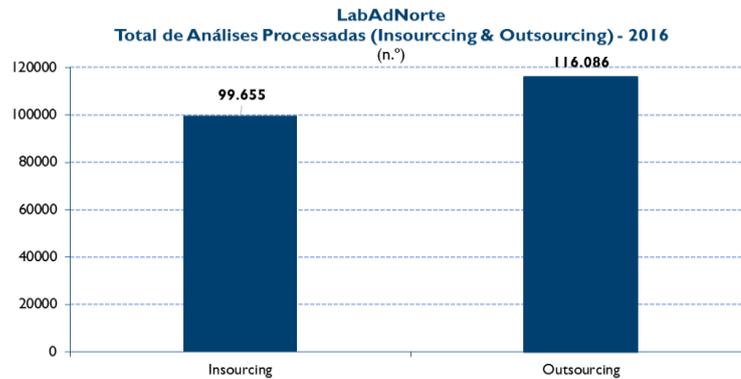
O Laboratório da Águas do Norte, S.A., ao longo do ano 2016, processou um total de 215.741 análises, e que representa um aumento de 86% relativamente ao ano 2015, e que são distribuídas entre abastecimento e saneamento, de acordo com o gráfico seguinte:



A distribuição do número total de análises processadas em 2016 pelo Laboratório, por tipo de parâmetro é apresentada no gráfico seguinte:



A distribuição do número total de análises (abastecimento e saneamento) processadas pelo Laboratório, no que concerne a análises realizadas no Laboratório Águas do Norte, S.A. (*Insourcing*) e a análises realizadas em Laboratórios Subcontratados (*Outsourcing*), é apresentada no gráfico seguinte:



Em outubro e novembro de 2016, o Laboratório teve a sua auditoria de renovação e extensão da acreditação realizada pelo IPAC, para parâmetros físico-químicos, microbiológicos e biológicos acreditados, bem como para a colheita de amostras para a totalidade dos parâmetros de cumprimento legal, no âmbito do controlo de qualidade da água destinada ao consumo humano.

Sistemas e Tecnologias de Informação

Os sistemas de informação (SI) desempenham um papel transversal de suporte operacional aos processos de negócio da Empresa, sendo responsáveis pelo funcionamento e desenvolvimento de todas as infraestruturas de comunicações, sistemas, equipamentos e aplicações integradas no sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal.

No decorrer do ano de 2016 os SI foram fundamentais no processo de agregação das antigas empresas AdTMAD, AdNoroeste, SIMDOURO e AdDP, contribuindo de forma decisiva para o sucesso da integração e consolidação dos diferentes sistemas de informação e comunicação.

Tendo em conta o processo de agregação e considerando as condicionantes orçamentais que obrigam à otimização na gestão dos recursos disponíveis, as opções para os sistemas de informação centraram-se, em 2016, sobre a melhoria de eficiência e a consolidação das diferentes soluções existentes nas diferentes empresas. No decorrer do ano de 2016, foram identificadas as seguintes prioridades relativas às atividades desenvolvidas: interligação de sistemas e comunicações, racionalização dos custos, gestão da infraestrutura tecnológica da AdNorte, desenvolvimento de projetos com o objetivo de uniformizar os sistemas informáticos e minimizar a dispersão geográfica da Empresa e permitir a todos os Colaboradores a utilização generalizada das tecnologias disponibilizadas.

No que se refere às infraestruturas de comunicações, foram realizados trabalhos de integração de redes locais e respetivos equipamentos, bem como as ligações às infraestruturas integradas no sistema multimunicipal através de diferentes tecnologias, os quais foram realizados em cada um dos três polos da Empresa – Vila Real, Guimarães e Porto.

Desempenhando a integração de soluções um papel fundamental na racionalização de recursos humanos e de consumíveis, foram ainda desenvolvidos diversos mecanismos de integração, nomeadamente a interface de telegestão/ operação como modelo para a integração global entre as ferramentas de telegestão e a operação dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais integradas no sistema multimunicipal. Foram, ainda, iniciados os trabalhos de implementação de agregação dos diferentes dados de Telegestão da Águas do Norte.

Neste contexto e no que se refere à vertente de aplicações e desenvolvimento, a atividade realizada pela Área de Sistemas de Informação centrou-se, fundamentalmente, sobre a uniformização das ferramentas bem como na melhoria das soluções de suporte à gestão dos processos administrativos e de negócio existentes na Empresa, nomeadamente na intranet, gestão documental (*iPortalDoc*), gestão de processos (*SICO*), gestão operacional (*Navia*), gestão de ativos (*Aquaman*), gestão financeira (*SAP*), gestão laboratorial (*Nautilus*), sistema de informação geográfica (*SIG*), sustentabilidade empresarial (*Wemake*), telegestão (*IDS* e *PrimerAQUA*).

No que diz respeito à infraestrutura de suporte, servidores, equipamentos e *datacenter*, foram também executados diversos trabalhos de integração e consolidação dos *datacenters* existentes, bem como a atualização de equipamentos de armazenamento de dados digitais (*storage*) e sistemas de *backup* da Empresa. Foram executados ainda trabalhos de manutenção e intervenção nos diferentes *Datacenter*, que possibilitaram uma melhoria significativa nas condições técnicas e de funcionamento desta instalação.

No âmbito da criação do Sistema de Águas da Região do Noroeste, foram ainda melhorados, em cada um dos municípios que fazem parte da mesma, os serviços informáticos das lojas de atendimento ao cliente, suportadas por diversos sistemas e tecnologias. Foi igualmente melhorado, no polo de Guimarães, o Centro de Atendimento telefónico (*Callcenter*) denominado CCN – Centro de Contato Norte.

Todas as componentes de serviços e plataformas transversais, nomeadamente o correio eletrónico, a intranet e as comunicações integradas, foram também uniformizadas e otimizadas.

No sentido de complementar e melhorar o serviço prestado pela Área de Sistemas de Informação, foram ainda reguladas um conjunto de políticas, reforçadas as regras e reduzido o tempo de resposta aos pedidos de suporte dos Colaboradores, como também foram otimizados os serviços de suporte aos mesmos Colaboradores.

Atualmente a Águas do Norte, S.A. dispõe de uma infraestrutura tecnológica atualizada, integrada, e que disponibiliza um ambiente de trabalho de elevada qualidade aos Colaboradores da Empresa e a todos os seus Clientes e Fornecedores, mas que ainda carece de ser simplificada.

Gestão do Capital Humano

Dotação e Movimentação

Em 31 de dezembro de 2016, a equipa da Águas do Norte, S.A. era constituída por 722 Colaboradores em efetividade de funções, à qual acresciam 8 Colaboradores em situação vínculo suspenso por cedência a outras entidades.

Em resultado das movimentações ocorridas, identifica-se, de seguida, a evolução do quadro de pessoal:

Colaboradores	Ano 2016	Ano 2015
N.º de Colaboradores no início do exercício	700	618
N.º de Admissões	26	96
N.º de Saídas	4	14
N.º de Colaboradores no final do exercício	722	700

Admissões

Foi cumprido o estipulado na Lei n.º 82-B/2014 (Lei do Orçamento de Estado de 2015) que determinou, nomeadamente, a impossibilidade das entidades públicas empresariais do setor público empresarial de

proceder ao recrutamento de trabalhadores para a constituição vínculos de emprego por tempo indeterminado, determinado e determinável.

Sem prejuízo do cumprimento do preceito legal indicado, a tutela autorizou a Águas do Norte a efetuar admissões no seguinte processo:

- ✓ Arranque da Parceria do Sistema de Águas da Região do Noroeste (no âmbito da ex-Águas do Noroeste)

Realizaram-se 26 admissões no ano 2016, sendo que 19 tiveram autorização concedida pela tutela e as restantes 7 em regime de Cedências de Interesses Público no âmbito da parceria do sistema de Águas da Região do Noroeste.

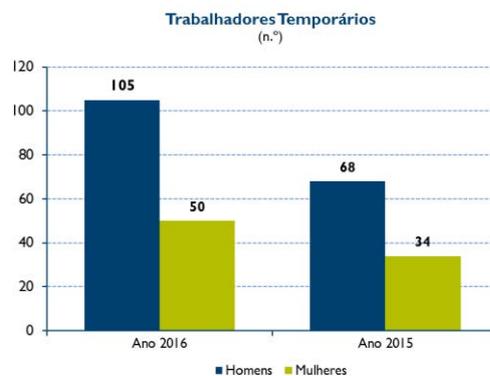
Saídas

Durante o ano 2016 registaram-se 4 cessações de contrato com a Águas do Norte, sendo a saída voluntária a razão maioritária para essa desvinculação.

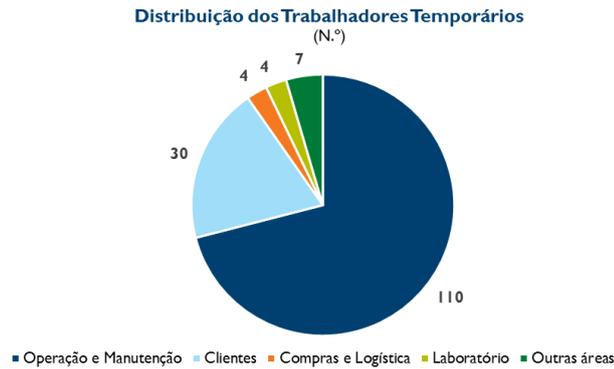
A impossibilidade de a Águas do Norte assumir uma gestão ativa das remunerações dos seus Colaboradores tornou impossível reter todos os Colaboradores, consubstanciando estas saídas uma forte perda do investimento efetuado na qualificação destes profissionais ao longo de largos períodos de tempo.

Trabalho Temporário

Com o propósito de assegurar um dimensionamento das equipas de trabalho da AdNorte considerado mínimo e adequado para resposta às regulares necessidades de serviço, a Águas do Norte, S.A recorreu à contratação de contratos de utilização de trabalho temporário para colmatar necessidades urgentes nas suas diversas áreas de atividade. No final de 2016, integram as equipas de trabalho da AdNorte, 155 trabalhadores temporários, que se traduz num rácio de 21% de trabalhadores temporários por trabalhadores com contrato direto com a Águas do Norte:



Os trabalhadores temporários apresentam a seguinte distribuição por enquadramento organizacional:



- 71 % - Áreas de operação e manutenção – garantir a dimensionamento mínimo para operação das instalações;
- 19 % - Área de clientes – garantir a dimensionamento mínimo para funcionamento da atividade comercial e operacional associada ao Sistema de Águas da Região do Noroeste.
- 10 % - Outras áreas – garantir o dimensionamento mínimo adequado perante as reais necessidades de serviço.

Distribuição por Atividades

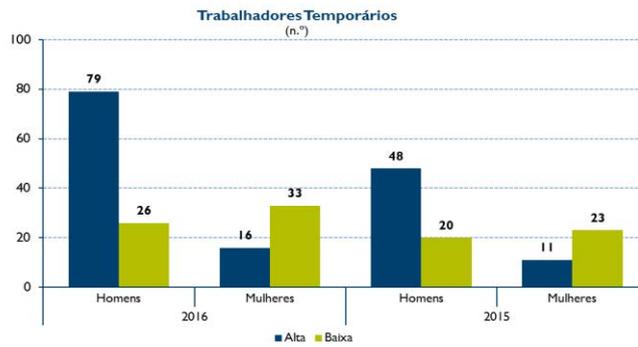
Final do exercício

No final do exercício de 2016, a equipa de Colaboradores apresentava a seguinte distribuição por atividade da Empresa:

Colaboradores	Ano 2016	Ano 2015
N.º de Colaboradores no final do exercício	722	700
N.º de Colaboradores afetos à atividade em ALTA	605	598
<i>Admissões</i>	18	52
<i>Saídas</i>	4	14
N.º de Colaboradores afetos à atividade em BAIXA	62	54
<i>Admissões</i>	8	44
<i>Saídas</i>	0	0
N.º de Colaboradores afetos à atividade em ALTA-BAIXA (afetação em 50% a cada atividade)	55	48
<i>Admissões</i>	0	0
<i>Saídas</i>	0	0

Trabalho Temporário

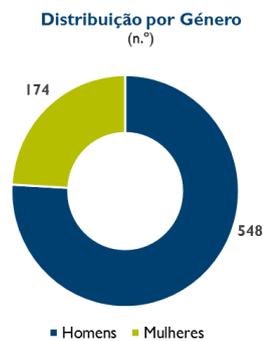
A contratação de serviços de trabalho temporário foi efetuada de modo autónomo para as atividades de *alta* e *baixa*, e no final do ano 2016 o contingente de trabalhadores temporários apresentava a seguinte distribuição.



Caraterização da Equipa

Distribuição por Género

A distribuição por género demonstra uma preponderância do sexo masculino com 76% dos Colaboradores da Empresa relativamente ao sexo feminino que conta com 24%.



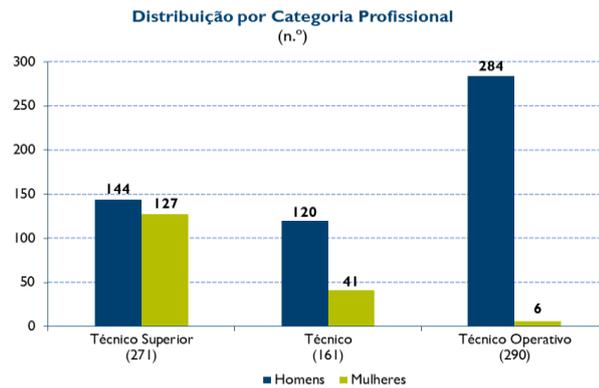
Esta diferença resulta, principalmente, do predomínio de Colaboradores do sexo masculino em funções operacionais. Todavia, esse facto não resulta da adoção pela Águas do Norte, S.A. de quaisquer práticas discriminatórias, antes do facto de, nos processos de recrutamento encetados para funções operacionais, o número de candidatos do sexo masculino ser esmagadoramente superior ao número de candidatas do sexo feminino.

Comparativo com o ano anterior:

	Ano 2016	Ano 2015
Homens	548	522
Mulheres	174	178
	722	700

Distribuição por Categoria Profissional

Dos 722 Colaboradores que constituem a equipa de recursos humanos da Águas do Norte, S.A., 38% desempenham funções associadas à carreira Técnica Superior, 22 % desempenham funções associadas à carreira Técnica e 40% desempenham funções associadas à carreira Técnica Operativa.

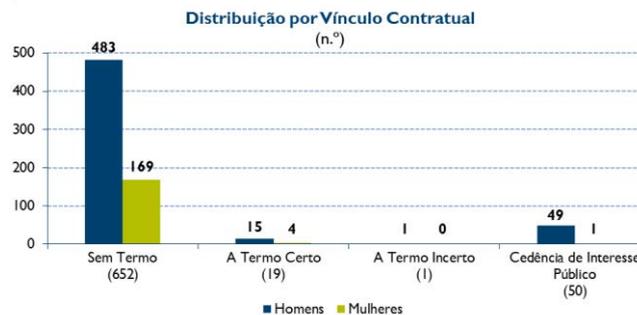


Comparativo com o ano anterior:

	Ano 2016		Ano 2015	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Técnico Superior	144	127	133	122
Técnico	120	41	136	45
Técnico Operativo	284	6	253	11

Distribuição por Vínculo Contratual

A equipa de recursos humanos da Empresa está contratada, maioritariamente, através de contrato de trabalho sem termo. De entre os 722 Colaboradores da Empresa, 653 colaboram no âmbito de contratos de trabalho sem termo, 19 colaboram com contratos de trabalho a termo certo, 1 colaborador com contrato de trabalho a termo incerto e 49 encontram-se em cedência de interesse público.

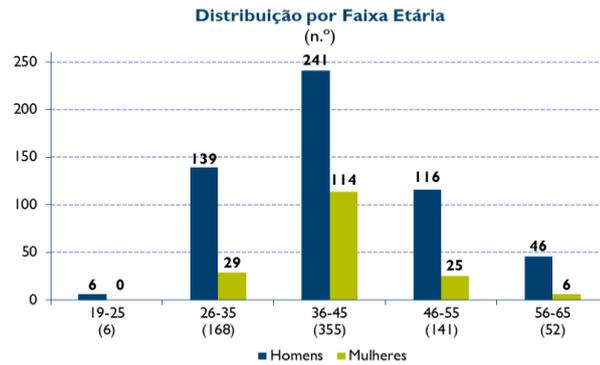


Comparativo com o ano anterior:

	Ano 2016		Ano 2015	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Sem Termo	483	169	454	175
A Termo Certo	15	4	26	1
A Termo Incerto	1	0	1	1
Cedência de Interesse Público	49	1	41	1
	548	174	522	178

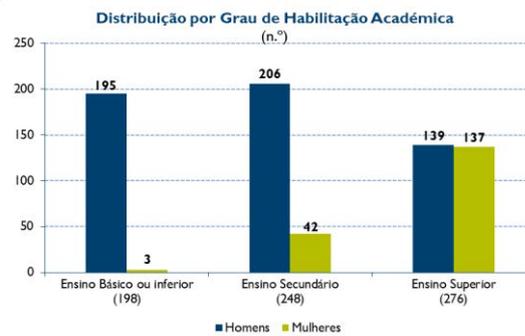
Distribuição por Faixa Etária

Analisando o perfil etário, verifica-se que a média de idades dos Colaboradores da Águas do Norte, S.A. em 31 de dezembro de 2016 é de 41 anos:



Distribuição por Grau de Habilitação Académica

No que concerne às habilitações literárias, constata-se que 38% dos Colaboradores concluíram o ensino superior universitário ou politécnico, 34% finalizaram o ensino secundário e 28% terminaram o ensino básico.



Comparativo com o ano anterior:

	Ano 2016		Ano 2015	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Ensino Básico ou inferior	195	3	186	3
Ensino Secundário	206	42	197	39
Ensino Superior	139	137	139	136
	540	182	522	178

Distribuição por Estrutura Organizacional

O gráfico seguinte ilustra a distribuição dos 722 Colaboradores da Águas do Norte, S.A. pelas áreas funcionais da estrutura organizacional.

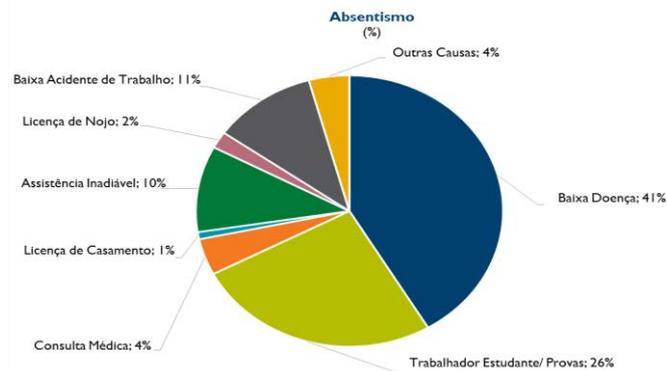


As direções de operação e manutenção são compostas por 491 Colaboradores, representando 68% de toda a equipa da Águas do Norte.

Outra Informação Relevante

Absentismo Laboral

A taxa de absentismo verificada durante o ano de 2016 situou-se nos 5,8 %, com a seguinte distribuição por motivo de ausência:



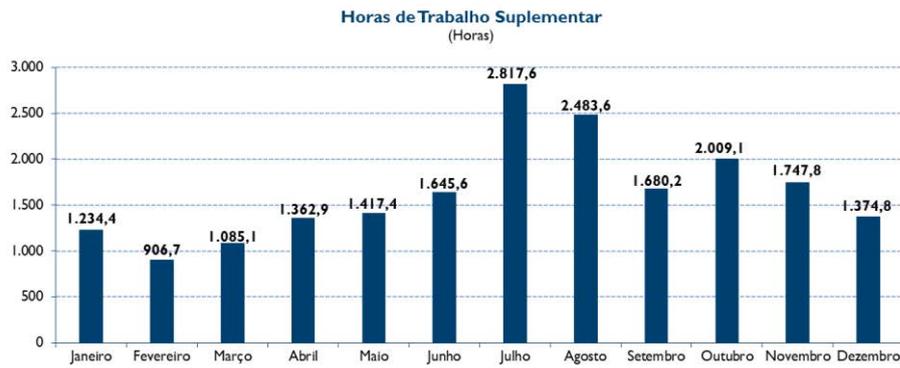
As ausências por baixa médica têm um impacto muito significativo no absentismo dos Colaboradores, pelo que a Águas do Norte tem em elaboração um plano de ações que contribua para a diminuição deste indicador, quer através do reforço do acompanhamento médico dos Colaboradores.

Comparativo com o ano anterior:

	Ano 2016	Ano 2015
Taxa de Absentismo	5,88%	3,72%

Trabalho Suplementar

No ano de 2016 registou-se um total de 19.764,94 horas de trabalho suplementar, tendo-se verificado a seguinte evolução das horas de trabalho suplementar ao longo do ano:



Comparativo com o ano anterior:

	Ano 2016	Ano 2015
N.º de Horas de Trabalho Suplementar	19.765	13.673

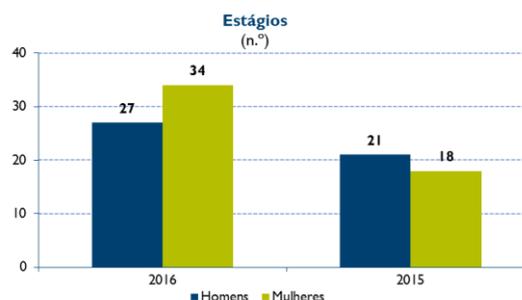
O recurso ao regime de trabalho suplementar tem maior incidência nos meses de verão, nomeadamente associado à gestão do saneamento para proteção das zonas balneares, à gestão de abastecimento no difícil equilíbrio entre maiores consumos e menores volumes disponíveis e para minimização do impacto da redução das equipas de trabalho em período de férias.

A prestação de trabalho suplementar foi remunerada nos termos da lei e conferiu aos respetivos Colaboradores, sempre que aplicável, o direito ao gozo do correspondente descanso compensatório remunerado.

Estágios de Formação Escolar e Profissional (Investigação e Desenvolvimento)

Durante o ano de 2016 foi promovida a realização de estágios para complemento de formação escolar e profissional dos candidatos e realização de projetos de investigação e desenvolvimento de grande utilidade para a Águas do Norte.

Em 2016, realizaram-se 61 estágios na Águas do Norte:

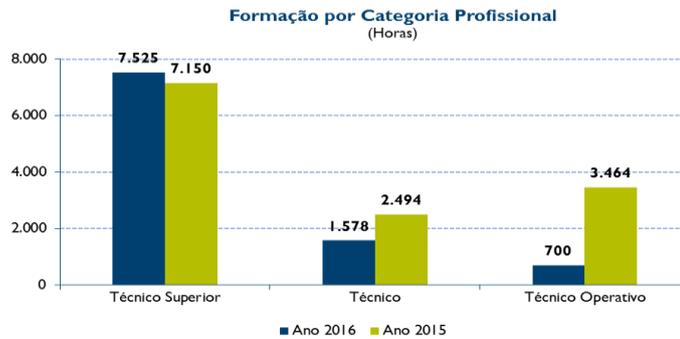


Os estágios realizados foram sustentados na elaboração prévia de um Plano de Estágio individual, validado pelo estagiário e respetivos orientadores de estágio na entidade escolar e na Águas do Norte. Cerca de 60% dos estágios foram realizados no âmbito da operação, nomeadamente em atividades associadas aos laboratórios de processo para monitorização permanente da atividade da Empresa.

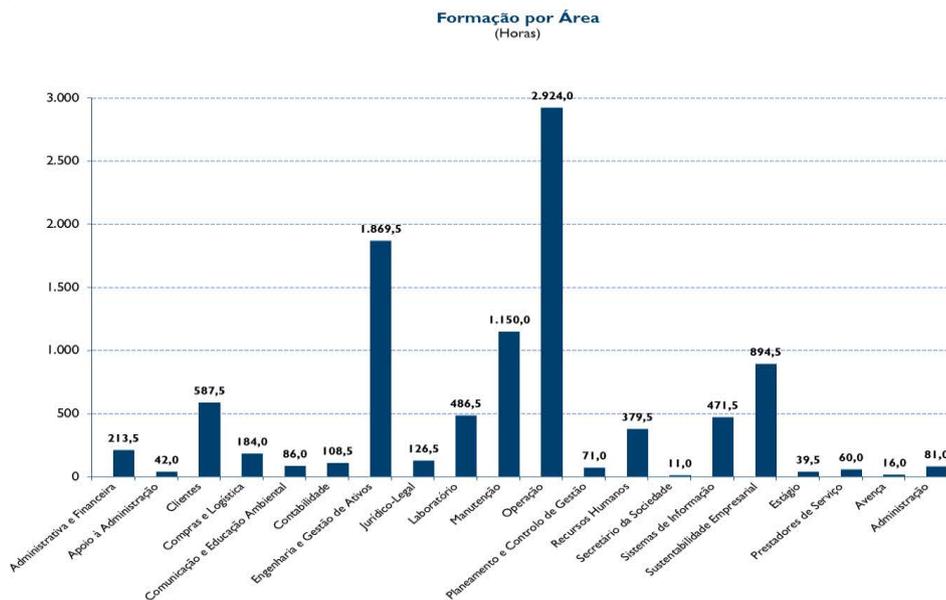
O acolhimento de estagiários é uma prática que a Águas do Norte, S.A. pretende continuar a fomentar para desenvolvimento de projetos de investigação que apoiem e impulsionem os níveis de eficiência e eficácia do desempenho da Empresa e, não menos importante, para possibilitar a partilha das boas práticas da Empresa com a comunidade envolvente, assumindo-se a Empresa, também, como um agente de formação em contexto profissional de referência para a comunidade escolar.

Formação Profissional

Durante o ano 2016, e no âmbito da política de valorização de competências dos Colaboradores, foram ministradas 9.802 horas de formação profissional, abrangendo todas categorias profissionais, como se demonstra no gráfico seguinte:



A formação profissional ministrada abrangeu todos os domínios de intervenção da Águas do Norte, com destaque para a área da operação com 2.924 horas de formação.

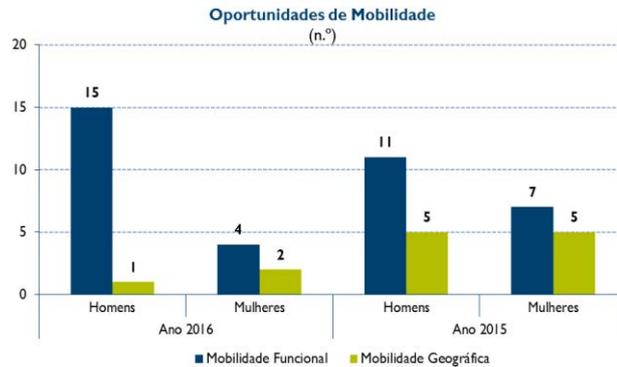


Oportunidades de Valorização dos Colaboradores

A política de gestão de recursos humanos, apostada na promoção da eficiência organizacional e do bem-estar dos Colaboradores, estabelece o primado do recrutamento do recrutamento interno para resposta a necessidades de reforço das equipas de trabalho. Antes de avançar com o processo de recrutamento externo, que no contexto atual se desenvolve através da contratação de trabalho temporário, a Águas do Norte divulgou todas as suas necessidades pela sua atual equipa de Colaboradores, permitindo situações de mobilidade funcional que correspondam aos interesses dos Colaboradores.

Também ao nível da mobilidade geográfica, têm sido criadas as condições para que os Colaboradores possam aproximar os locais de trabalho e residência, sempre que tal não tem impacto negativo no desempenho profissional.

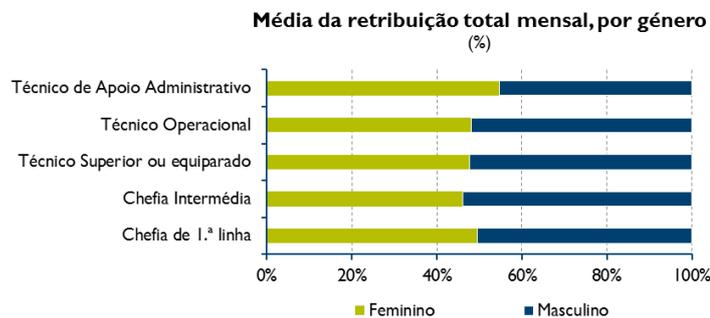
As oportunidades de mobilidade interna proporcionaram, em 2016, a melhoria efetiva (pessoal e profissional) da vida de 22 colaboradores da AdNorte:



Determinações sobre Remunerações

Em cumprimento do previsto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, e no seguimento dos procedimentos implementados no grupo AdP, a Águas do Norte promoverá, divulgará internamente e disponibilizará no sítio da internet, inserido no seu relatório anual de contas, a informação sobre as remunerações pagas a mulheres e homens, tendo em vista o diagnóstico e a prevenção de diferenças injustificadas naquelas remunerações.

A informação relativa ao ano de 2016 é apresentada de seguida.

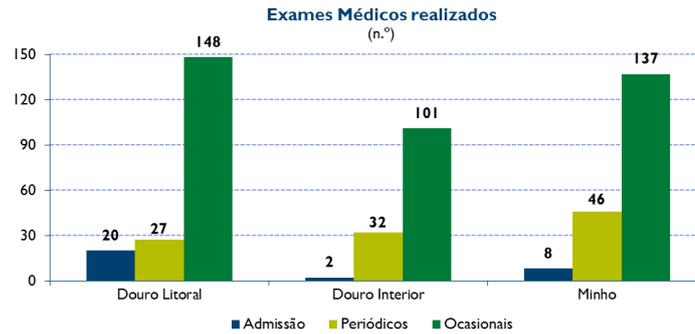


Medicina do Trabalho

Durante o ano de 2016 realizaram-se 521 exames médicos no âmbito da Medicina de Trabalho para cumprimento das determinações legais aplicáveis e para apoio aos Colaboradores no âmbito da saúde ocupacional, com a seguinte distribuição por tipo de exame:

- Admissão: 30
- Periódicos: 386
 - Apto: 372
 - Apto Condicional: 14
- Ocasionais: 105
 - Apto: 60
 - Apto Condicional: 45

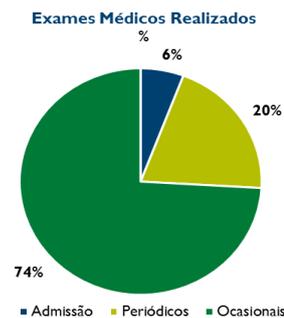
A distribuição dos exames realizados pelas 3 regiões de atividade da Águas do Norte apresenta-se no gráfico seguinte:



Comparativo com o ano anterior:

	Ano 2016			Ano 2015		
	Douro Litoral	Douro Interior	Minho	Douro Litoral	Douro Interior	Minho
Exames de Admissão	20	2	8	1	37	49
Exames Periódicos	27	32	46	115	91	84
Exames Ocasionais	148	101	137	19	7	20

A análise por tipologia de exame demonstra que 74% dos exames foram periódicos, 20% ocasionais e 6% de admissão, como é bem evidente no gráfico seguinte:



Medicina Curativa/ Saúde Ocupacional

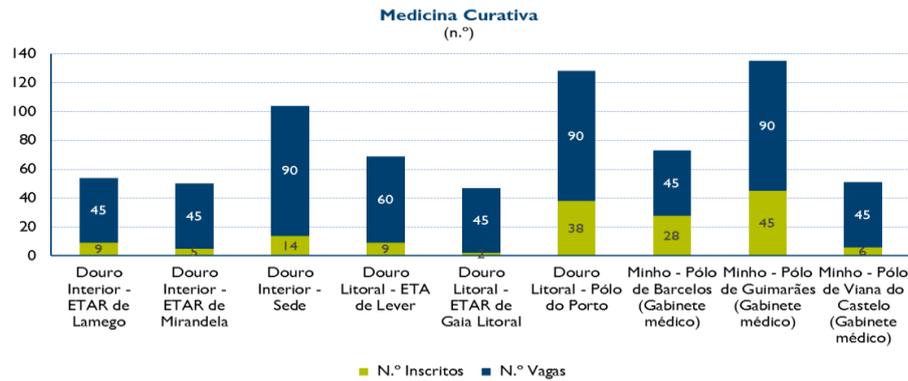
Implementado na AdNorte durante o primeiro semestre de 2016, com início em maio e funcionamento até final do ano a título experimental, os Colaboradores da AdNorte usufruíram de um serviço de medicina curativa que disponibilizava a presença de um médico de medicina de clínica-geral durante 3 horas mensais nas instalações da Empresa:

- Douro Interior: Sede, ETAR de Mirandela e ETAR de Lamego
- Douro Litoral: Polo do Porto, ETA de Lever e ETAR de Gaia Litoral
- Minho: Polo de Guimarães, Polo de Barcelos e Polo de Viana do Castelo

A medicina curativa foi um serviço que pretendeu reforçar o nível de bem-estar dos colaboradores, evitando ausências para obtenção de consultas no exterior, quer para acompanhamento clínico, quer para efeitos de prescrição médica. Em 2016, realizaram-se 154 consultas de medicina curativa, assim divididas:

- Douro Interior: 28
- Douro Litoral: 49
- Minho: 79

A distribuição das consultas de medicina curativa por local de trabalho, demonstra que os principais clientes do serviço exercem a sua atividade nos edifícios administrativos da AdNorte.



Acidentes de Trabalho

Em 2016 ocorreram na empresa 77 acidentes de trabalho, assim distribuídos:

- Vínculo:
 - Contrato de trabalho: 65
 - Trabalho temporário: 12
- Área regional:
 - Douro Interior: 28
 - Douro Litoral: 18
 - Minho: 31

O absentismo associado a acidentes de trabalho foi de 7.766,34 horas de ausência, o que corresponde a cerca de 11% (13% se considerarmos os trabalhadores temporários, onde o valor de ausência seria de 9.006,34 horas) do total do absentismo de toda empresa que foi de 73.836,51 horas.

O Douro Interior foi a região com o absentismo associado a acidentes de trabalho mais elevado (61% do total), devido a duas ITA muito prolongadas que representam 25% do absentismo total da AdNorte por este motivo. No Minho o absentismo associado a acidentes de trabalho foi valor foi de 20,5% e no Douro Litoral de 17,9%.

Recompensas Sociais

A Águas do Norte disponibiliza diversas recompensas de âmbito social, com o objetivo de proporcionar condições de trabalho que valorizem os Colaboradores:

- ✓ **Cabaz NASCER NO NORTE:** Esta iniciativa atribui um cabaz-oferta aos filhos dos Colaboradores no momento do nascimento. É um cabaz-presente, composto por um valor monetário e bens de puericultura para apoio aos Colaboradores em momento de inúmeras despesas associadas a esta etapa familiar. Em 2016 foram entregues 32 cabazes.
- ✓ **PARABÉNS, O DIA É TEU!** No dia de aniversário, os Colaboradores estão dispensados de comparecer no local de trabalho. É um dia disponível para desfrutar em família do dia de aniversário.
- ✓ **Equipamentos Sociais:** A Águas do Norte dispõe, nas diversas instalações de trabalho, de espaços adequados para que os Colaboradores possam realizar uma pausa nos intervalos dos tempos de trabalho, bem como para realização das refeições. Nas instalações da Estação de Tratamento de Água de Areias de Vilar existe uma Cantina, com a exploração atribuída a entidade externa, com uma média diária de refeições de aproximadamente 20.
- ✓ **Seguro de Saúde:** Permite a comparticipação das despesas de saúde do agregado familiar em aproximadamente 80%;
- ✓ **Seguro de Vida:** Assegura condições de proteção em caso de morte ou invalidez.

- ✓ **Natal 2016:** Atribuição de uma oferta de natal a cada Colaborador, bem como aos seus filhos com idades até aos 12 anos

Financeira

A análise económica e financeira que se apresenta procura resumir os resultados e a situação, financeira e patrimonial, alcançados pela AdNorte, no ano de 2016, devendo ser lida em conjugação com as demonstrações financeiras do exercício e as respetivas notas anexas.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, entra igualmente em vigor o respetivo Contrato de Concessão que, na sua Cláusula 19.ª, define e regulamenta o conceito de desvios de recuperação de gastos, bem assim como determina a obrigatoriedade do seu registo anual nas contas da empresa.

Das quatro empresas que foram agregadas (AdDP, AdNoroeste, AdTMAD e Simdouro) no final de junho de 2015 para dar lugar à AdNorte apenas a AdDP já registava nas suas contas desvios de recuperação de gastos, sendo que nas restantes empresas a remuneração acionista em dívida não era relevada nas demonstrações financeiras, sendo antes divulgada nos anexos às contas.

Uma das implicações do registo nas contas dos desvios de recuperação de gastos é que o resultado líquido da empresa é sempre igual à remuneração acionista do respetivo ano, sendo que a variação do resultado de um ano para o seguinte resulta de variações no capital próprio a remunerar (Capital social realizado, Reserva legal e eventuais remunerações em dívida) e de variações nas taxas de referência para remuneração dos capitais.

A análise da evolução do resultado operacional deixa pois de ser determinante para validar o desempenho da empresa, sendo importante analisar as rubricas, de Balanço e da Demonstração dos resultados, referentes a Desvios de Recuperação de Gastos e a forma como evoluíram no decorrer dos exercícios.

A AdNorte concluiu o seu exercício económico de 2016 com um resultado líquido positivo de 13.024.049 EUR pertencendo 12.709.788 EUR aos acionistas com ações de categoria A e 314.261 EUR aos acionistas com ações de categoria C.

Para uma correta análise às contas devemos também salientar o facto de, a partir de 2015, a empresa passar a incluir nas suas contas a atividade da construção (conforme preconizado na *IFRIC 12*) que, embora tenha impacto nulo nos resultados operacionais e do exercício, é apresentada nas rubricas de Volume de Negócios e de Gastos diretos e pretende representar o serviço prestado ao concedente pela atividade de construção de que a sociedade é responsável.

Para uma mais fácil análise às contas vamos expurgar os efeitos, quer dos desvios de recuperação de gastos quer do rédito da construção, conforme demonstrado no mapa anexo.

De notar que a Demonstração de Resultados de 2015, apresentada como comparativo, resultou da convivência de 6 contratos de concessão (quatro no 1.º semestre para a atividade em Alta, um no 2.º semestre para a atividade em Alta e um durante o ano completo para a atividade em Baixa) o que, não prejudicando as exigências na comparabilidade dos valores, não deixou de afetar os pressupostos do negócio entre 2015 para 2016.

(Unidade: euros)

	31.12.2016	31.12.2015
Atividade de Construção - IFRIC 12		
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	16.398.649,41	52.899.158,32
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	-16.398.649,41	-52.899.158,32
Resultados da atividade de construção - IFRIC 12	0,00	0,00
Atividade de Exploração		
Vendas	84.610.558,06	70.509.967,48
Prestações de Serviços	56.604.770,98	52.111.157,16
Volume de Negócios	141.215.329,04	122.621.124,64
Custo das vendas/Variação dos inventários	-3.527.354,87	-3.300.773,21
Margem Bruta	137.687.974,17	119.320.351,43
Fornecimentos e Serviços Externos	-64.421.520,54	-57.680.927,46
Gastos com Pessoal	-17.400.954,05	-16.232.342,11
Amortizações, Depreciações e Reversões do Exercício	-66.182.246,71	-54.931.864,51
Provisões e reversões do exercício	0,00	40.369,82
Perdas por Imparidade e Reversões	-2.646.848,45	-42.219,46
Subsídios ao Investimento	22.975.033,20	20.688.829,47
Outros Gastos e Perdas Operacionais	-2.025.457,00	-1.687.714,70
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	389.671,60	588.079,42
Resultados operacionais (sem desvio de recuperação de gastos)	8.375.652,22	10.062.561,90
Desvio de recuperação de gastos	29.294.019,68	30.378.806,35
Resultados operacionais (com desvio de recuperação de gastos)	37.669.671,90	40.441.368,25
Gastos Financeiros	-22.583.688,68	-25.993.576,60
Rendimentos Financeiros	3.761.506,39	7.981.489,47
Resultados financeiros	0,00	-18.012.087,13
Resultados antes de impostos (sem desvio recuperação de gastos)	-10.446.530,07	-7.949.525,23
Resultados antes de impostos (com desvio recuperação de gastos)	18.847.489,61	22.429.281,12
Imposto Corrente	-2.041.661,09	-2.726.276,46
Imposto Diferido	4.659.516,78	5.039.448,08
Resultado líquido do exercício operações (sem DRG)	-7.828.674,38	-5.636.353,61
Imposto Diferido do DRG	-8.441.295,89	-11.298.132,11
Resultado líquido do exercício	13.024.049,41	13.444.320,63

Rendimentos e Ganhos

No exercício de 2016, os proveitos totais atingiram os 197.636 milhares de euros, mais 8,44% (15.378 milhares de euros) que os obtidos em 2015.

A maior variação verifica-se nas Vendas e Prestação de serviços, quer pela intensificação da atividade nas operações da Parceria (atividade em Baixa), quer por um aumento dos caudais faturados.

Neste aumento incluem-se também cerca de 6.215 milhares de euros referentes a valores garantidos, cujo débito foi interrompido em 2015 mercê do processo de agregação verificado.

Outro efeito significativo centra-se na redução dos rendimentos financeiros mercê, quer da redução de 18.130 milhares de euros nas aplicações financeiras CEDIM, quer na redução dos valores debitados referentes a juros de mora.

Unidade: euros

Rendimentos e Ganhos	31.12.2016	31.12.2015	Variação 2016 vs 2015	
			Valor	%
Vendas e Prestação de Serviços	141.215.329	122.621.125	18.594.204	15,2%
Subsídios ao Investimento	22.975.033	20.688.829	2.286.204	11,1%
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	389.672	588.079	-198.408	-33,7%
Rendimentos Financeiros	3.761.506	7.981.489	-4.219.983	-52,9%
Total dos Rendimentos e Ganhos sem DRG	168.341.540	151.879.523	16.462.017	10,8%
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	29.294.020	30.378.806	-1.084.787	-3,6%
Total dos Rendimentos e Ganhos com DRG	197.635.560	182.258.329	15.377.231	8,4%

Gastos e Perdas

O total de gastos e perdas em 2016 atingiu os 178.788 milhares de euros, registando um aumento de 11,86% (18.959 milhares de euros) relativamente ao exercício de 2015.

Este aumento dos custos reparte-se por vários fatores.

Desde logo o reforço das operações da Parceria (atividade em baixa) e o aumento de caudais processados nas operações da Concessão (atividade em Alta), o que por si só justifica o aumento registado nos Fornecimentos e Serviços Externos, com uma variação de 6.740 milhares de euros face a 2015.

Este aumento generalizado das atividades da empresa aliado à alteração do prazo do contrato de concessão (em 2015 o efeito da alteração do prazo do contrato de concessão afetou apenas metade do exercício) justifica o aumento verificado de 11.250 milhares de euros na rubrica de Amortizações, face a 2015.

Por último e em sentido contrário, a redução nos Gastos financeiros de 3.409 milhares de euros face a 2015 deve-se, essencialmente, à redução generalizada das taxas de juro no exercício de 2016.

Unidade: euros

Gastos e Perdas	31.12.2016	31.12.2015	Variação 2016 vs 2015	
			Valor	%
Custo das Merc. Vend. e Mat. Consumidas	3.527.354,87	3.300.773,21	226.581,66	6,9%
Fornecimentos e Serviços Externos	64.421.520,54	57.680.927,46	6.740.593,08	11,7%
Gastos com Pessoal	17.400.954,05	16.232.342,11	1.168.611,94	7,2%
Amortizações e Ajustamentos	66.182.246,71	54.931.864,51	11.250.382,20	20,5%
Provisões e Reversões do Exercício	0,00	-40.369,82	40.369,82	-100,0%
Perdas por Imparidade e Reversões	2.646.848,45	42.219,46	2.604.628,99	6169,3%
Outros Gastos e Perdas Operacionais	2.025.457,00	1.687.714,70	337.742,30	20,0%
Gastos Financeiros	22.583.688,68	25.993.576,60	-3.409.887,92	-13,1%
Total dos Gastos e Perdas	178.788.070,30	159.829.048,23	18.959.022,07	11,9%

Situação Patrimonial e Financeira

O Ativo Líquido da AdNorte atingiu o montante de 1.937.011 milhares de euros, evidenciando um decréscimo de 31.686 milhares de euros relativamente a 31 de dezembro de 2015.

O investimento líquido diminuiu 57.675 milhares de euros pelo efeito das amortizações do exercício (cerca de 66 milhões de euros) e da já referida diminuição nos investimentos financeiros – aplicações financeiras CEDIM (cerca de 18 milhões de euros), sendo apenas parcialmente compensado pelo Investimento entretanto realizado no exercício.

A variação positiva de 33.940 milhares de euros verificada nos restantes ativos não correntes prende-se, essencialmente, com o reconhecimento dos Desvios de recuperação de Gastos.

Relativamente ao Capital Próprio, este diminuiu 341 milhares de euros, efeito líquido da aquisição de ações próprias no montante de 16.312 milhares de euros, e em sentido contrário pelos resultados do exercício (13.024 milhares de euros) e pela realização de 2.947 milhares de euros de capital social.

Quanto ao Passivo, o passivo corrente decresce 27.180 milhares de euros, dos quais 18.339 milhares de euros dizem respeito a reduções nos Empréstimos de curto prazo, apenas parcialmente compensados (6.107 milhares de euros) no aumento dos Empréstimos de médio e longo prazo.

Balanço	31.12.2016	31.12.2015	Unidade: euros	
			Variação Valor	%
Investimento Líquido	1.497.158.682	1.554.832.547	-57.673.865	-3,7%
Clientes e Outros Ativos Não Correntes	309.298.956	275.360.933	33.938.023	12,3%
Ativos Correntes	130.553.440	138.503.578	-7.950.138	-5,7%
Total do Ativo	1.937.011.078	1.968.697.058	-31.685.980	-1,6%
Capital Próprio	281.372.941	281.713.520	-340.579	-0,1%
Provisões	0	0	0	0,0%
Passivos Não Correntes	1.440.721.153	1.444.886.310	-4.165.157	-0,3%
Passivos Correntes	214.916.984	242.097.228	-27.180.244	-11,2%
Total do Capital Próprio e Passivo	1.937.011.078	1.968.697.058	-31.685.980	-1,6%

Investigação e Desenvolvimento & Inovação

A aposta da Águas do Norte, S.A., na Investigação e Desenvolvimento (ID&I) é demonstrativa da vontade de inovar e de procurar a mudança na Empresa, tendo em vista a melhoria contínua dos seus processos, o aprofundamento do conhecimento e a satisfação das Partes Interessadas, procurando dar uma contribuição ativa para o desenvolvimento sustentado dos serviços de abastecimento de água e de saneamento.

Os temas abrangidos nos projetos são essencialmente dirigidos para a procura de soluções tecnológicas que assegurem a sustentabilidade económica e ambiental da Empresa, como por exemplo: a otimização da gestão e modelização das redes e dos sistemas de tratamento, o aumento do conhecimento sobre os recursos hídricos e sobre a qualidade e segurança do produto final, a reutilização de águas residuais e valorização de subprodutos, e a melhoria da eficiência energética e a redução de emissões gasosas.

Os estudos e projetos são desenvolvidos recorrendo ao capital humano da Empresa e, em vários casos, a parcerias com entidades da comunidade tecnológica e científica e às empresas do grupo AdP, numa verdadeira estratégia integrada de ID&I, em consonância com os objetivos nacionais para o setor.

Em 2016 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- "Plano Estratégico de Adaptação às Alterações Climáticas" - Foi criada uma equipa de trabalho ao nível do grupo AdP e das empresas participadas para a elaboração de um plano global de resposta às alterações climáticas. O plano engloba duas fases:

- Fase 1 - de cariz estratégico, de estabelecimento de metodologias e de medidas macro, e
- Fase 2 - de desenvolvimento operacional do plano adaptado aos contextos e especificidades das empresas e das regiões.

Para o efeito, foi desenvolvida uma ferramenta de apoio para identificação do histórico dos eventos hidrológicos extremos e na presente data está em curso a Fase 1 do Plano.

- "Bactérias Resistentes e dos Poluentes Emergentes" - Sendo um tema relativamente recente e comum a todas as bacias e sobre o qual não há muita informação disponível, foi iniciado um estudo de caracterização da presença de bactérias multirresistentes na Bacia do Ave com o objetivo de exibir o seu estado. Na presente data está concluída a fase preliminar do estudo que consistiu num levantamento sobre a presença de antibióticos e bactérias resistentes nas bacias hidrográficas do Norte. Está em curso a definição da estrutura e orçamentação do estudo a realizar na bacia do Ave com uma duração aproximada de um ano.

- "Riverprize <http://riverfoundation.org.au/our-programs/riverprize/>" - Foi também formalizada pela 2ª vez a candidatura ao Riverprize. Esta organização europeia sem fins lucrativos, reconhece, distingue e recompensa iniciativas inspiradoras que demonstram a gestão integrada de bacias hidrográficas para restaurar e proteger rios, zonas húmidas, lagos e estuários. Os vencedores e finalistas recebem reconhecimento generalizado e são incentivados a partilhar o seu know-how tornando-se parte de uma rede de especialistas de rios de todo o mundo. A candidatura passou à shortlist mas não conseguiu chegar aos três primeiros classificados.

Em virtude dos processos de desagregação, as reuniões do Grupo de Coordenação Funcional de ID&I e Inovação do grupo AdP estiveram neste ano pouco ativas, embora o grupo continue a gerir os trabalhos / projetos que estão em curso. O grupo tem como principais objetivos o desenvolvimento de projetos conjuntos de ID&I e a disseminação de boas práticas de inovação existentes nas empresas do universo Águas de Portugal.

Cumprimento das Orientações Legais

Como ponto prévio, refira-se que a Águas do Norte, S.A. remeteu à DGTF – Direção-Geral do Tesouro e Finanças e à UTAM - Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial o Relatório do Governo Societários do ano de 2016, para apreciação prévia, cumprindo o relato de informação exigida nos termos do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

A Águas do Norte, S.A. deu cumprimento integral às instruções, despachos e legislação diversa, que a seguir se apresenta.

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento			Quantificação	Justificação
	S	N	N.A.		
Objectivos de Gestão			X		Em 30 de junho de 2015, foram aprovadas em Assembleia-Geral de acionistas as Orientações Estratégicas e Objectivos de gestão para o triénio 2015-2017. No entanto, aguardamos novas Orientações Estratégicas e Objectivos de Gestão a determinar pelos Acionistas, em função do que vier a ser determinado pelo programa do atual governo.
Metas a Atingir Constantes no PAO 2016 :					
Investimento	X			PAO 2016 62.227.800 Real 2016 11.737.915	Os valores previstos no PAO 2016 não foram atingidos, sendo a execução de 18,9%
Gastos com Pessoal		X		PAO 2016 18.524.596 Real 2016 19.414.765	Os gastos com pessoal cresceram 6% relativamente a 2015, mas a empresa obteve despacho de autorização de 22/12/2016
Gastos Operacionais/Volume de Negócios	X			PAO 2016 64,1% Real 2016 62,1%	Os aumento verificado nos gastos operacionais deve-se ao aumento da rubrica gastos com o pessoal (a eliminação gradual da redução remuneratória ao longo do ano de 2016 foi a principal causa)
Gastos com frota		X		PAO 2016 2.530.858 Real 2016 2.546.116	Os gastos com a frota apresentam um desvio de mais de 0,6% face ao PAO. A Águas do Norte, S.A. está dispensada em 2016 do cumprimento das medidas estipuladas no n.º3, em conjugação com o n.º1, do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril. Despacho conjunto do Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças e Secretário de Estado do Ambiente de 22 de dezembro de 2016.
Número de viaturas	X			PAO 2016 367 Real 2016 351	
Crescimento do EBITDA	X			PAO 2016 46.095.485 Real 2016 51.878.011	O EBITDA teve um crescimento de 13% face ao PAO. Este aumento deve-se, essencialmente ao aumento do volume de negócios, apesar do crescimento dos gastos com o pessoal. Este aumento dos gastos foi autorizado por despacho de 22/12/2016
Gestão do Risco Financeiro			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e o seu grau de cumprimento está espelhado no relatório e contas da AdP SGPS.
Limites de Crescimento de Endividamento	X			Real 2016 734.655.958,19 Real 2015 748.775.831,43	O endividamento baixou 5% quando comparado com o ano de 2015
Evolução do PMP a Fornecedores		X		33	Aumento de 33 dias em relação ao PMP de 31 de dezembro 2015.
Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	X				
Recomendações do Acionista na Aprovação de Contas			X		
Remunerações:					
Não Atribuição de Prémios de Gestão, nos termos art.º 41.º da Lei 82-B/2014	X			Não aplicável	
Órgãos Sociais - Redução Remuneratória nos termos do art.º 2.º da Lei 75/2014	X			11.545	
Órgãos Sociais - Redução de 5% por aplicação art.º 12º da Lei n.º 12-A/2010	X			128.440	
Auditor Externo - Redução Remuneratória nos termos do artº 75.º da Lei 82-B/2014	X				Redução já prevista no contrato
Restantes Trabalhadores - Redução Remuneratória, nos termos do art.º 2º da Lei 75/2014	X			19.112	
Proibição de Valorização Remuneratória, nos termos do art.º 38º da Lei n.º 82-B/2014	X				
Artigo 32º e 33º do EGP					
Não utilização de Cartões de Crédito	X				
Não reembolso de Despesas de Representação Pessoal	X				
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	X				
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	X				Informação apresentada no RGS capítulo divulgação de remunerações
Despesas não documentadas ou confidências – n.º 2 do artigo 16º do DL n.º 133/2013	X				
Proibição de realização de despesas não documentadas	X				
Promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres – n.º 2 da RCM n.º 18/2014	X				
Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a homens e mulheres	X				
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção	X				

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento			Quantificação	Justificação
	S	N	N.A.		
Contratação Pública	X				
Normas de Contratação Pública	X				
Contratos Submetidos a Visto Prévio do TC	X				Em 2016 não houve contratos que legalmente estivessem sujeitos a visto prévio do TC
Auditorias do Tribunal de Contas	X				Em 2016 foi emitido o relatório da auditoria e exercido o direito de contraditório pelos visados.
Parque Automóvel					
Nº de Viaturas	X			Real 2016 351 Real 2015 351	Em 2016 não houve redução de veículos automóveis, no entanto, a Águas do Norte, S.A. está dispensada em 2016 do cumprimento das medidas estipuladas no n.º3, em conjugação com o n.º1, do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril. Despacho conjunto do Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças e Secretário de Estado do Ambiente de 22 de dezembro de 2016.
Gastos com Viaturas		X		Real 2016 2.546.116 Real 2015 2.381.221	Os gastos com a frota cresceram 6,92% relativamente a 2015. no entanto, a Águas do Norte, S.A. está dispensada em 2016 do cumprimento das medidas estipuladas no n.º3, em conjugação com o n.º1, do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril. Despacho conjunto do Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças e Secretário de Estado do Ambiente de 22 de dezembro de 2016.
Gastos Operacionais das Empresas Públicas		X		Real 2016 87.692.532 Real 2015 79.969.026	A Águas do Norte, S.A. está dispensada em 2016 do cumprimento das medidas estipuladas no n.º3, em conjugação com o n.º1, do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril. Despacho conjunto do Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças e Secretário de Estado do Ambiente de 22 de dezembro de 2016. Os gastos peracionais acompanharam o crescimento verificado no volume de atividade e de negócios.
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 125º da Lei 82-B/2014 / artigo 28.º do DL 133/2013)			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.

Objetivos de Gestão

a) Indicar os objetivos definidos pelo acionista para 2016, explicitando o grau de execução dos mesmos, assim como a justificação dos desvios e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar:

Em 2016 não se procedeu à avaliação dos objetivos de gestão dos gestores da AdNorte, por não se encontrarem reunidas as condições necessárias para se proceder à avaliação quantitativa dos objetivos dos gestores do grupo AdP no exercício de 2016, nomeadamente pela:

- Inexistência de fixação de orientações setoriais, objetivos, indicadores e metas ao conselho de administração da AdP, SGPS não tendo sido possível proceder-se à atualização dos anteriormente aprovados ou fixação de novos em conformidade com o Programa do XXI Governo Constitucional, e;
- Existência de objetivos aprovados em assembleia geral das empresas do grupo AdP, que se encontram em vigor e que constam dos contratos de gestão, que estão em contradição com o Programa do XXI Governo Constitucional e não traduzem as orientações transmitidas pela tutela setorial e que pautaram a atuação dos gestores durante o exercício de 2016.

b) Evidenciar a execução do plano de atividades e orçamento para 2016, designadamente quanto aos princípios financeiros de referência, investimento, quadro de pessoal e nível de endividamento, justificando os desvios e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar;

Execução do Plano de Investimento – Real vs PAO 2016

Investimento	Real 2016	PAO 2016	Variação Real 2016 / PAO 2016	
			Valor	%
Empreitadas	6.950.003	45.138.208	-38.188.204	-84,6%
Prestações de Serviços	3.764.859	5.045.261	-1.280.402	-25,4%
Património	-1.943.837	7.864.821	-9.808.658	-124,7%
Outros	2.966.890	4.179.511	-1.212.622	-29,0%
Total	11.737.915	62.227.800	-50.489.885	-81,1%

Pessoal – Gastos e número – Real vs PAO 2016

Designação	Real	PAO	Variação Real 2016 / PAO 2016	
	2016	2016	Valor	%
Gastos totais com pessoal (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)	19.414.765	18.524.596	890.169	4,8%
(a) Gastos com Órgãos sociais	436.525	467.338	-30.813	-6,6%
(b) Gastos com Cargos de Direção	1.100.952	2.015.209	-914.257	-45,4%
(c) Remunerações do pessoal (1)+(2)	12.347.843	10.219.867	2.127.976	20,8%
(1) Vencimento base + Subsídio Férias + Subsídio Natal	11.142.949	8.391.953	2.750.996	32,8%
(2) Outros subsídios	1.204.894	1.827.914	-623.020	-34,1%
(d) Benefícios pós emprego				
(e) Restantes encargos	5.353.112	5.615.663	-262.551	-4,7%
(f) Rescisões / Indemnizações				
(g) Impacto reposição dos cortes salariais	176.333	206.519	-30.186	-14,6%
Nº Total R (O.S. + Dirigentes + Efetivos)	737	724	13	1,8%
Nº Órgãos Sociais (O.S.) (número)	15	7	8	114,3%
Nº Dirigentes sem O.S. (número)	15	64	-49	-76,6%
Nº Efetivos sem O.S. e sem Dirigentes (número)	707	653	54	8,3%

Endividamento total – Real vs PAO 2016

Endividamento Financeiro Total (Bruto)	Real	PAO	Variação Real 2016 / PAO 2016	
	2016	2016	Valor	%
Empréstimos bancários - não correntes	570.641.065	339.191.272	231.449.793	68,2%
Empréstimos bancários - correntes	166.962.443	393.640.577	-226.678.135	-57,6%
Endividamento total	737.603.508	732.831.849	4.771.659	0,7%
Disponibilidades	306.705	21.974.125	-21.667.420	-98,6%
Outras aplicações financeiras	13.097.319	13.087.315	10.004	0,1%
Endividamento líquido	724.199.484	697.770.410	26.429.075	-3,6%

Gestão do risco financeiro

A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.

Limites de crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de Março, com a Retificação n.º 10/2016, de 25 de maio (Lei do Orçamento do Estado para 2016)

Passivo Remunerado	Real 2016	Real 2015	Variação Real 2016/ Real 2015	
	Valor (EUR)		Valor	%
Financiamentos obtidos (correntes e Não Correntes)	711.995.716,30	749.835.554,39	-37.839.838,09	-5%
_ dos quais concedidos pela DGTf	0,00	0,00	0,00	
Aumentos de Capital por dotação	2.947.549,93	1.059.722,96	1.887.826,97	178%
Aumentos de Capital por conversão créditos	0,00	0,00	0,00	
Endividamento Ajustado	709.048.166,37	748.775.831,43	-39.727.665,06	-5%

Evolução do Prazo Médio de Pagamento (RCM n.º 34/2008, de 22 fevereiro; Despacho n.º 9870/2009, de 13 abril) e Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos

Em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, que aprovou o Programa Pagar a Tempo e Horas, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, apresentamos o Prazo Médio de Pagamentos (PMP), da Águas do Norte, S.A., que em 2016 se situou nos 93 dias.

PMP	2016				2015				Var. (%) 4.º T 2016/ 4.º T 2015
	1.º T 2016	2.º T 2016	3.º T 2016	4.º T 2016	1.º T 2015	2.º T 2015	3.º T 2015	4.º T 2015	
Prazo	83,06	90,06	84,36	90,45	86,98	75,55	88,29	83,10	9%

No quadro seguinte apresenta-se o mapa da posição a 31/12/2016 dos pagamentos em atraso, nos termos do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 maio.

	Dividas vencidas de acordo com o Art. 1.º DL 65-A/2011				
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aquisições de Bens e Serviços	17.876.670,42	103.864,96	66.298,73	431.418,38	-3.540.762,62
Aquisições de Capital	1.583.146,08	13.373,17	-313.534,38	3.223,43	-1.551.822,60
Total	19.459.816,50	117.238,13	-247.235,65	434.641,81	-5.092.585,22

Remunerações

A informação relativa a este ponto está disponível no Relatório do Governo Societário, devendo ser consultado o capítulo VI. Remunerações, ponto D. Divulgação das Remunerações.

Da aplicação do disposto no artigo 32º e 33º do Estatuto do Gestor Público

Conforme republicado pelo Decreto-Lei nº8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente:

- À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;
- O não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.
- Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet.

Membro do CA	Gastos com Comunicações (EUR)		
	Plafond mensal defenido	Valor anual	Observações
Manuel Maria Pereira Fernandes Thomaz ⁽¹⁾	80		
José Maria Martins Soares ⁽¹⁾	80	621,51	
José António Boal Paixão	80	630,16	
Álvaro Ribeiro Carvalho ⁽¹⁾	80	341,34	
António José Pires Almor Branco	n.a.		
António Gonçalves Bragança Fernandes	n.a.		
António Benjamim da Costa Pereira	n.a.		
Eduardo José Andrade Gomes ⁽²⁾	80	129,49	
Fernanda da Conceição Abreu Lacerda ⁽²⁾	80		
	Total	1.722,50	

(1) - Mandato 30-06-2015 a 23-06-2016

(2) - Mandato com início a 23-06-2016

- Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço.

Membro do CA	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (EUR)				Total
		Combustível	Portagens	Seguros	Conservação Reparação	
Manuel Maria Pereira Fernandes Thomaz ⁽¹⁾						
José Maria Martins Soares ⁽¹⁾		2.515,36	2.296,63	207,40	103,32	5.122,71
José António Boal Paixão		2.846,24	1.488,87	263,13	289,67	4.887,91
Álvaro Ribeiro Carvalho ⁽¹⁾		1.607,27	524,60	109,02	6,00	2.246,89
António José Pires Almor Branco						0,00
António Gonçalves Bragança Fernandes						0,00
António Benjamim da Costa Pereira						0,00
Eduardo José Andrade Gomes ⁽²⁾		1.502,75	1.127,25	154,11	396,80	3.180,91
Fernanda da Conceição Abreu Lacerda ⁽²⁾		3.442,49	1.290,10	154,11		4.886,70
						Total 20.325,12

(1) - Mandato 30-06-2015 a 23-06-2016

(2) - Mandato com início a 23-06-2016

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei nº8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente à utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa e ainda ao reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

Da aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que proíbe a realização de despesas não documentadas;

A Águas do Norte, S.A. dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, não aceitando despesas não documentadas.

Da elaboração e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens conforme determina o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;

Em cumprimento do previsto no n.º2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º18/2014, de 7 de março, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a Águas do Norte, S.A. promoverá, divulgará internamente e disponibilizará no sítio da internet, a informação relativa às remunerações pagas a mulheres e homens, através do seu relatório anual de sustentabilidade.

Da Contratação Pública

O Grupo AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados (AdP Serviços) que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços, no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas que integram o Grupo.

A central de compras do Grupo AdP, operacionalizada através da Direção de Compras e Logística da AdP Serviços, permite tirar partido da escala e sinergias angariadas pelo universo do Grupo e, com isso, obter condições contratuais mais atrativas para o conjunto das empresas. Complementarmente, ao libertar as empresas da carga administrativa e financeira associada à necessidade de tramitarem procedimentos de contratação autónomos, acrescentando valor à sua atividade.

Acresce que a contratação implica um elevado nível de especialização dos intervenientes nos processos, resultante das particularidades técnicas relevantes de boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades, de que são exemplo designadamente os reagentes químicos e os materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes.

Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

As empresas que integram o Grupo AdP aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) a 3 de março de 2014 na qualidade de entidades compradoras voluntárias. Desde então foram conduzidos 16 procedimentos de contratação pública, com recurso ao SNCP, perfazendo os respetivos contratos o montante de 15,9M€, por intermédio dos acordos quadro abaixo indicados:

- Papel e economato;
- Vigilância e segurança;
- Combustíveis rodoviários;
- Veículos automóveis e motociclos;
- Licenciamento de software e serviços conexos;
- Higiene e Limpeza

Recorreu-se a este figurino, quando validada a aderência entre as necessidades aquisitivas do Grupo AdP, agregadas pela AdP Serviços, e a doutrina dos respetivos cadernos de encargos, perspetivando-se a captura de valor não só pela alavancagem da procura resultante da escala, mas também pela simplificação e rapidez que caracterizam esta modalidade, permitindo assim à AdP Serviços uma gestão mais eficiente dos seus recursos.

Medidas adotadas no âmbito da frota automóvel relativamente às orientações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 96.º do DLEO 2016, complementadas com os Despachos n.º 1182/13-SET, de 12 de junho (comunicado através de Ofício Circular n.º 4238, de 1 de julho) e Despacho n.º 1668/13-SET, de 6 de setembro (comunicado através de Ofício Circular n.º 7408, de 2 de dezembro)

Gastos com viaturas	Real 2016	Real 2015
Gastos com a frota automóvel (rendas)	1.240.626,38	1.204.531,00
Conservação e Reparação - Equipam transporte	192.555,74	168.939,00
Deslocações e Estadas-Portagens	174.928,30	130.432,00
Combustíveis	818.010,07	731.245,00
Seguro Viaturas	113.447,90	138.247,00
Outros	6.547,70	7.827,00
Total dos Gastos com a Frota Automóvel	2.546.116,09	2.381.221,00
Número de Veículos	351,00	351,00
Gasto Médio por Veículo	7.253,89	6.784,11

Medidas de redução de gastos operacionais previstas no artigo 96.º do DLEO 2016, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos

PRC	Real	PAO	Variação Real 2016 / PAO 2016	
	2016	2016	Valor	%
CMVMC(a)	3.527.355	3.591.077	-63.722	-1,8%
FSE (b)	64.759.413	65.274.111	-514.698	-0,8%
Comunicações	1.329.013	1.237.651	91.362	7,4%
Deslocações e estadas	228.256	203.856	24.400	12,0%
Ajudas de custo e alojamento (gastos c Pessoal)	7.550	0	7.550	
Gastos com pessoal (c)	19.414.765	18.524.596	890.169	4,8%
Indemnizações	9.000		9.000	
(1) GO Total (a+b+c)	87.692.532	87.389.784	302.748	0,3%
(2) Volume de negócios (*)	141.215.329	136.299.657	4.915.672	3,6%
GO/VN (1)/(2)	0,6210	0,6412	-0,0202	-0,0315

Da elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção

Dando cumprimento ao previsto no n.º1 do artigo n.º46 do Decreto-Lei (DL) n.º133/2013, de 3 de outubro, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a Águas do Norte, S.A. procede à avaliação anual do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em vigor na empresa, elaborando um relatório onde se incluem as conclusões sobre as ocorrências identificadas ou, risco de ocorrências e outros factos mencionados na alínea a) do n.º1 do artigo n.º2 da Lei n.º54/2008 de 4 de setembro, nomeadamente:

“a) ... informações relativas à prevenção da ocorrência de factos de corrupção ativa ou passiva, de criminalidade económica e financeira, de branqueamento de capitais, de tráfico de influência, de apropriação ilegítima de bens públicos, de administração danosa, de peculato, de participação económica em negócio, de abuso de poder ou violação de dever de segredo, bem como de aquisições de imóveis ou valores mobiliários em consequência da obtenção ou utilização ilícitas de informação privilegiada no exercício de funções na Administração Pública ou no sector público empresarial”.

Por forma a garantir o cumprimento do definido no n.º2 do n.º46 do Decreto-Lei (DL) n.º133/2013, de 3 de outubro, o relatório anual é publicitado no sítio de Internet da Águas do Norte, S.A. e remetido à Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM).

Medidas tomadas no âmbito da frota automóvel relativamente às orientações previstas n.º4 do artigo 61º da Lei n.º82-B/2014, de 31 de dezembro, complementadas com os Despachos n.º1182/13-SET, de 12 de

junho (comunicado através de Ofício Circular nº 4238, de 1 de julho) e Despacho nº 1668/13-SET, de 6 de setembro (comunicado através de Ofício Circular nº 7408, de 2 de dezembro)

Em cumprimento da legislação e orientações sob a matéria em epígrafe, o Grupo AdP tem vindo a desenvolver um esforço de redução de custos associados à frota automóvel. Pese embora a sua não inclusão no Parque de Veículos do Estado (PVE), na gestão da sua frota automóvel, o Grupo AdP tem presente a norma que remete para a necessidade de se proceder ao abate de veículos em fim de vida, nos termos previstos na legislação em vigor, em particular o Decreto-Lei nº 196/2003, de 23 de Agosto, centrando a sua atuação na racionalização da frota e na redução dos custos associados à sua gestão.

A AdP Serviços, em sua representação e das empresas que integram o Grupo AdP, para satisfazer as respetivas necessidades em matéria de viaturas, conduz procedimentos pré-contratuais com respeito pelas regras de contratação pública, sob a égide dos princípios da transparência, da igualdade e da concorrência, ponderando o interesse económico do recurso a Acordos Quadro celebrados pela ESPAP – Entidade dos Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. Os critérios de adjudicação que lhes subjazem privilegiam o valor económico dos contratos, tomando em consideração antecipadamente os respetivos custos de exploração incluindo os encargos decorrentes do consumo de energia, das emissões de CO₂, e das emissões poluentes, que se caracterizam como externalidades, incentivando os operadores económicos a serem mais eficientes também no contexto energético e ambiental

Medidas de redução de gastos operacionais previstas no artigo 96 ° do DLEO 2016, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos

PRC	Meta	2016 Exec.	2015 Exec.	2016/2015	
				Variação Valor	Variação %
(0) EBITDA		51.878.011,43	41.547.346,62	10.330.664,81	25%
(1) CMVMC		3.527.354,87	3.320.174,90	207.179,97	6,24%
(2) FSE		64.759.412,67	58.376.062,95	6.383.349,72	10,93%
(3) Gastos com Pessoal		19.414.764,67	18.318.076,52	1.096.688,15	5,99%
(4) Indemnização pagas por rescisão		9.000,00	45.288,76	-36.288,76	-80,13%
(5) Impacto da reversão das reduções remuneratórias		176.332,63	27.977,00	148.355,63	530,28%
(6) Gastos Operacionais (a) = (1) + (2) + (3) - (4) - (5)	Redução em 15% face a 2010	87.516.199,58	79.941.048,61	7.575.150,97	9,48%
(7) Volume de negócios (VN)		141.215.329,04	122.621.124,64	18.594.204,40	15,16%
(8) Peso dos Gastos/VN = (6) / (7)	Redução face a 2015	0,62	0,65		-4,94%
Gastos com Comunicação (FSE)	Redução face a 2015	1.329.012,70	1.023.725,00	305.287,70	29,82%
Gastos com Deslocações/Alojamento (FSE)		16.175,30	13.313,63	2.861,67	21,49%
Gastos com Ajudas de Custo (G. C/Pessoal)		7.550,40	2.192,51	5.357,89	244,37%
N.º Órgãos Sociais (OS)		15	7	8	114,29%
N.º Cargos de Direção (CD)		15	64	-49	-76,56%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)		707	636	71	11,16%
N.º de Viaturas	Redução face a 2015	351	351	0	0,00%
Gastos com viaturas	Redução face a 2015	2.546.116,09	2.381.221,00	164.895,09	6,92%

Os gastos operacionais registam um aumento de 9,48% face a 2015. Relativamente à meta definida, a mesma não se aplica, uma vez que a empresa iniciou a sua atividade em 2015. Verificou-se uma diminuição em cerca de 4,94% no peso dos gastos (CMVMC + FSE + Gastos com Pessoal) sobre o Volume de Negócios.

Os gastos com comunicações, deslocações, ajudas de custo e gastos com viaturas apresentam aumentos relativamente a 2015 de 29,8%, 21,5%, 244% e 6,9%, respetivamente. No entanto, a Águas do Norte, S.A. está dispensada em 2016 do cumprimento das medidas estipuladas no n.º3, em conjugação com o n.º1, do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril. Esta exceção foi autorizada através do Despacho conjunto do

Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças e Secretário de Estado do Ambiente de 22 de dezembro de 2016.

No que diz respeito ao número de colaboradores e gastos associados, verifica-se um aumento face a 2015. No entanto a Águas do Norte, S.A. está dispensada em 2016 do cumprimento das medidas estipuladas no n.º3, em conjugação com o n.º1, do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril. Despacho conjunto do Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças e Secretário de Estado do Ambiente de 22 de dezembro de 2016.

Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, conforme previsto no artigo 125.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro

Na sequência do procedimento adotado nos anos anteriores, em 28 de abril de 2016, a AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. (adiante designada de AdP SGPS) solicitou, ao abrigo do disposto no artigo 86, n.º 1, parte final, da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 2016 e do estabelecido no artigo 28,º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, aos Senhores Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças e Secretário de Estado do Ambiente, a dispensa parcial do cumprimento da unidade de tesouraria do estado, pelo prazo de dois anos.

O despacho n.º 841/16–SEATF, de 16 de agosto, proferido em resposta ao pedido da AdP SGPS autoriza expressamente a dispensa parcial do cumprimento da unidade de tesouraria do estado permitindo que as empresas do Grupo Águas de Portugal recorram à utilização da banca comercial para operações de financiamento, uma vez que “O IGCP não assegura a prestação de operações de financiamento de curto ou médio prazo, uma vez que não possui enquadramento legal para o efeito”.

No entanto este despacho é omissivo quanto à aplicação dos excedentes não permanentes de tesouraria no IGCP o que levou a uma diferente interpretação legal da AdP SGPS e do IGCP, sobre a obrigatoriedade ou não da aplicação dos excedentes não permanentes no IGCP por parte das empresas do sector empresarial do Estado.

Por forma a tentar clarificar esta questão, em 23 de dezembro de 2016 foi remetido, pela AdP SGPS, um novo ofício aos Senhores Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças e Secretário de Estado do Ambiente a solicitar instruções sobre a abrangência das disposições da Lei de Orçamento de Estado para 2016, informando também sobre o impacto financeiro negativo resultante do aumento da abrangência da obrigatoriedade de aplicação dos excedentes no IGCP aos excedentes não permanentes.

Em resposta a este pedido de esclarecimento o Despacho n.º 38/17–SEATF, de 16 de janeiro veio diferir favoravelmente o parecer do IGCP para que todas as aplicações financeiras das empresas do sector empresarial do Estado, permanentes e não permanentes, sejam aplicadas no IGCP.

O Grupo Águas de Portugal passou de imediato a adotar as necessárias medidas com vista a uma completa implementação e concretização das instruções do Senhor Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças em todas as empresas do grupo.

Na sequência de instruções por parte do Governo, o grupo aplicou os seus excedentes permanentes de tesouraria junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP.

Durante o ano de 2016 a Águas do Norte, S.A. auferiu os seguintes juros relativos às aplicações financeiras:

Banca Comercial	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre
	EUR	EUR	EUR	EUR
Aplicações Financeiras:				
IGCP	31.219.173,30	13.081.615,39	13.081.615,39	13.081.615,39
Juros auferidos	392.515,49	195.537,29	197.686,06	195.628,42

Recomendações no âmbito de auditorias do Tribunal de Contas

Não existem recomendações no âmbito de auditorias do Tribunal de Contas, para além das que já foram divulgadas nos Relatórios e Contas dos anos anteriores.

Quadro com informação a constar no *site* do SEE

Não aplicável. Conforme orientações da DGTF a Águas do Norte, S.A. não divulga informação no sítio do SEE na internet em virtude de não ser participada diretamente pelo Estado.

Eventos Posteriores ao Fecho

O Conselho de Administração entende assinalar com eventos posteriores ao fecho do exercício de 2016 (por ordem cronológica) os seguintes:

A 1 de fevereiro de 2017 foi publicado o Decreto-Lei n.º 16/2017 tendo como objeto a criação do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, à constituição da sociedade Águas do Douro e Paiva, S. A., e à atribuição à Águas do Douro e Paiva, S. A., da concessão da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, que consubstancia um serviço público a exercer em regime de exclusivo e a criação do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto, à constituição da sociedade SIMDOURO — Saneamento do Grande Porto, S. A., e à atribuição à SIMDOURO — Saneamento do Grande Porto, S. A., da concessão da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto, que consubstancia um serviço público a exercer em regime de exclusivo, por cisão da empresa Águas do Norte, S.A.

O Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro entrou em vigor a 11 de fevereiro de 2017, tendo como principais consequências para a Águas do Norte, S.A. a redução de seu capital social para 111.061.732,00 euros bem como a redução do número de acionistas para 63 acionistas.

Perspetivas Futuras

A atividade da Águas do Norte, S.A. em 2017 deverá seguir o modelo e os objetivos essenciais de 2016 em todas as suas áreas de atividade.

2017 terá que ser um ano marcado por um reforço da proximidade com os diversos “*stakeholders*”, sejam acionistas, clientes, agências e organizações governamentais ou não. A criação da área de clientes terá de ser indutora de uma mudança no paradigma da interação com a comunidade envolvente.

O desafio da estabilidade e sustentabilidade financeira terá que merecer de todos um reforço no empenhamento na atividade comercial. O enfoque na redução da dívida, na solução dos contenciosos com clientes e fornecedores tem que ser mobilizador de toda a organização como alicerce de um futuro centrado numa exploração eficiente e numa gestão de ativos proficiente.

Aos clientes e acionistas não podemos deixar de recordar a importância de cooperarem com a AdNorte no sentido de manter uma tesouraria equilibrada, condição sine qua non da estabilidade financeira que importa garantir para manter os níveis de serviço e de investimento desejados por todos.

A obtenção de ganhos de eficiência na exploração dos sistemas de abastecimento e de tratamento de águas tem que ser central para o coração da organização. O estabelecimento de marcas de referência e comparabilidade com empresas congéneres nacionais e estrangeiras, ou mesmo entre subsistemas, tem que ser um estímulo à melhoria contínua, à inovação e à obtenção de ganhos de produtividade e eficiência.

A eficiência energética é apenas uma das vertentes deste desafio, quiçá o mais relevante e facilmente mensurável. Importa também destacar a necessidade de reduzir o consumo de reagentes olhando criticamente para processos de tratamento; de melhorar a eficácia das compras integrando sempre que possível formas que potenciem ganhos de escala dentro do universo AdP; gerir parcimoniosamente todo o património imobiliário e instalações; adotar políticas de gestão de frota mais adequadas e eficientes; implementar práticas de combate ao desperdício de recursos nomeadamente com uma gestão mais rigorosa de stocks e armazéns.

O respeito da comunidade pela nossa ação só se consegue por uma ação contínua e continuada em prol dos valores comuns de qualidade de serviço, qualidade de produto, robustez e resiliência dos sistemas, cumprimento das leis, mas sobretudo na condução transversal da vida da empresa sob princípios éticos inalienáveis. Esse respeito é a pedra fundadora de um sucesso duradouro e garantia da continuidade da organização. É esse respeito que colaboradores e dirigentes da AdNorte saberão seguramente granjear e empenhadamente ajudar a reforçar com as suas práticas quotidianas.

Considerações Finais

Em face do exposto o Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A. considera que os objetivos listados para o exercício de 2016 foram atingidos, tendo-se cumprido as atividades previstas para esse exercício.

Os resultados alcançados tiveram o contributo de um conjunto diverso de entidades e de individualidades, que o Conselho de Administração considera de toda a justiça expressar o seu reconhecimento e o seu agradecimento, entre os quais se destacam:

- Ao Ministério do Ambiente, pelo interesse, empenho, colaboração e apoio demonstrados;
- À Entidade Reguladora de Águas e de Resíduos, pelos contributos para o setor, mas sobretudo por uma ação de proximidade reforçada que, sem comprometer a sua independência, permitiu uma ação desta empresa mais dirigida e eficiente;
- Ao Programa Operacional Valorização do Território, entidade responsável pela gestão do Fundo de Coesão da União Europeia em Portugal, pelo importante apoio financeiro a este projeto de desenvolvimento regional e à forma construtiva com que cooperou com esta organização na busca de soluções que maximizassem a eficácia dos investimentos;
- À AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., pelo apoio, ajuda e orientações prestadas. Seria escasso não destacar o reforço da cooperação de proximidade com a multiplicação de participação da administração da AdP em iniciativas da AdNorte, e um acompanhamento efetivo da vida da nossa organização;
- Aos Municípios, pela participação empenhada e ativa nas atividades da Empresa no decurso de 2016 de que o corolário é a massiva participação nas reuniões e Assembleias Gerais;
- À APA - Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., em particular à ARH Norte, pela colaboração e apoio demonstrados, nomeadamente na prossecução de soluções de acrescida eficiência e que se vêm reforçando nomeadamente em programas de investigação e desenvolvimento;
- A todos os organismos regionais, pela colaboração recebida nos diversos aspetos da nossa atividade;
- Aos Órgãos Sociais da Empresa, pela cooperação leal e construtiva demonstrada no exercício das suas funções e competências;
- Ao Revisor Oficial de Contas e ao Auditor Externo pelo modo eficiente e profissional como tem controlado as mais diversas atividades da Sociedade;
- A todos os Colaboradores da Águas do Norte, S.A., que contribuíram decisivamente, com a sua dedicação, competência e profissionalismo, para a concretização dos objetivos, metas e sucessos alcançados e que encontram no desígnio da melhoria contínua o estímulo para continuarem comprometidos com a missão desta organização.

Vila Real, 15 de março de 2017

O Conselho de Administração

Eduardo José Coelho Andrade Gomes
(Presidente)

Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Administradora Executiva)

José António Boal Paixão
(Administrador Executivo)

António Benjamim da Costa Pereira
(Administrador não Executivo)

António José Pires Almor Branco
(Administrador não Executivo)

António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador não Executivo)

Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 30º dos Estatutos da Sociedade, constantes do Anexo ao Decreto-lei n.º 93/2015 de 29 de maio, e ouvido o acionista maioritário, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido positivo de 13.024.049,41 euros tenha a seguinte aplicação:

- 651.202,47 EUR para reserva legal;
- 12.372.846,94 EUR para resultados transitados.

Relativamente aos acionistas da Categoria A e da Categoria C, a proposta do Conselho de Administração de aplicação de resultados terá a seguinte distribuição:

Distribuição	Categoria A (EUR)	Categoria C (EUR)	TOTAL (EUR)
Reserva Legal	635.489,42	15.713,05	651.202,47
Resultados Transitados	12.074.299,02	298.547,92	12.372.846,94
TOTAL	12.709.788,44	314.260,97	13.024.049,41

Em cumprimento das disposições legais vigentes, informa-se que a Águas do Norte, S.A. não se encontra em mora de quaisquer dívidas ao Sector Público Estatal.

Vila Real, 15 de março de 2017

O Conselho de Administração

Eduardo José Coelho Andrade Gomes
(Presidente)

Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Administradora Executiva)

José António Boal Paixão
(Administrador Executivo)

António Benjamim da Costa Pereira
(Administrador não Executivo)

António José Pires Almor Branco
(Administrador não Executivo)

António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador não Executivo)

Anexo ao Relatório

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 447.º e do n.º 4 do artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais vem-se informar que os membros dos Órgãos Sociais não detêm ações da Sociedade, bem como informar que o Capital Social da Águas do Norte, S.A. era, em 31 de dezembro de 2016, integralmente detido pelos acionistas e respetiva proporção, que constam do Quadro seguinte.

Acionista	N.º de Ações		Capital Social		
	Categoria A	Categoria C	Subscrito		Realizado
			(EUR)	%	(EUR)
AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	81.673.691	9.027.000	90.700.691	59,59%	86.187.191
Ações Próprias	8.207.359	0	8.207.359	5,39%	8.019.536
Alfândega da Fé	106.119	0	106.119	0,07%	106.119
Alijó	240.010	0	240.010	0,16%	240.010
Amarante	965.240	1.430.290	2.395.530	1,57%	1.680.385
Amares	109.500	0	109.500	0,07%	109.500
Arcos de Valdevez	224.285	0	224.285	0,15%	224.285
Armamar	118.386	0	118.386	0,08%	118.386
Arouca	244.420	434.945	679.365	0,45%	461.893
Baião	333.880	338.705	672.585	0,44%	503.233
Barcelos	1.560.000	0	1.560.000	1,02%	1.560.000
Boticas	121.985	0	121.985	0,08%	121.985
Bragança	1.070.867	0	1.070.867	0,70%	1.070.867
Cabeceiras de Basto	153.510	0	153.510	0,10%	0
Caminha	563.190	0	563.190	0,37%	563.190
Castelo de Paiva	232.720	0	232.720	0,15%	232.720
Celorico de Basto	167.995	390.975	558.970	0,37%	363.483
Cinfães	207.670	241.955	449.625	0,30%	373.354
Espinho	299.350	0	299.350	0,20%	299.350
Esposende	1.013.020	0	1.013.020	0,67%	700.000
Fafe	2.073.110	361.705	2.434.815	1,60%	2.253.963
Felgueiras	748.595	0	748.595	0,49%	748.595
Freixo de Espada à Cinta	84.213	0	84.213	0,06%	84.213
Gondomar	842.185	0	842.185	0,55%	842.185
Guimarães ⁽¹⁾	1.759.175	0	1.759.175	1,16%	0
Lamego	551.934	0	551.934	0,36%	551.934
Lousada	462.045	0	462.045	0,30%	462.045
Macedo de Cavaleiros	330.217	0	330.217	0,22%	330.217
Maia	1.946.805	0	1.946.805	1,28%	1.946.805
Matosinhos	1.127.560	0	1.127.560	0,74%	1.127.560
Melgaço	157.450	0	157.450	0,10%	157.450
Mesão Frio	90.119	0	90.119	0,06%	90.119
Mirandela	618.721	0	618.721	0,41%	618.721
Moimenta da Beira	217.661	0	217.661	0,14%	217.661
Monção	410.995	0	410.995	0,27%	410.995
Mondim de Basto	68.320	0	68.320	0,04%	0
Montalegre	146.878	0	146.878	0,10%	146.878
Murça	102.979	0	102.979	0,07%	102.979

Acionista	N.º de Ações		Capital Social		
	Categoria A	Categoria C	Subscrito		Realizado
			(EUR)	%	(EUR)
Oliveira de Azeméis	341.605	0	341.605	0,22%	341.605
Ovar	190.375	0	190.375	0,13%	190.375
Paços de Ferreira	227.850	0	227.850	0,15%	227.850
Paredes	1.710.540	0	1.710.540	1,12%	1.710.540
Paredes de Coura	129.540	0	129.540	0,09%	129.540
Penafiel	620.945	0	620.945	0,41%	620.945
Peso da Régua	467.528	0	467.528	0,31%	467.528
Ponte da Barca	133.420	0	133.420	0,09%	133.420
Ponte de Lima	470.305	0	470.305	0,31%	470.305
Porto	2.781.220	0	2.781.220	1,83%	2.781.220
Póvoa de Varzim	1.780.210	0	1.780.210	1,17%	1.780.210
Resende	154.885	0	154.885	0,10%	154.885
Ribeira de Pena	86.994	0	86.994	0,06%	86.994
Sabrosa	115.288	0	115.288	0,08%	115.288
Santa Maria da Feira	486.270	0	486.270	0,32%	486.270
Santa Marta de Penaguião	113.605	0	113.605	0,07%	113.605
Santo Tirso	2.615.755	633.485	3.249.240	2,13%	2.932.497
São João da Madeira	77.655	0	77.655	0,05%	77.655
São João da Pesqueira	170.463	0	170.463	0,11%	170.463
Sernancelhe	105.664	0	105.664	0,07%	105.664
Tabuaço	103.720	0	103.720	0,07%	103.720
Tarouca	208.988	0	208.988	0,14%	208.988
Terras de Bouro	177.400	0	177.400	0,12%	177.400
Torre de Moncorvo	154.552	0	154.552	0,10%	154.552
Trofa	464.505	390.495	855.000	0,56%	659.752
Valença	448.140	0	448.140	0,29%	448.140
Valongo	575.240	0	575.240	0,38%	575.240
Valpaços	291.396	0	291.396	0,19%	291.396
Viana do Castelo	1.343.775	0	1.343.775	0,88%	1.343.775
Vieira do Minho	885.610	0	885.610	0,58%	661.385
Vila do Conde	2.179.830	0	2.179.830	1,43%	2.179.830
Vila Flor	126.973	0	126.973	0,08%	126.973
Vila Nova de Cerveira	243.900	0	243.900	0,16%	243.900
Vila Nova de Foz Côa	115.890	0	115.890	0,08%	115.890
Vila Nova de Gaia	6.683.360	0	6.683.360	4,39%	6.683.360
Vila Pouca de Aguiar	203.779	0	203.779	0,13%	203.779
Vila Real	962.543	0	962.543	0,63%	962.543
Vila Verde	328.180	0	328.180	0,22%	196.908
Vinhais	148.863	0	148.863	0,10%	148.863
Vizela	1.169.655	0	1.169.655	0,77%	1.169.655
TOTAL	138.948.575	13.249.555	152.198.130	100,00%	142.780.714

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que na data do encerramento do exercício social o acionista AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. detinha uma participação igual ou superior a 10%, mais precisamente 90.700.691 ações – sendo 81.673.691 A e 9.027.000 ações da Categoria A e C, respetivamente - com o valor nominal de 1,00 EUR (um euro), correspondentes a 59,59% do Capital Social da Águas do Norte, S.A..

Nos termos do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre informar que no exercício de 2016:

- Não se registaram factos relevantes após o termo do exercício;
- A Sociedade detém 5,39% capital próprio da Sociedade por força das ações perdidas a favor da Sociedade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 285.º do Código das Sociedades Comerciais ações próprias;
- Não se registaram quaisquer negócios entre a Sociedade e os seus Administradores;
- A Sociedade não tem qualquer sucursal.

Em cumprimento das disposições legais vigentes, o Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A. informa que não se encontram em mora quaisquer dívidas ao Setor Público Estatal.



Parte C - Demonstrações Financeiras do Exercício de 2016

Contas do Exercício de 2016

Demonstração da Posição Financeira – Balanço

	Notas	31-12-2016	31-12-2015
Ativos Não Correntes			
Ativos intangíveis	8	1.483.201.442,91	1.522.696.968,24
Ativos fixos tangíveis	9	859.919,60	907.881,34
Investimentos financeiros	10	13.097.319,11	31.227.697,49
Impostos diferidos ativos	11	46.418.171,68	42.469.283,28
Desvio tarifário ativo	12	256.946.705,20	223.558.195,17
Compensação a receber final Concessão		0,00	0,00
Outros ativos não correntes	13	5.934.079,32	9.333.454,67
Total dos ativos não correntes		1.806.457.637,82	1.830.193.480,19
Ativos Correntes			
Inventários	14	712.925,89	1.815.677,62
Clientes	15	82.908.520,01	91.712.039,83
Imposto sobre o rendimento do exercício	28	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	16	1.763.100,39	705.262,68
Outras ativos correntes	17	44.862.189,44	39.186.681,89
Caixa e seus equivalentes	18	306.704,63	5.083.916,42
Total dos ativos correntes		130.553.440,36	138.503.578,44
Total do ativo		1.937.011.078,18	1.968.697.058,63
Capital próprio			
Capital social	19	142.780.713,50	139.833.163,57
Ações próprias	19	-16.312.178,67	0,00
Reservas e outros ajustamentos	19	10.391.776,59	8.718.816,25
Resultados transitados	19	131.488.579,72	119.717.219,43
Resultado líquido do exercício	19	13.024.049,41	13.444.320,63
Total do capital próprio		281.372.940,55	281.713.519,88
Passivos Não Correntes			
Provisões	20	0,00	0,00
Empréstimos	22	570.641.065,31	564.534.025,78
Fornec e out passivos não correntes	23	17.950.207,59	27.938.791,64
Impostos diferidos passivos	11	81.854.739,12	73.100.449,02
Acréscimos custos para investimentos contratuais	24	95.069.461,61	80.183.581,42
Subsídios ao investimento	25	675.205.679,59	699.129.462,54
Desvio tarifário passivo	12	0,00	0,00
Total dos passivos não correntes		1.440.721.153,22	1.444.886.310,40
Passivos Correntes			
Empréstimos	22	166.962.442,81	185.301.528,61
Fornecedores	26	27.327.664,52	32.718.718,11
Outros passivos correntes	27	15.523.224,36	20.044.135,17
Imposto sobre o rendimento do exercício	28	2.211.760,65	496.649,37
Estado e outros entes públicos	16	2.891.892,07	3.536.197,09
Total dos passivos correntes		214.916.984,41	242.097.228,35
Total do passivo		1.655.638.137,63	1.686.983.538,75
Total do passivo e do capital próprio		1.937.011.078,18	1.968.697.058,63

Vila Real, 15 de março de 2017

O Conselho de Administração

Eduardo José Coelho Andrade Gomes
(Presidente)

Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Administradora Executiva)

José António Boal Paixão
(Administrador Executivo)

António Benjamim da Costa Pereira
(Administrador não Executivo)

António José Pires Almor Branco
(Administrador não Executivo)

António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador não Executivo)

Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificado n.º 79 877)

Ana Maria Oliveira Campos
(Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração dos Resultados e de outro Rendimento Integral

	Notas	31-12-2016	31-12-2015
Vendas	29	84.610.558,06	70.509.967,48
Prestações de serviços	30	56.604.770,98	52.111.157,16
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	31	16.398.649,41	52.899.158,32
Desvio de Recuperação de Gastos	12	29.294.019,68	30.378.806,35
Volume de negócios		186.907.998,13	205.899.089,31
Custo das vendas	32	-3.527.354,87	-3.320.174,90
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	31	-13.733.442,01	-48.533.727,56
Margem bruta		169.647.201,25	154.045.186,85
Fornecimentos e serviços externos	33	-64.759.412,67	-58.376.062,95
Gastos com pessoal	34	-19.414.764,67	-18.318.076,52
Amortizações do exercício	35	-66.182.246,71	-54.931.864,51
Provisões e reversões do exercício	37	0,00	40.369,82
Perdas por imparidade e reversões	36	-2.646.848,45	-42.219,46
Subsídios ao investimento	25	22.975.033,20	20.688.829,47
Outros gastos e perdas operacionais	38	-2.025.457,00	-1.687.912,89
Outros rendimentos e ganhos operacionais	39	389.671,60	588.079,42
Resultados operacionais		37.983.176,55	42.006.329,23
Gastos financeiros	40	-22.897.193,33	-27.558.537,58
Rendimentos financeiros	41	3.761.506,39	7.981.489,47
Ganhos/perdas em investimentos financeiros		0,00	0,00
Resultados financeiros		-19.135.686,94	-19.577.048,11
Resultados antes de imposto		18.847.489,61	22.429.281,12
Imposto do exercício	28	-2.041.661,09	-2.726.276,46
Imposto diferido	28/11	-3.781.779,11	-6.258.684,03
Resultado líquido do exercício operações		13.024.049,41	13.444.320,63
Ganhos de reavaliações		0,00	0,00
Rendimento integral		13.024.049,41	13.444.320,63
Resultado por acção		0,09	0,10

Vila Real, 15 de março de 2017

O Conselho de Administração

Eduardo José Coelho Andrade Gomes
(Presidente)

Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Administradora Executiva)

José António Boal Paixão
(Administrador Executivo)

António Benjamim da Costa Pereira
(Administrador não Executivo)

António José Pires Almor Branco
(Administrador não Executivo)

António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador não Executivo)

Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificado n.º 79 877)

Ana Maria Oliveira Campos
(Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração das Variações do Capital Próprio

	Capital Social	Ações Próprias	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido	Total
AdDP	20.902.500,00		1.570.518,49	5.956.451,01		2.219.467,80	30.648.937,30
AdNW (Concessão)	66.974.644,07		626.879,00	79.764,16	77.243.919,42	6.714.647,54	151.639.854,19
AdNW (Parceria)	4.097.767,50				66.600,82	217.051,36	4.381.419,68
AdTMAD	27.812.177,00		1.421,90		37.801.196,10	2.992.752,89	68.607.547,89
SimDouro	20.046.075,00		73.254,89	410.526,80	4.605.503,09	1.300.401,04	26.435.760,82
Saldo inicial - 31 de dezembro de 2015	139.833.163,57	0,00	2.272.074,28	6.446.741,97	119.717.219,43	13.444.320,63	281.713.519,88
Aplicação do resultado de 2015							
AdDP			110.973,39	1.000.744,31	1.107.750,10	-2.219.467,80	0,00
AdNW (Concessão)			335.732,38		6.378.915,16	-6.714.647,54	0,00
AdNW (Parceria)			10.852,57		206.198,79	-217.051,36	0,00
AdTMAD			149.637,64		2.843.115,25	-2.992.752,89	0,00
SimDouro			65.020,05		1.235.380,99	-1.300.401,04	0,00
Realizações de Capital							
AdNW (Concessão)	375.833,93						375.833,93
AdNW (Parceria)	2.571.716,00						2.571.716,00
Aquisição de ações próprias							
AdNW (Concessão)		-14.351.896,20					-14.351.896,20
AdTMAD		-1.960.282,47					-1.960.282,47
Resultado líquido de 2016							
AdDP						1.420.568,48	1.420.568,48
AdNW (Concessão)						6.840.550,61	6.840.550,61
AdNW (Parceria)						314.260,97	314.260,97
AdTMAD						2.996.156,12	2.996.156,12
SimDouro						1.452.513,23	1.452.513,23
Saldo final - 31 de dezembro de 2016	142.780.713,50	-16.312.178,67	2.944.290,31	7.447.486,28	131.488.579,72	13.024.049,41	281.372.940,55

Vila Real, 15 de março de 2017

O Conselho de Administração

Eduardo José Coelho Andrade Gomes
(Presidente)

Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Administradora Executiva)

José António Boal Paixão
(Administrador Executivo)

António Benjamim da Costa Pereira
(Administrador não Executivo)

António José Pires Almor Branco
(Administrador não Executivo)

António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador não Executivo)

Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificado n.º 79 877)

Ana Maria Oliveira Campos
(Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	31.12.2016	31.12.2015
Fluxo de caixa das actividades operacionais		
Recebimentos de clientes	161.334.761	126.947.801
Pagamentos a fornecedores	(79.910.174)	(61.978.001)
Pagamentos ao pessoal	(11.623.540)	(10.543.741)
Pagamento de Impostos sobre o Rendimento	(2.919.111)	(5.517.275)
Outros recebimentos/Pagamentos relativos à actividade operacional	(4.563.259)	(7.490.956)
	62.318.677	41.417.828
Fluxo de caixa das actividades de investimento		
Recebimentos de investimentos financeiros	18.137.558	0
Recebimentos de activos fixos tangíveis	0	0
Recebimentos de activos intangíveis	4.963	0
Recebimentos de subsídios de investimento	(4.246.355)	23.032.608
Recebimentos de juros e rendimentos similares	1.160.566	1.755.729
Pagamentos de investimentos financeiros	(7.180)	(3.524)
Pagamentos de activos fixos tangíveis	(286.842)	(143.397)
Pagamentos de activos intangíveis	(27.773.591)	(80.940.710)
	(13.010.881)	(56.299.293)
Fluxo de caixa das actividades de financiamento		
Recebimentos de empréstimos obtidos	57.186.055	291.537.431
Recebimentos de realizações de capital	2.947.550	1.059.723
Recebimento de aplicações financeiras	0	0
Recebimento de juros aplicações financeiras	1.261.645	0
Pagamentos de empréstimos obtidos	(78.337.522)	(238.752.227)
Pagamentos de juros e gastos similares	(29.683.420)	(27.111.331)
Pagamentos de dividendos	0	(1.765.514)
Pagamentos/aquisição Ações Próprias	(16.312.179)	0
Pagamentos financeiros - Outros n. especificados	(66.558)	0
	(63.004.429)	24.968.082
Varição de caixa e seus equivalentes	(13.696.633)	10.086.617
Caixa e seus equivalentes no início do período	(50.167.120)	(60.253.736)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	(63.863.753)	(50.167.120)
	(13.696.633)	10.086.617

Decomposição de Caixa e seus Equivalentes

	31.12.2016	31.12.2015
Caixa	12.300	10.050
Depósitos à ordem	294.405	5.073.866
	306.705	5.083.916
Descobertos bancários de depósitos à ordem	-64.170.457	-55.251.036
	-63.863.753	-50.167.120

Vila Real, 15 de março de 2017

O Conselho de Administração

Eduardo José Coelho Andrade Gomes
(Presidente)

Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Administradora Executiva)

José António Boal Paixão
(Administrador Executivo)

António Benjamim da Costa Pereira
(Administrador não Executivo)

António José Pires Almor Branco
(Administrador não Executivo)

António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador não Executivo)

Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificado n.º 79 877)

Ana Maria Oliveira Campos
(Diretor Administrativo e Financeiro)

Notas às Demonstrações Financeiras

I. Atividade económica da Águas do Norte, S.A.

I.1. Introdução

A Águas do Norte, S.A. (adiante designada também por AdNorte ou Águas do Norte ou Empresa ou Sociedade) foi constituída em 29 de maio de 2015, tendo a sua sede social na Avenida Osnabruck 29, em Vila Real. A AdNorte tem como objeto a exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal.

I.2. Atividade

A Águas do Norte, S.A. (AdNorte) foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, tendo-lhe sido atribuída a concessão da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal que consubstancia um serviço público a exercer em regime de exclusivo.

A Empresa resulta da agregação das sociedades Águas do Douro e Paiva, S.A. (AdDP), Águas do Noroeste, S.A. (AdNoroeste), Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A. (AdTMAD) e SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A. (Simdouro) tendo-lhe sido transmitido o património global das sociedades agregadas, que integra o capital social da Sociedade na data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 93/2015 de 29 de maio, atribuindo-se aos acionistas daquelas sociedades as partes representativas do capital social da Sociedade, as quais foram fixadas em termos proporcionais, tendo por referência a participação nominal dos acionistas no capital social das entidades gestoras extintas.

A Sociedade sucedeu em todos os direitos e obrigações das sociedades concessionárias referidas, que foram extintas, sem necessidade de liquidação e as operações das sociedades extintas foram consideradas, do ponto de vista contabilístico e fiscal, como efetuadas por conta da AdNorte reportando os seus efeitos a 1 de janeiro de 2015.

A AdNorte tem como objeto social a exploração e gestão em regime de exclusivo do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, bem como dos sistemas municipais de abastecimento de água e de saneamento, resultantes de parcerias entre o Estado e os municípios celebradas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, designadamente o Sistema de Águas da Região do Noroeste.

O sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal integra como utilizadores:

- a) No abastecimento de água e saneamento de águas residuais, os municípios de Alfândega da Fé, Alijó, Amarante, Arcos de Valdevez, Armamar, Arouca, Baião, Boticas, Bragança, Caminha, Castelo de Paiva, Celorico de Basto, Chaves, Cinfães, Esposende, Fafe, Felgueiras, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Lousada, Macedo de Cavaleiros, Melgaço, Mesão Frio, Mirandela, Mogadouro, Moimenta da Beira, Monção, Mondim de Basto, Montalegre, Murça, Paredes, Paredes de Coura, Peso da Régua, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Póvoa de Lanhoso, Póvoa de Varzim, Resende, Ribeira de Pena, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Santo Tirso, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Trofa, Valença, Valpaços, Viana do Castelo, Vieira do Minho, Vila do Conde, Vila Flor, Vila Nova de Cerveira, Vila Nova de Famalicão, Vila Nova de Foz Côa, Vila Nova de Gaia, Vila Pouca de Aguiar, Vila Real e Vinhais;
- b) No abastecimento de água, os municípios de Barcelos, Espinho, Gondomar, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Ovar, Paços de Ferreira, Porto, Santa Maria da Feira, São João da Madeira e Valongo;
- c) No saneamento de águas residuais os municípios de Amares, Cabeceiras de Basto, Guimarães, Penafiel, Terras de Bouro, Vila Verde e Vizela.

A atividade da Empresa vigorará por um período de 30 anos, período definido para a concessão que termina no último dia civil do trigésimo ano, i.e. 31.12.2045. A atividade é regulada pelo contrato de concessão outorgado entre o Estado Português e a Águas do Norte, S.A., à data de 30 de junho de 2015. Este contrato previsto no decreto-lei da constituição da Sociedade, integra um estudo de viabilidade económica e financeira que fixa um conjunto de pressupostos relevantes, entre os quais se destacam as regras e os valores definidos para as tarifas e o cálculo dos desvios de recuperação de gastos, correspondendo estes à diferença existente, à data da extinção das concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da concessionária advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a concessionária tenha contratualmente direito a título de

remuneração do capital investido, bem como à diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido obtido pela concessionária adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas que permitissem a cobertura integral dos gastos das atividades em cenário de eficiência produtiva e a remuneração adequada dos capitais próprios da concessionária.

De acordo com o contrato de concessão, o valor do desvio de recuperação de gastos a reconhecer anualmente fica sujeito a aprovação pela entidade reguladora do setor (ERSAR) até ao final de fevereiro do ano seguinte a que respeita.

O sistema de águas da região do Noroeste, atrás referido, constituído ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, resulta da celebração de contrato de parceria pública, entre o Estado Português e os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa, em 5 de julho de 2013, e da celebração de contrato de gestão entre o Estado, os referidos municípios e a Águas do Noroeste, S.A., em 26 de julho de 2013.

A intervenção prevista no contrato de gestão assenta nos seguintes objetivos estratégicos para o setor:

- A universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, uma vez que a solução proposta ao nível técnico e de gestão vem reforçar as condições de universalidade, continuidade e qualidade na prestação dos serviços, numa solução de solidariedade regional;
- A sustentabilidade do setor, uma vez que as soluções técnicas e de gestão que nos propomos desenvolver com os Municípios têm associadas preocupações de melhoria da produtividade e da eficiência e a coordenação com as políticas de desenvolvimento regional;
- A proteção dos valores ambientais, nomeadamente quanto às garantias acrescidas de boas práticas ambientais, e quanto ao desenvolvimento sustentável, num quadro de reforço dos mecanismos de regulação.

Este sistema foi gerido até 30 de junho de 2015 pela Águas do Noroeste, SA, entretanto extinta, tendo a Águas do Norte, SA, adiante também designada por AdNorte, sucedido na exploração e gestão do Sistema de Águas, com base no disposto na Cláusula 30.ª do contrato de parceria.

O desenvolvimento da exploração relativa ao sistema de águas da região do Noroeste, tem em consideração o disposto na legislação, no contrato de parceria e no contrato de gestão, nomeadamente a adoção e a execução, tanto na construção das infraestruturas como na correspondente exploração do serviço, o modelo de financiamento constante do EVEF em vigor, devendo ser considerados o capital próprio da entidade gestora, as participações e subsídios atribuídos, as receitas provenientes das tarifas dos serviços de águas relativos ao sistema e quaisquer outras fontes de financiamento, designadamente empréstimos. Para esse efeito, são ajustadas as tarifas constantes do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira, a preços de 2011, com base na Variação Média Anual do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) para o período 2012 a 2016. Ano a ano o projeto tarifário é submetido para a apreciação à ERSAR. Salienta-se que a Parceria compreende 2 períodos tarifários – um de 10 anos, que se decompõe em 2 subperíodos tarifários, cada um de 5 anos, sendo o primeiro, que corresponde ao período de realização do investimento inicial, designado por período de convergência tarifária e que atualmente se encontra em desenvolvimento e, um segundo, a decorrer entre o termo do primeiro período e o termo do contrato de gestão, dividido em subperíodos tarifários, cada um de 5 anos.

Refere-se ainda, que a gestão do Sistema de Águas da Região do Noroeste se encontra submetida à supervisão da entidade reguladora competente, nos termos legalmente previstos.

Assim, as Demonstrações Financeiras foram preparadas com base na informação mais atualizada sobre a concessão, nomeadamente no que se refere aos valores de investimento, prazo da concessão, caudais e as próprias tarifas aprovadas.

1.3. Acionistas

O Capital Social subscrito está representado por 138.948.575 ações Categoria A e 13.249.555 ações Categoria C, com o valor nominal de 1 euro cada, encontrando-se realizadas 136.111.230 ações da Categoria A e 6.669.484 ações da Categoria C.

A estrutura atual do Capital subscrito e realizado é a seguinte:

Acionistas	Capital Subscrito 31.12.2016		Total de Ações Subscritas	Total de Capital Subscrito	% de Capital Subscrito	Capital Realizado 31.12.2016		Total do Capital Realizado
	Categoria A	Categoria C				Categoria A	Categoria C	
AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	81.673.691	9.027.000	90.700.691	90.700.691	59,59%	81.673.691,0	4.513.500,0	86.187.191,0
Ações Próprias (1)	8.207.359	0	8.207.359	187.823	5,39%	8.019.536,0	0,0	8.019.536,0
Alfândega da Fé	106.119	0	106.119	106.119	0,07%	106.119,0	0,0	106.119,0
Alijó	240.010	0	240.010	240.010	0,16%	240.010,0	0,0	240.010,0
Amarante	965.240	1.430.290	2.395.530	2.395.530	1,57%	965.240,0	715.145,0	1.680.385,0
Amares	109.500	0	109.500	109.500	0,07%	109.500,0	0,0	109.500,0
Arcos de Valdevez	224.285	0	224.285	224.285	0,15%	224.285,0	0,0	224.285,0
Armamar	118.386	0	118.386	118.386	0,08%	118.386,0	0,0	118.386,0
Arouca	244.420	434.945	679.365	679.365	0,45%	244.420,0	217.472,5	461.892,5
Associação de Munic do Vale do Ave (1)	0	0	0	0	0,00%	0,0	0,0	0,0
Baião	333.880	338.705	672.585	672.585	0,44%	333.880,0	169.352,5	503.232,5
Barcelos	1.560.000	0	1.560.000	1.560.000	1,02%	1.560.000,0	0,0	1.560.000,0
Boticas	121.985	0	121.985	121.985	0,08%	121.985,0	0,0	121.985,0
Bragança	1.070.867	0	1.070.867	1.070.867	0,70%	1.070.867,0	0,0	1.070.867,0
Cabeceiras de Basto	153.510	0	153.510	153.510	0,10%	0,0	0,0	0,0
Caminha	563.190	0	563.190	563.190	0,37%	563.190,0	0,0	563.190,0
Castelo de Paiva	232.720	0	232.720	232.720	0,15%	232.720,0	0,0	232.720,0
Celorico de Basto	167.995	390.975	558.970	558.970	0,37%	167.995,0	195.487,5	363.482,5
Chaves (1)	0	0	0	0	0,00%	0,0	0,0	0,0
Cinfães	207.670	241.955	449.625	449.625	0,30%	207.670,0	165.683,5	373.353,5
Espinho	299.350	0	299.350	299.350	0,20%	299.350,0	0,0	299.350,0
Esposende	1.013.020	0	1.013.020	1.013.020	0,67%	700.000,0	0,0	700.000,0
Fafe	2.073.110	361.705	2.434.815	2.434.815	1,60%	2.073.110,0	180.852,5	2.253.962,5
Felgueiras	748.595	0	748.595	748.595	0,49%	748.595,0	0,0	748.595,0
Freixo de Espada à Cinta	84.213	0	84.213	84.213	0,06%	84.213,0	0,0	84.213,0
Gondomar	842.185	0	842.185	842.185	0,55%	842.185,0	0,0	842.185,0
Guimarães (1)	1.759.175	0	1.759.175	1.759.175	1,16%	0,0	0,0	0,0
Lamego	551.934	0	551.934	551.934	0,36%	551.934,0	0,0	551.934,0
Lousada	462.045	0	462.045	462.045	0,30%	462.045,0	0,0	462.045,0
Macedo de Cavaleiros	330.217	0	330.217	330.217	0,22%	330.217,0	0,0	330.217,0
Maia	1.946.805	0	1.946.805	1.946.805	1,28%	1.946.805,0	0,0	1.946.805,0
Matosinhos	1.127.560	0	1.127.560	1.127.560	0,74%	1.127.560,0	0,0	1.127.560,0
Melgaço	157.450	0	157.450	157.450	0,10%	157.450,0	0,0	157.450,0
Mesão Frio	90.119	0	90.119	90.119	0,06%	90.119,0	0,0	90.119,0
Mirandela	618.721	0	618.721	618.721	0,41%	618.721,0	0,0	618.721,0
Mogadouro (1)	0	0	0	0	0,00%	0,0	0,0	0,0
Moimenta da Beira	217.661	0	217.661	217.661	0,14%	217.661,0	0,0	217.661,0
Monção	410.995	0	410.995	410.995	0,27%	410.995,0	0,0	410.995,0
Mondim de Basto	68.320	0	68.320	68.320	0,04%	0,0	0,0	0,0
Montalegre	146.878	0	146.878	146.878	0,10%	146.878,0	0,0	146.878,0
Murça	102.979	0	102.979	102.979	0,07%	102.979,0	0,0	102.979,0
Oliveira de Azeméis	341.605	0	341.605	341.605	0,22%	341.605,0	0,0	341.605,0
Ovar	190.375	0	190.375	190.375	0,13%	190.375,0	0,0	190.375,0
Paços de Ferreira	227.850	0	227.850	227.850	0,15%	227.850,0	0,0	227.850,0
Paredes	1.710.540	0	1.710.540	1.710.540	1,12%	1.710.540,0	0,0	1.710.540,0
Paredes de Coura	129.540	0	129.540	129.540	0,09%	129.540,0	0,0	129.540,0
Penafiel	620.945	0	620.945	620.945	0,41%	620.945,0	0,0	620.945,0
Peso da Régua	467.528	0	467.528	467.528	0,31%	467.528,0	0,0	467.528,0
Ponte da Barca	133.420	0	133.420	133.420	0,09%	133.420,0	0,0	133.420,0
Ponte de Lima	470.305	0	470.305	470.305	0,31%	470.305,0	0,0	470.305,0
Porto	2.781.220	0	2.781.220	2.781.220	1,83%	2.781.220,0	0,0	2.781.220,0
Póvoa de Lanhoso (1)	0	0	0	0	0,00%	0,0	0,0	0,0
Póvoa de Varzim	1.780.210	0	1.780.210	1.780.210	1,17%	1.780.210,0	0,0	1.780.210,0

Acionistas	Capital Subscrito 31.12.2016		Total de Ações Subscritas	Total de Capital Subscrito	% de Capital Subscrito	Capital Realizado 31.12.2016		Total do Capital Realizado
	Categoria A	Categoria C				Categoria A	Categoria C	
Resende	154.885	0	154.885	154.885	0,10%	154.885,0	0,0	154.885,0
Ribeira de Pena	86.994	0	86.994	86.994	0,06%	86.994,0	0,0	86.994,0
Sabrosa	115.288	0	115.288	115.288	0,08%	115.288,0	0,0	115.288,0
Santa Maria da Feira	486.270	0	486.270	486.270	0,32%	486.270,0	0,0	486.270,0
Santa Marta de Penaguião	113.605	0	113.605	113.605	0,07%	113.605,0	0,0	113.605,0
Santo Tirso	2.615.755	633.485	3.249.240	3.249.240	2,13%	2.615.755,0	316.742,5	2.932.497,5
São João da Madeira	77.655	0	77.655	77.655	0,05%	77.655,0	0,0	77.655,0
São João da Pesqueira	170.463	0	170.463	170.463	0,11%	170.463,0	0,0	170.463,0
Sernancelhe	105.664	0	105.664	105.664	0,07%	105.664,0	0,0	105.664,0
Tabuaço	103.720	0	103.720	103.720	0,07%	103.720,0	0,0	103.720,0
Tarouca	208.988	0	208.988	208.988	0,14%	208.988,0	0,0	208.988,0
Terras de Bouro	177.400	0	177.400	177.400	0,12%	177.400,0	0,0	177.400,0
Torre de Moncorvo	154.552	0	154.552	154.552	0,10%	154.552,0	0,0	154.552,0
Trofa	464.505	390.495	855.000	855.000	0,56%	464.505,0	195.247,5	659.752,5
Valença	448.140	0	448.140	448.140	0,29%	448.140,0	0,0	448.140,0
Valongo	575.240	0	575.240	575.240	0,38%	575.240,0	0,0	575.240,0
Valpaços	291.396	0	291.396	291.396	0,19%	291.396,0	0,0	291.396,0
Viana do Castelo	1.343.775	0	1.343.775	1.343.775	0,88%	1.343.775,0	0,0	1.343.775,0
Vieira do Minho	885.610	0	885.610	885.610	0,58%	661.385,0	0,0	661.385,0
Vila do Conde	2.179.830	0	2.179.830	2.179.830	1,43%	2.179.830,0	0,0	2.179.830,0
Vila Flor	126.973	0	126.973	126.973	0,08%	126.973,0	0,0	126.973,0
Vila Nova de Cerveira	243.900	0	243.900	243.900	0,16%	243.900,0	0,0	243.900,0
Vila Nova de Famalicão (1)	0	0	0	0	0,00%	0,0	0,0	0,0
Vila Nova de Foz Côa	115.890	0	115.890	115.890	0,08%	115.890,0	0,0	115.890,0
Vila Nova de Gaia	6.683.360	0	6.683.360	6.683.360	4,39%	6.683.360,0	0,0	6.683.360,0
Vila Pouca de Aguiar	203.779	0	203.779	203.779	0,13%	203.779,0	0,0	203.779,0
Vila Real	962.543	0	962.543	962.543	0,63%	962.543,0	0,0	962.543,0
Vila Verde	328.180	0	328.180	328.180	0,22%	196.908,0	0,0	196.908,0
Vinhais	148.863	0	148.863	148.863	0,10%	148.863,0	0,0	148.863,0
Vizela	1.169.655	0	1.169.655	1.169.655	0,77%	1.169.655,0	0,0	1.169.655,0
TOTAL	138.948.575	13.249.555	152.198.130	152.198.130	100,00%	136.111.230,0	6.669.483,5	142.780.713,5

(1) - Aquisição de ações próprias em 2016 (ver nota 45)

1.4. Aprovação das Demonstrações financeiras

Estas Demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 15 de março de 2017.

2. Políticas contabilísticas

As presentes Demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e Interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC)* ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee (SIC)*, adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2016.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

2.1. Bases de apresentação

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). A preparação de Demonstrações financeiras em conformidade com os IFRS/IAS requer o uso de estimativas e suposições que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas.

No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e assunções adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.1.1. Novas normas e políticas

O primeiro ano de atividade da empresa a AdNorte procedeu ao registo do rédito e dos gastos relacionados com a atividade de construção, de acordo com a IAS 11 (Contratos de construção). Nos termos da IFRIC 12 (Contratos de concessão), a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção. Esta política contabilística do reconhecimento do rédito de construção foi aplicada no exercício de 2015. Os efeitos deste reconhecimento estão expressos na nota 6 não tendo qualquer impacto nos resultados apresentados na Demonstração de Resultados.

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2016

Melhoramentos anuais: ciclo de 2010-2012 (Regulamento n.º 2015/28, de 17 de dezembro de 2014); os melhoramentos incluem emendas a oito normas internacionais de contabilidade, como segue:

IFRS 2 Pagamento com Base em Ações – Definições de condições de aquisição; as emendas enaltecem a definição atual de condições de aquisição (*vesting conditions*) por meio da adição de definições separadas para condições de desempenho e para condições de aquisição. As emendas também vêm clarificar as definições dos dois tipos de condições de aquisição (*vesting*) e de não aquisição (*non-vesting*).

IFRS 3 Concentrações de Atividades Empresariais – Contabilização da retribuição contingente; as emendas pretendem clarificar que: (i) toda a retribuição contingente, independentemente da sua natureza, deverá ser mensurada pelo justo valor à data do reconhecimento inicial; (ii) o parágrafo 40 da IFRS 3 requer que a retribuição contingente que seja um instrumento financeiro deverá ser apresentada como capital próprio ou como passivo em conformidade com a IAS 32; e (iii) toda a retribuição contingente, independentemente da sua natureza, deverá ser subsequentemente mensurada ao justo valor através dos lucros ou prejuízos. Decorrentes das emendas à IFRS 3 são também emendadas a IAS 37, IAS 39 e IFRS 9.

IFRS 8 Segmentos Operacionais; as emendas vêm clarificar os requisitos de: (i) divulgação de juízos de valor dos órgãos de gestão na aplicação dos critérios de agregação de segmentos operacionais; e (ii) apresentação de reconciliação do total dos ativos dos segmentos relatáveis com os ativos da entidade.

IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis – Modelo de revalorização: as emendas clarificam o tratamento a aplicar aos ativos tangíveis (bruto e depreciações acumuladas) à data da revalorização.

IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas – Serviços de pessoal-chave da gerência; as emendas alargam o conceito de entidade que é relacionada com uma entidade relatora a: entidades, ou qualquer membro de um grupo em que se inserem, que fornecem serviços de pessoal-chave da gerência à entidade relatora ou à sua empresa-mãe e adicionam requisitos de divulgação relacionados com prestação de serviços de pessoal-chave da gerência prestados por uma entidade de gestão

IAS 38 Ativos Intangíveis – Modelo de valorização; as emendas clarificam o tratamento a aplicar aos ativos intangíveis (bruto e depreciações acumuladas) à data da revalorização.

IAS 19 Benefícios dos Empregados (Regulamento n.º 2015/29, de 17 de dezembro de 2014); as emendas clarificam a orientação para as entidades na atribuição de contribuições dos empregados ou de partes terceiras associados ao serviço e requerem que as entidades atribuam as contribuições associadas aos serviços de acordo com o parágrafo 70, ou seja, utilizando a fórmula de contribuição do plano ou um método linear. Adicionalmente, as emendas acrescentam em apêndice um guia de aplicação para as contribuições dos empregados ou de partes terceiras. Estas emendas visam a redução de complexidade por via da introdução de um expediente prático que permite a uma entidade reconhecer as contribuições dos empregados ou de partes terceiras associados ao serviço que são independentes do número de anos de serviço, como uma redução do custo do serviço, no período em que o serviço associado é prestado.

Agricultura – Plantas destinadas à produção: Emendas à IAS 16 e à IAS 41 (Regulamento n.º 2015/2113, de 23 de novembro de 2015); as emendas à IAS 16 e à IAS 41 vêm determinar que as plantas exclusivamente utilizadas para o cultivo de produtos ao longo de vários períodos, designadas de

plantas destinadas à produção, passam a ser contabilizadas da mesma forma que os ativos fixos tangíveis de acordo com a IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis, uma vez que a sua exploração é semelhante à das atividades industriais.

Emendas à IFRS 11 Acordos Conjuntos (Regulamento n.º 2015/2173, de 24 de novembro de 2015); as emendas fornecem novas orientações sobre o tratamento contabilístico das aquisições de interesses em operações conjuntas cujas atividades constituem atividades empresariais, nomeadamente referindo que quando uma entidade adquire um interesse numa operação conjunta cuja atividade constitui uma atividade empresarial, na aceção da IFRS 3, deve aplicar de forma proporcional à sua parte, todos os princípios de contabilização das concentrações de atividades empresariais definidos na IFRS 3 e noutras IFRS, que não entrem em conflito com a IFRS 11, e deve apresentar as informações nelas exigidas em relação às concentrações de atividades empresariais. Tal aplica-se à aquisição tanto do interesse inicial como de interesses adicionais numa operação conjunta cuja atividade constitui uma atividade empresarial.

Clarificação dos métodos aceitáveis de depreciação e amortização: Emendas à IAS 16 e à IAS 38 (Regulamento n.º 2015/2231, de 2 de dezembro de 2015); a emenda à IAS 16 vem clarificar que não é adequada a utilização de um método de depreciação de um ativo fixo tangível baseado nos proveitos gerados por uma atividade. Por outro lado, a emenda à IAS 38 vem clarificar que só em circunstâncias muito limitadas é que é possível ultrapassar a presunção de que um método de amortização de um ativo intangível baseado nos proveitos gerados pela atividade é inadequado.

Melhoramentos anuais: ciclo 2012-2014 (Regulamento n.º 2015/2343, de 15 de dezembro de 2015), os melhoramentos incluem emendas a cinco normas internacionais de contabilidade, como segue:

IFRS 5 Ativos não correntes detidos para venda e unidade operacionais descontinuadas – As emendas vêm clarificar que se uma entidade reclassificar um ativo ou grupo para alienação diretamente de detido para venda para detido para distribuição aos proprietários, ou diretamente de detido para distribuição aos proprietários para detido para venda, a alteração na classificação passa a ser considerada uma continuação do plano inicial de alienação.

IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações – Vem clarificar que as emendas introduzidas através do documento Divulgações – Compensação entre Ativos Financeiros e Passivos Financeiros (Emendas à IFRS 7), devem ser aplicadas aos períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2013. As entidades devem apresentar as divulgações exigidas por essas emendas retroativamente. Vem ainda clarificar que quando uma entidade transfere um ativo financeiro, pode reter o direito ao serviço (de dívida) ao ativo financeiro em troca de comissões incluídas, por exemplo, num contrato por serviço. A entidade avalia o contrato por serviço para decidir se a entidade mantém um envolvimento continuado em resultado desse contrato para efeito dos requisitos de divulgação.

IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro – As emendas a esta Norma estão diretamente relacionadas com as emendas efetuadas à IFRS 7 anteriormente referidas.

IAS 19 Benefícios dos Empregados – As emendas vêm clarificar que para as moedas (passa a ser independente do país) para as quais não haja um mercado ativo em obrigações de alta qualidade de empresas, devem ser usados os rendimentos de mercado (no fim do período de relato) em obrigações governamentais expressas nessa moeda.

IAS 34 Relato Financeiro Intercalar – As emendas vêm clarificar que as divulgações evidenciadas no parágrafo 16-A da IAS 34 devem ser divulgadas nas demonstrações financeiras intercalares ou por referência cruzada às demonstrações financeiras intercalares, em outras demonstrações que estejam disponíveis aos utentes das demonstrações financeiras nas mesmas condições e na mesma altura que as demonstrações financeiras intercalares. Se os utentes das demonstrações financeiras intercalares não têm acesso à informação incluída por referência cruzada nas mesmas condições e ao mesmo tempo, o relatório financeiro intercalar está incompleto.

Iniciativa de divulgação: Emendas à IAS 1 (Regulamento n.º 2015/2406, de 18 de dezembro de 2015); as alterações à IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras visam melhorar a eficácia da divulgação e incentivar as empresas a aplicarem o seu julgamento profissional na determinação das informações a divulgar nas suas demonstrações financeiras aquando da aplicação da IAS 1.

Método da Equivalência Patrimonial no âmbito das Demonstrações Financeiras Separadas: Emendas à IAS 27 (Regulamento n.º 2015/2441, de 19 de dezembro de 2015); as alterações à IAS 27 Demonstrações Financeiras Separadas consistem em permitir que as entidades possam utilizar o

método da equivalência patrimonial, tal como descrito na IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, para contabilizar os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas suas demonstrações financeiras separadas.

As alterações e emendas nas normas acima referidas ou não são aplicáveis ou não é expectável que da sua adoção resulte qualquer efeito relevante nas demonstrações financeiras da Águas do Norte, S.A.

Novas normas, interpretações e alterações, ainda não endossadas pela União Europeia, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2017

IFRS 15: Rédito de Contratos com Clientes (Regulamento n.º 2016/1905, de 22 de setembro de 2016)

Esta nova norma aplica-se a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na “metodologia dos 5 passos”. Esta norma será aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

IFRS 9: Instrumentos Financeiros (Regulamento n.º 2016/2067, de 22 de novembro de 2016)

A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. A adoção desta norma acarreta, igualmente e em conformidade: (i) alterações das normas (IAS/IFRS) e interpretações (IFRIC/SIC): IAS 1, IAS 2, IAS 8, IAS 10, IAS 12, IAS 20, IAS 21, IAS 23, IAS 28, IAS 32, IAS 33, IAS 36, IAS 37, IAS 39, IFRS 1, IFRS 2, IFRS 3, IFRS 4 Contratos de Seguro, IFRS 5, IFRS 7, IFRS 13, IFRIC 2, IFRIC 5, IFRIC 10, IFRIC 12, IFRIC 16, IFRIC 19, SIC 27; e (ii) revogação da IFRIC 9 Reavaliação de Derivados Embutidos. Esta norma será aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

As novas normas acima referidas ou não são aplicáveis ou não é expectável que da sua adoção resulte qualquer efeito relevante nas demonstrações financeiras da Águas do Norte, S.A.

Normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia

Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto - Alterações à IFRS 10 e à IAS 28

Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial. Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.

Reconhecimento de Ativos por impostos diferidos para perdas não realizadas – Alterações à IAS 12

Esta alteração vem clarificar como contabilizar ativos por impostos diferidos relacionados com instrumentos de dívida mensurados ao justo valor. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, estando esta alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

Iniciativa de Divulgação – Alterações à IAS 7

Esta alteração exige que as entidades divulguem informação acerca das alterações nos seus passivos de financiamento de forma a que os investidores possam compreender melhor as alterações ocorridas na dívida da entidade. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, estando esta alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

Rédito de Contratos com clientes – Clarificações à IFRS 15

Estas alterações à IFRS 15 vieram clarificar alguns requisitos e proporcionar uma maior facilidade na transição para as Entidades que estão a implementar esta Norma. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, estando esta alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

Clarificações à IFRS 2 – Classificação e Mensuração de transações de pagamentos com base em ações

Estas alterações à IFRS 2 estão relacionadas com aspetos de classificação e de mensuração para um conjunto de aspetos em que as orientações existentes na Norma não eram muito claras. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, estando esta alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

Clarificações à IFRS 4- Aplicar a IFRS 9 Instrumentos Financeiros com a IFRS 4 Contratos de Seguros

Estas alterações à IFRS 4 dão resposta às preocupações sobre a implementação da nova norma sobre instrumentos financeiros (IFRS 9) antes da implementação da norma sobre contratos de seguros que substituirá a IFRS 4 e que ainda está em desenvolvimento. Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Melhoramentos anuais: ciclo 2014-2016

Os melhoramentos incluem pequenas emendas a três normas internacionais de contabilidade, como segue:

IFRS 12 Divulgações de Interesses noutras entidades

IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das IFRS

IAS 28 Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos

Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Adoção da IFRIC 22 Foreign Currency Transactions and Advance Considerations

A IFRIC 22 estabelece a taxa de câmbio a ser usada em transações que envolvem uma consideração paga ou recebida em adiantado em moeda estrangeira. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, estando esta nova interpretação ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

Clarificações à IAS 40 - Transferências de Propriedades de Investimento

As alterações à IAS 40 Propriedades de Investimento vêm clarificar os requisitos relacionados com as transferências, de e para, Propriedades de Investimento. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, estando esta nova interpretação ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios

Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos/passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.

IFRS 16: Locações

Esta nova norma estabelece um modelo único de contabilização das locações pelos locatários, eliminando a distinção entre locações operacionais e locações financeiras na perspetiva do locatário. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, estando esta nova norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

Com a eventual exceção da IFRS 16, Locações, cujo impacto potencial ainda está a ser analisado, as novas normas acima referidas ou não são aplicáveis ou não é expectável que da sua adoção resulte qualquer efeito relevante nas demonstrações financeiras da Águas do Norte, S.A.

2.2. Participações financeiras em subsidiárias e associadas

As participações financeiras são reconhecidas no balanço da AdNorte na data de negociação ou da contratação, que é a data em que a AdNorte se compromete a adquirir ou alienar o ativo. Na transição as participações financeiras foram reconhecidas de acordo com o custo presumido (parágrafo 31, IFRS 1), ou seja pelo valor que foi transposto das demonstrações financeiras preparadas de acordo com o normativo anterior naquela data, em alternativa ao custo de aquisição.

No momento inicial, as participações financeiras são reconhecidas pelo custo de aquisição acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis.

Estes ativos são desreconhecidos quando:

- (i) expiram os direitos contratuais da AdNorte ao recebimento dos seus fluxos de caixa;
- (ii) a AdNorte tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção;
- (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a AdNorte tenha transferido o controlo sobre os ativos.

O reconhecimento de dividendos é registado em resultados na data em que estes forem declarados.

À data de 31.12.2016 a AdNorte não detinha qualquer participação financeira em subsidiárias e associadas.

2.3 Conversão cambial

2.3.1 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da AdNorte estão mensuradas na moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras da AdNorte e respetivas notas são apresentadas em euros (EUR), salvo indicação explícita em contrário.

2.3.2 Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações bem como da conversão pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando respeitam a uma extensão do investimento numa operação estrangeira, situação em que serão diferidos em capital próprio de acordo com o IAS 21. Os elementos não monetários valorizados ao justo valor são atualizados pela taxa de câmbio à data da determinação do mesmo, sendo o efeito da variação cambial registado conjuntamente com a variação registada no justo valor desses mesmos elementos. As diferenças cambiais apuradas, são assim registadas em resultados do exercício ou em *Outras reservas*, consoante o registo apropriado para o reconhecimento de ganhos ou perdas para o elemento não monetário em causa. A conversão em moeda funcional da Águas do Norte de elementos não monetários valorizados ao custo histórico é obtida pela aplicação da taxa de câmbio à data da transação.

À data de 31 de dezembro de 2016 não existem saldos em moeda diversa do euro.

2.4 Atividade regulada – reconhecimento de ativos e passivos regulatórios

2.4.1 Introdução

A Águas do Norte, enquanto gestora do Sistema Multimunicipal de Água e de Saneamento do Norte de Portugal e do Sistema de Águas da Região do Noroeste atua no âmbito das atividades reguladas. O maior efeito da regulação sobre a atividade da Empresa está no escrutínio que a entidade reguladora ERSAR (Lei n.º 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto) faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual. Com a alteração dos estatutos da ERSAR, as tarifas

aplicadas aos serviços prestados aos utilizadores passaram a ser aprovadas pela entidade reguladora tendo deixado de estar sujeitas a qualquer intervenção por parte do Concedente.

Por via do Contrato de Concessão do Sistema Multimunicipal de Água e de Saneamento do Norte de Portugal, a entidade reguladora, passou ainda a deter o poder de aprovar o valor do desvio de recuperação de gastos, que a AdNorte pode registar nas suas contas anuais, facto que confere à entidade reguladora o poder efetivo de determinar os gastos que podem ser recuperados por via tarifária.

A Águas do Norte está ainda sujeita à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade de água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

Tendo em conta a hierarquia definida no IAS 8, a Águas Norte, SA com atividade regulada, adotou as regras internacionalmente aplicadas às empresas que atuam em mercados com estas características (nomeadamente o FAS 71, emitido pelo FASB e o ED/2009/8 emitido pelo IASB). Assim, são definidos um conjunto de critérios para o reconhecimento de ativos e passivos relacionados com regras regulatórias. Essas regras prescrevem que uma empresa deva reconhecer, nas suas demonstrações financeiras, os efeitos da regulação na sua atividade operacional, desde que preste serviços cujos preços estejam sujeitos a regulação.

Resumidamente, é requerido que uma empresa reconheça ativos regulatórios ou passivos regulatórios se o regulador permitir a recuperação de custos anteriormente incorridos ou reembolsar montantes anteriormente cobrados, e a ser remunerado sobre as suas atividades reguladas, através de ajustamentos ao preço cobrado aos seus clientes. Ou seja, quando existe o direito a aumentar ou a obrigação de diminuir as tarifas em períodos futuros em resultado da prática atual ou expectável do regulador, (i) uma entidade deve reconhecer um ativo regulatório de modo a recuperar um custo anteriormente incorrido e obter uma determinada remuneração, ou; (ii) uma entidade deve reconhecer um passivo regulatório de modo a reembolsar valores previamente cobrados e a pagar uma determinada remuneração. O efeito de aplicar os requisitos referidos no parágrafo anterior corresponde ao reconhecimento inicial de um ativo (ou passivo), que de outro modo seriam reconhecidos em resultados, como um gasto (ou um rendimento).

Encontram-se abrangidos nesta categoria os acréscimos de custos para investimento contratual e os desvios de recuperação de gastos. Assim, de acordo com a regra de reconhecimento de ativos e passivos regulatórios, estes ativos (e/ou passivos) deverão ser reconhecidos em balanço uma vez que a recuperação do seu gasto (e/ou reembolso do passivo) é elegível para efeito da determinação da tarifa pelo regulador em períodos subsequentes, assegurando o correto balanceamento entre réditos e gastos.

2.4.2 Acréscimos de custos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face aos encargos futuros em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão.

No caso da Águas do Norte, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica.

Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo.

Na prática, estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.4.3 Desvio de recuperação de gastos

Tal como previsto no contrato de concessão, consideram-se desvios de recuperação de gastos: (i) a diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido; e (ii) a diferença verificada, anualmente, até ao termo do

segundo período quinquenal da concessão entre os resultados líquidos da Sociedade advinentes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a Sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no contrato de concessão. As Águas do Norte, S.A. registam nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente até ao termo do segundo período quinquenal, registando, em simultâneo com a celebração do contrato de concessão, os desvios de recuperação de gastos determinados à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados nos termos do decreto-lei 93/2015, de 29 de maio, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do contrato de concessão, com base nas respetivas contas individuais das sociedades extintas.

Os desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária e de natureza superavitária existentes à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal, capitalizados nos termos definidos no contrato de concessão, devem ser recuperados pela via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios de recuperação de gastos – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida de balanço, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao rédito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

2.5 Atividade concessionada – IFRIC 12 regulatórios

2.5.1 Enquadramento

O IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que são prestados e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma a Águas do Norte, S.A. presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto nos IAS 11 – Contratos de construção e IAS 18 - Rédito.

Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas de acordo com o IAS 11. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IAS 18.

Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como imobilizado corpóreo do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza a infraestrutura (construção ou modernização dos serviços) utilizados para prestar serviços públicos e opera e mantém a infraestrutura (operação) durante um período específico de tempo.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o

concedente não tem como evitar o pagamento, uma vez que o contrato tem a força de lei. O operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de operador (ou concessionária) assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

No âmbito dos contratos de concessão e de gestão da AdNorte enquadráveis na IFRIC 12, a atividade de construção é subcontratada a entidades especializadas. Desta forma, a AdNorte não tem qualquer margem associada à atividade de construção das infraestruturas afetas, pelo que o rédito e encargos com a aquisição destes ativos apresentam igual montante.

De acordo com os contratos de concessão vigentes até 30 de junho de 2015 e com o novo contrato com entrada em vigor a 1 de julho de 2015, os prazos de concessão e a remuneração acionista do capital social, da reserva legal e da remuneração em dívida podem ser apresentadas da seguinte forma:

2016	Água e Saneamento	Concessão / Parceria	Prazo	Período	Remuneração acionista	
					Taxa	Incidência
AdNorte	Água e Saneamento (em alta)	Concessão	30 anos	2015 - 2045	OT 10 anos + 3%	Capital social + Reserva legal
	Água e Saneamento (em baixa)	Parceria	(1)	2013 - 2045	OT 10 anos	Remuneração em dívida
					OT 10 anos + 3%	Capital social + Reserva legal + Remuneração em dívida

(1) até ao final da Concessão da AdNorte

2.5.2 Classificação da infraestrutura

Contratualmente, a Águas do Norte, S.A. assenta num modelo tendente à classificação da infraestrutura como ativo financeiro, uma vez que não apresentam risco, tendo direito a uma remuneração (mínima) anual garantida contratualmente, cujo recebimento pode ser diferido no tempo, mas que está assegurado.

No entanto, a definição de ativo financeiro, estabelecida pelo IAS 32, não está associada ao risco mas ao direito presente e incondicional a receber dinheiro ou outro ativo financeiro. De entre os vários mecanismos de reequilíbrio dos contratos de concessão das empresas do grupo AdP, aumento de tarifas, indemnização direta do concedente e/ou extensão do prazo de concessão, a extensão de prazo não cumpre com os requisitos previstos naquela norma (IAS 32), uma vez que constitui um direito futuro a cobrar aos utilizadores, inviabilizando a opção pelo reconhecimento do ativo financeiro. Deste modo, a Águas do Norte, S.A. como concessionária de SMM classifica as infraestruturas dos sistemas que explora como ativos intangíveis – Direito de Utilização de Infraestruturas (DUI).

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal interno aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.5.3 Amortizações

O direito de utilização de infraestruturas é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos do mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é pela amortização dos investimentos contratuais tendo como base os caudais faturados nesse exercício e os caudais a faturar até ao final da concessão.

O valor dos investimentos contratuais e os caudais a faturar até ao final da concessão a utilizar serão a melhor estimativa à data, aprovada pelo concedente, ou seja, recorrer-se-á aos dados constantes no último Estudo de Viabilidade Económica e Financeiro aprovado, com as suas sucessivas atualizações constantes dos Orçamentos e Projetos Tarifários que suportam a aprovação das tarifas por parte do concedente.

Considerando que o novo contrato de concessão entrou em vigor a 1 de Julho de 2015, as amortizações no primeiro semestre de 2015 foram calculadas de acordo com as taxas de depleção (com base nos caudais) tomando em consideração os contratos de concessão de cada uma das empresas agregadas até à data da sua extinção (30 de Junho de 2015). As amortizações do segundo semestre de 2015 foram calculadas de acordo com as regras do contrato de concessão agora vigente. As amortizações anuais apresentadas em 2015 resultam da soma das amortizações calculadas para cada um destes semestres, sendo que a partir de 2016 a empresa o critério é único com base nas regras do contrato de concessão vigente.

2.5.4 Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão apresentar valor residual que dará lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado. Estes montantes são classificados como ativos financeiros – valor a receber.

A 31.12.2016 a AdNorte não tem registado no seu ativo qualquer valor residual.

2.5.5 Rédito – serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, o rédito dos serviços de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 – Contratos de construção. A Águas do Norte na fase de construção das infraestruturas atua como um *agente/intermediário*, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), sem apropriação de qualquer margem além da gerada pela capitalização de custos no decurso da sua atividade operacional. Nesta circunstância, são considerados como rédito dos serviços de construção o incremento do exercício dos direitos de utilização de infraestruturas expurgadas do efeito da integração do património e, como gasto dos serviços a capitalização de custos e o valor incorporado por terceiros nesta atividade.

2.6 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciados em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor de balanço.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do ativo.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

A depreciação dos ativos fixos tangíveis é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento, sendo aplicadas as taxas de depreciação constantes do decreto regulamentar 25/2009.

Os terrenos não são objeto de depreciação.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela Águas do Norte, S.A.. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratados como uma alteração de estimativa contábilística e alvo de aplicação prospectiva.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contábilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

2.7 Capitalização de gastos

Nesta rubrica são reconhecidos os gastos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal e com fornecimentos e serviços externos. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (gastos internos) ou nos respetivos gastos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes.

2.8 Locações

As locações de ativos, relativamente aos quais a Águas do Norte, S.A. detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do bem, são classificadas como locações financeiras. Serão igualmente de classificar como locações financeiras aqueles acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações serão classificadas como locações operacionais. As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação sendo a responsabilidade reconhecida, líquida de encargos financeiros, em outros passivos a longo prazo. Os ativos adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o prazo do contrato de locação.

A AdNorte tem apenas um contrato de locação financeira imobiliária celebrado para utilização de edifício administrativo em Viana do Castelo.

2.9 Ativos intangíveis

2.9.1 Direitos de Utilização de Infraestruturas (DUI)

Ver notas 2.5.2., 2.5.3. e 2.5.4.

Os terrenos também são objeto de depreciação.

2.9.2 Outros ativos intangíveis

Os outros ativos fixos intangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciados ao longo do período da concessão a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento.

Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor de balanço.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do ativo.

2.10 Ativos e passivos financeiros

As compras e vendas dos ativos financeiros são reconhecidas à data da negociação ou da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação. No momento inicial, os ativos financeiros são registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, incluindo despesas

de transação, exceto para os ativos valorizados ao justo valor através de resultados, em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos nos resultados. Estes ativos não são reconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais da empresa quanto ao recebimento dos seus fluxos de caixa; ou (ii) a empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua posse, ou o controlo sobre os ativos.

2.10.1 Classificação de ativos financeiros

A classificação dos ativos financeiros depende do objetivo de aquisição do investimento e é determinada no momento de reconhecimento inicial (data da negociação – *trade date*) dos investimentos e reavaliada em cada data de relato subsequente. O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular.

A Águas do Norte, S.A. classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: i) empréstimos e contas a receber; ii) investimentos detidos até à maturidade; iii) investimentos mensurados ao justo valor através de resultados (detido para negociação); e iv) ativos financeiros disponíveis para venda.

2.10.1.1 Empréstimos e contas a receber

Correspondem a ativos financeiros não derivados, com recebimentos fixos ou determináveis para os quais não existe um mercado de cotações ativo. Estes ativos correspondem a duas naturezas: (i) ativos originados do decurso normal das atividades operacionais no fornecimento de água e outros serviços associados e sobre os quais não existe intenção de negociar; e (ii) investimentos efetuados nas empresas com concessões multimunicipais que, de acordo com as condições particulares dos contratos de concessão subjacentes, qualificam como um empréstimo concedido remunerado a uma taxa contratada.

Os empréstimos e contas a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado, com base na taxa de juro efetiva, deduzidos de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, para que reflitam o seu valor realizável líquido.

São registados ajustamentos por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a Águas do Norte, S.A. não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; incumprimento há mais de 6 meses; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor.

Quando os valores a receber de clientes ou outros devedores se encontrem vencidos, e sejam objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.10.1.2 Investimentos detidos até à maturidade

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais a Águas do Norte, S.A. tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

2.10.1.3 Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados

Esta categoria engloba: (i) os ativos financeiros de negociação que são adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo; (ii) os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

Nesta categoria integram-se os derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura.

As alterações de justo valor são reconhecidas diretamente em resultados do exercício, na rubrica de proveitos financeiros. Estes ativos são classificados como ativos correntes se forem detidos para venda ou se for expectável a sua realização num período de 12 meses, após a data do balanço.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 não existiam ativos financeiros classificados nesta categoria.

2.10.1.4 Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: (i) a empresa tem intenção de manter por tempo indeterminado; (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou (iii) não se enquadram nas categorias acima referidas. São apresentados como ativos não correntes, exceto se houver a intenção de os alienar nos 12 meses seguintes à data de balanço.

Após o reconhecimento individual os ativos disponíveis para venda são registados ao justo valor por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda, sendo as respetivas variações de justo valor reconhecidas diretamente no capital próprio, na rubrica de *Reserva de justo valor*, até que os ativos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. No caso dos instrumentos de capital um decréscimo significativo ou prolongado do justo valor abaixo do custo é determinante para determinar a existência de imparidade.

Os instrumentos de capital que não sejam participações em empresas filiais, empreendimentos conjuntos ou associadas, são classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, de acordo com a IAS 39. Caso não exista valor de mercado, estes ativos são mantidos ao custo de aquisição, sujeitos a testes de imparidade.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 não existiam ativos financeiros classificados nesta categoria.

2.10.2 Classificação de passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. O IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias: (i) passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; (ii) outros passivos financeiros. Os outros passivos financeiros incluem Empréstimos obtidos e Fornecedores e outras contas a pagar.

2.10.2.1. Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via de resultados, incluem passivos não derivados com o objetivo de vender no curto prazo e os instrumentos financeiros derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura, e sejam classificados desta forma no seu reconhecimento inicial. Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de passivos mensurados ao justo valor através de resultados, são reconhecidos em resultados do período.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 não existiam passivos financeiros classificados nesta categoria.

2.10.2.2. Empréstimos bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de custos de transação incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de custos de transação incorridos) e o valor nominal é reconhecido em resultados durante o período de existência dos empréstimos de acordo com o método do juro efetivo. Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Águas do Norte, S.A. possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

2.10.2.3. Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor, e subsequentemente são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.11 Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pela venda de mercadorias ou de serviços prestados pela Águas do Norte no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetivo, deduzidos de provisões para perdas de imparidade.

Os clientes com os quais foram estabelecidos acordos de pagamentos são classificados como não correntes, quando esses acordos se estendem por mais de um exercício. O não cumprimento do acordo, implica a reclassificação do saldo como dívida corrente, vencida.

2.12 Inventários

Os inventários estão valorizados ao custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém). O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

2.13 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica *Empréstimos*, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

2.14 Imparidade

2.14.1 Imparidade de ativos financeiros

A empresa analisa a cada data de balanço se existe evidência objetiva que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros se encontre em imparidade.

Cientes, devedores e outros ativos financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existem indicadores objetivos que a Águas do Norte, S.A. não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: (i) análise de incumprimento; (ii) análise de antiguidade de saldos; (iii) dificuldades financeiras do devedor; (iv) probabilidade de falência do devedor, (v) existência de injunção ou processo judicial.

O ajustamento para perdas de imparidade é determinado pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e é registado por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes ativos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de ajustamentos para perdas de imparidade acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados. Quando valores a receber de clientes ou de outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.14.2 Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos da Águas do Norte são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado. Para Goodwill e outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do balanço, tendo em conta as premissas dos contratos de concessão, o valor recuperável corresponde ao valor de uso, e esta por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da concessão. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) anexos aos contratos de concessão que são reenviados anualmente para o regulador do setor. Sempre que existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos da Águas do Norte. Sempre que o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Para as unidades geradoras de caixa com atividade iniciada há menos que um certo período de tempo (2 a 3 anos) a Águas do Norte, S.A. efetua uma análise da imparidade, no entanto, na medida em que os respetivos negócios não terão atingido ainda maturidade suficiente, são reconhecidas perdas por imparidade quando existam indicadores inequívocos de que a sua recuperabilidade é considerada remota.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável de contas a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor atual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como fator de desconto a taxa de juro efetiva implícita na operação original. Para os restantes ativos, a quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. Uma perda por imparidade reconhecida relativa a Goodwill não é revertida. As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.15 Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.16 Dividendos a pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando atribuídos.

2.17 Subsídios para investimento

Os subsídios para investimento são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a Águas do Norte S.A. cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar.

2.18 Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Águas do Norte, S.A. divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um *exfluxo* de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de *exfluxo* de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um *exfluxo* de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

2.19 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais. Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja

uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

São reconhecidos impostos diferidos em diferenças temporárias originadas por investimentos em subsidiárias e associadas, exceto quando a Águas do Norte, S.A. seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não se reverta no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em *Outras reservas* consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

2.20 Rédito

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos. Tal como referido na nota 2.5.5 as empresas concessionárias e reguladas reconhecem o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador. O rédito é reconhecido como segue:

2.20.1 Venda de bens e prestação de serviços

Atividade regulada - Serviços em *alta* – Abastecimento de água e saneamento

Serviços em *baixa* – Abastecimento de água e saneamento

O rédito é reconhecido com base em consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos.

2.20.2 Juros

O rendimento de juros é reconhecido com base na taxa de juro efetiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a Águas do Norte, S.A. reduz o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável, no entanto os *cash flows* futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efetiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.

2.20.3 Dividendos a receber

Os dividendos serão reconhecidos quando o direito do acionista for estabelecido, o que geralmente ocorre por decisão da Assembleia Geral da entidade participada.

2.21 Capitalização de gastos

Nesta rubrica são reconhecidos os custos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se concluí que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes.

2.22 Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

2.23 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às Demonstrações financeiras.

3. Políticas de gestão do risco financeiro

3.1 Fatores de risco

As atividades da Águas do Norte, S.A. estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (risco de taxa de juro, risco fluxos de caixa associado à taxa de juro). O grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

3.2 Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a Águas do Norte. A Águas do Norte está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de vendas e de serviços prestados a clientes (fornecimento de água e recolha de efluentes). Este risco é em teoria reduzido dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - municípios). No entanto dada a situação económica e financeira particular do país nos últimos anos, com consequências diretas junto das autarquias locais, o montante de saldos vencidos pode vir a crescer significativamente (ver nota 15 - clientes).

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando o prazo médio de recebimento e a condição financeira do cliente. A Empresa entende não ser necessário considerar um ajustamento adicional de risco de crédito, para além da imparidade já registada nas contas a receber – clientes.

O grupo AdP tem vindo a alertar o Governo Central para a insustentabilidade da atual situação de mora junto de alguns municípios, no sentido de encontrar alternativas que permitam cobrar os valores em dívida. Os Conselhos de Administração da Águas do Norte, S.A. e da AdP SGPS encontram-se em permanência a avaliar a adoção de medidas que visem assegurar a recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios, entre as quais o acionamento do mecanismo associado ao Privilégio Creditório, o qual incide sobre as dívidas correntes, bem como o estabelecimento de acordos de pagamento.

Ainda que atendendo à incerteza existente acerca dos prazos em que os clientes Municípios procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração da AdNorte continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas por imparidade.

3.3 Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade para liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da Águas do Norte, S.A. pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito linhas de crédito disponíveis. A Águas do Norte, S.A. efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da Águas do Norte, S.A. por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados, a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

	31.12.2016	31.12.2015
Depósitos à ordem	294.405	5.073.866
Aplicações financeiras - CEDIM - nota 10	13.081.615	31.219.173
	13.376.020	36.293.040

Rating	31.12.2016	31.12.2015
A2	0	2.490
BBVA	858	61.150
Baa2	0	0
BST + BAN	105.876	135.229
IGCP + BPP	13.089.279	33.653.408
BPI	6.641	1.755.535
BCP + CGD	77.939	421.175
MG	24.225	0
Novo Banco	51.147	117.550
Caa2	0	44.203
C. C. Agrícola	20.055	102.299
	13.376.020	36.293.040

Nota: Notação de *rating* obtida nos sites das instituições financeiras em janeiro de 2017 e janeiro de 2016.

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Passivos			
Empréstimos	166.962.443	84.536.452	486.104.613
Fornecedores	16.801.367	0	0
Fornec. e O. P. correntes - Integração de Património	10.526.297	17.438.766	511.442
Outros passivos correntes	15.804.267	0	0
	210.094.374	101.975.218	486.616.055

Para assegurar os compromissos financeiros que se vencem no próximo ano, designadamente com responsabilidades decorrentes do serviço da dívida, com a execução dos investimentos com os quais já está comprometida, e com eventuais dificuldades na cobrança das dívidas dos municípios resultantes da presente conjuntura, a Águas do Norte, S.A. prevê tomar as seguintes medidas:

- Renovar as linhas de crédito de curto prazo (as quais têm características de médio e longo prazo, na medida em que apesar de corresponderem a contratos de financiamento com prazos inferiores a um ano, são renováveis, e desde a sua contratação têm vindo, na sua quase totalidade, a ser sucessivamente renovados, cujos plafonds negociados perfazem em 31 de dezembro de 2016 o montante de 187,3 milhões de euros (com plafond ainda disponível de 61,8 milhões de euros);
- Manter, nos termos acordados, os contratos de suprimento que celebrou com a AdP SGPS, S.A. no montante de 309 milhões de euros (com plafond ainda disponível de 41,7 milhões de euros);
- Recorrer a linhas de crédito disponíveis e ainda não utilizadas, designadamente da AdP, SGPS, S.A. (com plafond ainda disponível de 5,8 milhões de euros);
- Negociar novas linhas de financiamento com a banca e AdP.

3.4 Risco de fluxos de caixa e de justo valor associado à taxa de juro

O risco da taxa de juro da Águas do Norte, S.A. advém da contratação de empréstimos bancários. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Águas do Norte, S.A. ao risco de fluxos de caixa e os empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a Águas do Norte, S.A. ao risco do justo valor

associado à taxa de juro. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está a remuneração garantida dos contratos de concessão e consequente desvio tarifário.

A taxa de juro real média incorrida foi de 3,034% em 2016 e 3,77% em 2015.

Análise de sensibilidade à variação de taxa de juro

		31.12.2016	31.12.2015
Juros suportados	Real - nota 40	20.450.472	24.703.034
Juros suportados	Tx Média + 1%	27.189.813	31.255.562
Juros suportados	Tx Média - 1%	13.711.131	18.150.505

O impacto de uma eventual variação de 1%, favorável ou desfavorável, na taxa média de juro, teria representado em 2016 uma variação de 32,95%, positiva ou negativa, no gasto com juros suportados.

3.5 Risco de capital

O objetivo da Águas do Norte, S.A. em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da Águas do Norte, S.A. é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital

	31.12.2016	31.12.2015
Empréstimos não correntes	570.641.065	564.534.026
Empréstimos correntes	166.962.443	185.301.529
Disponibilidades	306.705	5.083.916
Dívida	737.296.803	744.751.638
Subsídios ao investimento	675.205.680	699.129.463
Total do capital próprio	281.372.941	281.713.520
Capital	1.693.875.424	1.725.594.620
Dívida / Capital	44%	43%

Os subsídios ao investimento foram incluídos no cálculo do rácio uma vez que o subsídio ao investimento não é uma obrigação presente e, por isso, não é uma obrigação da qual se espere exfluxos financeiros futuros. Para este efeito deve ser tratado como *capital próprio* e, todos os anos, esse capital é transformado em rendimento, de forma a acompanhar as depreciações dos bens a que está associado.

O modelo de financiamento da Águas do Norte, S.A. assenta tipicamente em dois tipos. O financiamento bancário remunerado com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI, e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

3.6 Risco regulatório

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo grupo Águas de Portugal e, consequentemente, pela AdNorte. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, com todas as consequências adversas que daí resultam. De forma a minimizar estes riscos, o grupo

AdP tem procurado acompanhar mais de perto as atividades do regulador, procurando, assim, antecipar potenciais impactos negativos nas empresas decorrentes das regras emanadas pela ERSAR.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigoº 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização nos sectores das águas e dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constitui um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. É expectativa do grupo que, com este reforço de poderes da ERSAR, o sector integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

4. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Águas do Norte, S.A. são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

4.1 Provisões

Águas do Norte, S.A. analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. Águas do Norte, S.A. é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências. Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber e na situação financeira dos clientes.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.2 Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação é essencial para determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão, no entanto, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada, a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (e prazo da concessão).

A amortização do investimento contratual é calculada com base no método da depleção e depende significativamente das estimativas de investimentos a realizar até ao final da concessão.

4.3 Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Águas do Norte, S.A., tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Águas do Norte, S.A.. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis,

vidas úteis e valores residuais. No caso específico da Águas do Norte, S.A. os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias dos participantes no capital da Águas do Norte, S.A., que conjuntamente com outros fatores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

À data de emissão das demonstrações financeiras da Águas do Norte, S.A. não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade, além das já divulgadas, nos ativos reportados. Se por efeito da avaliação atualmente em curso for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da Águas do Norte, S.A.

4.4 Desvio de recuperação de Gastos

O Desvio de Recuperação de Gastos (DRG), para a atividade da Alta, é calculado nos termos dos DL 93/2015 de 29 de maio e dos contrato de concessão que estipula, para o período regulatório atual, que o DRG resulta da diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido da sociedade adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas necessárias que tem como critério a recuperação dos custos de exploração, o investimento e uma remuneração do capital social realizado e reservas legais corresponde à rentabilidade média diária das OT a 10 anos + 3% e da remuneração acionista em dívida à rentabilidade média diária das OT a 10 anos, não devendo incorporar as diferenças entre os custos efetivamente incorridos e os custos admissíveis em cenário de eficiência produtiva, de acordo com critérios previamente definidos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) (Critérios de Eficiência Produtiva).

Nos termos do Contrato de Concessão, a concessionária deve enviar à ERSAR, até 31 de janeiro do ano seguinte a que respeita, o cálculo do montante do DRG, para que no âmbito das suas competências aprove o respetivo valor até ao final de fevereiro.

A estimativa do DRG é, em cada exercício, determinada com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessa estimativa do DRG. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das presentes demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

5. Comparabilidade

Não foi introduzido ou alterado qualquer princípio contabilístico que leve à necessidade de reexpressar as contas de anos anteriores, assim os valores finais das demonstrações financeiras de 2016 são diretamente comparáveis com os valores apresentados em 2015.

6. Informação por atividades

Demonstração dos Resultados	Atividade em Alta			Atividade em Baixa		
	AA	AR	Construção	AA	AR	Construção
Vendas	82.715.060	0	0	4.276.914	-869	0
Prestação de serviços	0	56.684.929	0	9.723	5.271.701	0
Serviços de Construção (IFRIC 12)	0	0	9.005.693	0	0	7.392.957
Volume de negócios	82.715.060	56.684.929	9.005.693	4.286.637	5.270.832	7.392.957
Custo das vendas	-2.808.342	-712.605	0	-2.385.304	-1.651	0
Serviços de Construção (IFRIC 12)	0	0	-7.032.704	0	0	-6.700.738
Margem bruta	79.906.717	55.972.324	1.972.989	1.901.333	5.269.181	692.218
Fornecimentos e serviços externos	-24.733.063	-33.359.152	-253.419	-3.417.456	-8.273.430	-84.473
- Subcontratos	-913.320	-17.590.691	0	-892.388	-5.902.580	0
- Trabalhos Especializados	-2.805.018	-3.455.387	0	-456.434	-734.363	0
+ Assistência Técnica	-544.743	-359.889	0	-131.108	-354.675	0
+ Tratamento de Resíduos	-220.956	-1.600.772	0	-3.583	-2.766	0
+ Fee's	-1.242.608	-798.208	0	-49.441	-70.005	0
+ Restantes Trabalhos Especializados	-796.711	-696.519	0	-272.301	-306.918	0
- Conservação	-2.967.427	-2.647.568	-253.419	-851.922	-199.531	-84.473
- Energia Elétrica	-13.777.406	-5.899.501	0	-335.764	-165.470	0
- Combustíveis	-405.754	-396.673	0	-59.322	-64.305	0
- Deslocações e Estadas	-130.226	-66.832	0	-14.621	-16.577	0
- Rendas e Aluguers	-1.048.425	-936.489	0	-134.692	-107.090	0
- Comunicações	-494.758	-382.514	0	-211.903	-239.838	0
- Seguros	-698.255	-680.009	0	-5.462	-6.414	0
- Restantes FSE	-1.492.475	-1.303.488	0	-454.950	-837.262	0
Gastos com pessoal	-7.787.762	-7.392.154	-1.510.358	-833.461	-1.387.577	-503.453
Amortizações do exercício	-34.406.807	-28.981.125	0	-743.989	-2.050.326	0
Provisões e reversões do exercício	0	0	0	0	0	0
Perdas por imparidade e reversões	-376.276	-520.462	0	-784.786	-965.325	0
Subsídios ao investimento	11.807.267	10.997.382	0	27.155	143.230	0
Outros gastos e perdas operacionais	-1.261.811	-616.535	0	-70.088	-77.023	0
Outros rendimentos e ganhos operacionais	201.530	173.795	0	9.637	4.710	0
Resultados operacionais (antes de DRC)	23.349.796	-3.725.928	209.212	-3.911.655	-7.336.561	104.293
Desvio de recuperação de gastos	13.131.675			16.162.345		
Resultados operacionais	32.755.543		209.212	4.914.128		104.293
Gastos financeiros	-22.075.556		-209.212	-508.133		-104.293
Rendimentos financeiros	3.761.506			0		
Ganhos/perdas em investimentos financeiros	0			0		
Resultados financeiros	-18.314.049		-209.212	-508.133		-104.293
Resultados antes de imposto (antes de DRC)	1.309.819		0	-11.756.349		0
Resultados antes de imposto	14.441.494		0	4.405.995		0
Imposto do exercício	-2.041.661			0		
Imposto diferido	4.659.517			0		
Resultado líquido do exercício operações (antes de DRC)	3.927.675		0	-11.756.349		0
Imposto diferido do DRC	-4.349.561			-4.091.735		
Resultado líquido do exercício operações	12.709.788		0	314.261		0

A AdNorte tem como objeto social a exploração e gestão:

- Do sistema multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Norte de Portugal, criado nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2015 de 29 de maio.
- Do sistema de Águas da Região do Noroeste, sistema municipal de abastecimento de água e de saneamento, criado em resultado da parceria estabelecida entre o Estado e oito Municípios, celebrado ao abrigo do Decreto – Lei n.º 90/2009 de 9 de abril.

A AdNorte tem assim sob sua responsabilidade a gestão de dois sistemas, um multimunicipal de *alta* e um municipal de *baixa*.

Apesar da segregação direta dos gastos operacionais associados à atividade em *alta* e à atividade em *baixa*, existem sempre gastos comuns que terão de ser imputados de forma indireta que, no presente exercício ascendem a 9,8 milhões de euros (cerca de 6,96% do total dos gastos operacionais).

Entende-se que o critério mais adequado para a repartição destes gastos pelas duas atividades *alta* e *baixa* é o número de trabalhadores diretamente afetos a cada uma das atividades porque se considera que o *esforço* das atividades indiretas é diretamente proporcional ao *esforço* empregue em cada uma das atividades.

Ao adotar o n.º de trabalhadores diretamente afetos a cada atividade para a repartição dos gastos operacionais comuns, utiliza-se um critério representado em unidades físicas, evitando assim distorções de preços de bens e serviços que poderia ocorrer da adoção de um critério expresso em euros (EUR).

Por seu turno para os gastos financeiros, o critério escolhido foi o nível das necessidades líquidas de financiamento, representado pelo valor do passivo remunerado de cada uma das atividades.

Quanto aos restantes itens da demonstração de resultados não há necessidades de definição de critérios de repartição pois os gastos são imputados diretamente a cada uma das atividades.

Já dentro das atividades da *alta* e da *baixa*, interessa ainda aferir sobre os resultados operacionais dos abastecimentos de água e das prestações de serviços de saneamento.

Mais uma vez, dentro de cada atividade (*alta* e *baixa*) existem gastos comuns entre o abastecimento de água (AA) e a prestação de serviços de saneamento (AR).

Não sendo os m³ de água e de saneamento comparáveis, optou-se por distribuir os custos comuns entre AA e AR pelo seu volume de vendas uma vez que, a definição de tarifas diferenciadas servirá como homogeneizador dos gastos operacionais comuns a repartir.

7. Instrumentos financeiros por categoria

	Empréstimos e contas a receber	Empréstimos e contas a pagar	Investimentos detidos até à maturidade	TOTAL	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total de balanço a 31.12.2016
Ativos intangíveis	0	0	0	0	1.483.201.443	1.483.201.443
Ativos tangíveis	0	0	0	0	859.920	859.920
Investimentos financeiros	0	0	13.097.319	13.097.319	0	13.097.319
Impostos diferidos ativos	0	0	0	0	46.418.172	46.418.172
Desvio tarifário ativo	0	0	0	0	256.946.705	256.946.705
Outros ativos não correntes	5.934.079	0	0	5.934.079	0	5.934.079
Inventários	0	0	0	0	712.926	712.926
Clientes	82.908.520	0	0	82.908.520	0	82.908.520
Estado e outros entes públicos	1.763.100	0	0	1.763.100	0	1.763.100
Outros ativos correntes	44.862.189	0	0	44.862.189	0	44.862.189
Caixa e seus equivalentes	306.705	0	0	306.705	0	306.705
Total do ativo	135.774.594	0	13.097.319	148.871.913	1.788.139.165	1.937.011.078
Provisões	0	0	0	0	0	0
Empréstimos não correntes	0	570.641.065	0	570.641.065	0	570.641.065
Fornecedores e outros passivos não correntes	0	17.950.208	0	17.950.208	0	17.950.208
Impostos diferidos passivos	0	0	0	0	81.854.739	81.854.739
Acréscimo de custos de investimentos contratuais	0	0	0	0	95.069.462	95.069.462
Subsídios ao investimento	0	0	0	0	675.205.680	675.205.680
Empréstimos correntes	0	166.962.443	0	166.962.443	0	166.962.443
Fornecedores correntes	0	27.327.665	0	27.327.665	0	27.327.665
Outros passivos correntes	0	15.523.224	0	15.523.224	0	15.523.224
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	2.211.761	0	2.211.761	0	2.211.761
Estado e outros entes públicos	0	2.891.892	0	2.891.892	0	2.891.892
Total do passivo	0	803.508.257	0	803.508.257	852.129.880	1.655.638.138

	Empréstimos e contas a receber	Empréstimos e contas a pagar	Investimentos detidos até à maturidade	TOTAL	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total de balanço a 31.12.2015
Ativos intangíveis	0	0	0	0	1.522.696.968	1.522.696.968
Ativos fixos tangíveis	0	0	0	0	907.881	907.881
Investimentos financeiros	0	0	31.227.697	31.227.697	0	31.227.697
Impostos diferidos ativos	0	0	0	0	42.469.283	42.469.283
Desvio tarifário ativo	0	0	0	0	223.558.195	223.558.195
Outros ativos não correntes	9.333.455	0	0	9.333.455	0	9.333.455
Inventários	0	0	0	0	1.815.678	1.815.678
Clientes	91.712.040	0	0	91.712.040	0	91.712.040
Estado e outros entes públicos	705.263	0	0	705.263	0	705.263
Outros ativos correntes	39.186.682	0	0	39.186.682	0	39.186.682
Caixa e seus equivalentes	5.083.916	0	0	5.083.916	0	5.083.916
Total do ativo	146.021.356	0	31.227.697	177.249.053	1.791.448.005	1.968.697.058
Provisões	0	0	0	0	0	0
Empréstimos não correntes	0	564.534.026	0	564.534.026	0	564.534.026
Fornecedores e outros passivos não correntes	0	27.938.792	0	27.938.792	0	27.938.792
Impostos diferidos passivos	0	0	0	0	73.100.449	73.100.449
Acréscimo de custos de investimentos contratuais	0	0	0	0	80.183.581	80.183.581
Subsídios ao investimento	0	0	0	0	699.129.463	699.129.463
Empréstimos correntes	0	185.301.529	0	185.301.529	0	185.301.529
Fornecedores correntes	0	32.718.718	0	32.718.718	0	32.718.718
Outros passivos correntes	0	20.044.135	0	20.044.135	0	20.044.135
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	496.649	0	496.649	0	496.649
Estado e outros entes públicos	0	3.536.197	0	3.536.197	0	3.536.197
Total do passivo	0	834.570.046	0	834.570.046	852.413.493	1.686.983.539

Tal como evidenciado no quadro acima, nenhum dos ativos e passivos financeiros está mensurado ao justo valor. A divulgação acerca dos respetivos justos valores é endereçada em cada uma das notas indicadas.

8. Ativos intangíveis

Valor líquido	31.12.2015	Aumentos	Alienações	Reversões	Transferências	31.12.2016
Despesas de desenvolvimento	1.932.880	-55.578	0	0	0	1.877.302
Propriedade industrial e outros direitos	3.433.394	-109.711	0	0	0	3.323.683
Direitos de utilização de infraestruturas	1.440.336.643	-44.340.836	0	-1.459.017	53.994.331	1.448.531.122
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	76.994.052	12.266.428	0	0	-59.791.143	29.469.336
	1.522.696.968	-32.239.697	0	-1.459.017	-5.796.812	1.483.201.443
Valor bruto	31.12.2015	Aumentos	Alienações	Reversões	Transferências	31.12.2016
Despesas de desenvolvimento	2.755.872	0	0	0	0	2.755.872
Propriedade industrial e outros direitos	5.379.622	0	0	0	0	5.379.622
Direitos de utilização de infraestruturas	1.916.026.326	1.489.265	0	-2.161.716	59.775.359	1.975.129.234
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	76.994.052	12.266.428	0	0	-59.791.143	29.469.336
	2.001.155.871	13.755.693	0	-2.161.716	-15.784	2.012.734.064
Amortizações acumuladas	31.12.2015	Aumentos	Alienações	Reversões	Transferências	31.12.2016
Despesas de desenvolvimento	822.992	55.578	0	0	0	878.570
Propriedade industrial e outros direitos	1.946.228	109.711	0	0	0	2.055.939
Direitos de utilização de infraestruturas	475.689.683	45.830.101	0	-702.699	5.781.028	526.598.112
	478.458.903	45.995.390	0	-702.699	5.781.028	529.532.621
	1.522.696.968	-32.239.697	0	-1.459.017	-5.796.812	1.483.201.443

Valor líquido	01.01.2015	Aumentos	Alienações	Reversões	Transferências	31.12.2015
Despesas de desenvolvimento	1.972.090	-39.210	0	0	0	1.932.880
Propriedade industrial e outros direitos	3.502.892	-100.199	0	0	30.700	3.433.393
Direitos de utilização de infraestruturas	1.396.578.731	-477.334	0	647	44.234.599	1.440.336.643
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	88.862.670	50.510.463	0	0	-62.379.081	76.994.052
	1.490.916.384	49.893.720	0	647	-18.113.783	1.522.696.968

Valor bruto	01.01.2015	Aumentos	Alienações	Reversões	Transferências	31.12.2015
Despesas de desenvolvimento	2.755.872	0	0	0	0	2.755.872
Propriedade industrial e outros direitos	5.348.922	0	0	0	30.700	5.379.622
Direitos de utilização de infraestruturas	1.815.164.866	38.508.083	0	0	62.353.376	1.916.026.325
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	88.862.670	50.510.463	0	0	-62.379.081	76.994.052
	1.912.132.330	89.018.546	0	0	4.995	2.001.155.871

Amortizações acumuladas	01.01.2015	Aumentos	Alienações	Reversões	Transferências	31.12.2015
Despesas de desenvolvimento	783.782	39.210	0	0	0	822.992
Propriedade industrial e outros direitos	1.846.029	100.199	0	0	0	1.946.228
Direitos de utilização de infraestruturas	418.586.135	38.985.417	0	-647	18.118.778	475.689.683
	421.215.946	39.124.826	0	-647	18.118.778	478.458.903
	1.490.916.384	49.893.720	0	647	-18.113.783	1.522.696.968

9. Ativos fixos tangíveis

Valor líquido	31.12.2015	Aumentos	Alienações	Reversões	Transferências	31.12.2016
Edifícios e outras construções	658.042	-24.286	0	0	-1.671	632.085
Equipamento de transporte	183	-92	0	0	0	92
Equipamento administrativo	171.772	-3.269	0	-1.434	17.224	184.292
Outro ativo fixo tangível	77.885	-28.341	-6.093	0	0	43.451
	907.881	-55.987	-6.093	-1.434	2.279	859.920

Valor bruto	31.12.2015	Aumentos	Alienações	Reversões	Transferências	31.12.2016
Edifícios e outras construções	827.681	7.423	0	0	-1.790	833.315
Equipamento de transporte	201.114	0	0	0	0	201.114
Equipamento administrativo	3.191.667	159.007	-568	-1.614	17.574	3.366.067
Outro ativo fixo tangível	1.375.707	0	-20.311	0	-13.505	1.341.892
	5.596.170	166.430	-20.879	-1.614	2.279	5.742.386

Amortizações acumuladas	31.12.2015	Aumentos	Alienações	Reversões	Transferências	31.12.2016
Edifícios e outras construções	169.640	31.710	0	0	-119	201.230
Equipamento de transporte	200.931	92	0	0	0	201.022
Equipamento administrativo	3.019.896	162.275	-568	-179	351	3.181.774
Outro ativo fixo tangível	1.297.822	28.341	-14.217	0	-13.505	1.298.440
	4.688.288	222.417	-14.786	-179	0	4.882.467
	907.881	-55.987	-6.093	-1.434	0	859.920

Valor líquido	01.01.2015	Aumentos	Alienações	Reversões	Transferências	31.12.2015
Edifícios e outras construções	660.504	2.243	0	0	-4.704	658.043
Equipamento básico	0	0	0	0	0	0
Equipamento de transporte	524	-342	0	0	0	182
Equipamento administrativo	271.356	-99.584	0	0	0	171.772
Outro ativo fixo tangível	108.864	-30.979	0	0	0	77.886
	1.041.247	-128.662	0	0	-4.704	907.881

Valor bruto	01.01.2015	Aumentos	Alienações	Reversões	Transferências	31.12.2015
Edifícios e outras construções	802.451	30.226	0	0	-4.995	827.682
Equipamento básico	0	0	0	0	0	0
Equipamento de transporte	205.528	0	0	-4.415	0	201.113
Equipamento administrativo	3.075.142	118.166	0	-1.640	0	3.191.668
Outro ativo fixo tangível	1.375.707	0	0	0	0	1.375.707
	5.458.827	148.392	0	-6.055	-4.995	5.596.169

Amortizações acumuladas	01.01.2015	Aumentos	Alienações	Reversões	Transferências	31.12.2015
Edifícios e outras construções	141.947	27.984	0	0	-291	169.640
Equipamento básico	0	0	0	0	0	0
Equipamento de transporte	205.004	342	0	-4.415	0	200.931
Equipamento administrativo	2.803.786	217.750	0	-1.640	0	3.019.896
Outro ativo fixo tangível	1.266.843	30.979	0	0	0	1.297.822
	4.417.580	277.054	0	-6.055	-291	4.688.288
	1.041.247	-128.662	0	0	-4.704	907.881

10. Investimentos financeiros

	31.12.2016	31.12.2015
Participação financeira (Museu do Douro)	5.000	5.000
Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo (CEDIM)	13.081.615	31.219.173
Fundo de compensação do trabalho (FCT)	10.704	3.524
Total dos investimentos financeiros	13.097.319	31.227.697

O valor aplicado em CEDIM decorre da constituição e reforço do fundo de reconstituição do capital, para dar cumprimento aos anteriores Contratos de Concessão.

O atual Contrato de Concessão da AdNorte (clausula 23.^a), dispensa a Empresa de manter quaisquer fundos de reconstituição de capital, podendo dispor na sua atividade dos valores acumulados nos fundos constituídos pelas concessionárias extintas, mas estas aplicações manter-se-ão até ao seu vencimento.

11. Impostos diferidos

A decomposição dos impostos diferidos ativos e passivos é a seguinte:

	31-12-2015	(*)Variação	Correcções	Tx efetiva	Dotação	Utilização	31-12-2016
Taxa de IRC + derramas	24,50%	25,00%	24,50%	0,50%	24,50%	24,50%	25,00%
Ativos por Impostos Diferidos							
Prejuízos reportáveis	0	0	0		0	0	0
Perdas por imparidade	0	0	0		0	0	0
Provisões							
Provisões - riscos e encargos	0	0	0		0	0	0
Provisões - perdas de imparidade	0	0	0		0	0	0
Provisões - pensões	0	0	0		0	0	0
Provisões - outros	0	0	0		0	0	0
Indemnizações por reforma antecipada	0	0	0		0	0	0
Outros							
Amortizações não aceites / investimento contratual não realizado	0	0	0		19.964.440	0	19.964.440
Diferença Amortização/subsídios – investimentos realizados	166.677.697	0	-2.170.447	185.672.687	0	5.243.109	159.264.141
Custo amortizado	0	0	0		0	0	0
Desvio tarifário	0	0	0		0	0	0
Ajustamentos Transição - Subsídios	6.666.316	0	0		0	222.211	6.444.105
Outros (detalhe outros em comentário)	0	0	0		0	0	0
Base de incidência	173.344.013	0	-2.170.447	185.672.687	19.964.440	5.465.320	185.672.687
IRC + derramas	42.469.283	0	-531.759	928.363	4.891.288	1.339.003	46.418.172
Imposto diferido ativo reconhecido	42.469.283	0	-531.759	928.363	4.891.288	1.339.003	46.418.172
Taxa de IRC + derramas	24,50%	25,00%	24,50%	0,50%	24,50%	24,50%	25,00%
Passivos por impostos diferidos							
Reavaliações							
Reavaliações fiscais	0	0	0		0	0	0
Reavaliações livres	0	0	0		0	0	0
Reinvestimento de mais valias	0	0	0		0	0	0
Outros							
Ajustamentos Transição - Amortizações/subsídios - investimento contratual não realizado	62.951.297	0	0		0	2.098.377	60.852.920
Diferença Amortização fiscal / contabilística / subsidio investimento contratual realizado	11.859.687	0	2.288		0	2.242.644	9.619.331
Desvio tarifário	223.558.195	4.094.490	0		29.294.020	0	256.946.705
Outros (detalhe outros em comentário)	0	0	0		0	0	0
Base de incidência	298.369.178	4.094.490	2.288	323.324.466	29.294.020	4.341.021	327.418.956
IRC + derramas	73.100.449	1.023.623	560	1.616.622	7.177.035	1.063.550	81.854.739
Imposto diferido passivo reconhecido	73.100.449	1.023.623	560	1.616.622	7.177.035	1.063.550	81.854.739

(*)Ajustamento contratual (AdNoroeste, Tratave, Vimágua)

11.1 Diferimento fiscal dos efeitos da transição contabilística pelo prazo remanescente da concessão

No decurso de um Pedido de Informação Vinculativo (PIV) submetido pelo grupo AdP, foi entendimento das autoridades fiscais que os acréscimos de custos do investimento contratual deixassem de ser fiscalmente aceites com a extinção do POC, e consequentemente, da Diretriz Contabilística n.º 4, e a sua substituição pelas normas internacionais de contabilidade (IFRS/IAS). Saliente-se que a prática contabilística se mantém inalterada, tendo

em conta o enquadramento contabilístico e regulatório a que as empresas AdDP, AdNoroeste e AdTMAD (e consequentemente a AdNorte) estão vinculadas.

As alterações que resultaram do facto anteriormente descrito foram contabilizadas retrospectivamente, conforme preconizado nas normas, tendo as empresas aplicado o regime transitório previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho. O regime transitório prevê que os efeitos nos capitais próprios decorrentes da adoção do novo normativo (IFRS), que sejam considerados fiscalmente relevantes nos termos do Código do IRC e respetiva legislação complementar, concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável do primeiro período de tributação (exercício de 2010) e dos quatro períodos de tributação seguintes.

A AdDP, a AdNoroeste e a AdTMAD (e consequentemente a AdNorte) são de opinião que este entendimento coloca em causa o princípio de balanceamento dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer), na medida em que, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão celebrados com o Estado Português, não se justifica que as Concessionárias tenham de pagar impostos nos próximos 5 exercícios respeitantes a períodos de tributação anteriores, dentro de um horizonte temporal que excede claramente os 5 exercícios.

Neste contexto, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA, procedeu à entrega de uma exposição em 5 de abril de 2011 junto da DGCI com conhecimento dos Ministérios das Finanças e do Ambiente, solicitando que as correções retroativas decorrentes da alteração das políticas contabilísticas devam concorrer, em partes iguais, para a formação do lucro tributável ao longo do período remanescente da concessão, uma vez que é esse o período temporal fiscalmente relevante para efeitos contabilísticos e fiscais, tutelando assim as legítimas expectativas criadas sem por em causa a sustentabilidade económica e financeira dos Sistemas Multimunicipais, onde se enquadram a AdDP, a AdNoroeste e a AdTMAD (e consequentemente a AdNorte)

Assim, este foi o procedimento adotado pelas empresas, nos seus registos contabilísticos do exercício de 2010 e 2011, bem como nos Modelos 22 (IRC) de 2010 e 2011.

No dia 31 de dezembro de 2012 foi aprovada a Lei n.º 66-B/2012, onde no seu art.º 255.º, se introduziu um regime transitório nos contratos de concessão de sistemas Multimunicipais, aditando para o efeito ao Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho o artigo 5.º-A.

De acordo com o disposto neste artigo 5.º-A, para as entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos que beneficiaram da dedutibilidade fiscal das amortizações do investimento contratual não realizado até à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de Julho, o prazo de regularização dos efeitos nos capitais próprios decorrentes na adoção pela primeira vez da NCRF, corresponde aos períodos de tributação remanescentes do contrato de concessão em vigor no final de cada exercício.

De acordo ainda com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º-A esta alteração ao regime transitório prevista no artigo 5.º do decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho, tem natureza interpretativa, logo retroativa.

Assim, as empresas mantiveram o procedimento em que os ajustamentos de transição relacionados com o investimento contratual não realizado à data de 31/12/2009 concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável pelo prazo remanescente da concessão. Os restantes ajustamentos concorrem para o lucro tributável, tal como definido no Decreto-Lei 159/2009, em partes iguais, em 5 anos (período já terminado em 2014).

11.2 Impostos diferidos ativos potenciais

Não existem diferenças temporárias dedutíveis, perdas fiscais não usadas e créditos fiscais não usados relativamente aos quais nenhum ativo por impostos diferidos tenha sido reconhecido no balanço.

12. Desvio de recuperação de gastos

	31.12.2015	(*)Variação	Agravamento	Recuperação	31.12.2016
DRG - Alta (**)	213.328.529	4.094.490	13.131.675	0	230.554.694
DRG - Baixa	10.229.666	0	16.162.345	0	26.392.011
	223.558.195	4.094.490	29.294.020	0	256.946.705

(*)Ajustamento contratual (AdNoroeste, Tratave, Vimágua)

(**)Tal como referido na nota 4.4 Desvio de Recuperação de Gastos – Estimativas e julgamentos, não obstante a não definição dos Critérios de Eficiência Produtiva até ao final do exercício, a ERSAR veio propor, em 01 de março de 2017, uma diminuição do DRG da atividade em

Alta registado no exercício e submetido à ERSAR, em 10 de fevereiro de 2017, no montante líquido de impostos de 1.903.031 euros, o que corresponde a um montante bruto de 2.537.375 euros (correspondente a 19,32% do valor do DRG da atividade em Alta registado no exercício), que está em fase de contraditório. A existirem ajustamentos ao DRG da atividade em Alta, que o CA considera de probabilidade de ocorrência reduzida atendendo aos argumentos defendidos no processo de contraditório, serão limitados àquela quantia máxima.

13. Outros ativos não correntes

	31.12.2016	31.12.2015
Devedores diversos	232.796	272.796
Clientes - acordos	5.675.457	9.031.823
Diferimento de encargos da concessão	25.826	28.835
	5.934.079	9.333.455

13.1. Clientes Não Correntes – acordos

	31.12.2016	31.12.2015
AdB - Águas de Barcelos, S.A.	248.197	673.677
Município de Caminha	0	2.075.075
Trofáguas - Serviços Ambientais, EM	2.716.671	1.985.979
Município de Armamar	0	411.758
Município de Lamego	0	1.908.298
Município de Moimenta da Beira	724.030	885.840
Município de Peso da Régua	0	428.338
Município de Freixo de Espada à Cinta	296.787	236.466
Município de Tabuaço	650.029	426.392
Município de Tarouca	1.039.744	0
	5.675.457	9.031.823

14. Inventários

	31.12.2016	31.12.2015
Matérias - primas (*)	0	444.607
Matérias -subsidiárias	712.926	371.386
Materiais diversos (**) nota 17	0	999.685
	712.926	1.815.678

(*) Os reagentes eram classificados em 2015 como matérias-primas tendo sido reclassificados no decorrer de 2016 como matérias-subsidiárias.

(**) A variação ocorrida deriva da reclassificação dos materiais diversos. Em 2015 eram considerados como existências tendo sido reclassificados no decorrer de 2016 como gastos a reconhecer.

15. Clientes Total

	31.12.2016			31.12.2015		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Municípios (nota 15.3)	26.230.567	0	26.230.567	33.215.445	0	33.215.445
Municípios TRH	471.326	0	471.326	711.810	0	711.810
Municípios Acordos (nota 15.1)	8.268.408	5.675.457	13.943.865	4.468.752	9.031.823	13.500.575
Municípios Injunções e ações declarativas (nota 15.2)	43.122.631	0	43.122.631	49.540.924	0	49.540.924
Municípios Juros de Mora	1.681.343	0	1.681.343	1.903.820	0	1.903.820
Total Municípios	79.774.275	5.675.457	85.449.732	89.840.751	9.031.823	98.872.575
Outros Clientes	5.831.022	0	5.831.022	1.921.112	0	1.921.112
Outros Clientes Injunções (nota 15.2)	36.954	0	36.954	37.059	0	37.059
Imparidades Alta acumuladas (*)	-896.738	0	-896.738	0	0	0
Imparidades Baixa acumuladas (*)	-1.836.993	0	-1.836.993	-86.882	0	-86.882
Total Clientes	82.908.520	5.675.457	88.583.977	91.712.040	9.031.823	100.743.864

A Administração das Águas do Norte tem vindo a reunir com os utilizadores do sistema constatando-se que há disponibilidade de todas as partes envolvidas para procurar soluções para a regularização de valores em aberto.

Assim, embora existam saldos relevantes em dívida com elevada antiguidade e exista incerteza acerca dos prazos em que os clientes procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração da AdNorte entende, após análise individual dos valores em dívida, não ser necessário considerar um ajustamento adicional de risco de crédito, para além das imparidades já registadas.

15.1 Clientes – acordos (não correntes e correntes)

	31.12.2016	31.12.2015
AdB - Águas de Barcelos, S.A.	673.677	862.032
Município de Caminha	0	254.054
Município de Caminha	10.013	2.560.731
Município de Melgaço	0	2.837
Trofáguas - Serviços Ambientais, EM	4.200.931	3.131.204
Município de Armamar	4.274	532.124
Município de Lamego	0	2.382.702
Município de Moimenta da Beira	891.273	1.100.049
Município de Peso da Régua	0	527.638
Município de Freixo de Espada à Cinta	369.475	295.241
Município de Chaves	0	461.656
Município de Santo Tirso	0	534.692
Município de Resende	0	58.258
Município de Vila Nova de Foz Côa	0	169.629
Município de Tabuaço	992.878	627.729
Município de Macedo de Cavaleiros	5.761.601	0
Município de Tarouca	1.039.744	0
	13.943.865	13.500.575

15.2 Clientes – injunções e ações declarativas

	31.12.2016	31.12.2015
Município de Caminha	3.714	3.714
Município de Celorico de Basto	0	51
Município de Monção	14.791	14.791
Município de Ponte da Barca	967	274.784
Município de Ponte de Lima	36.905	36.905
Município de Valença	11.556	8.690
Município de Vila Nova de Cerveira	28.002	26.966
Indáqua Santo Tirso/ Trofa	51	51
Vimãgua, S.A.	0	50.521
Município de Vinhais	545.218	545.218
Município de Freixo de Espada à Cinta	0	377
Município de Mogadouro	2.069.138	2.069.138
Município de Armamar	54.100	45.728
Município de Resende	2.266.376	2.285.196
Município de S. João da Pesqueira	1.485.157	1.485.157
Município de Sernancelhe	27.811	28.294
Município de Tarouca	1.159.468	1.459.264
Município de Montalegre	1.455.055	1.455.055
Município de Chaves	7.364.694	8.403.173
Município de Valpaços	3.231.406	3.231.406
Município de Ribeiro de Pena	0	93.466
Município de Mirandela	2.085.389	2.085.389
Município de Macedo de Cavaleiros	1.195.032	3.486.844
Município de Bragança	3.058.254	3.058.254
Serviços Municipalizados de Água de Mirandela	299.411	299.411
EMAR Vila Real	4.279.212	4.279.212
Município de Lamego	4.214.376	4.214.376
Município de Peso da Régua	4.003.746	4.003.746
Município de Tabuaço	1.462.245	1.607.689
Município de Vila Pouca de Aguiar	996.342	996.342
Indaqua Matosinhos	1.249	1.249
Indáqua Vila do Conde	36.835	2.736.936
Águas de S. João. E.M., S.A.	5.471	5.471
Camara Municipal de Amares	266.421	0
Município de Boticas	1.248.061	1.248.061
Município de Mondim de Basto	216.178	0
Total Municípios	43.122.631	49.540.924
Outros Clientes não Municipais	36.954	37.059
Total Geral	43.159.585	49.577.983

Sobre os montantes acima referidos são estimados juros de mora à taxa legal, valores esses também peticionados nas injunções e nas ações declarativas, não sendo emitidas notas de débito, uma vez que estes serão calculados e liquidados por via judicial.

15.3 Clientes – municípios

A seguinte tabela representa a exposição corrente da Águas do Norte, S.A. referente a serviço aos municípios, a 31 de dezembro de 2016.

	Vencido até n-2	Vencido até n-1	Vencido até n	Total vencido	Não vencido	Total
ADB - Águas de Barcelos, S A	-351		0	-352	173.686	173.334
AGS Paços de Ferreira			57.290	57.290	60.228	117.518
Aguas de Gaia			-2.756	-2.756	1.495.273	1.492.518
Águas de Lisboa e Vale do Tejo			3.022	3.022	1.031	4.053
Aguas de Paredes				0	61.364	61.364
Aguas de S. João, EM, SA		-40	21.904	21.864	-165	21.699
Aguas de Valongo				0	178.523	178.523
Ambisousa, E.I.M.T.G.R.S., EIM				0	20.575	20.575
Castro Daire			-37.118	-37.118	-18.559	-55.677
CMPEA- Emp. Aguas Muni.Porto, EM		363	186	549	808.955	809.504
EAMB - Esposende Ambiente, EEM			413.058	413.058	192.903	605.961
EMAR Vila Real	0	1.715.463	128.454	1.843.918	228.143	2.072.060
Freguesia da Carreira e Fonte Coberta		-168		-168		-168
Freguesia de Fradelos	1			1	17	18
Freguesia de Mujães			189	189	43	232
Freguesia de Ruivães	-206			-206		-206
Freguesia de Sopo	32			32		32
Indáqua Fafe				0	77.704	77.704
Indaqua Feira				0	166.089	166.089
Indaqua Matosinhos				0	479.506	479.506
Indaqua Oliveira de Azemeis				0	79.515	79.515
Indáqua Santo Tirso/Trofa		-36	-360	-396	116.003	115.606
Indáqua Vila do Conde	451.730	1.626.710	934.350	3.012.789	363.686	3.376.475
Junta das Freguesias Retorta	-87			-87	82	-5
Junta de Freguesia dos Anjos		4	20	24	-19	5
Mota Engil			-95	-95	0	-95
Município de Alfandega da Fé		2.495		2.495		2.495
Município de Alijó			33.082	33.082		33.082
Município de Amares	306.627		158.455	465.082	21.354	486.436
Município de Arcos de Valdevez	-621			-621		-621
Município de Armamar			119.829	119.829	31.738	151.567
Município de Arouca		-12.041	-16.144	-28.185	-6.082	-34.267
Município de Bragança	-44.835	501.987	518.036	975.188	-153.849	821.339
Município de Caminha	56.444	366.209	1.692.764	2.115.417	117.825	2.233.241
Município de Castelo de Paiva			139.176	139.176	63.703	202.878
Município de Celorico de Basto			-1.786	-1.786		-1.786
Município de Chaves	-1.610	348.974	17.984	365.347	276.259	641.606
Município de Fafe	21			21		21
Município de Felgueiras			-24.392	-24.392		-24.392
Município de Freixo de Espada à Cinta				0	23.339	23.339
Município de Lamego			-78	-78	170.107	170.028
Subtotal	767.143	4.549.920	4.155.067	9.472.131	5.028.976	14.501.107

	Vencido até n-2	Vencido até n-1	Vencido até n	Total vencido	Não vencido	Total
Município de Lousada		-1.361	244.940	243.579	181.898	425.478
Município de Macedo de Cavaleiros	-5.886		155.746	149.861	171.604	321.465
Município de Melgaço		60.088	48.326	108.414	21.397	129.811
Município de Mesão Frio		62.425	212.519	274.944	20.326	295.270
Município de Mirandela	-3.208	335.240	465.800	797.832	168.261	966.093
Município de Moimenta da Beira	0	0		0	63.040	63.040
Município de Monção	362.752		23.312	386.064	26.209	412.273
Município de Mondim de Basto	269.321			269.321		269.321
Município de Murça			2.255	2.255	21.960	24.215
Município de Paredes		611.579	1.005.748	1.617.327	92.568	1.709.894
Município de Paredes de Coura	-45	236	1.419	1.610		1.610
Município de Peso da Régua	0	50.380	1.027.298	1.077.679		1.077.679
Município de Ponte da Barca			145.813	145.813	32.426	178.239
Município de Ponte de Lima		39.032	-587	38.445	166.122	204.567
Município de Póvoa de Lanhoso			-642	-642		-642
Município de Póvoa de Varzim			-74.972	-74.972		-74.972
Município de Resende	-20.951	301	102.962	82.312	17.738	100.050
Município de Ribeira de Pena				0	11.817	11.817
Município de S. João da Pesqueira	-68.919	635.121	649.666	1.215.869	56.332	1.272.200
Município de Sabrosa	-323			-323	26.463	26.140
Município de Sernancelhe			-4.578	-4.578		-4.578
Município de Tabuaço	-15.333	406.893	151.468	543.027	27.321	570.348
Município de Tarouca				0	23.871	23.871
Município de Terras do Bouro	-175	-46	244.816	244.594	12.148	256.742
Município de Torre de Moncorvo	0	699	-4.065	-3.366	50.128	46.762
Município de Trofa	53.063			53.063		53.063
Município de Vale de Cambra				0	1.095	1.095
Município de Valença	17.662		641.508	659.169	118.266	777.435
Município de Valpaços	0			0	36.134	36.134
Município de Vieira do Minho			171.545	171.545	41.143	212.687
Município de Vila Flor			-1.686	-1.686	35.309	33.623
Município de Vila Nova de Cerveira	33.848			33.848		33.848
Município de Vila Nova de Famalicão	142.587	1	3.218.216	3.360.804	-2.913.706	447.098
Município de Vila Nova de Foz Côa	0	0	-165	-165	0	-165
Município de Vila Pouca de Aguiar	-37.362	156.204		118.843	37.949	156.792
Município de Vila Verde			32.242	32.242	33.291	65.532
Município de Vinhais	-26.342	94.316		67.974		67.974
Município de Vizela	58.888			58.888		58.888
Município Sta Marta de Penaguião		225	15.700	15.925	58.366	74.290
Penafiel Verde			-4.565	-4.565	60.877	56.312
S. Munic de San Básico de Viana do Castelo	490		623.535	624.026	342.703	966.729
Vimágua EIM, SA			-12.555	-12.555	393.987	381.432
Subtotal	760.066	2.451.334	9.081.017	12.292.417	-562.957	11.729.460
TOTAL	1.527.209	7.001.254	13.236.084	21.764.548	4.466.019	26.230.567

Sobre os montantes acima referidos são estimados e debitados juros de mora à taxa legal, sendo relevados em conta autónoma.

16. Estado e outros entes públicos

	31.12.2016	31.12.2015
IVA a receber	1.763.100	705.263
EOEP ativo	1.763.100	705.263
IVA a pagar	0	0
Retenções - IRS	-219.352	-200.302
Retenções Segurança social, ADSE, CGA	-373.500	-651.600
Outras tributações - TRH	-2.299.040	-2.684.295
EOEP passivos	-2.891.892	-3.536.197
TOTAL EOEP	-1.128.792	-2.830.934

17. Outros ativos correntes

	31.12.2016	31.12.2015
Pessoal	7.299	13.901
Outros devedores (**)	5.691.414	6.489.201
Fundo de coesão e outros subsídios a receber	9.242.945	9.430.169
Acréscimos de proveitos - juros a receber	9.206.850	8.835.565
Acréscimos de proveitos - venda de água	12.152.328	6.175.997
Acréscimos de proveitos - prestação de serviços saneamento	4.482.278	5.189.306
Acréscimos de proveitos - outros	33.875	270.187
Gastos a reconhecer (*) nota 14	2.506.809	1.802.254
Fornecedores c/c	231.230	8.996
Adiantamentos a fornecedores de investimento	1.307.163	971.105
	44.862.189	39.186.682

(*) Os materiais diversos eram classificados em 2015 como existências tendo sido reclassificados no decorrer de 2016 como gastos a reconhecer.

(**) Nesta rubrica estão incluídos 2.225.483 euros respeitantes a projetos de execução de redes em baixa (protocolo de Espinho), sendo convicção da Administração que estes valores são recuperáveis pela adesão dos municípios (Caminha, Melgaço, Monção, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Valença, Vila Nova de Cerveira e Vila Nova de Famalicão) à Parceria da baixa.

18. Caixa e bancos

	31.12.2016	31.12.2015
Caixa	12.300	10.050
Depósitos à ordem	294.405	5.073.866
	306.705	5.083.916

19. Capital

Acionistas	31.12.2016				31.12.2015			
	% de Capital Realizado	Capital Realizado		Total do Capital Realizado	% de Capital Realizado	Capital Realizado		Total do Capital Realizado
		Categoria A	Categoria C			Categoria A	Categoria C	
AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA (2)	60,36%	81.673.691	4.513.500	86.187.191	60,34%	81.673.691	2.708.100	84.381.791
Ações Próprias (1)	5,62%	8.019.536	0	8.019.536	0,00%	0	0	0
Alfândega da Fé	0,07%	106.119	0	106.119	0,08%	106.119	0	106.119
Alijó	0,17%	240.010	0	240.010	0,17%	240.010	0	240.010
Amarante (2)	1,18%	965.240	715.145	1.680.385	1,00%	965.240	429.087	1.394.327
Amares (2)	0,08%	109.500	0	109.500	0,00%	0	0	0
Arcos de Valdevez	0,16%	224.285	0	224.285	0,16%	224.285	0	224.285
Armamar	0,08%	118.386	0	118.386	0,08%	118.386	0	118.386
Arouca (2)	0,32%	244.420	217.473	461.893	0,27%	244.420	130.484	374.904
Associação de Munic do Vale do Ave (1)	0,00%	0	0	0	0,18%	245.000	0	245.000
Baião (2)	0,35%	333.880	169.353	503.233	0,31%	333.880	101.612	435.492
Barcelos	1,09%	1.560.000	0	1.560.000	1,12%	1.560.000	0	1.560.000
Boticas	0,09%	121.985	0	121.985	0,09%	121.985	0	121.985
Bragança	0,75%	1.070.867	0	1.070.867	0,77%	1.070.867	0	1.070.867
Cabeceiras de Basto	0,00%	0	0	0	0,00%	0	0	0
Caminha	0,39%	563.190	0	563.190	0,40%	563.190	0	563.190
Castelo de Paiva	0,16%	232.720	0	232.720	0,17%	232.720	0	232.720
Celorico de Basto	0,25%	167.995	195.488	363.483	0,26%	167.995	195.488	363.483
Chaves (1)	0,00%	0	0	0	0,61%	857.541	0	857.541
Cinfães (2)	0,26%	207.670	165.684	373.354	0,23%	207.670	117.293	324.963
Espinho	0,21%	299.350	0	299.350	0,21%	299.350	0	299.350
Esposende	0,49%	700.000	0	700.000	0,50%	700.000	0	700.000
Fafe (2)	1,58%	2.073.110	180.853	2.253.963	1,56%	2.073.110	108.512	2.181.622
Felgueiras (2)	0,52%	748.595	0	748.595	0,42%	588.303	0	588.303
Freixo de Espada à Cinta	0,06%	84.213	0	84.213	0,06%	84.213	0	84.213
Gondomar	0,59%	842.185	0	842.185	0,60%	842.185	0	842.185
Guimarães (1)	0,00%	0	0	0	1,45%	2.021.575	0	2.021.575
Lamego	0,39%	551.934	0	551.934	0,39%	551.934	0	551.934
Lousada	0,32%	462.045	0	462.045	0,33%	462.045	0	462.045
Macedo de Cavaleiros	0,23%	330.217	0	330.217	0,24%	330.217	0	330.217
Maia	1,36%	1.946.805	0	1.946.805	1,39%	1.946.805	0	1.946.805
Matosinhos	0,79%	1.127.560	0	1.127.560	0,81%	1.127.560	0	1.127.560
Melgaço	0,11%	157.450	0	157.450	0,11%	157.450	0	157.450
Mesão Frio	0,06%	90.119	0	90.119	0,06%	90.119	0	90.119
Mirandela	0,43%	618.721	0	618.721	0,44%	618.721	0	618.721
Moimenta da Beira	0,15%	217.661	0	217.661	0,16%	217.661	0	217.661
Monção	0,29%	410.995	0	410.995	0,29%	410.995	0	410.995
Mondim de Basto	0,00%	0	0	0	0,00%	0	0	0
Montalegre	0,10%	146.878	0	146.878	0,11%	146.878	0	146.878
Murça	0,07%	102.979	0	102.979	0,07%	102.979	0	102.979
Oliveira de Azeméis	0,24%	341.605	0	341.605	0,24%	341.605	0	341.605
Subtotal	79,40%	107.211.917	6.157.494	113.369.411	75,69%	102.046.704	3.790.574	105.837.277

Acionistas	31.12.2016				31.12.2015			
	% de Capital Realizado	Capital Realizado		Total do Capital Realizado	% de Capital Realizado	Capital Realizado		Total do Capital Realizado
		Categoria A	Categoria C			Categoria A	Categoria C	
Ovar	0,13%	190.375	0	190.375	0,14%	190.375	0	190.375
Paços de Ferreira	0,16%	227.850	0	227.850	0,16%	227.850	0	227.850
Paredes	1,20%	1.710.540	0	1.710.540	1,22%	1.710.540	0	1.710.540
Paredes de Coura	0,09%	129.540	0	129.540	0,09%	129.540	0	129.540
Penafiel	0,43%	620.945	0	620.945	0,44%	620.945	0	620.945
Peso da Régua	0,33%	467.528	0	467.528	0,33%	467.528	0	467.528
Ponte da Barca	0,09%	133.420	0	133.420	0,10%	133.420	0	133.420
Ponte de Lima	0,33%	470.305	0	470.305	0,34%	470.305	0	470.305
Porto	1,95%	2.781.220	0	2.781.220	1,99%	2.781.220	0	2.781.220
Póvoa de Lanhoso (1)	0,00%	0	0	0	0,73%	1.015.520	0	1.015.520
Póvoa de Varzim (2)	1,25%	1.780.210	0	1.780.210	1,22%	1.708.838	0	1.708.838
Resende	0,11%	154.885	0	154.885	0,11%	154.885	0	154.885
Ribeira de Pena	0,06%	86.994	0	86.994	0,06%	86.994	0	86.994
Sabrosa	0,08%	115.288	0	115.288	0,08%	115.288	0	115.288
Santa Maria da Feira	0,34%	486.270	0	486.270	0,35%	486.270	0	486.270
Santa Marta de Penaguião	0,08%	113.605	0	113.605	0,08%	113.605	0	113.605
Santo Tirso (2)	2,05%	2.615.755	316.743	2.932.497	2,01%	2.615.755	190.046	2.805.801
São João da Madeira	0,05%	77.655	0	77.655	0,06%	77.655	0	77.655
São João da Pesqueira	0,12%	170.463	0	170.463	0,12%	170.463	0	170.463
Sernancelhe	0,07%	105.664	0	105.664	0,08%	105.664	0	105.664
Tabuaço	0,07%	103.720	0	103.720	0,07%	103.720	0	103.720
Tarouca	0,15%	208.988	0	208.988	0,15%	208.988	0	208.988
Terras de Bouro	0,12%	177.400	0	177.400	0,13%	177.400	0	177.400
Torre de Moncorvo	0,11%	154.552	0	154.552	0,11%	154.552	0	154.552
Trofa (2)	0,46%	464.505	195.248	659.752	0,42%	464.505	117.149	581.654
Valença	0,31%	448.140	0	448.140	0,32%	448.140	0	448.140
Valongo	0,40%	575.240	0	575.240	0,41%	575.240	0	575.240
Valpaços (2)	0,20%	291.396	0	291.396	0,21%	291.396	0	291.396
Viana do Castelo	0,94%	1.343.775	0	1.343.775	0,96%	1.343.775	0	1.343.775
Vieira do Minho	0,46%	661.385	0	661.385	0,47%	661.385	0	661.385
Vila do Conde	1,53%	2.179.830	0	2.179.830	1,56%	2.179.830	0	2.179.830
Vila Flor	0,09%	126.973	0	126.973	0,09%	126.973	0	126.973
Vila Nova de Cerveira	0,17%	243.900	0	243.900	0,17%	243.900	0	243.900
Vila Nova de Famalicão (1)	0,00%	0	0	0	2,77%	3.879.900	0	3.879.900
Vila Nova de Foz Côa	0,08%	115.890	0	115.890	0,08%	115.890	0	115.890
Vila Nova de Gaia	4,68%	6.683.360	0	6.683.360	4,78%	6.683.360	0	6.683.360
Vila Pouca de Aguiar	0,14%	203.779	0	203.779	0,15%	203.779	0	203.779
Vila Real	0,67%	962.543	0	962.543	0,69%	962.543	0	962.543
Vila Verde	0,14%	196.908	0	196.908	0,14%	196.908	0	196.908
Vinhais	0,10%	148.863	0	148.863	0,11%	148.863	0	148.863
Vizela (2)	0,82%	1.169.655	0	1.169.655	0,81%	1.134.985	0	1.134.985
TOTAL	100,00%	136.111.230	6.669.484	142.780.714	100,00%	135.735.396	4.097.768	139.833.164

(1) - Aquisição de ações próprias em 2016 (ver nota 45) – foi adiada para 2017 a análise ao exercício do direito de alienação à AdP – Águas do Norte, S.A., (artigo 32º do decreto lei nº 93/2015 de 29 de maio) das ações próprias adquiridas ao abrigo do artigo 30º do referido diploma.

(2) - Realização de capital na categoria A ou na categoria C.

19.1 Resultado por ação

	31.12.2016	31.12.2015
Resultado líquido	13.024.049	13.444.321
Número médio de ações	141.306.939	139.833.164
	0,092	0,096

19.2 Movimentos do período

		31-12-2015	Aumento de Capital	Aquisição de ações próprias	Afetação do Res.Líquido	Resultado Líquido	31-12-2016	Totais
Capital social	Categoria A	135.735.396	375.834		0	0	136.111.230	142.780.714
	Categoria C	4.097.768	2.571.716		0	0	6.669.484	
Ações próprias	Categoria A	0	0	-16.312.179		0	-16.312.179	-16.312.179
	Categoria C	0	0		0	0	0	
Reservas e outros ajustamentos	Categoria A	8.718.816	0		1.662.108	0	10.380.924	10.391.777
	Categoria C	0	0		10.853	0	10.853	
Resultados transitados	Categoria A	119.650.619	0		11.565.162		131.215.780	131.488.580
	Categoria C	66.601	0		206.199	0	272.800	
Resultado do exercício	Categoria A	13.227.269	0		-13.227.269	12.709.788	12.709.788	13.024.049
	Categoria C	217.051	0		-217.051	314.261	314.261	
Totais	Categoria A	277.332.100	375.834	-16.312.179	0	12.709.788	274.105.544	281.372.941
	Categoria C	4.381.420	2.571.716	0	0	314.261	7.267.397	

20. Provisões

	01.01.2015	Reforços	Reversões	31.12.2015
Provisões para processos judiciais (só Alta)	40.370	0	-40.370	0
Outras provisões	0	0	0	0
	40.370	0	-40.370	0

	01.01.2016	Reforços	Reversões	31.12.2016
Provisões para processos judiciais (só Alta)	0	0	0	0
Outras provisões	0	0	0	0
	0	0	0	0

21. Locações

21.1 Locações financeiras

Na sequência de contrato de locação financeira imobiliária celebrado para utilização de edifício administrativo sito em Viana do Castelo, a Empresa regista os seguintes valores associados:

Futuros pagamentos mínimos	31.12.2016	31.12.2015
Até 1 anos	122.839	122.398
De 1 a 5 anos	494.923	493.412
Superior a 5 anos	1.235.879	1.360.050
	1.853.641	1.975.860

Juros	31.12.2016	31.12.2015
Até 1 anos	5.454	5.894
De 1 a 5 anos	18.248	19.760
Superior a 5 anos	14.533	18.520
	38.235	44.174

Valor presente dos pagamentos mínimos	31.12.2016	31.12.2015
Até 1 anos	117.384	116.504
De 1 a 5 anos	476.675	473.652
Superior a 5 anos	1.221.346	1.341.529
	1.815.406	1.931.685

22. Empréstimos

	31.12.2016	31.12.2015
Empréstimos bancários BEI	311.937.479	329.469.313
Empréstimos bancários - banca comercial	11.455.667	23.875.000
Empréstimos - locação financeira	1.730.802	1.853.461
Empréstimos - empresa-mãe	245.517.117	209.336.251
Não correntes	570.641.065	564.534.026
Empréstimos bancários BEI	17.261.237	16.084.375
Empréstimos bancários - banca comercial	138.015.502	150.373.557
Empréstimos - locação financeira	122.839	122.398
Empréstimos - empresa-mãe	11.562.866	18.721.198
Correntes	166.962.443	185.301.529
Total de empréstimos	737.603.508	749.835.554

22.1 Empréstimos por intervalos de maturidade

	31.12.2016	31.12.2015
Até 1 ano	166.962.443	185.301.529
De 1 a 2 anos	28.344.127	31.961.610
De 2 a 3 anos	18.291.416	24.549.079
De 3 a 4 anos	18.608.860	224.763.007
De 4 a 5 anos	19.292.049	14.517.394
Superior a 5 anos	486.104.613	268.742.936
	737.603.508	749.835.554

Os compromissos que se vencem no próximo ano serão liquidados através da renovação de linhas de crédito ou por recurso a linhas de crédito disponíveis e ainda não utilizadas, entre as quais, a linha de suprimento contratualizada com a holding Águas de Portugal, SGPS, S.A..

22.2 Empréstimos por tipo de taxa de juro

Taxa de juro variável	31.12.2016	31.12.2015
Até 1 ano	141.705.911	170.511.799
De 1 a 2 anos	7.995.516	6.620.019
De 2 a 3 anos	5.866.023	4.359.153
Superior a 3 anos	241.904.359	213.225.749
	397.471.810	394.716.720
Taxa de juro fixa	31.12.2016	31.12.2015
Até 1 ano	25.256.531	14.789.729
De 1 a 2 anos	20.348.611	25.341.591
De 2 a 3 anos	12.425.393	20.189.926
Superior a 3 anos	282.101.163	294.797.588
	340.131.698	355.118.834
	737.603.508	749.835.554

22.3 Linhas de crédito contratadas e não utilizadas

	31.12.2016	31.12.2015
Expira num ano (taxa variável)	61.795.718	111.825.455
Expira para lá de 1 ano (taxa variável)	47.415.316	41.660.000
	109.211.034	153.485.455

22.4 Justo valor dos financiamentos

	Valor contabilístico 31.12.2016	Justo valor 31.12.2016	Valor contabilístico 31.12.2015	Justo valor 31.12.2015
Empréstimos bancários BEI	311.937.479	308.226.967	329.469.313	368.268.894
Empréstimos bancários - banca comercial	11.455.667	23.320.340	23.875.000	26.860.209
Empréstimos - locação financeira	1.730.802	1.460.773	1.853.461	1.674.507
Empréstimos - empresa-mãe	245.517.117	221.997.597	209.336.251	220.607.701
Não correntes	570.641.065	555.005.677	564.534.026	617.411.311

A diferença para o justo valor explica-se com o facto de os financiamentos liquidarem juros a uma taxa média que ronda os 3,034% enquanto que o seu justo valor foi calculado por aplicação de uma taxa de 3,74%, equivalente a taxa de Obrigações do Tesouro a 10 anos.

São as seguintes as taxas utilizadas:

	31.12.2016	31.12.2015
Taxa média de juro dos financiamentos	3,03%	3,77%
Taxa de Juro para Atualização do Cash-Flow	3,74%	2,49%

O cálculo do justo valor visa reconhecer os encargos financeiros dos empréstimos de acordo com a taxa de juro efetiva acima indicada.

22.5 Garantias associadas aos empréstimos

	31.12.2016	31.12.2015	Garantia da AdP
Empréstimos bancários BEI	329.198.716	345.553.688	Sim
Empréstimos - locação financeira	1.853.641	1.975.860	Não
Empréstimos - empresa-mãe	257.079.983	228.057.449	Não
Empréstimos bancários - banca comercial	84.195.455	90.910.369	Sim
Empréstimos bancários - banca comercial	65.275.713	83.338.188	Não
Total de empréstimos	737.603.508	749.835.554	

23. Fornecedores e outros passivos não correntes

	31.12.2016	31.12.2015
Integração de Património	17.950.208	27.887.694
Fornecedores de Imobilizado - Outros	0	51.097
	17.950.208	27.938.792

À data de 31.12.2016 o valor inclui 17.950.207,59 EUR de responsabilidade assumida perante os municípios relativa as rendas a pagar pela integração de património municipal, com vencimento superior a um ano. O valor destas infraestruturas encontra-se registado em ativos intangíveis (DUI), sendo as mesmas propriedade dos municípios utilizadores, as quais foram rececionadas e encontram-se em exploração pela Empresa com base em protocolos de cedência celebrados.

24. Acréscimos de custos para investimentos contratuais

	31.12.2016	31.12.2015
Saldo em 1 de janeiro	80.183.581	82.772.084
Acréscimo do período	19.964.440	15.529.984
Realização do investimento	-5.078.560	-18.118.486
	95.069.462	80.183.581

Estes acréscimos são calculados com base no investimento contratual a preços correntes definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão, e são registados em resultados por contrapartida de passivo não corrente.

São reconhecidos em gastos na rubrica de amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

A Águas do Norte, S.A. revê regularmente a calendarização dos seus investimentos contratuais face ao EVEF, sendo que o eventual atraso na realização de algumas empreitadas não coloca em causa a realização destes investimentos em exercícios futuros.

25. Subsídios ao investimento

	31.12.2015	Aumentos	Reconhecimento	Regularizações	31.12.2016
Fundo de Coesão	610.998.305	75.792	18.543.449	530.123	593.060.771
Outros subsídios	404.100	0	4.413.382	-1.730.971	-5.740.253
Integração de património	87.727.057	8.811	18.202	167.495	87.885.161
	699.129.463	84.603	22.975.033	-1.033.352	675.205.680

O valor registado corresponde aos montantes de comparticipação de candidaturas a subsídios ao investimento previamente aprovadas, não se antecipando qualquer risco de *desreconhecimento* dos proveitos reconhecidos à data e/ou devolução dos montantes recebidos, por incumprimento do disposto nas candidaturas.

Em integração do património está registado o valor das infraestruturas do Sistema que pertencem a Municípios e que a Águas do Norte, S.A. utiliza com base em Protocolos de Cedência estabelecidos (nota 23).

No exercício de 2016 foram registados pedidos de reembolso no montante de 84.603 EUR, tendo existido devoluções de subsídios líquidas de recebimentos no valor de 4.246.355 EUR e transferências para resultados no valor de 22.975.033 EUR.

26. Fornecedores

	31.12.2016	31.12.2015
Fornecedores de investimentos - Integração de património (nota 23)	10.526.297	14.508.141
Fornecedores de investimentos - outros	1.604.635	1.798.153
Fornecedores gerais (*)	12.653.336	6.160.153
Fornecedores empresa - mãe	611.402	7.747.721
Fornecedores empresas do grupo	671.409	1.197.559
Fornecedores faturas em receção e conferência	41.840	321.741
Fornecedores municipais	1.218.746	985.250
	27.327.665	32.718.718

(*) Inclui Ajustamento contratual (AdNoroeste, Tratave, Vimágua)

27. Outros passivos correntes

	31.12.2016	31.12.2015
Acréscimos com férias e subsídio de férias	2.316.086	2.263.183
Outras operações com pessoal	7.314	4.063
Acréscimo de gastos - Subcontratos	0	236.660
Acréscimo de gastos - Trab especializados	1.125.644	1.261.258
Acréscimo de gastos - Energia	1.408.245	1.915.107
Acréscimo de gastos - Juros	1.961.652	2.728.467
Acréscimo de gastos - Seguros	0	20.540
Acréscimos de gastos - outros	978.144	975.276
Outros credores	5.679.836	5.809.736
Rendimentos a reconhecer	281.521	297.567
Fundo de Coesão	1.764.782	4.532.277
	15.523.224	20.044.135

28. Imposto sobre o rendimento

	31.12.2016	31.12.2015
Total do imposto	2.807.047	1.115.640
Retenções na fonte	-584.763	-583.990
Pagamentos adicionais por conta	-10.523	0
Pagamento especial por conta	0	-35.000
Imposto a pagar	2.211.761	496.649

28.1 Imposto do exercício

	31.12.2016	31.12.2015
Imposto corrente	-2.041.661	-2.726.276
Imposto diferido	-3.781.779	-6.258.684
	-5.823.440	-8.984.960

28.2 Reconciliação entre a taxa normal e a taxa efetiva de imposto

	31.12.2016	31.12.2015
Resultado antes de imposto	18.847.490	22.429.281
Variações patrimoniais, acréscimos e deduções	-8.038.662	-6.251.750
Lucro tributável	10.808.828	16.177.531
Imposto à taxa normal + derrama estadual	2.615.295	2.350.702
Acertos imposto ano anterior	0	195.730
Tributação autónoma	122.434	100.623
Derrama municipal	69.317	79.222
Total do imposto	2.807.047	2.726.276
Taxa efetiva de imposto	25,97%	16,85%

29. Vendas

	31.12.2016	31.12.2015
Vendas de água - Alta (*)	74.412.094	68.140.026
Valores contratualmente garantidos - Alta (**)	5.922.419	0
Total vendas - Alta	80.334.513	68.140.026
Vendas de água - Baixa	4.276.045	2.369.941
Total vendas - Baixa	4.276.045	2.369.941
	84.610.558	70.509.967

(*) não inclui vendas internas à baixa no valor de 2.380.547 euros em 2016 e 1.728.369 euros em 2015.

(**) Neste item foram considerados os valores referentes a todos os utilizadores municipais que violaram o direito de exclusividade e/ou a não ligação ao sistema previsto na clausula 22ª do Contrato de Concessão. Em 2015 não foram faturados valores contratualmente garantidos anuais uma vez que o contrato de concessão da AdNorte se iniciou a 30/06/2015.

O valor das vendas da água resulta do produto dos m3 fornecidos pelas tarifas aplicáveis a cada um dos municípios utilizadores (período de transição).

30. Prestação de serviços

	31.12.2016	31.12.2015
Prestações de serviço - Alta (*)	51.030.370	49.285.086
Valores contratualmente garantidos - Alta (**)	292.978	0
Total vendas Alta	51.323.348	49.285.086
Prestações de serviço - Baixa	5.281.424	2.826.070
Total vendas - Baixa	5.281.424	2.826.070
	56.604.771	52.111.157

(*) não inclui prestações de serviço internas à baixa no valor de 5.361.581 euros em 2016 e 3.172.140 euros em 2015.

(**) Neste item foram considerados os valores referentes a todos os utilizadores municipais que violaram o direito de exclusividade e/ou a não ligação ao sistema previsto na clausula 22ª do Contrato de Concessão. Em 2015 não foram faturados valores contratualmente garantidos anuais uma vez que o contrato de concessão da AdNorte se iniciou a 30/06/2015.

O valor das prestações de serviço resulta do produto dos m3 recolhidos expurgados das infiltrações de pluviais pelas tarifas aplicáveis a cada um dos municípios utilizadores (período de transição) ou, nos casos em que o foi solicitado, da aplicação do modelo de volumes desfasados, em conformidade com o número 10 da cláusula 37ª do Contrato de Concessão.

31. Serviços de construção

	31.12.2016	31.12.2015
Serviços de construção - Alta	9.005.693	38.140.427
Serviços de construção - Baixa	7.392.957	14.758.731
	16.398.649	52.899.158
	31.12.2016	31.12.2015
Gastos diretos de construção - Alta	7.032.704	34.118.970
Gastos diretos de construção - Baixa	6.700.738	14.414.758
	13.733.442	48.533.728

A margem existente entre os serviços de construção e os gastos diretos de construção resulta da capitalização de FSE´s e gastos com pessoal dos serviços de engenharia e de custos financeiros aplicados ao imobilizado em curso.

32. Custo das vendas

	31.12.2016	31.12.2015
CMVMC - Matérias - primas (*) (1)	1.490.975	1.917.388
CMVMC - Matérias - subsidiárias (1)	2.003.649	1.065.357
CMVMC - Materiais diversos (2)	32.732	463.367
Correções relativas a exercícios anteriores	0	-125.937
	3.527.355	3.320.175
Trabalhos para a própria empresa	0	-19.402
	3.527.355	3.300.773
	31.12.2016	31.12.2015
- Atividade da Alta	3.520.947	3.279.548
- Atividade da Baixa (*)	6.408	21.225
	3.527.355	3.300.773

(*) não inclui compras internas à alta no valor de 2.380.547 euros em 2016 e 1.728.369 euros em 2015.

(1) Os reagentes eram classificados em 2015 como matérias-primas tendo sido reclassificados no decorrer de 2016 como matérias-subsidiárias

(2) Os materiais diversos eram classificados em 2015 como existências tendo sido reclassificados no decorrer de 2016 como gastos a reconhecer

Assim o seu consumo começou a ser registado em FSE e não em CMVMC no decorrer de 2016 (nota 33)

33. Fornecimentos e serviços externos

	31.12.2016	31.12.2015
Subcontratos (*)	19.937.397	17.228.350
Trabalhos especializados	7.451.202	7.636.663
Energia e outros fluídos	21.377.231	19.895.072
Conservação e reparação (1)	6.666.447	5.663.523
Comunicação	1.329.013	1.023.725
Seguros	1.390.141	1.471.179
Outros FSE's	6.819.527	5.561.197
Correções relativas a exercícios anteriores	-211.546	-103.646
	64.759.413	58.376.063
FSE's capitalizados	-337.892	-695.136
	64.421.521	57.680.927
	31.12.2016	31.12.2015
- Atividade da Alta	58.092.215	53.999.352
- Atividade da Baixa (*)	6.329.305	3.681.575
	64.421.521	57.680.927

(*) não inclui aquisições internas à alta no valor de 5.361.581 euros em 2016 e 3.712.140 euros em 2015.

(1) Os materiais diversos eram classificados em 2015 como existências tendo sido reclassificados no decorrer de 2016 como gastos a reconhecer.

Assim o seu consumo começou a ser registado em FSE e não em CMVMC no decorrer de 2016 (ver nota 32).

34. Gastos com pessoal

	31.12.2016	31.12.2015
Remunerações OS	366.521	594.722
Remunerações pessoal	14.439.508	13.551.137
Indemnizações	9.000	45.289
Encargos sociais com remunerações	3.289.032	3.080.246
Outros custos com pessoal	531.927	372.489
Seguro de vida e de saúde	778.776	664.530
Correções relativas a exercícios anteriores	0	9.663
	19.414.765	18.318.076
Gastos com pessoal capitalizados	-2.013.811	-2.085.734
	17.400.954	16.232.342
	31.12.2016	31.12.2015
- Atividade da Alta	15.179.916	14.841.710
- Atividade da Baixa	2.221.038	1.390.633
	17.400.954	16.232.342

34.1 Quadro de pessoal

Número médio de colaboradores durante o período	2016	2015
Orgãos sociais	7	14
Trabalhadores efetivos e outros	717	676
	724	690

Número de colaboradores a 31 de dezembro	31.12.2016	31.12.2015
Orgãos sociais	6	7
Trabalhadores efetivos e outros	722	700
	728	707

35. Depreciações, amortizações e reversões do exercício

	31.12.2016	31.12.2015
Amortizações de ativos intangíveis (nota 8)	45.995.390	39.124.826
Acréscimos de custos para investimentos contratuais (nota 24)	19.964.440	15.529.984
Amortizações de ativos fixos tangíveis (nota 9)	222.417	277.054
	66.182.247	54.931.865

36. Perdas por imparidade e reversões do exercício

	01.01.2015	Reforço	Reversões	31.12.2015
Imparidade Clientes - Alta	44.663	23.045	-67.708	0
Imparidade Clientes - Baixa	0	86.882	0	86.882
	44.663	109.927	-67.708	86.882

	31.12.2015	Reforço	Reversões	31.12.2016
Imparidade Clientes - Alta	0	896.738	0	896.738
Imparidade Clientes - Baixa	86.882	1.750.111	0	1.836.993
	86.882	2.646.848	0	2.733.730

Ver nota 15

37. Provisões e reversões do exercício

	31.12.2016	31.12.2015
Provisões - outras	0	0
	0	0
Reversões de provisões	0	-40.370
	0	-40.370

38. Outros gastos e perdas operacionais

	31.12.2016	31.12.2015
Impostos	1.499.160	1.765.944
Perdas em imobilizado	24.674	17.009
Descontos de pp concedidos	23.597	63.904
Donativos	29.983	9.400
Outros gastos operacionais	444.179	179.206
Correções relativas a exercícios anteriores	3.863	117.923
Anulação por consolidação (*)	0	-465.473
	2.025.457	1.687.913
Gastos operacionais capitalizados	0	-198
	2.025.457	1.687.715
	31.12.2016	31.12.2015
- Atividade da Alta	1.878.346	1.682.299
- Atividade da Baixa	147.111	5.416
	2.025.457	1.687.715

(*) – Valor anulado por consolidação das contas no 1.º semestre de 2015 (ver nota 39), por se tratar de transações entre AdDP, Simdouro, AdTMAD e AdNoroeste

39. Outros rendimentos e ganhos operacionais

	31.12.2016	31.12.2015
Subsídios à exploração	11.229	25.387
Rendimentos suplementares	99.999	629.381
Anulação por consolidação (*)	0	-465.473
Rendas auferidas	63.944	82.104
Ganhos em imobilizado - sinistros	177.440	188.935
Outros rendimentos e ganhos operacionais	9.572	86.461
Correções relativas a exercícios anteriores	27.488	41.284
	389.672	588.079
	31.12.2016	31.12.2015
- Atividade da Alta	375.325	581.133
- Atividade da Baixa	14.346	6.946
	389.672	588.079

(*) – Valor anulado por consolidação das contas no 1.º semestre de 2015 (ver nota 38), por se tratar de transações entre AdDP, Simdouro, AdTMAD e AdNoroeste

40. Gastos financeiros

	31.12.2016	31.12.2015
Juros suportados	20.450.472	24.703.034
Comissões bancárias com financiamento	0	30.846
Comissões de grupo	2.446.721	2.210.473
Outros gastos financeiros	0	614.185
	22.897.193	27.558.538
Gastos financeiros capitalizados	-313.505	-1.564.961
	22.583.689	25.993.577
	31.12.2016	31.12.2015
- Atividade da Alta	22.075.556	25.863.116
- Atividade da Baixa	508.133	130.460
	22.583.689	25.993.577

A redução nesta rubrica deve-se à descida generalizada das taxas de juro.

41. Rendimentos financeiros

	31.12.2016	31.12.2015
Juros bancários	981.377	2.335.012
Juros de mora	2.499.427	5.166.932
Outros juros	295.475	564.499
Correções relativas a exercícios anteriores	-14.772	-84.954
	3.761.506	7.981.489
	31.12.2016	31.12.2015
- Atividade da Alta	3.761.506	7.981.489
- Atividade da Baixa	0	0
	3.761.506	7.981.489

Em juros bancários está registado o rendimento das aplicações feitas no IGCP (CEDIM).

Em juros de mora foram registados, para além dos juros da faturação corrente, juros sobre os valores mínimos garantidos e sobre débitos associados a protocolos.

Os juros de mora incluem ainda valores estimados calculados com base nos *procedimentos comerciais* em vigor.

42. Transações e saldos com entidades relacionadas (Grupo Águas de Portugal)

	Rendimentos	Gastos
	31.12.2016	31.12.2016
Águas de Portugal, SA	4.286	10.541.370
Águas de Portugal Serviços Ambientais, S A	0	1.083.121
Aquasis, S A	0	143.301
EPAL, SA	0	111.257
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA	13.215	720.156
Águas da Região de Aveiro, SA	1.297.638	0
AdP Internacional, SA	0	0
	1.315.139	12.599.204

	Ativos	Passivos
	31.12.2016	31.12.2016
Águas de Portugal, SA	0	258.234.186
Águas de Portugal Serviços Ambientais, S A	2.166	616.581
Aquasis, S A	0	118.450
AdP Internacional, SA	5.393	0
EPAL, SA	0	46.621
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA	5.123	165.088
Águas da Região de Aveiro, SA	101.348	0
	114.030	259.180.926

43. Compromissos

A Empresa possui assumidos os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço apresentado:

43.1 Contrato de Concessão:

Os Investimentos reversíveis incluídos no contrato de concessão, para a atividade em alta, perfazem, na sua mais recente versão constante do EVEF anexo ao contrato de concessão 2.609.306.426,99 EUR (preços correntes), dos quais 1.986.365.530,17 EUR já se encontram realizados.

Os Investimentos reversíveis incluídos no contrato de gestão, para a atividade em baixa, perfazem, na sua mais recente versão constante do EVEF anexo ao contrato de gestão 255.820.442,76 EUR (preços correntes), dos quais 26.368.533,77 EUR já se encontram realizados.

43.2 Contratos de Empreitada e Serviços:

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela Empresa, bem como outros serviços, foram celebrados os seguintes contratos:

Alta:

DESIGNAÇÃO DA EMPREITADA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ADJUDICATÁRIO	VALOR CONTRATO (meuros)	Total faturado a 31.12.2016 (meuros)	VALOR GLOBAL ESTIMADO (meuros)
AA 2362 - Empreitada de execução dos reservatórios e adutoras de Junqueira, Bagunte e Touguinhó (Vila do Conde)	Carlos Pinho Construções	1.175	184	1.175
DEN 2279 - FORNECIMENTO, MONTAGEM E COLOCAÇÃO EM SERVIÇO DO SISTEMA DE TELEGESTÃO E SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DE SUPORTE DO VALE DO AVE – 2ª FASE	EFACEC, ENGENHARIA E SISTEMAS, SA	2.138	439	2.138
AR 2281 - Empreitada de Execução do Sistema Elevatório de Fornelo (FD 14)	Socopul - Sociedade de Construções e Obras, SA	447	92	447
AA 2387 - Ligação do SAA S. Jorge ao Sistema do Sudoeste (Arcos de Valdevez)	SOARES DA COSTA	1.260	115	1.260
AA 2388 - Ligação Res. Vila Franca, Res. Milhões e Res. Barrosetas (Viana do Castelo)	Rodrigues & Camacho, SA	3.900	881	3.900
AR 2337 - Empreitada de Requalificação das Estações Elevatórias de Águas Residuais de Viana do Castelo - 1.ª Fase	Rodrigues & Camacho, Construções, SA.	235	99	235
AR 2404 - Desativação das ETAR Compactas de Lousada e remodelação da ETAR de Salamonde I	Geonatura - Estudos e Projectos do Ambiente, Lda	130	68	130
AA 2389 - SAA S. Jorge. Reservatórios de Subportela e Mujães e respetivas ligações para abastecimento (Viana do Castelo)	DST - Domingos da Silva Teixeira, SA	1.014	247	1.014
AR 2425 - Empreitada de Execução do Desvio e Regulação de Caudais Afluentes à Estação Elevatória de Campelos	Cândido José Rodrigues, SA.	103	62	103
EGA-AA0003 - Ligações aos reservatórios de Chafé, Espregueira, Mendes II, Lanheses, Monte da Oia, Quinta da Bouça e S. João da Arga e à Conduzta de Bertandos (Viana do Castelo)	Manuel da Silva Pereira e Filhos, Lda.	127	123	127
EGA-AR0007 - Remoção nutrientes da ETAR de Mesão Frio	Amiãgua, SA	239	185	239
Empreitada Beneficiação de abastecimento do SAA Lumiares - Folgosa	FPM	43	41	43
Reabilitação das Caixas de Visita dos Interceptores da Madalena, Canelas e Espírito Santo	ANTERO ALVES PAIVA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES	247	164	247
EGA-AA0123 - Empreitada de Execução de Ligação de S. Gens (Castelo de Paiva) - Troço antecipado	Fablocar, Lda	36	32	36
EGA-AA0125 - Reparação da Adutora na rotunda AEP (Porte)	Socopul – Sociedade de Construções e Obras, SA.	98	97	98
AR 2356 - Empreitada de Desativação da ETAR de Fão - Trabalhos Complementares da AR 2210	M. Couto Alves, SA	80	77	80
EGA-P0039 - Abastecimento de Água ao Município de Celorico de Basto (1ª fase) - Projeto de Execução	PROCVIL-CONSULT TECNIC ENG, LDA	40	24	40

DESIGNAÇÃO DA EMPREITADA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ADJUDICATÁRIO	VALOR	Total faturado a	VALOR GLOBAL
		CONTRATO (meuros)	31.12.2016 (meuros)	ESTIMADO (meuros)
Reformulação do Projeto de Execução do Abastecimento de Água a Amarante - Margem Esquerda (Fase 2)	ENGIDRO-ESTUDOS ENG. LDA.	18	16	18
EGA-P0139 - Projeto de Intervenções diversas nas ETAR de Vila Nova de Gaia	STRUCONCEPT, LDA	23	7	23
EGA-P0214 - Projeto de Execução de Depósito Temporário de Resíduos (V. N. de Gaia)	Bimtecnologias	5	1	5
EGA-P0099 - Projeto de Execução de substituição da conduta adutora entre a CPC 3 e o reservatório de Cumeeira (SAA Sordo) - Municípios de Vila Real e Santa Marta de Penaguião	PROCVIL-CONSULT TECNIC ENG, LDA	4	4	4
EGA-P0084 - Projeto de execução do emissário de descarga do Areinho (Vila Nova de Gaia)	NORAQUA - CONSULT ENG LDA	3	0	3
EGA-P0096 - Projeto de Execução das Fundações e Ensecadeira do Emissário de Descarga do Areinho (Vila Nova de Gaia)	NORAQUA - CONSULT ENG LDA	4	4	4
EGA-P0040 - Projeto de Execução de Demolições, Modelações do Terreno, e Arranjos Exteriores da ETAR de Paredes	Bimtecnologias, Lda.	30	12	30
EGA-P0044 - Conclusão dos projetos de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais nos municípios do Minho e Lima	PROENGEL LDA	85	10	85
P 2246 - Projeto de Execução da ETAR e Sistema Elevatório de Terras de Bouro	PROCESL-ENG HIDRAULICA AMBIENT LDA	70	63	70
Projetos de Execução dos novos Pontos de entrega de Castelo de Paiva	NORAQUA - CONSULT ENG LDA	9	8	9
P 2158 - Programa de Monitorização de Ictiofauna na Captação de Troporiz	SOC.PORTUGUESA DE VIDA SELVAGEM	37	20	37
P 2302 - Projeto de Reabilitação do Intercetor de S. Romão (Viana do Castelo – Zona Industrial)	NORAQUA - CONSULT ENG LDA	13	7	13
P 2400 - ASSESSORIA TÉCNICA EM SISTEMAS DE SANEAMENTO III	HIDROFUNÇÃO - CONSULT DE ENG LDA	75	74	75
PS/23/15 - Projectos de reabilitação das barragens do Arroio, Camba, Palameiro, Salgueiral e Vale Ferreiros	CENOR - CONSULTORES, SA	56	17	56
EGA-P0077 - Projeto de Execução da Remodelação dos balneários das ETAR de Gaia Litoral e de Febros	LBRDR Projetos, Lda.	4	4	4
EGA-P0138 - Projeto de Reabilitação das Estações Elevatórias de Vila Nova de Gaia e conceção de dois tanques de retenção	SOPSEC- SOC.PRES.SERV.ENG.CIVILLDA	33	0,4	33
EGA-P0092 - Revisão do Projeto de Integração Paisagística da 2ª Fase do Intercetor do Tâmega	LAURA ROLDÃO E COSTA	11	5	11
GE 2392 - Prestação de Serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação da Gestão Ambiental da AA 2362 - Reservatórios de Vila do Conde, Junqueira, Bagunte e Touguinhó	EFS - ENG., FISCAL E SERV., LDA.	85	21	85
GE 2369 - Prestação de Serviços de Fiscalização da AR 2281 - Empreitada de Execução do Sistema Elevatório de Fornelo	Ripórtico Engenharia, Lda.	46	30	46
EGA-P0024 - Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental da Empreitada «Reabilitação das Caixas de Visita dos Intercetores de Madalena, Canelas e Espírito Santo»	EFS - ENG., FISCAL E SERV., LDA.	12	7	12

Baixa:

DESIGNAÇÃO DA EMPREITADA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SOPSEC- SOC.PRES.SERV.ENG.CIVIL,L DA	VALOR CONTRATO (meuros)	Total faturado a 31.12.2016 (meuros)	VALOR GLOBAL ESTIMADO (meuros)
EGA-EB0011 - Rede de Drenagem de Águas Residuais de Marcelos (Amarante)	LAURA ROLDÃO E COSTA	155	23	155
EGA-EB0005 - Construção de redes de drenagem de águas residuais da freguesia de Campelo (lugares de Inglês, Pinheiro e Freixeiro) - Município de Baião	Francisco Pereira Marinho & Irmãos, SA	575	114	575
EB 2424 - Construção de redes de drenagem de águas residuais no Município de Fafe - Fase I	SINOP - António Moreira dos Santos, SA	713	84	713
EB 2397 - Pavimentação da EM 1019 na zona de intervenção conjunta da AdNW e da SIMDOURO (Cinfães)	Socopul - Sociedade de Construções e Obras, SA	147	74	74
EGA-EB0071 - Beneficiação da EM 615-2 entre a EN 207 (Km 48,70) e o lugar da Telha - Antime Silveiras S. Clemente - 1ª Fase	M. Couto Alves, SA	151	22	151
EGA-EB0094 - Requalificação do CM 1645 - (Rua da Ponte de Passos, Rua José Carvalho V. Castro, Rua Mira Fafe e Rua do Pinheiro Manso (desde a EN 207 até à Escola Básica de Passos - Cap.5) (Fafe)	CJR - Cândido José Rodrigues, SA	92	17	92
PB 2222 - SISTEMA DE ÁGUAS DA REGIÃO DO NOROESTE (BAIXAS). ELABORAÇÃO PROJETO EXECUÇÃO INFRAESTRUTURAS (Lote 1) - Fafe e Celorico de basto	ENGIDRO / HIDRA	117	41	117
PB 2222 - SISTEMA DE ÁGUAS DA REGIÃO DO NOROESTE (BAIXAS). ELABORAÇÃO PROJETO EXECUÇÃO INFRAESTRUTURAS (Lote 4) - Arouca e Cinfães	FASE / ATKINS / FERREIRA LEMOS	105	95	105
PB 2222 - SISTEMA DE ÁGUAS DA REGIÃO DO NOROESTE (BAIXAS). ELABORAÇÃO PROJETO EXECUÇÃO INFRAESTRUTURAS (Lote 4) - Adicional	FASE / ATKINS / FERREIRA LEMOS	27	9	27
PB 2222 - SISTEMA DE ÁGUAS DA REGIÃO DO NOROESTE (BAIXAS). ELABORAÇÃO PROJETO EXECUÇÃO INFRAESTRUTURAS (Lote 3) - Amarante e Baião - Adicional (Projeto de Execução da rede saneamento de Boscras - Baião)	PROCVIL-CONSULT TECNIC ENG, LDA	5	4	5
EGA-FB0135 - Fiscalização da empreitada «EGA EB0005 - Drenagem de águas residuais da freguesia de Campelo, Baião»	RIPÓRTICO ENGENHARIA, LDA	58	26	58

44. Ativos e passivos contingentes

44.1 Garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2016 a Empresa tinha assumido responsabilidades por garantias prestadas no valor de 5.518.737 EUR assim discriminadas:

Beneficiário	(unidade: euros)						
	CGD	BBVA	BPI	BTA	NBanco	MG	Montante
Infraestruturas de Portugal, SA	2.246.996	55.317	1.003.900	1.130.059	22.535	139.400	4.598.207
Dir Estradas Braga	0		75.000	0	0	0	75.000
Tribunais	6.209	183.523	81.332	76.870	14.084	0	362.018
Auto-Estradas Norte Litoral	0	0		150.000	0	0	150.000
Diversos Proprietários	97.354	0	118.396	0	0	0	215.750
Caçadas do Douro	0	0	54.390	0	0	0	54.390
IMORETALHO	0	0	33.075	0	0	0	33.075
Espaço Escritórios	23.309	0	0	0	0	0	23.309
REN	6.498	0	0	0	0	0	6.498
EDP	490	0	0	0	0	0	490
TOTAL	2.380.856	238.840	1.366.093	1.356.930	36.619	139.400	5.518.737

44.2 Processos judiciais

No final de 2016 encontram-se pendentes um conjunto de processos dos quais se apresentam os que têm valor de ação superiores a 10 mil euros:

Processos Administrativos

N.º Processo	Tribunal	Autor	Réu	Valor da Ação
3345/15.1.BEBRG	Administrativo e Fiscal de Braga	AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave	Águas do Norte, S.A.	2.443.765,23
2166/08.2.BEPRT	Administrativo e Fiscal de Braga	Maria José Maio Dias Veloso e Outro	AdNw, S.A.	560.000,00
1444/14.6.BEBRG	Administrativo e Fiscal de Braga	Carlos de Amorim Gomes e esposa	AdNw, S.A.	45.000,00
1950/12.7.BEPRT	Administrativo e Fiscal de Braga	Apolino Armando Cunha e esposa	AdNw, S.A.	15.314,40
2632/15.3.BEBRG	Administrativo e Fiscal de Braga	Isaias Manuel Lourenço Dias e esposa	AdNw, S.A.	15.000,00
2097/12.1.BEBRG	Administrativo e Fiscal de Braga	Daniel de Jesus Lopes Barros e esposa	AdNw, S.A.	10.000,00
2436/14.0.BEBRG	Administrativo e Fiscal de Braga	Maria Leonor Oliveira Araújo	AdNw, S.A.	10.000,00
392/11.6.BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	SADE, SA	AdTMAD, S.A.	4.917.143,58
420/11.5.BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Construções Gabriel A. S. Couto, SA	AdTMAD, S.A.	2.822.766,88
341/15.2.BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Chaves	2.481.528,17
280/13.1.BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Chaves	2.084.635,12
280/09	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Conduril	AdTMAD, S.A.	2.019.888,40
105/13.8.BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Carlos Almeida e outros	AdTMAD, S.A.	1.598.471,10
2/16.5BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Município de Mirandela	AdTMAD, S.A. e Águas do Norte, S.A.	1.542.636,64
384/11.5.BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Construções Gabriel A. S. Couto, SA	AdTMAD, S.A.	732.791,13
407/13.3.BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Município de Bragança	AdTMAD, S.A.	723.585,54
259/14.6.BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Município de Bragança	AdTMAD, S.A.	650.604,10
353/15.6BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	ATMAD	Município de Armamar	300.672,24
282/15.3.BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Município de Bragança	AdTMAD, S.A.	250.652,46
158/12.6.BEVIS	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Município de Tabuaço	AdTMAD, S.A.	232.514,43
52/15.9.BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Alfandega da Fé	232.256,70
44/14.5.BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Município de Bragança	AdTMAD, S.A.	169.019,99
533/15.4BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Higino Pinheiro & Irmão, SA	AdTMAD, S.A. - Águas do Norte, S.A.	149.131,10
54/12.7.BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	EMAR - Vila Real	138.284,69
199/12.3.BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	SADE, SA	AdTMAD, S.A.	110.885,17
28/16.9BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Município de Bragança	ATMAD	63.340,23
10/14.0.BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Neopul	53.757,96
377/15.4BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	M. de Vila Pouca de Aguiar	AdTMAD, S.A.	50.000,01
337/15.4BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	M. de Vila Pouca de Aguiar	Águas do Norte, S.A.	50.000,01
483/14.1.BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	CESPA Portugal	AdTMAD, S.A.	34.289,60
116/13.3BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Município de Mogadouro	AdTMAD, S.A.	30.001,00
31/12.8.BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Luságua	AdTMAD, S.A.	30.000,01
31/12.8.BEMDL-A	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Luságua	AdTMAD, S.A.	30.000,01
13/13.2BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Carlos Almeida	AdTMAD, S.A.	30.000,01
360/14.6.BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	CIMDOURO	AdTMAD, S.A.	30.000,01
234/12.5BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	QUERCUS	ATMAD	30.000,01
50/15.2.BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Município de Bragança	AdTMAD, S.A.	28.535,50
242/15.4BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AT Vila Real	ATMAD	23.056,60
423/10.7.BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Coelho & Anibal, Lda	AdTMAD, S.A.	22.500,00
148/15.7.BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Luciano Cruz e Outros	AdTMAD, S.A.	20.566,54
217/14.0BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	DOUROPOLIS	AdTMAD, S.A.	11.000,00
334/10.6BEVIS	Administrativo e Fiscal de Viseu	Monteadriano e outra	AdTMAD, S.A.	4.383.551,95
407/15.9.BEVIS	Administrativo e Fiscal de Viseu	Município de Resende	AdTMAD, S.A.	490.218,82
405/13.7.TBVR	Administrativo e Fiscal de Viseu	Maria da Graça Dias e outros	AdTMAD, S.A.	187.781,89
361/14.4BEPRT	Administrativo e Fiscal do Porto	Indáqua de Matosinhos	AdNw, S.A.	8.200.000,00
142/16.0BEPRT	Administrativo e Fiscal do Porto	Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Águas do Norte, S.A.	479.480,99
111/13.2BEPRT	Administrativo e Fiscal do Porto	SEMURAL, S.A.	AdDP, S.A.	34.446,24
1549/15.6T8PVZ	Comarca do Porto	Centro de Plantas Vilacondense, Lda.	Águas do Norte, S.A.	127.565,18

Processos judiciais

N.º Processo	Tribunal	Autor	Réu	Valor da Ação
1743/15.0TBGBC	Comarca de Bragança	Ália do Céu Varandas	ATMAD	52.295,91
Proc. 20/13.5TTLMG	Comarca de Viseu - Lamego Instância central - 2.º Secção de Trabalho	Sinistrado Helder José Martins dos Santos	AdTMAD, Fidelidade- Companhia de Seguros S.A e Generali- Companhia de Seguros S.A	45.881,50
1921/13.6TBVRL	Comarca Vila Real	AdTMAD, S.A.	SANABA; Somague/Engigás/Neopul/ACE	51.000,00
1118/09.0TBCHV	Comarca Vila Real (Chaves)	Baldios de Valdantas	AdTMAD, S.A.	30.100,00
75/07.1TBSTR	Comarca Vila Real (Sabrosa)	Conselho Directivo Baldios Torre Pinhão	AdTMAD, S.A.	60.000,00
872/09.3TTMTS-A	PORTO - Instância Central 3.ª Secção - Matosinhos	AdNw, S.A.	Daniel Alberto Monteiro	45.285,40
1578/06	SJoão da Madeira	AdTMAD, S.A.	Cabral & Filhos	598.098,01
2798/13.7TBBCL	Tribunal Judicial de Barcelos	AdNw, S.A.	Vitoria Seg., S.A. /ASEFA	221.088,29
515/11	Tribunal Judicial de Lamego	AdTMAD, S.A.	Homem de Melo	30.000,00
516/11	Tribunal Judicial de Lamego	AdTMAD, S.A.	Manuel Cardoso	20.000,00
517/11	Tribunal Judicial de Lamego	AdTMAD, S.A.	Maria Alice Coelho	14.938,00
95/09.1 TBRSD	Tribunal Judicial de Resende	AdTMAD, S.A.	Albino Monteiro	15.000,00
405/13.7 TBVRL	Tribunal Judicial de Vila Real	Inoc Filipe Pereira e Maria da Graça Dias Pereira	AdTMAD, S.A.	187.781,89
487/13.1 TVPRT	Varas Cíveis do Porto	AdNw, S.A.	Banco Comercial Portug	109.164,90
324/13.7TBCMNI	VIANA DO CASTELO - Inst. Local de Caminha	AdNw, S.A.	António Lourenço Rodrigues	30.000,01

Injunções - Ações declarativas

N.º Processo	Tribunal	Autor	Réu	Valor da Ação
2797/13.9BEPRT	Administrativo e Fiscal do Porto	AdDP, S.A.	Águas de São João e Município	21.811,48
420/16.4BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	SandoKan Uni. Lda	Águas do Norte, S.A.	58.718,62
130/16.1BEPRT	Administrativo e Fiscal do Porto	ABB, SA	Águas do Norte, S.A.	316.762,78
405/16.5BEBRG	Administrativo e Fiscal de Braga	Marsilop- Soc. Emp. Lda	Águas do Norte, S.A.	685.282,47
3004/16.8BEPRT	Administrativo e Fiscal do Porto	ABB, SA	Águas do Norte, S.A.	200.006,18
1088/15.5BEPNF	Administrativo e Fiscal de Penafiel	Plandor	Águas do Norte, S.A.	7.500,00
1320/16.8BEBRG	Administrativo e Fiscal de Braga	Hélder Neiva	Águas do Norte, S.A.	15.970,95
240/08.4BEBRG	Administrativo e Fiscal de Braga	AdNw, S.A.	António Oliveira Ferreira da Silva	35.275,00
1850/12.0BEBRG	Administrativo e Fiscal de Braga	AdNw, S.A.	C. M. de Monção	134.182,99
1849/12.7BEBRG	Administrativo e Fiscal de Braga	AdNw, S.A.	C. M. de Ponte da Barca	1.413.891,34
49/13.3BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	EMAR - Vila Real	484.180,39
267/13.4BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	EMAR - Vila Real	701.683,18
136/14.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	EMAR - Vila Real	804.190,00
542/14.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	EMAR - Vila Real	36.643,50
349/15,8 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	EMAR - Vila Real	907.228,38
430/15.3 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	EMAR - Vila Real	1.408.901,32
149/12.7 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	M. de Macedo de Cavaleiros	1.736.979,58
253/13.4BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	M. de Vila Pouca de Aguiar	240.283,33
52/13.3BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município Bragança	325.054,55
277/11.6BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município da Regua	31.120,00
55/13.8BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Alfândega da Fé	232.256,70
28/15.6BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Alfândega da Fé	232.256,70
52/15.9BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Alfândega da Fé	232.256,70
516/15.4BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Alfândega da Fé	232.256,70
377/11.2 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Alfândega Fé	244.340,00
295/17.0BEBRG	Administrativo e Fiscal de Braga	Águas do Norte, S.A.	Município de Amares	300.013,52
50/13.7BEVIS	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Armamar	34.472,00
304/13.2BEVIS	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Armamar	23.999,19
48/13.5BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Boticas	45.886,00
279/13.8BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Boticas	185.196,74
140/14.9 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Boticas	252.156,87
434/15.6 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Boticas	430.004,88
23/08.1BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Boticas	165.806,94
16/15.2 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Boticas	380.642,00
415/11.9 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Bragança	88.448,00
430/11.2 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Bragança	29.379,00
438/11.8 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Bragança	50.624,01
36/12.9 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Bragança	90.706,85
278/13.0BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Bragança	662.354,42
167/14.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Bragança	241.540,58
540/14.4 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Bragança	504.774,71
365/15,0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Bragança	1.203.450,41
411/16.0BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Bragança	135.709,78
206/16.0BEMDL	Administrativo e Fiscal de Bragança	Águas do Norte, S.A.	Município de Bragança	209.563,79
528/16.5BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Bragança	149.834,08
914/11.2BEBRG	Administrativo e Fiscal de Braga	AdNw, S.A.	Município de Caminha	177.287,07
434/11.5BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Chaves	2.055.419,00
425/11.6 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Chaves	3.176.213,00
442/11.6 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Chaves	1.443.683,00
442/13	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Chaves	1.443.683,06
425/13	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Chaves	3.176.213,39
505/14.6 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Chaves	393.883,16
339/15.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Chaves	1.049.119,31
340/15.4 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Chaves	3.536.724,36

N.º Processo	Tribunal	Autor	Réu	Valor da Ação
341/15.2 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Chaves	2.481.528,17
172/11.9BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Chaves	312.057,52
343/12.BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Chaves	65.284,00
342/12.3BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Chaves	65.284,01
12/16.2BEMDL (2012-2	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Chaves	195.852,00
12/16.2BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Chaves	65.284,00
360/15.9 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Freixo de Espada à Cinta	240.661,77
51/13.5BEVIS	Administrativo e Fiscal de Viseu	AdTMAD, S.A.	Município de Lamego	201.267,00
123/13.6BEVIS	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Lamego	143.765,52
341/13.7BEVIS	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Lamego	1.316.333,08
143/14.5 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Lamego	1.152.821,09
25/15.1 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Lamego	1.074.522,51
348/15.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Lamego	1.614.958,85
431/15.1 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Lamego	891.137,81
439/11.3 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Macedo de Cavaleiros	343.687,52
257/13.7BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Macedo de Cavaleiros	833.745,61
362/15.BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Macedo de Cavaleiros	2.291.812,53
4073/15.3YIPRT	Balcão Nacional de Injunções - Porto	Águas do Norte, S.A.	Município de Melgaço	178.813,00
4042/15.3YIPRT	Balcão Nacional de Injunções - Porto	Águas do Norte, S.A.	Município de Melgaço	22.124,46
405/13.7BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Mirandela	130.551,80
268/13.2BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Mirandela	256.275,00
22/14.4 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Mirandela	242.259,28
24/15.3 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Mirandela	562.163,82
359/15.5 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Mirandela	3.606.907,77
278/12.7BEMDL (2009-	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Mirandela	144.160,00
279/12.7BEMDL (2012-	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Mirandela	70.760,00
263/13.1BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Mogadouro	174.254,22
162/14.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Mogadouro	426.196,40
18/15.9 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Mogadouro	688.744,32
366/15.8 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Mogadouro	11.143,76
433/15.8 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Mogadouro	835.799,88
	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Moimenta da Beira	117.333,40
57/17.5BEMDL	Administrativo e Fiscal de Braga	Águas do Norte, S.A.	Município de Mondim de Basto	289.346,60
51/13.5BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Montalegre	84.200,70
252/13.6BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Montalegre	187.425,25
142/14.5 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Montalegre	274.036,46
17/15.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Montalegre	467.584,54
432/15.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Montalegre	493.744,97
53/13.1BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Peso da Regua	37.710,46
277/13.1BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Peso da Regua	917.830,16
39/14.9 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Peso da Regua	1.540.339,00
19/15.7 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Peso da Regua	997.926,79
364/15.1 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Peso da Régua	78.123,17
436/15.2 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Peso da Régua	965.474,65
1861/12.6BEBRG	Administrativo e Fiscal de Braga	AdNw, S.A.	Município de Ponte de Lima	290.853,32
169/14.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Resende	1.188.555,17
354/15.4 bEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Resende	163.070,26
435/15.4 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Resende	500.918,36
23/15.5 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Resende	494.815,44
541/14.2BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	ATMAD	Município de Ribeira de Pena	62.367,42
254/13.2BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	ATMAD	Município de Ribeira de Pena	28.472,64
543/14.9 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de São João da Pesqueira	136.253,01
351/15.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de São João da Pesqueira	921.885,54
53/13.1BEVIS	Administrativo e Fiscal de Viseu	AdTMAD, S.A.	Município de São João Pesqueira	110.228,00
343/13.3BEVIS	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de São João Pesqueira	225.728,85
166/14.2 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de São João Pesqueira	117.218,16
314/13.0BEVIS	Administrativo e Fiscal de Viseu	AdTMAD, S.A.	Município de Sernancelhe	28.879,61

N.º Processo	Tribunal	Autor	Réu	Valor da Ação
435/11.3 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Tabuaço	77.938,00
342/13.5BEVIS	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Tabuaço	366.228,08
123/14.9 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Tabuaço	246.259,28
20/15.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Tabuaço	185.425,82
368/15.4 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Tabuaço	404.116,01
52/13.3BEVIS	Administrativo e Fiscal de Viseu	AdTMAD, S.A.	Município de Tarouca	184.624,16
28/12.8BEVIS	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Tarouca	77.938,36
305/13.0BEVIS	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Tarouca	291.966,61
21/15.9 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Tarouca	382.867,18
357/15.9 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Tarouca	300.246,56
437/15.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Tarouca	3.749.916,52
1815/11.0BEBRG	Administrativo e Fiscal de Braga	AdNw, S.A.	Município de Terras de Bouro	16.599,45
1860/12.8BEBRG	Administrativo e Fiscal de Braga	AdNw, S.A.	Município de V.N. Cerveira	246.817,80
346/13.8TBBCL	Administrativo e Fiscal de Braga	AdNw, S.A.	Município de Valença	81.477,84
22/15.7 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Valpaços	860.555,79
43/11.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Valpaços	557.316,00
50/13.7BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Valpaços	42.870,00
255/13.0BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Valpaços	799.722,72
124/14.7 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Valpaços	904.006,56
358/15.7 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Valpaços	72.986,17
429/15.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Valpaços	1.011.516,51
2/13.7BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	ATMAD	Município de Valpaços	214.703,86
883/16.0BEPRT	Administrativo e Fiscal do Porto	AdNorte	Município de Vila Conde	554.209,00
883/16.2BEPRT	Administrativo e Fiscal do Porto	Águas do Norte, S.A.	Município de Vila do Conde	592.012,13
137/14.9 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Vila Pouca Aguiar	108.437,96
545/14.5 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Vila Pouca de Aguiar	181.200,67
363/15.3 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Vila Pouca de Aguiar	498.149,67
46/13.9BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Vinhais	31.600,00
256/13.9BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Vinhais	115.362,15
141/14.7 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Vinhais	84.818,56
544/14.7 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Vinhais	79.531,76
352/15.8 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município de Vinhais	252.370,75
435/11.3 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	AdTMAD, S.A.	Município do Tabuaço	197.419,14
158/12.6 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Viseu	AdTMAD, S.A.	Município do Tabuaço	232.514,43
361/15.7BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	ATMAD	Município Moimenta Beira	603.386,25
27/14.5T8PVZ	Administrativo e Fiscal de Penafiel	AdNw, S.A.	Plandor	170.865,16
721/12.5 BEBRG-A	Administrativo e Fiscal de Braga	AdNw, S.A.	Valter Correia Fernandes	30.000,01
1885/12.3BEBRG	Administrativo e Fiscal de Braga	AdNw, S.A.	VIMÁGUA	408.625,38

Contra – Ordenações

N.º Processo	Entidade Instrutória	Autor	Arguido	Coima máxima
510/2013	ARH	APA	AdTMAD, S.A.	200.000 a 2.500.000
398/2013	ARH	APA	AdTMAD, S.A.	30.000 a 40.000
545/2013	ARH	APA	AdTMAD, S.A.	200.000 a 2.500.000
469/2013	ARH	APA	AdNw, S.A.	38.500,00 a 2.500 000,00
735/2013/ARH	ARH	APA	AdNw, S.A.	38.500,00 a 2.500 000,00
733/2013/ARH	ARH	APA	AdNw, S.A.	38.500,00 a 2.500 000,00
734/2013/ARH	ARH	APA	AdNw, S.A.	38.500,00 a 2.500 000,00
890/2013/ARH	ARH	APA	AdNw, S.A.	38.500,00 a 2.500 000,00
954/2014/ARH	ARH	IGAMAOT	AdNw, S.A.	38.500,00 a 2.500 000,00
68/2015/ARH	ARH	APA	AdNorte	240.000-5.000.000
229/2016/ARH	ARH	APA	AdNorte	240.000-5.000.000
304/2016/ARH	ARH	APA	AdNorte	240.000-5.000.000
346/2016/ARH	ARH	APA	AdNorte	240.000-5.000.000
347/2016/ARH	ARH	APA	AdNorte	240.000-5.000.000
576/2014/ARH	ARH	APA	AdNorte	240.000-5.000.000
428/2015/ARH	ARH	APA	AdNorte	240.000-5.000.000
294/2015/ARH	ARH	APA	AdNorte	240.000-5.000.000
295/2015/ARH	ARH	APA	AdNorte	240.000-5.000.000
389/2016/ARH	ARH	APA	AdNorte	240.000-5.000.000
410/2016/ARH	ARH	APA	AdNorte	240.000-5.000.000
636/2014/ARH	ARH	APA	AdNorte	240.000-5.000.000
382/2016/ARH	ARH	APA	AdNorte	240.000-5.000.000

Processos expropriativos

N.º Processo	Tribunal	Expropriante	Expropriado	Valor da Ação
398/10.2TBLS-2	Tribunal de Lousada	AdNw, S.A.	Maria Rita Neves Coelho da Silva	301.759,45
413/09.2 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	AdTMAD, S.A.	Albino Pereira e Somingos Dias	198.351,34
358/14.8 T8BGC	Comarca de Bragança	AdTMAD, S.A.	Baldios de Montesinho e Baldios de Soutelo	174.111,03
342/10.7 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	AdTMAD, S.A.	Maria M Correia e Olinda Tavares	104.240,00
30.09	Moimenta da Beira	AdTMAD, S.A.	Delfim Sobral	103.797,50
332/16.6T8VLN	Tribunal de Valença	Águas do Norte, S.A.	Baldios da Torre	74.732,00
68/08.1 TBAFE	Comarca de Bragança - Macedo de Cavaleir	AdTMAD, S.A.	Amândio Rodrigues	72.721,92
2345/09.5TBVCD	- Instância Local Secção Cível da Póvoa d	AdNw, S.A.	Carlos Gonçalves Azevedo	71.669,55
416/09.7 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	AdTMAD, S.A.	Herdeiros de Arnaldo	50.000,01
425/09.6 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	AdTMAD, S.A.	Junta de Freguesia de Pretarouca	47.425,00
3513/10.2TJVNF	Juizos Cíveis de V. N. Famalicão	AdNw, S.A.	Armando Pinheiro Faria	45.766,00
172/14.7TBCNF	Comarca de Viseu - Inst. Local Cinfães	SIMDOURO, S.A.	António Martins Cavaco e outros	42.183,91
1062/15.1T8AMT	Comarca de Porto Este - Instancia Local de Am	Águas do Norte, S.A.	HPI - Imobiliária, Lda.	40.024,48
410/09	Comarca de Viseu - Lamego	AdTMAD, S.A.	Manuel Morgado	39.375,00
924/08.7 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	AdTMAD, S.A.	Aniceto da Costa Saavedra	33.852,00
69/08	Alfândega da Fé	AdTMAD, S.A.	Jorge Carvalho	31.998,70
110/09.9 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	AdTMAD, S.A.	Junta de Freguesia de Pretarouca	31.835,00
627/08	Comarca de Viseu - Lamego	AdTMAD, S.A.	Aniceto Saavedra	31.748,00
53/13.8 T8TMC	Comarca de Bragança - Torre Moncorvo	AdTMAD, S.A.	António Louças, António Trindade e outros	25.165,23
247/11.4TBAMT	Comarca de Porto Este - Instância Local Secção de Ama	AdNw, S.A.	Maria Augusta Teixeira Pinto	23.802,14
400/09.9 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	AdTMAD, S.A.	Junta de Freguesia de Pretarouca	20.514,50
165/09	Castro Daire	AdTMAD, S.A.	Ilídio Gonçalves	20.361,50
76/2007	Sta-Marta Penaguião	AdTMAD, S.A.	M. Mécia	15.000,00
3256/16.3T8STS	Tribunal Santo Tirso	Águas do Norte, S.A.	Carlos Nascimento Mouco	15.000,00
31/09	Moimenta da Beira	AdTMAD, S.A.	Luís Queirós	12.039,79
747/08.3 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	AdTMAD, S.A.	Junta de Freguesia de Pretarouca	10.590,89

É convicção da administração da Empresa que não existem riscos financeiros associados a estes processos, para além dos registados nas demonstrações financeiras.

Providências Cautelares e Ações Intentadas contra a AdNorte no âmbito do processo de agregação dos sistemas

Encontram-se, atualmente, registadas duas providências cautelares e uma ação principal contra a AdNorte no âmbito do processo de agregação dos Sistemas.

Cumprido, contudo informar, que as providências cautelares obtiveram já sentenças de indeferimento transitadas em julgado, e que relativamente à ação principal ainda em curso foi submetido no Tribunal competente, no dia 10 de março de 2017, requerimento conjunto para extinção da instância por inutilidade superveniente da lide.

Deste modo, não existe, atualmente, qualquer constrangimento daqui decorrente para a AdNorte ou para as novas sociedades desta cindidas.

Taxas de subsolo

Foi proferido, já em 2017, Acórdão pelo Supremo Tribunal Administrativo, no âmbito do processo 278/12.7 BEMDL, referente à impugnação pela ex ADTMAD das taxas de subsolo aplicadas pelo município de Alfândega

da Fé referentes ao ano de 2012, tendo a AdNorte sido condenada a pagar a quantia de 232.256,70 euros ao município de Alfandega da Fé, acrescido de custas.

Não obstante a sentença condenatória atrás indicada, tal não terá impacto nas demonstrações financeiras uma vez que, de acordo com o número 5 da cláusula 17ª do Contrato de Concessão, o valor destas taxas poderá ser repercutido, através da aplicação de tarifários distintos, aos utilizadores municipais que apliquem à sociedade taxas pela ocupação de subsolo

45. Informações exigidas por diplomas legais

Art.º397.º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a AdNorte, não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a Sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Art.º 324.º do Código das Sociedades Comerciais

	31.12.2015 (1)	Aquisições (2)	Alienações	31.12.2016
Nº de ações próprias	187.823	8.019.536	0	8.207.359
Total	187.823	8.019.536	0	8.207.359

(1) - Em 04 de Março de 2015 foi deliberada em Assembleia Geral da AdTMAD, a aquisição das ações próprias perdidas a favor da Sociedade, realizada a título gratuito, na sequência da perda de ações subscritas e não realizadas por parte do Município de Mogadouro, nos termos conjugados do disposto no n.º 4 do artigo 285.º e na alínea f) do n.º 3 do artigo 317.º do Código das Sociedades Comerciais e consequente exclusão do Município do Mogadouro como acionista da Sociedade.

(2) – No início de 2016 a Empresa adquiriu ações próprias de categoria A aos seguintes acionistas, nos termos do disposto no artigo 30.º do Decreto-lei n.º 93/2015 de 29 de maio:

	nº de ações Categoria A	Valor da compra em euros
Município de Vila Nova de Famalicão	3.879.900	7.487.250
Município de Chaves	857.541	1.960.282
Município de Póvoa do Lanhoso	1.015.520	1.878.143
Município de Guimarães	2.021.575	4.309.165
Associação de Municípios do Vale do Ave	245.000	677.339
	8.019.536	16.312.179

Art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Sector Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2016, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro de 2017.

46. Rendimento garantido

Nos termos do Contrato de Concessão da AdNorte, (operação em alta), os capitais próprios aplicados na Empresa (ações categoria A) serão remunerados através de uma margem, a qual corresponde (até ao final do primeiro subperíodo do terceiro período tarifário) à aplicação ao capital social e reserva legal, de uma taxa correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos, acrescida de 3 pontos percentuais a título de prémio de risco.

A remuneração que se encontrar em dívida, desde a data em que era devida a respetiva distribuição, é capitalizada até à data do seu pagamento, com a taxa de remuneração contratual correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos.

Nos termos do Contrato de Gestão (anteriormente em vigor na AdNoroeste) referente ao sistema de Águas da Região do Noroeste (operação em baixa), os capitais próprios aplicados na Empresa (ações categoria C) serão remunerados através de uma margem, a qual corresponde à aplicação ao capital social e reserva legal, de uma taxa correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos, acrescida de 3 pontos percentuais a título de prémio de risco.

O valor da remuneração do capital social, reserva legal e dividendos em dívida calculado nos termos dos Contratos de Concessão e Contrato de Gestão é o seguinte:

	2016					
	Categoria A			Categoria C		TOTAL
	AdDP	AdTMAD	SimDouro	AdNW	AdNW	
Capital social realizado a 31-12-2015	20.902.500,00	27.812.177,00	20.046.075,00	66.974.644,07	4.097.767,50	139.833.163,57
- Realizações de Capital até 31-12-2016						
data n.º dias						
01-01-2016 366					126.697,00	126.697,00
06-01-2016 361					72.341,00	72.341,00
21-01-2016 346				11.735,23		11.735,23
12-02-2016 324				80.000,00		80.000,00
22-02-2016 314				11.798,80		11.798,80
25-02-2016 311				109.500,00		109.500,00
21-03-2016 286				11.862,71	67.741,00	79.603,71
21-04-2016 255				11.926,96		11.926,96
23-05-2016 223				11.991,57		11.991,57
25-05-2016 221				34.670,00		34.670,00
31-05-2016 215					48.391,00	48.391,00
21-06-2016 194				92.348,66		92.348,66
18-08-2016 136					78.099,00	78.099,00
15-09-2016 108					736.468,00	736.468,00
20-09-2016 103					86.989,00	86.989,00
17-10-2016 76					456.820,00	456.820,00
15-11-2016 47					286.058,00	286.058,00
17-11-2016 45					612.112,00	612.112,00
Capital a 31-12-2016	20.902.500,00	27.812.177,00	20.046.075,00	67.350.478,00	6.669.483,50	142.780.713,50
Taxa de juro OT 10 anos	3,180%	3,180%	3,180%	3,180%	3,180%	
Spread 3pp	3,000%	3,000%	3,000%	3,000%	3,000%	
Taxa de remuneração acionista	6,180%	6,180%	6,180%	6,180%	6,180%	
Remuneração do capital realizado	1.291.774,50	1.718.792,54	1.238.847,44	4.156.327,83	300.029,73	8.705.772,04
Reserva legal em 31-12-2015	1.570.518,49	1.421,90	73.254,89	626.879,00	0,00	2.272.074,28
- Reforço da Reserva legal						
data n.º dias						
31-03-2016 276	110.973,39	149.637,64	65.020,05	335.732,38	10.852,57	672.216,03
Reserva legal a 31-12-2016	1.681.491,88	151.059,54	138.274,94	962.611,38	10.852,57	2.944.290,31
Taxa de juro OT 10 anos	3,180%	3,180%	3,180%	3,180%	3,180%	
Spread 3pp	3,000%	3,000%	3,000%	3,000%	3,000%	
Taxa de remuneração acionista	6,180%	6,180%	6,180%	6,180%	6,180%	
Remuneração da Reserva legal	102.229,77	7.061,48	7.557,30	54.387,35	505,77	171.741,67
Dividendos em dívida em 31-12-2015	0,00	37.802.618,30	5.549.800,33	77.888.898,09	66.600,82	121.307.917,54
- Aumento dos dividendos em dívida						
data n.º dias						
31-03-2016 276	1.107.750,10	2.843.115,25	1.235.380,99	6.378.915,16	206.198,79	11.771.360,29
Dividendos em dívida a 31-12-2016	1.107.750,10	40.645.733,55	6.785.181,32	84.267.813,25	272.799,61	133.079.277,83
Taxa de juro OT 10 anos	3,180%	3,180%	3,180%	3,180%	3,180%	
Spread 3pp	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	3,000%	
Taxa de capitalização dos dividendos em dívida	3,180%	3,180%	3,180%	3,180%	6,180%	
Capitalização dos Dividendos em dívida	26.564,21	1.270.302,10	206.108,49	2.629.835,43	13.725,47	4.146.535,70
Remuneração acionista total do exercício de 2016	1.420.568,48	2.996.156,12	1.452.513,23	6.840.550,61	314.260,97	13.024.049,41

(Unidade: euros)

Acionistas com ações de categoria A	Posição em 31.12.2015	Movimentos ocorridos no período			Posição em 31.12.2016
		Afetação a reservas	Dividendos pagos no ano	Remuneração do ano	
AdP-Águas de Portugal, SGPS, SA	87.901.944,54	917.639,66	0,00	7.861.602,87	94.845.907,75
Barcelos	2.128.084,76	8.139,88	0,00	164.126,88	2.284.071,76
Esposende	1.281.968,04	4.274,21	0,00	84.111,07	1.361.804,90
Maia	1.949.135,92	37.364,82	0,00	184.165,43	2.095.936,53
Póvoa do Varzim	1.954.408,80	8.012,27	0,00	170.931,93	2.117.328,46
Santo Tirso	3.072.585,41	12.698,03	0,00	259.149,88	3.319.037,26
Vila do Conde	1.977.106,48	9.473,27	0,00	197.303,93	2.164.937,13
Vila Nova de Famalicão (1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arcos de Valdevez	426.858,23	1.399,25	0,00	27.445,47	452.904,46
Caminha	1.035.321,27	3.442,79	0,00	67.716,35	1.099.594,83
Melgaço	226.891,39	843,69	0,00	16.931,95	242.979,65
Monção	728.203,56	2.460,66	0,00	48.547,41	774.290,31
Paredes de Coura	247.998,01	810,65	0,00	15.892,14	263.079,50
Ponte da Barca	235.359,30	797,66	0,00	15.746,67	250.308,31
Ponte de Lima	948.563,53	3.035,64	0,00	59.259,25	1.004.787,14
Valença	878.748,38	2.844,44	0,00	55.653,85	931.557,79
Viana do Castelo	2.420.404,53	8.124,19	0,00	160.081,42	2.572.361,76
Vila Nova de Cerveira	457.743,23	1.509,62	0,00	29.644,98	485.878,59
Associação de Municípios do Ave (1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fafe	1.930.078,15	9.094,45	0,00	189.010,72	2.109.994,42
Guimarães (1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Póvoa de Lanhoso (1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trofa	433.990,42	2.041,04	0,00	42.408,14	474.357,52
Vieira do Minho	690.653,01	3.044,87	0,00	62.722,42	750.330,56
Vizela	952.134,20	4.574,28	0,00	101.512,27	1.049.072,18
Vila Verde	51.568,49	613,04	0,00	13.729,86	64.685,32
Terras do Bouro	62.033,26	581,81	0,00	12.865,02	74.316,47
Mondim de Basto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lousada	89.188,12	8.594,40	0,00	31.527,89	112.121,61
Felgueiras	69.250,58	13.715,04	0,00	45.858,64	101.394,18
Celorico de Basto	28.567,81	493,94	0,00	11.225,25	39.299,11
Cabeceiras de Baixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amares	0,00	0,00	0,00	5.750,19	5.750,19
Amarante	226.408,10	34.335,02	0,00	66.209,90	258.282,98
Arouca	66.504,02	3.792,17	0,00	17.518,80	80.230,65
Baião	82.524,02	6.617,88	0,00	23.300,36	99.206,49
Cinfães	58.870,03	2.393,42	0,00	14.918,19	71.394,80
Vila Nova de Gaia	1.878.268,45	78.460,19	0,00	479.517,53	2.279.325,79
Paredes	451.505,19	21.457,25	0,00	121.123,08	551.171,01
Penafiel	197.655,86	2.014,85	0,00	45.008,60	240.649,60
Castelo de Paiva	61.311,97	3.521,48	0,00	16.608,85	74.399,33
Alijó	401.879,10	1.385,05	0,00	27.427,09	427.921,15
Armamar	160.521,64	612,22	0,00	12.339,35	172.248,77
Boticas	181.805,69	661,75	0,00	13.232,02	194.375,96
Bragança	407.337,92	3.572,13	0,00	78.655,08	482.420,87
Chaves (1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Freixo de Espada à Cinta	121.412,02	449,13	0,00	9.005,49	129.968,39
Lamego	761.715,66	2.879,52	0,00	57.948,88	816.785,02

(Unidade: euros)

Acionistas com ações de categoria A	Posição em 31.12.2015	Movimentos ocorridos no período			Posição em 31.12.2016
		Afetação a reservas	Dividendos pagos no ano	Remuneração do ano	
Macedo de Cavaleiros	408.782,86	1.634,37	0,00	33.188,07	440.336,55
Mesão Frio	146.116,48	511,07	0,00	10.147,81	155.753,22
Mirandela	677.062,70	2.895,09	0,00	59.380,27	733.547,88
Mogadouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Moimenta da Beira	280.858,17	1.098,78	0,00	22.235,76	301.995,15
Montalegre	232.406,46	822,19	0,00	16.358,14	247.942,41
Murça	127.077,83	508,95	0,00	10.337,47	136.906,35
Peso da Régua	775.121,73	2.683,57	0,00	53.184,79	825.622,96
Resende	235.886,10	849,66	0,00	16.959,40	251.995,84
Ribeira de Pena	131.352,42	475,12	0,00	9.490,00	140.367,30
Sabrosa	194.026,14	667,16	0,00	13.205,58	206.564,56
S ^{ta} Marta Penaguião	193.922,19	662,56	0,00	13.099,28	206.358,91
Tabuaço	151.472,85	556,80	0,00	11.152,63	162.068,67
Tarouca	262.819,61	1.042,08	0,00	21.133,71	282.911,24
Torre de Moncorvo	188.804,26	760,25	0,00	15.454,16	203.498,16
Valpaços	376.120,24	1.471,23	0,00	29.772,36	404.421,37
Vila Flor	150.661,03	616,19	0,00	12.555,53	162.600,37
Vila Nova de Foz Côa	196.196,40	672,82	0,00	13.311,04	208.834,63
Vila Real	1.531.520,07	5.403,94	0,00	107.468,04	1.633.584,17
Vinhais	235.924,25	833,96	0,00	16.590,56	251.680,85
Emp. Hidroeléctricos Alto Tâmega	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alfândega da Fé	132.964,93	528,22	0,00	10.715,77	143.152,48
Sernancelhe	172.917,59	602,21	0,00	11.948,25	184.263,63
São João da Pesqueira	246.895,10	911,19	0,00	18.263,98	264.247,89
Vila Pouca de Aguiar	339.883,35	1.173,51	0,00	23.245,99	361.955,83
Espinho	31.822,78	15.923,93	0,00	20.466,26	36.365,12
Gondomar	89.526,19	44.800,03	0,00	57.579,36	102.305,52
Matosinhos	119.864,88	59.980,67	0,00	77.095,10	136.979,30
Oliveira de Azeméis	36.314,07	18.171,70	0,00	23.356,32	41.498,69
Ovar	20.237,97	10.127,00	0,00	13.015,75	23.126,72
Paços de Ferreira	24.152,52	12.113,65	0,00	15.272,77	27.311,64
Porto	295.650,90	147.946,96	0,00	190.149,27	337.853,21
S. J. Madeira	8.255,16	4.130,86	0,00	5.309,45	9.433,75
S. M. Feira	51.689,99	25.867,16	0,00	33.247,39	59.070,22
Valongo	61.145,81	30.599,89	0,00	39.328,59	69.874,52
Ações próprias (1)	8.619.732,36	37.289,34	0,00	768.034,50	9.350.477,52
TOTAL	133.983.694,48	1.662.107,77	0,00	12.709.788,44	145.031.375,15

(1) - A empresa adquiriu ações próprias e deteve a posição que os anteriores acionistas detinham.

(Unidade: euros)

Acionistas com ações de categoria C	Posição em 31.12.2015	Movimentos ocorridos no período			Posição em 31.12.2016
		Afetação a reservas	Dividendos pagos no ano	Remuneração do ano	
AdP-Águas de Portugal, SGPS, SA	187.480,93	7.172,16	0,00	200.774,52	381.083,29
Santo Tirso	14.581,86	503,32	0,00	20.239,28	34.317,82
Fafe	8.492,33	287,38	0,00	11.495,08	19.700,03
Trofa	7.699,07	310,26	0,00	9.442,91	16.831,72
Celorico de Basto	6.493,93	517,73	0,00	12.684,33	18.660,53
Amarante	31.050,09	1.136,40	0,00	30.288,29	60.201,98
Arouca	10.655,63	345,57	0,00	10.033,08	20.343,14
Baião	7.642,19	269,11	0,00	9.906,27	17.279,35
Cinfães	9.556,16	310,64	0,00	9.397,21	18.642,73
TOTAL	283.652,18	10.852,57	0,00	314.260,97	587.060,58

47. Informação relevante

47.1 Eventos Subsequentes

47.1.1 Juros de mora

O Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de Março (Lei de Execução Orçamental) no n.º 2 do artigo 71.º estabelece que os municípios que celebrem acordos de regularização de dívidas até ao final do ano de 2017 ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 65.º da Lei do Orçamento do Estado, devem beneficiar da redução dos juros de mora incidentes sobre a dívida que se encontra vencida à data de celebração do acordo em pelo menos 50 % da diferença entre a taxa de juro de mora aplicada em cada ano e o respetivo custo marginal da dívida financeira da entidade gestora.

Na presente data a Águas do Norte apresenta no seu balanço 1.681.343 Euros de valores a receber de juros de mora conforme divulgado na nota 15 - Clientes. Não é expectável por parte da Administração da Águas do Norte, que eventuais reduções de juros de mora - gasto - venham a afetar o resultado líquido (e a remuneração acionista) uma vez que os impactos resultantes da aplicação do referido DL serão compensados por um valor equivalente de Desvio de Recuperação de Gastos (tendo em conta a sua contribuição tarifária aquando do reconhecimento dos juros de mora - rendimento).

47.1.2 Cisão

Através do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal gerido pela Águas do Norte, S.A., criado através do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, foram criados:

- a) o novo Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água ao Sul do Grande Porto, bem como criada a respetiva sociedade gestora - Águas do Douro e Paiva, S.A. - à qual compete a prossecução do seu objeto social que abrange a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público humano, o qual consubstancia um serviço público a exercer em regime de exclusivo, nos termos do artigo 10.º do DL n.º 16/2017, de 1 de fevereiro.
- b) o novo Sistema Multimunicipal de Saneamento do Grande Porto, bem como criada a respetiva sociedade gestora - SIMDOURO — Saneamento do Grande Porto, S. A. - à qual compete a prossecução do seu objeto social que abrange a recolha, tratamento e rejeição de efluentes, o qual consubstancia um serviço público a exercer em regime de exclusivo, nos termos do artigo 38.º do DL n.º 16/2017, de 1 de fevereiro.

O referido diploma legal procede, ainda, à correspondente alteração dos artigos 2.º, 12.º e 32.º do Decreto -Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, que criou o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal por agregação de sistemas.

Do ponto de vista contabilístico e fiscal, os efeitos da cisão são reportados a 1 de janeiro de 2017, e as operações efetuadas pela Águas do Norte, S. A., com referência à exploração e gestão dos sistemas entre 1 de janeiro de 2017 e a data da entrada em vigor do decreto-lei, são consideradas, do ponto de vista contabilístico e fiscal, como efetuadas por conta das novas sociedades, reportando os seus efeitos a 1 de janeiro de 2017.

Os balanços iniciais das sociedades serão subscritos conjuntamente pelos administradores das novas sociedades e da Águas do Norte, S. A.

Em reunião de Assembleia Geral de Acionistas da sociedade Águas do Douro e Paiva, S.A. e da Simdouro — Saneamento do Grande Porto, S.A., ambas realizadas no dia 22 de fevereiro de 2017, foram eleitos os titulares dos respetivos dos órgãos sociais: Mesa da Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comissão de Vencimentos.

47.1.3 Projeto de decisão da ERSAR sobre os Desvios de Recuperação de Gastos de 2016

Tal como referido na nota 12 Desvio de Recuperação de Gastos, a ERSAR veio propor, em 01 de março de 2017, uma diminuição do DRG da atividade em Alta registado no exercício e submetido à ERSAR, em 10 de fevereiro de 2017, no montante líquido de impostos de 1.903.031 euros, o que corresponde a um montante bruto de 2.537.375 euros (correspondente a 19,32% do valor do DRG da atividade em Alta registado no exercício), que está em fase de contraditório. A existirem ajustamentos ao DRG da atividade em Alta, que o CA considera de probabilidade de ocorrência reduzida atendendo aos argumentos defendidos no processo de contraditório, serão limitados àquela quantia máxima.

Vila Real, 15 de março de 2017

O Conselho de Administração

Eduardo José Coelho Andrade Gomes
(Presidente)

Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Administradora Executiva)

José António Boal Paixão
(Administrador Executivo)

António Benjamim da Costa Pereira
(Administrador não Executivo)

António José Pires Almor Branco
(Administrador não Executivo)

António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador não Executivo)

Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificada n.º 79 877)

Ana Maria Oliveira Campos
(Diretor Administrativo e Financeiros)

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre os Documentos de Prestação de Contas da Águas do Norte, S.A.

RELATÓRIO

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas da sociedade Águas do Norte, S.A., apresentados pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício de 2016.
2. A Águas do Norte, S.A., foi criada pelo Decreto-Lei nº 93/2015 de 29 de maio pelo que o ano 2016 é o segundo exercício da sociedade. Em 1 de fevereiro de 2017 foi publicado o Decreto-Lei que prevê a criação, por cisão, do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto e da Águas do Douro e Paiva, S. A., do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto e da Simdouro - Saneamento do Grande Porto, S.A..
3. O Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Sociedade e a evolução dos seus negócios. Efetuou reuniões, tendo contado com a presença de membros do Conselho de Administração, da Direção Administrativa e Financeira, e do Revisor Oficial de Contas.
4. O Conselho Fiscal obteve todos os esclarecimentos solicitados e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções.
5. Em observância do artigo 420.º do Código das Sociedades, o Conselho Fiscal procedeu à verificação do cumprimento das normas legais, estatutárias e disposições aplicáveis ao setor empresarial do estado, designadamente do cumprimento das orientações legais relativas às remunerações vigentes em 2016, as quais se encontram convenientemente divulgadas no Relatório e Contas e Relatório de governo societário.
6. Nada chegou ao nosso conhecimento que a nos leve a concluir que a análise apresentada no Relatório de Gestão sobre o cumprimento das obrigações legais não está correta. O Conselho Fiscal salvaguarda apenas que, seria desejável que as ações próprias detidas pela sociedade fossem alienadas, assim que possível, ao acionista maioritário, tal como previsto no Decreto-Lei da constituição da sociedade.

7. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório emitido pelos Auditores Externos sobre as contas, nada havendo a opor quanto ao seu conteúdo.
8. O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas, emitida nos termos da legislação em vigor pelo Revisor Oficial de Contas, a qual integra duas enfases e obteve desta, as informações de que careceu para o exercício das tarefas de fiscalização.
9. Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras (Demonstração da Posição Financeira, Demonstração do Rendimento Integral, Demonstração das Alterações no Capital Próprio, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas às Demonstrações Financeiras) e os restantes documentos de prestação de contas são adequados à compreensão da situação patrimonial da Sociedade no fim do exercício, bem como da forma como se formaram os resultados e se desenrolou a atividade.
10. O Conselho Fiscal salienta toda a colaboração que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços da Sociedade.

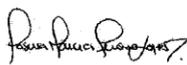
PARECER

Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da Águas do Norte, S.A. aprove:

- a) O Relatório do Conselho de Administração e as Contas Individuais do Exercício de 2016.
- b) A Proposta de Aplicação de Resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu Relatório.

Vila Real, 24 de março de 2017

O Conselho Fiscal



Saskia Marcia Ferreira Lopes
(Presidente)



Luis Miguel Barros Martins Damas
(Vogal)



Manuel Alberto Teixeira da Silva Mirra
(Vogal)

Certificação Legal das Contas



*an independent member of BKR International
in principal cities worldwide*

Maia
Rua António Gomes Soares Pereira, nº 15
4470-139 Maia, Portugal
T. 22 944 56 80 F. 22 944 56 83

Lisboa
Avenida do Brasil, nº 1
1749-008 Lisboa, Portugal
T. 21 752 91 40

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as Demonstrações Financeiras anexas da **Águas do Norte, S.A.**, que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2016 (que evidencia um total de 1.937.011 milhares euros e um total de Capital Próprio de 281.373 milhares de euros, incluindo um Resultado Líquido de 13.024 milhares euros), a Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Variações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as Notas Anexas às Demonstrações Financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Águas do Norte, S.A.** em 31 de Dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a Opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

- a) Conforme referido nas notas 4.4, 12 e 47.1.3 do Anexo às Demonstrações Financeiras, o valor do desvio de recuperação de gastos a reconhecer anualmente, nos termos do contrato de concessão, fica sujeito a aprovação da entidade reguladora do sector (ERSAR). Em 01 de Março de 2017 a ERSAR veio propor uma diminuição do desvio de recuperação de gastos registado no exercício no montante bruto de cerca de 2.500 milhares de euros que está em fase de contraditório. O Conselho de Administração considera esta redução com probabilidade de

Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda. – www.epasroc.com
Contribuinte e Matrícula na Conservatória do Registo Comercial da Maia nº 507 111 931 - Capital Social 30 400 euros
Registo na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 192
Registo na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 20161492

Águas do Norte, S.A.

ocorrência reduzida atendendo aos elementos utilizados no processo de contraditório e que a existir ajustamento será limitado àquela quantia máxima.

- b) Conforme referido na nota 47.1.2 do Anexo às Demonstrações Financeiras, foram criados pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de Fevereiro, o Sistema de Abastecimento de Água ao Sul do Grande Porto e o Sistema Multimunicipal de Saneamento do Grande Porto, bem como as respetivas sociedades gestoras, respetivamente, Águas do Douro e Paiva, S.A. e SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A., por cisão do Sistema Multimunicipal de Água e Saneamento do Norte de Portugal, gerido pelas Águas do Norte S.A. Do ponto contabilístico e fiscal, os efeitos de cisão serão reportados a 1 de Janeiro de 2017, sendo que se encontram em curso os trabalhos de preparação dos balanços iniciais das três sociedades.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do Órgão de Gestão e do Órgão de Fiscalização pelas Demonstrações Financeiras

O Órgão de Gestão é responsável pela:

- preparação de Demonstrações Financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão e do relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de Demonstrações Financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do Auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as Demonstrações Financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que

(2)

Pinho

Águas do Norte, S.A.

influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas Demonstrações Financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das Demonstrações Financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Órgão de Gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Órgão de Gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas Demonstrações Financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das Demonstrações Financeiras, incluindo as divulgações, e se essas Demonstrações Financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os Encarregados da Governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

-
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as Demonstrações Financeiras.

(3)



Águas do Norte, S.A.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as Demonstrações Financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Maia, 23 de Março de 2017

Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda.

Representada por:

Rui Manuel Correia de Pinho, ROC

(4)

Relatório do Auditor Externo



**Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.**
Avenida da Boavista, 36, 3º
4050-112 Porto
Portugal

Tel: +351 226 002 015
Fax: +351 226 000 004
www.ey.com

Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Águas do Norte, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 1.937.011.078 euros e um total de capital próprio de 281.372.941 euros, incluindo um resultado líquido de 13.024.049 euros), a Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Variações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Águas do Norte, S.A. em 31 de dezembro de 2016, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Chamamos a atenção para o seguinte:

1. Tal como divulgado nas notas 4.4, 12 e 47.1.3 das Notas às demonstrações financeiras, nos rendimentos do exercício foram registados 13.132 milhares de euros relativos ao Desvio de Recuperação de Gastos, da atividade da "alta". Esta quantia foi estimada pelo Conselho de Administração, não tendo sido ainda aprovada pelo Regulador, no contexto descrito nas referidas notas às demonstrações financeiras;
2. Tal como divulgado na nota 47.1.2 das Notas às demonstrações financeiras, o Decreto-Lei nº 16/2017, de 1 de fevereiro, cria o novo sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto ("Águas do Douro e Paiva, S.A.") e o novo sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto ("SIMDOURO - Saneamento do Grande Porto, S.A."), em ambos os casos por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Norte de Portugal concessionado à Entidade. A referida cisão produz efeitos contabilísticos e fiscais a partir de 1 de janeiro de 2017; e
3. Tal como divulgado na nota 15 das Notas às demonstrações financeiras, existem saldos a receber dos Municípios clientes, e também acionistas, que apresentam uma elevada antiguidade, o que indicia a existência de dificuldades financeiras por parte dos devedores e/ou a existência de divergências quanto à faturação emitida. Embora subsista incerteza quanto à tempestividade e forma de recuperação dos saldos, o Conselho de Administração entende que irão ser encontradas medidas que permitam assegurar a recuperação sem perdas dos referidos saldos, assegurando-se o equilíbrio económico e financeiro da concessão, e o cumprimento das obrigações contratuais.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.



Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do Relatório de Gestão, incluindo o Relatório de Governo Societário, nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.



Águas do Norte, S.A.
Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2016

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

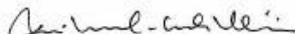
RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 27 de março de 2017

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:


Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154
Registado na CMVM com o n.º 20160766



Parte D - Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal

Relatório das Atividades Operacionais

Introdução

A Parte D do Relatório & Contas do ano de 2016 destina-se a dar cumprimento ao previsto no n.º 3 do art.º 18.º dos Estatutos da Águas do Norte, S.A. que dispõe “As deliberações das assembleias especiais das categorias A e B, por um lado, e da categoria C, por outro incidem exclusivamente sobre matérias relativas a cada uma das categorias de ações em causa, nomeadamente:

- a) *Deliberar sobre contas operacionais da sociedade, reportando-se cada uma às atividades a que se referem as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 3.º dos presentes estatutos;*
- b) *Deliberar sobre o plano de atividades e orçamento das atividades exercidas pela sociedade e suas eventuais alterações, nos termos legais e contratuais previstos;”*

Nesse sentido serão apresentadas de seguida as atividades operacionais e as contas operacionais relativas à gestão e exploração do sistema multimunicipal.

Investimento

Associada à componente de Investimentos, o ano de 2016 destaca-se pelas seguintes ações:

Empreitadas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais

Durante o ano de 2016, deu-se continuidade aos processos administrativos tendo em vista a construção das infraestruturas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais.

Desta forma, listam-se nos quadros seguintes os concursos de empreitada lançados, com indicação do Preço Contratual (Preço Base ou de adjudicação), bem como o Tipo de Procedimento adotado.

Lançamento de Concursos de Empreitada durante o ano de 2016 – Abastecimento de Água

Designação	Preço Contratual ⁽¹⁾ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ⁽²⁾
EGA-AA0029 - Subsistema de Abastecimento de Água de S.Jorge. Reservatório de Pousados e respetiva ligação para abastecimento (V. Castelo)	870,00	CP
EGA-AA0031 - Empreitada de Reabilitação dos Reservatórios R0 e R2 de Mirandela e Reservatório de Samões de Vila Flor	335,00	CP
EGA-AA0067 - Empreitada de Execução da Ligação do Sistema do Monte ao Subsistema do Rabagão	149,00	CP
EGA-AA0081 - Empreitada de Construção do Ponto de Entrega da Várzea da Serra e respetiva Condução de Ligação - Tarouca	43,79	CP
EGA-AA0082 - Empreitada de Execução da Ligação a S. Gens, Raiva e Lomba (Castelo de Paiva e Gondomar)	450,00	CP
EGA-AA0113 - Sondagens Geológicas/Geotécnicas: Nova implantação do reservatório de Junqueira (Vila do Conde)	3,51	ADI
EGA-AA0123 - Empreitada de Execução da Ligação a S. Gens (Castelo de Paiva) – Troço antecipado	35,74	ADI
EGA-AA0125 - Reparação de Adutora na Rotunda AEP (Porto)	98,46	ADn
EGA-AA0128 - Ajuste Tampa Acesso e Ventilação Ponto Entrega – Rotunda de Valpaços - SAA Rabaçal	0,79	ADI
EGA-AA0141 - Substituição da Condução Adutora entre a CPC 3 e o Reservatório de Cumieira (SAA Sordo) – Municípios de Vila Real e Santa Marta de Penaguião	369,59	CP
EGA-AA0192 - Empreitada do Reservatório de Vilarinho - Santo Tirso	240,00	CP
EGA-AA0200 - Execução de Trabalhos de Injeção no Poço da Comporta Ensecadeira da Barragem do Sôrdo - (Vila Real)	7,30	ADI
EGA-AA0202 - Substituição da condução elevatória R8-R6 na EM 1300 (Município de Arcos de Valdevez)	44,96	ADI
EGA-AA0215 - Medidas de Correção do Impacto Ambiental e Rede de Drenagem no Reservatório de Beiriz	50,00	ADI
EGA-AA0219 - Beneficiação de acesso para garantir condições de segurança à Condução Adutora do Rabaçal (SAA-AT-04) (Valpaços)	9,87	ADI
EGA-AA0220 - Trabalhos de Recuperação, de Ligação e de Reposição da Operacionalidade nos Reservatórios de Bastuço Alto, Bastuço Baixo e Remelhe (Sistema de Areias de Vilar)	100,94	ADn
EGA-AA0249 - Ligação do SAA de Valença, Monção e Melgaço aos reservatórios de Badim (Sr.ª da Graça) e Badim (Sr.ª da Boa Nova) – Município de Monção	18,00	ADn
TOTAL	2.826,94	---

¹ Preço Base ou Real

² ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade; AdNorteorte – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação e PA – Procedimento Ad-hoc.

Lançamento de Concursos de Empreitada durante o ano de 2016 – Saneamento de Águas Residuais

Designação	Preço Contratual ⁽¹⁾ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ⁽²⁾
EGA-AR0059 - Empreitada de Execução do IG de Vila Verde: Ligação Urbana	34,78	ADn
EGA-AR0063 - Empreitada de Execução do Sistema Elevatório de Desativação da ETAR de Curvos	117,00	CP
EGA-AR0065 - Empreitada de Reabilitação do Intercetor de S. Romão (Viana do Castelo - Zona Industrial)	490,00	CP
EGA-AR0074 - Empreitada de reposição de condições e correção de anomalias das empreitadas de execução dos Intercetores e EE de Paço de Sousa – Lotes A e B	21,00	ADI
EGA-AR0076 - Trabalhos de Demolições dos Órgãos da ETAR de Paço de Sousa (PNF) e de Arranjos Exteriores	37,20	CP
EGA-AR0095 - Construção dos elementos de uso exclusivo referente ao ramal de energia em Baixa Tensão para a Estação Elevatória I do Rio Este (EE10EST01)	0,28	ADI
EGA-AR0100 - Reparação das IE, do Posto de Transformação e da Vedação da EEAR de Donim	11,71	ADI

Designação	Preço Contratual ⁽¹⁾ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ⁽²⁾
EGA-AR0108 - Ramal Baixa Tensão (uso exclusivo) - Estação Elevatória 2 do Rio Este (EE10EST02)	0,78	ADI
EGA-AR0124 - Empreitada Complementar à AR.74.0.10 (Intercetor do Ovelha - parcelas 61 e 42) - Amarante	29,75	ADI
EGA-AR0134 - Trabalhos Complementares das Reparações de Defeitos da Empreitada de Construção das ETAR s – Lote 2 - Procedimento 2 – EMP/8/15 - (Armamar)	7,10	ADI
EGA-AR0137 - Reconstrução do muro de suporte em pedra na parcela do Cávado-PC54 e Instalação de medidor de caudal na caixa de visita I2CAVI08 «obra AR057» - (Braga)	49,09	ADn
EGA-AR0143 - Empreitada de Execução do Sistema Elevatório do Rio Este (FD10) – 1.ª Fase (Parte 2) - (Vila do Conde)	481,27	CP
EGA-AR0153 - Empreitada de Execução de Trabalhos Complementares ao Sistema Elevatório de Veade-Britelto – Celorico de Basto	119,58	ADn
EGA-AR0154 - Oficinas e Balneários das ETAR de Gaia Litoral e Febros (Vila Nova de Gaia)	139,35	CP
EGA-AR0184 - Ligação da rede em baixa ao Intercetor de Sobrosa (Paredes)	14,93	ADI
EGA-AR0188 - Empreitada de execução dos trabalhos complementares do Intercetor do rio Veade e da ETAR de Britelo (Celorico de Basto)	144,98	ADn
EGA-AR0189 - Descarga da ETAR de Barbeita / Ceivães e Muro de Suporte	125,00	CP
EGA-AR0194 - Empreitada de reabilitação das caixas de visita do intercetor do Horto (V.N. de Gaia)	108,90	ADn
EGA-AR0195 - Empreitada de Execução da Ligação do Lugar de Barros ao Intercetor do Rio Este («Ponte dos Antónios» — Vila do Conde)	15,70	ADn
EGA-AR0204 - Empreitada de Execução de Trabalhos de Ligação de Costa das Eiras à Estação Elevatória de Açoreira - SAR de Açoreira (Torre de Moncorvo)	19,97	CP
EGA-AR0217 - Empreitada de Reposição de Condições e Correção de Anomalias das Empreitadas de Execução dos Intercetores e EE de Paço de Sousa – Lotes A e B (Penafiel e Paredes)	51,93	ADn
EGA-AR0218 - Empreitada Complementar à AR.74.0.10 (Intercetor do Neiva – Conclusão) – Vila Verde	119,20	ADn
EGA-AR0223 - Empreitada de Beneficiação e execução das intervenções necessárias para suprimir incumprimentos legais no âmbito da Qualidade, Ambiente e Segurança – ETAR de Ribeira de Pena	34,00	ADn
EGA-AR0232 - Empreitada de Reabilitação do acesso à ETAR de Resende Loureiro e Execução de plataforma para contentores (Resende)	16,95	ADn
EGA-AR0239 - Instalação de ETAR compacta de Refoios do Lima - Ponte de Lima	51,57	ADn
EGA-AR0242 - Execução de Trabalhos Complementares na ETAR de Mesão Frio	12,50	ADI
EGA-AR0247 - Trabalhos de Perfuração Horizontal para Instalação de Emissário em Fornelo- (Amarante)	41,00	ADn
EGA-AR0254 - Empreitada de Execução dos Intercetores de Barrimau II, Figueiras I, S. Mamede I e II, Salgueirinhos, Cernadelo e Ribeira Branca (Lousada)	600,00	CP
EGA-AR0257 - Empreitada de Execução do Sistema Elevatório do Rio Este (FD10) – 2.ª Fase (Parte I) – Vila do Conde	1.400,00	CP
EGA-AR0259 - Reconstrução do muro de suporte em pedra na parcela 10a do intercetor de Gerém (V.N.Famalicão)	10,00	ADn
EGA-AR0268 - Empreitada de eliminação de defeitos de obra dos emissários da 1ª Fase do Projeto de Saneamento do DN	170,00	CP
EGA-AR0289 - Instalação de ETAR compacta em Chamadouro (Terras de Bouro)	68,00	ADn
TOTAL	4.543,49	---

¹ Preço Base ou Real² ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade; AdNorteorte – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação e PA – Procedimento Ad-hoc.⁴ Preço Base ou Real

Paralelamente ao lançamento de concursos de empreitada, deu-se continuidade às empreitadas de reabilitação/construção de infraestruturas de tratamento e distribuição de água, assim como às infraestruturas de drenagem e tratamento de águas residuais.

No ano de 2016, foram assinados 21 contratos de empreitada que se resumem nos quadros seguintes.

Contratos de empreitada assinados em 2016 – Abastecimento de Água

Designação	Preço Contratual ⁽¹⁾ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ⁽²⁾
AA 2362 - Empreitada de execução dos reservatórios e adutoras de Junqueira, Bagunte e Touguinhó (Vila do Conde)	1.175,33	CP
AA 2385 - Estação Elevatória de S. Pedro – Sector de Vilarinho	56,90	ADn
AA 2387 - Ligação do Subsistema de Abastecimento de Água de S. Jorge ao Sistema Sudoeste (Arcos de Valdevez)	1.260,00	CP
AA 2388 - Subsistema de Abastecimento de Água de S. Jorge. Reservatórios de Milhões, Vila Franca e Barroelas e das respetivas ligações para abastecimento (Viana do Castelo)	3.900,00	CP
AA 2389 - Subsistema de Abastecimento de Água de S. Jorge. Reservatórios de Subportela e Mujães e respetivas ligações para abastecimento (V. Castelo)	1.290,00	CP
EGA-AA0081 - Empreitada de Construção do Ponto de Entrega da Várzea da Serra e respetiva Condução de Ligação - Tarouca	43,79	CP
EGA-AA0123 - Empreitada de Execução da Ligação a S. Gens (Castelo de Paiva) – Troço antecipado	35,74	ADI
EGA-AA0125 - Reparação de Adutora na Rotunda AEP (Porto)	98,46	ADn
EGA-AA0202 - Substituição da condução elevatória R8-R6 na EM 1300 (Município de Arcos de Valdevez)	44,96	ADI
TOTAL	7.905,18	---

¹ Preço Base ou Real

² ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade); AdNorteorte – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação e PA – Procedimento Ad-hoc.

Contratos de empreitada assinados em 2016 – Saneamento de Águas Residuais

Designação	Preço Contratual ⁽¹⁾ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ⁽²⁾
EGA-AR0007 Empreitada de Execução da Etapa de Remoção de Nutrientes da ETAR de Mesão Frio (Mesão Frio)	239,49	CP
EGA-AR0032 Empreitada de Reabilitação do Decantador Secundário da ETAR de Lever	19,95	ADn
EGA-AR0043 Empreitada de Reparação dos danos na ETAR de Moura-Morta - Sedielos - Régua	18,00	ADI
EGA-AR0045 Empreitada de Execução da Estação Elevatória EE03 (Macieira) - Sistema Intercetor do Rio Ave (FD10)	114,00	CP
EGA-AR0059 Empreitada de Execução do IG de Vila Verde: Ligação Urbana	34,78	ADn
EGA-AR0076 Trabalhos de Demolições dos Órgãos da ETAR de Paço de Sousa (PNF) e de Arranjos Exteriores	37,20	CP
EGA-AR0124 Empreitada Complementar à AR.74.0.10 (Intercetor do Ovelha - parcelas 61 e 42) - Amarante	29,75	ADI
EGA-AR0137 Reconstrução do muro de suporte em pedra na parcela do Cávado-PC54 e Instalação de medidor de caudal na caixa de visita I2CAV108 «obra AR057» - (Braga)	49,09	ADn
EGA-AR0188 Empreitada de execução dos trabalhos complementares do Intercetor do rio Yeade e da ETAR de Britelo (Celorico de Basto)	144,98	ADn
EGA-AR0194 Empreitada de reabilitação das caixas de visita do intercetor do Horto (V.N. de Gaia)	108,90	ADn
EGA-AR0217 Empreitada de Reposição de Condições e Correção de Anomalias das Empreitadas de Execução dos Intercetores e EE de Paço de Sousa – Lotes A e B (Penafiel e Paredes)	51,93	ADn
EGA-AR0247 Trabalhos de Perfuração Horizontal para Instalação de Emissário em Fornelo- (Amarante)	41,00	ADn
TOTAL	889,05	---

¹ Preço Base ou Real

² ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade); AdNorteorte – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação e PA – Procedimento Ad-hoc.

No quadro seguinte, apresenta-se o investimento realizado em infraestruturas durante o ano de 2016, nas componentes de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais.

Investimento em Infraestruturas no ano de 2016

Área de Atividade	Empreitadas (Milhares de EUR)	Outros Investimentos ⁽¹⁰⁾
Abastecimento de Água	2.379	533
Saneamento de Águas Residuais	2.543	815
TOTAL	4.922	1.348

¹ Inclui Estudos e Projetos, Fiscalização de Obras, Assessorias Técnicas, Terrenos e Apoio às Expropriações e Outros Investimentos.

Apresenta-se, de seguida, o registo fotográfico de algumas das obras que decorreram durante o ano de 2016:



AA2362 - Empreitada de execução dos reservatórios e adutoras de Junqueira, Bagunte e Touguinhó (Vila do Conde) (novembro/2016)



AA 2388 - Subsistema de Abastecimento de Água de S. Jorge. Reservatórios de Milhões, Vila Franca e Barroselas e das respetivas ligações para abastecimento (V. Castelo) (novembro/2016)



AA2387 - Ligação do Subsistema de Abastecimento de Água de S. Jorge ao Sistema Sudoeste (Arcos de Valdevez) (dezembro/2016)



AA2389 - Subsistema de Abastecimento de Água de S. Jorge. Reservatórios de Subportela e Mujães e respetivas ligações para abastecimento (V.Castelo) (dezembro/2016)



AR2280 – Empreitada de Execução do Intercetor de Gerém – Prolongamento (FD9) (julho//2015)



AR2281 – Empreitada de Execução do Sistema Elevatório de Fornelo (Amarante) (FD14) (agosto/2016)



EGA-AR0007 - Empreitada de Execução da Etapa de Remoção de Nutrientes da ETAR de Mesão Frio (Mesão Frio) (dezembro/2016)



EGA-AR0007 - Empreitada de Execução da Etapa de Remoção de Nutrientes da ETAR de Mesão Frio (Mesão Frio)
(dezembro/2016)

Comercial

Contingente de Utentes

As tabelas abaixo evidenciam o universo dos utentes ativos a 31 de dezembro de 2016 do Sistema Multimunicipal. Realça-se que existem utentes que utilizam simultaneamente os serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais. Os números apresentados respeitam exclusivamente a utentes municipais ou equivalentes:

N.º de Utentes Municipais e Equiparados	
AA	69
AR	64

Vendas e Serviços Prestados

Volumes de Vendas e de Serviços Prestados

Os volumes apresentados respeitam ao período compreendido entre janeiro e dezembro de 2016, e dizem respeito a faturação emitida e a volumes especializados.

A Águas do Norte faturou aos seus clientes em 2016 um total de 168.621.787 m³ de água, 92.816.224 m³ de saneamento e 53.643 m³ de fossas sépticas.

Abastecimento de Água – Volume faturado aos Municípios ou entidades Equiparadas

Verificou-se um aumento do volume de água abastecida a Município e Entidades Equiparadas de cerca de 6% face a 2015.

Unidade: m³

Municípios e Outros Utilizadores	Total 2015	Total 2016
Alfândega da Fé	443.029	505.231
Alijó	862.247	824.685
Amarante (*)	3.154.733	3.338.038
Arcos de Valdevez	1.251.007	996.886
Armamar	431.975	463.708
Arouca (*)	1.671.186	1.560.231
Baião (*)	315.762	308.251
Barcelos	3.865.125	3.873.985
Bragança	129.691	171.481
Caminha	1.670.359	1.631.648
Castelo de Paiva	1.750.546	1.764.135
Chaves	2.180.683	2.630.439
Cinfães (*)	670.973	602.526
Espinho	2.418.457	2.469.195
Esposende	2.272.031	2.234.682
Fafe	1.731.001	1.757.852
Felgueiras	2.908.708	3.107.363
Freixo Espada à Cinta	363.460	365.633
Gondomar	8.631.112	8.500.426
Lamego	1.228.566	1.928.138
Lousada	1.742.333	1.935.134
Macedo de Cavaleiros	2.696.565	2.802.588
Maia	9.359.033	10.108.615
Matosinhos	12.591.457	12.718.718
ALVT (Mêda)	7.283	25.081
Melgaço	9.774	34.532
Mesão Frio	244.693	261.979
Mirandela	1.903.057	1.874.880
Mogadouro	24.932	24.901
Moimenta da Beira	752.054	785.874
Monção	107.114	104.904
Murça	292.628	306.397
Oliveira de Azeméis	2.225.403	2.163.170
Ovar	3.275.161	3.166.515
Paços de Ferreira	1.646.148	1.664.600
Paredes	1.638.746	1.687.295
Paredes de Coura	628.366	707.214
Penafiel	348.577	204.345
Peso da Régua	375.417	1.702.328
Ponte da Barca	36.183	407.278
Ponte de Lima	1.339.437	2.668.805
Porto	20.814.248	20.816.466
Póvoa de Lanhoso	837.893	891.670
Póvoa de Varzim	3.490.748	3.479.065
Resende	139.442	178.798
Sabrosa	471.191	490.141
Santa Maria da Feira	4.402.007	4.458.375
Santa Marta de Penaguião	752.276	808.103
Santo Tirso	1.589.131	1.554.088
São João da Madeira	566.170	681.146
São João da Pesqueira	899.371	964.411
Sernancelhe	189.961	190.559
Tabuaço	457.042	499.989
Tarouca	188.241	220.945
Torre de Moncorvo	624.799	554.790
Trofa	904.046	978.108
Vale de Cambra	18.592	25.549
Valença	5.089	1.306.003
Valongo	4.732.693	4.826.688
Valpaços	6.095	204.546
Viana do Castelo	1.439.527	4.204.551
Vieira do Minho	374.670	449.406
Vila do Conde	4.075.746	4.086.742
Vila Flor	619.319	681.186
Vila Nova de Cerveira	273.264	333.645
Vila Nova de Famalicão	6.754.216	6.953.277
Vila Nova de Foz Côa	899.666	870.668
Vila Nova de Gaia	18.585.181	18.677.174
Vila Real	2.016.738	1.779.294
Vinhais	440.242	455.021
Outras Entidades	2.559.790	2.611.697
Total	158.322.406	168.621.787

(*) Nestes Municípios foi incluído volume correspondente a faturação interna.

Abastecimento de Água – Volume faturado a outras entidades

Foram ainda faturados a diversos utilizadores industriais em 2015 e 2016, respetivamente, 2.559.790 m³ e 2.611.697 m³.

Ocorreu ainda em 2016 uma imputação entre Sistema Multimunicipal e o Sistema de Águas da Região do Noroeste de 5.809.046 m³ relativa ao fornecimento de águas nos municípios servidos pela rede em baixa, Amarante, Arouca, Baião, Celorico e Cinfães.

Recolha de Águas Residuais - Volume faturado aos Municípios ou entidades Equiparadas

Verificou-se um aumento do volume de efluente recolhido relativo a Município e Entidades Equiparadas de cerca de 5% face a 2015.

Municípios e Outros Utilizadores	Unidade: m ³	
	Total 2015	Total 2016
Alfândega da Fé	207.181	246.569
Alijó	438.088	494.653
Amarante (*)	1.741.580	1.874.168
Amares		679.274
Arcos de Valdevez	543.825	604.580
Armamar	190.507	220.905
Arouca (*)	628.463	847.278
Baião (*)	253.750	401.323
Bragança	1.970.672	2.252.475
Caminha	1.380.756	1.442.444
Castelo de Paiva	35.042	59.489
Celorico de Basto (*)	331.506	377.891
Chaves	2.904.113	2.737.968
Cinfães (*)	85.102	318.576
Esposende	1.689.461	1.763.961
Fafe (*)	1.411.026	1.130.075
Felgueiras	781.754	820.931
Freixo Espada à Cinta	131.110	126.710
Guimarães	6.333.778	7.505.915
Lamego	1.138.296	1.422.950
Lousada	1.381.226	1.325.239
Macedo de Cavaleiros	748.904	750.339
Melgaço	358.743	422.334
Mesão Frio	163.703	182.276
Mirandela	1.176.225	1.452.063
Moimenta da Beira	455.594	475.550
Monção	426.830	485.599
Montalegre	211.636	196.646
Murça	126.694	136.229
Paredes	1.777.656	1.642.953
Paredes de Coura	229.986	234.134
Penafiel	1.139.224	1.079.664
Peso da Régua	631.084	753.107
Ponte da Barca	230.604	240.153
Ponte de Lima	879.999	883.439
Póvoa de Lanhoso	756.540	661.140
Póvoa de Varzim	1.976.724	1.963.649
Resende	170.209	182.668
Ribeira de Pena	144.595	183.351
Sabrosa	76.641	102.820
Santa Marta de Penaguião	272.674	284.009
Santo Tirso (*)	2.310.908	2.437.277
São João da Pesqueira	313.578	358.912
Sernancelhe	249.652	238.528
Tabuaço	194.476	223.053
Tarouca	320.828	343.506
Terras de Bouro	197.825	441.528
Torre de Moncorvo	396.315	431.048
Trofa (*)	1.738.802	1.708.362
Valença	667.873	758.212
Valpaços	414.207	512.571
Viana do Castelo	3.496.052	3.555.801
Vieira do Minho	343.850	323.081
Vila do Conde	3.631.512	3.679.005
Vila Flor	147.842	155.172
Vila Nova de Cerveira	503.772	601.097
Vila Nova de Famalicão	7.421.982	5.210.752
Vila Nova de Foz Côa	394.733	511.738
Vila Nova de Gaia	13.578.616	14.431.855
Vila Pouca de Aguiar	1.022.880	883.904
Vila Real	2.304.957	2.566.538
Vila Verde	859.639	708.087
Vinhais	173.838	179.564
Vizela	835.084	1.077.652
Industrial Tratave	11.105.345	11.933.599
Outras Entidades	503.382	579.885
Total	88.659.453	92.816.224

(*) Nestes Municípios foi incluído volume correspondente a faturação interna.

Recolha de Águas Residuais - Volume faturado a outras entidades

O caudal faturado à Tratave relativo a utilizadores industriais ascendeu em 2015 e 2016, respetivamente, a 11.105.345 m³ e a 11.933.599 m³.

Foram ainda faturados a diversos outros clientes industriais em 2015 e 2016, respetivamente, 503.382 m³ e 579.885m³.

Ocorreu ainda em 2016 uma imputação entre Sistema Multimunicipal e o Sistema de Águas da Região do Noroeste de 9.094.950 m³, relativa à recolha de efluente nos municípios servidos pela rede em *baixa*, Amarante, Arouca, Baião, Celorico, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa.

Os serviços de limpa fossas atingiram em 2015 um volume de 23.743 m³ e em 2016 34.022 m³.

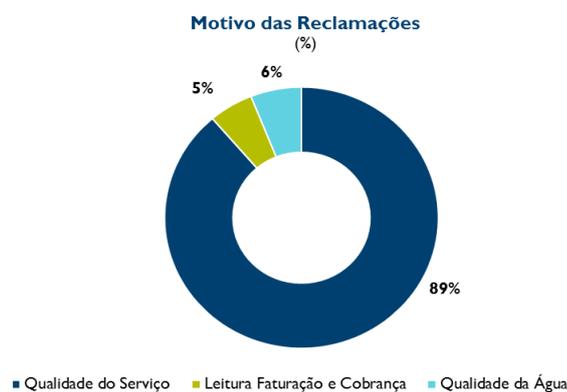
Reclamações

As reclamações constituem uma fonte de informação importante sobre o grau de satisfação dos clientes, tornando possível à Águas do Norte, S.A. identificar as áreas que carecem de intervenção e aplicar medidas corretivas e preventivas em tempo útil. O desempenho global da Empresa pode ser melhorado significativamente através da ação direta sobre os pontos fracos identificados na análise das reclamações.

No decurso de 2016, a Águas do Norte, S.A. tratou 133 reclamações escritas do sistema multimunicipal (indicador ERSAR), das quais, cerca de 59% foram respondidas em menos de 22 dias úteis.

Os principais motivos de reclamação de utentes, em 2016, foram os seguintes:

Motivo das Reclamações	número
Qualidade do Serviço	118
Leitura Faturação e Cobrança	7
Qualidade da Água	8
Total	172



Exploração

Gestão das atividades operacionais incidindo num conjunto de variáveis direcionadas aos Subsistemas de Abastecimento de Água e Subsistemas de Saneamento de Águas Residuais, tais como:

- Falhas de abastecimento de água no utilizador final;
- Melhoria contínua da qualidade da água fornecida, obtendo-se um valor de conformidade da qualidade da água de 99,78% em 2016, abaixo do limite máximo definido pela entidade reguladora (ERSAR);
- Melhoria do indicador de eficiência hídrica, obtendo-se um valor de ineficiência de utilização dos recursos hídricos de 3,37% em 2016, abaixo do limite máximo definido pela entidade reguladora (ERSAR);
- Manutenção da qualidade do efluente tratado e monitorização permanente de acordo com os Planos de Controlo Operacional;
- Controle do n.º de obstruções em coletores e de diminuição das infiltrações indevidas;
- Medidas de ação com vista à resolução das avarias em conduta detetadas e do valor de perdas.

Nos Sistemas de Abastecimento de Água o volume de atividade foi de cerca de 168 milhões de m³ no total dos 37 sistemas em exploração.

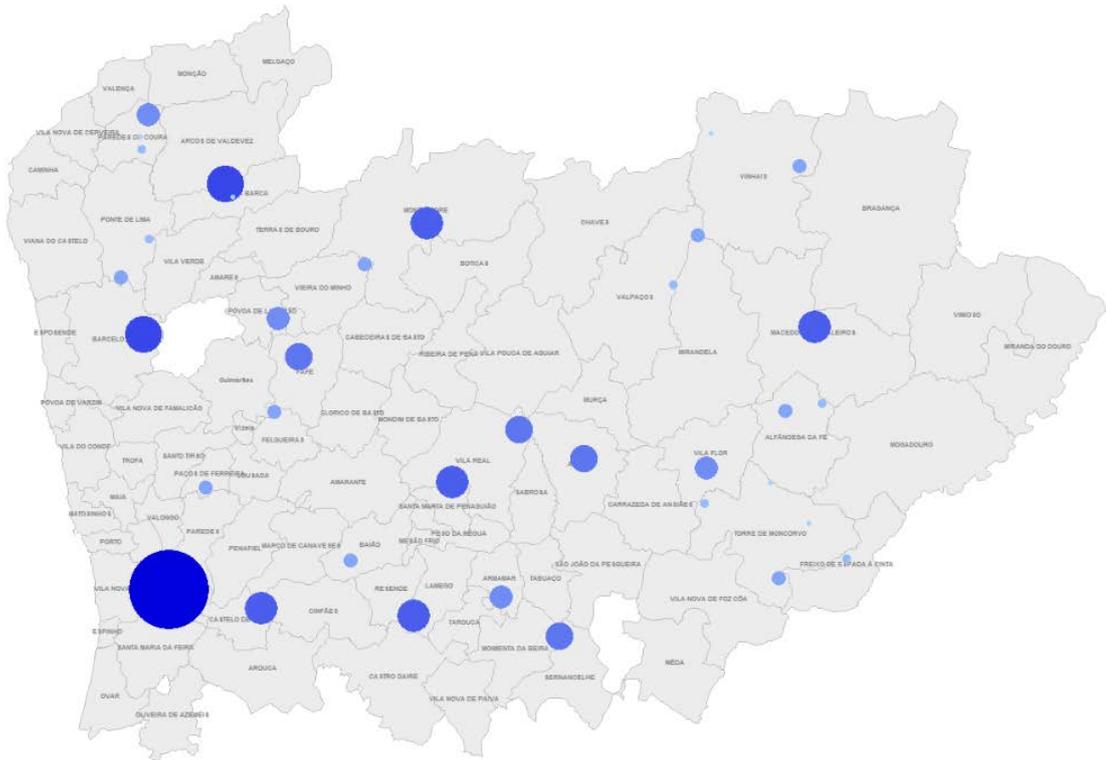
Verificou-se a entrada em exploração de novos Pontos de Entrega, nomeadamente do SAA São Jorge (municípios de Ponte de Lima),

Iniciou-se ainda o abastecimento de água a novas partes do concelho de Ponte de Lima, através dos Subsistemas do Neiva e do Trovela.

Ainda no domínio do abastecimento de água, foi possível colocar em funcionamento contínuo o Subsistema de Abastecimento de Água da Lapela, abastecendo os municípios de Valença, Monção e Melgaço.

No mês de Agosto de 2016 a área florestal circundante ao Complexo de Lever ardeu em consequência de uma descarga elétrica para o solo num poste de alta tensão da empresa distribuidora de energia. O incêndio destruiu uma das 2 linhas de alimentação elétrica ao Complexo de Lever, provocando a paragem do funcionamento das instalações por um período de 4 horas. Após a extinção do fogo florestal, a produção de água foi prontamente retomada, normalizando o abastecimento aos clientes. Na sequência deste incidente, foram decididas as medidas preventivas a tomar no sentido de robustecer a fiabilidade do funcionamento das instalações do Complexo de Lever, como por exemplo a sinalização junto da Autoridade de Proteção Civil das instalações prioritárias e a análise do risco da falha de abastecimento em consequência de falhas de funcionamento.

Identificação e eliminação das fontes de perdas aparentes do sistema de abastecimento de água de Lever, através da setorização da rede em alta, da inspeção de medidores de caudal e remoção, para limpeza interior, dos elementos primários.



Água captada por instalação de tratamento

Os Sistemas de Águas Residuais perfazem um total de 213 sistemas em pleno funcionamento e um volume de atividade de cerca de 119 milhões de m³.

Será de destacar a desativação de um conjunto de pequenas ETAR no concelho de Vila do Conde, dotando este município de um serviço estruturado e fiável através da ETAR do Ave.

O final do arranque das novas ETAR de Marinhas e Esposende, no concelho de Esposende, foi obtido com sucesso, tendo a Águas do Norte assumido de forma definitiva a sua exploração.

Início da empreitada de remodelação da ETAR de Mesão Frio, que consiste na execução da etapa de remoção de nutrientes, melhorando a qualidade do efluente a descarregar no meio recetor, ou seja a linha de água efluente do rio Douro, através da remoção de nutrientes, como o fósforo e o azoto.

Arranque de instalações de tratamento de águas residuais novas ou reabilitadas, como a ETAR do Areinho em Vila Nova de Gaia, ETAR de Ponte da Baía e ETAR de Vila Meã em Amarante, ETAR de Britelo em Celorico de Basto e ETAR de Porto Antigo em Cinfães.

Bem como a desativação de ETAR de pequena dimensão, como a ETAR de Sousela e a ETAR de Lodares em Lousada;

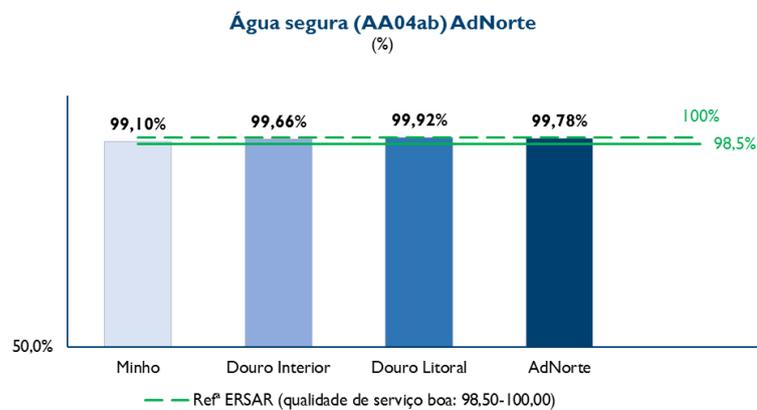
realizadas em laboratórios acreditados, tal como o Laboratório da AdNorte, cuja aptidão é também aprovada pela entidade reguladora, ERSAR.

A monitorização da qualidade da água efetuada pela AdNorte em 2016 foi muito para além do estritamente exigido por lei, quer em número de análises, quer em parâmetros pesquisados. A empresa implementou um Plano de Controlo Operacional e um Plano de Vigilância para verificar a qualidade da água em toda a extensão do sistema de abastecimento (captação, tratamento, reserva, adução e entrega) e detetar, atempadamente, eventuais alterações da qualidade de modo a desencadear a eficaz tomada de ações.

A AdNorte tem ainda implementado um Plano de Segurança da Água (PSA), elaborado segundo as mais recentes recomendações da Organização Mundial de Saúde, e que consiste numa metodologia integrada de avaliação e gestão de riscos que engloba todas as etapas do abastecimento de água, desde a captação até ao consumidor.

No ano de 2016, a área da Qualidade do Produto realizou 37.756 determinações na água tratada, número muito superior ao mínimo legal que lhe seria exigido (21.554 determinações) e que foi aprovado pela ERSAR.

Das análises efetuadas dentro do contexto do plano de controlo aprovado pela ERSAR, 99,78% cumpriram com os limites estipulados na legislação o que comprova a elevada qualidade da água distribuída pela empresa.

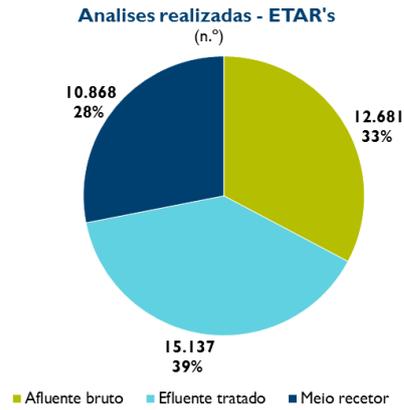


Sempre que se deteta uma não conformidade relacionada com a qualidade da água é registada uma ocorrência no sistema informático de gestão da AdNorte, na qual a situação é descrita e onde se vai atualizando as iniciativas de investigação do problema e a tomada de ações de correção ou corretivas. Estas ocorrências só são encerradas após confirmação da eficácia das ações e do pleno restabelecimento da qualidade da água abastecida.

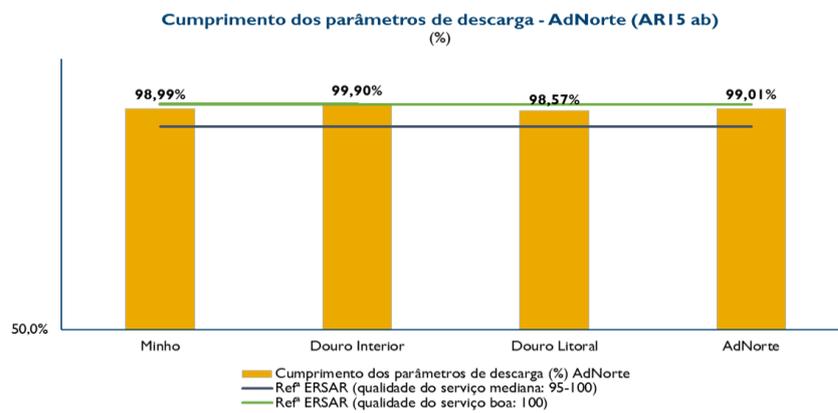
Em situações de incumprimento dos valores paramétricos da legislação relativa à qualidade da água para consumo humano, estas são comunicadas, no prazo de um dia útil, à ERSAR, aos Clientes e à Autoridade de Saúde. Posteriormente, e terminada a investigação sobre as causas e resolvida situação, é dado conhecimento àquelas entidades das ações corretivas adotadas e do resultado das mesmas.

Relativamente aos Subsistemas de Saneamento, a monitorização é efetuada segundo o estipulado nos Títulos de Utilização de Recursos Hídricos das várias ETAR da AdNorte, onde se encontram definidos os parâmetros a analisar, frequências e valores a cumprir na água residual tratada, antes de esta ser descarregada no meio hídrico. O controlo realizado em todos os subsistemas geridos pela AdNorte foi realizado recorrendo-se a laboratórios externos acreditados para demonstração da conformidade da qualidade dos efluentes tratados e descarregados.

Em 2016, foram realizadas 38.686 análises: 10.868 em Meio Recetor; 12.681 no Afluente Bruto; e 15.137 no Efluente tratado.



No que respeita a população servida com tratamento satisfatório (ver Nota 1) em 2016 verifica-se um aumento do cumprimento dos parâmetros de descargas estipulados nos respetivos títulos de utilização de recursos hídricos, para os 99,01.



Nota 1: Foram tidos em conta as considerações da ERSAR – AR15ab – Percentagem da população equivalente que é servida com estações de tratamento que asseguram o cumprimento da licença de descarga.

Contas Operacionais – Alta

Demonstração da Posição Financeira – Balanço

	31.12.2016	31.12.2015
Ativos não correntes		
Ativos intangíveis	1.457.510.578,29	1.501.288.536,69
Ativos fixos tangíveis	707.111,04	757.494,19
Investimentos financeiros	13.095.266,66	31.227.096,08
Impostos diferidos ativos	46.418.171,68	42.469.283,28
Desvios de Recuperação de Gastos	230.554.694,14	213.328.528,88
Outros ativos não correntes	5.934.079,32	9.333.454,67
Total dos ativos não correntes	1.754.219.901,13	1.798.404.393,79
Ativos correntes		
Inventários	707.845,44	1.801.051,07
Clientes	80.196.993,69	89.905.240,13
Estado e outros entes públicos	1.586.790,35	557.934,33
Imposto sobre o rendimento do exercício	0,00	0,00
Outros ativos correntes	50.324.547,89	42.085.730,54
Caixa e seus equivalentes	305.804,63	4.917.906,30
Total dos ativos correntes	133.121.982,00	139.267.862,37
Total do ativo	1.887.341.883,13	1.937.672.256,16
Capital Próprio		
Capital social	136.111.230,00	135.735.396,07
Ações próprias	-16.312.178,67	8.718.816,25
Reservas e outros ajustamentos	10.380.924,02	119.650.618,61
Resultados transitados	131.215.780,11	13.227.269,26
Resultado líquido do exercício	12.709.788,44	
Total do Capital próprio	274.105.543,90	277.332.100,19
Passivos não correntes		
Provisões	0,00	0,00
Empréstimos	570.641.065,31	564.534.025,78
Fornecedores e outros passivos não correntes	17.950.207,59	27.938.791,64
Impostos diferidos passivos	75.256.736,35	70.594.180,78
Acréscimos de gastos de investimento contratual	89.782.381,36	77.535.266,61
Subsídios ao investimento	669.126.128,93	695.838.140,01
Total dos passivos não correntes	1.422.756.519,54	1.436.440.404,82
Passivos correntes		
Empréstimos	149.211.140,97	175.630.803,09
Fornecedores	24.119.250,01	19.742.075,55
Outros passivos correntes	12.328.330,18	24.685.149,63
Imposto sobre o rendimento do exercício	2.211.760,65	496.649,37
Estado e outros entes públicos	2.609.337,88	3.345.073,51
Total do passivo corrente	190.479.819,69	223.899.751,15
Total do passivo	1.613.236.339,23	1.660.340.155,97
Total do passivo e do capital próprio	1.887.341.883,13	1.937.672.256,16

Vila Real, 15 de março de 2017

O Conselho de Administração

Eduardo José Coelho Andrade Gomes
(Presidente)

Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Administradora Executiva)

José António Boal Paixão
(Administrador Executivo)

António Benjamim da Costa Pereira
(Administrador não Executivo)

António José Pires Almor Branco
(Administrador não Executivo)

António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador não Executivo)

Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificada n.º 79 877)

Ana Maria Oliveira Campos
(Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral

	31.12.2016	31.12.2015
Vendas	82.715.059,71	69.868.395,00
Prestações de serviços	56.684.928,81	52.997.226,48
Rendimentos de construção em ativos concessionados	9.005.692,66	38.140.427,42
Desvios de Recuperação de Gastos	13.131.674,91	20.235.076,60
Volume de Negócios	161.537.356,09	181.241.125,50
Custo das vendas/Variação dos inventários	-3.520.946,86	-3.298.949,92
Gastos de construção em ativos concessionados	-7.032.703,52	-34.118.969,80
Margem Bruta	150.983.705,71	143.823.205,78
Fornecimentos e serviços externos	-58.345.634,38	-54.601.403,12
Gastos com pessoal	-16.690.274,36	-16.684.380,19
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	-63.387.931,39	-52.642.537,13
Provisões e reversões do exercício	0,00	40.369,82
Perdas por imparidade e reversões	-896.737,92	44.662,54
Subsídios ao investimento	22.804.648,63	20.381.759,07
Outros gastos e perdas operacionais	-1.878.345,93	-2.147.969,29
Outros rendimentos e ganhos operacionais	375.325,11	1.046.606,06
Resultados operacionais (sem desvio recuperação de gastos)	19.833.080,56	19.025.236,93
Resultados operacionais (com desvio recuperação de gastos)	32.964.755,47	39.260.313,53
Gastos financeiros	-22.284.767,75	-27.420.252,59
Rendimentos financeiros	3.761.506,39	7.981.489,47
Resultados financeiros	-18.523.261,36	-19.438.763,12
Resultados antes de impostos	14.441.494,11	19.821.550,42

A Remuneração Acionista das ações da Categoria A ascendeu a 12.709.788,44 euros em 2016 e 13.277.269,27 euros em 2015.

Vila Real, 15 de março de 2017

O Conselho de Administração

Eduardo José Coelho Andrade Gomes
(Presidente)

Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Administradora Executiva)

José António Boal Paixão
(Administrador Executivo)

António Benjamim da Costa Pereira
(Administrador não Executivo)

António José Pires Almor Branco
(Administrador não Executivo)

António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador não Executivo)

Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificada n.º 79 877)

Ana Maria Oliveira Campos
(Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração das Variações do Capital Próprio

	Capital Social	Ações Próprias	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido	Total
AdDP	20.902.500,00		1.570.518,49	5.956.451,01		2.219.467,80	30.648.937,30
AdNW (Concessão)	66.974.644,07		626.879,00	79.764,16	77.243.919,42	6.714.647,54	151.639.854,19
AdTMAD	27.812.177,00		1.421,90		37.801.196,10	2.992.752,89	68.607.547,89
SimDouro	20.046.075,00		73.254,89	410.526,80	4.605.503,09	1.300.401,04	26.435.760,82
Saldo inicial - 31 de dezembro de 2015	135.735.396,07	0,00	2.272.074,28	6.446.741,97	119.650.618,61	13.227.269,27	277.332.100,20
Aplicação do resultado de 2015							
AdDP			110.973,39	1.000.744,31	1.107.750,10	-2.219.467,80	0,00
AdNW (Concessão)			335.732,38		6.378.915,16	-6.714.647,54	0,00
AdTMAD			149.637,64		2.843.115,25	-2.992.752,89	0,00
SimDouro			65.020,05		1.235.380,99	-1.300.401,04	0,00
Realizações de Capital							
AdNW (Concessão)	375.833,93						375.833,93
Aquisição de ações próprias							
AdNW (Concessão)		-14.351.896,20					-14.351.896,20
AdTMAD		-1.960.282,47					-1.960.282,47
Resultado líquido de 2016							
AdDP						1.420.568,48	1.420.568,48
AdNW (Concessão)						6.840.550,61	6.840.550,61
AdTMAD						2.996.156,12	2.996.156,12
SimDouro						1.452.513,23	1.452.513,23
Saldo final - 31 de dezembro de 2016	136.111.230,00	-16.312.178,67	2.933.437,74	7.447.486,28	131.215.780,11	12.709.788,44	274.105.543,90

Vila Real, 15 de março de 2017

O Conselho de Administração

Eduardo José Coelho Andrade Gomes
(Presidente)

Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Administradora Executiva)

José António Boal Paixão
(Administrador Executivo)

António Benjamim da Costa Pereira
(Administrador não Executivo)

António José Pires Almor Branco
(Administrador não Executivo)

António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador não Executivo)

Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificada n.º 79 877)

Ana Maria Oliveira Campos
(Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	31.12.2016	31.12.2015
Fluxo de caixa das actividades operacionais		
Recebimentos de clientes	149.663.032	123.123.195
Pagamentos a fornecedores	(66.747.394)	(58.654.793)
Pagamentos ao pessoal	(10.502.562)	(9.640.454)
Pagamento de Impostos sobre o Rendimento	(2.715.392)	(5.330.742)
Outros recebimentos/Pagamentos relativos à actividade operacional	(3.666.918)	(7.190.144)
	66.030.766	42.307.063
Fluxo de caixa das actividades de investimento		
Recebimentos de investimentos financeiros	18.137.558	0
Recebimentos de ativos fixos tangíveis	0	0
Recebimentos de ativos intangíveis	4.963	0
Recebimentos de subsídios de investimento	(4.246.355)	19.358.967
Recebimentos de juros e rendimentos similares	1.160.566	0
Pagamentos de investimentos financeiros	(5.728)	(2.923)
Pagamentos de ativos fixos tangíveis	(280.073)	(119.956)
Pagamentos de ativos intangíveis	(20.830.769)	(66.746.304)
	(6.059.838)	(47.510.216)
Fluxo de caixa das actividades de financiamento		
Recebimentos de empréstimos obtidos	49.105.479	281.866.706
Recebimentos de realizações de capital	375.834	613.487
Recebimentos de juros e rendimentos similares	1.260.882	1.755.729
Pagamentos de empréstimos obtidos	(78.337.522)	(238.752.227)
Pagamentos de juros e gastos similares	(29.590.684)	(26.980.871)
Pagamentos de dividendos	0	(1.765.514)
Pagamentos/aquisição Ações Próprias	(16.312.179)	0
Pagamentos financeiros - Outros n. especificados	(4.260)	0
	(73.502.451)	16.737.310,99
Varição de caixa e seus equivalentes	(13.531.523)	11.534.157
Caixa e seus equivalentes no início do período	(50.333.130)	(61.867.287)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	(63.864.653)	(50.333.130)
	(13.531.523)	11.534.157

Decomposição de Caixa e seus Equivalentes

	31.12.2016	31.12.2015
Caixa	11.400	9.150,00
Depósitos à ordem	294.405	4.908.756,30
	305.805	4.917.906,30
Descobertos bancários de depósitos à ordem	(64.170.457)	(55.251.036)
	(63.864.653)	(50.333.130)

Vila Real, 15 de março de 2017

O Conselho de Administração

Eduardo José Coelho Andrade Gomes
(Presidente)

Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Administradora Executiva)

José António Boal Paixão
(Administrador Executivo)

António Benjamim da Costa Pereira
(Administrador não Executivo)

António José Pires Almor Branco
(Administrador não Executivo)

António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador não Executivo)

Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificada n.º 79 877)

Ana Maria Oliveira Campos
(Diretor Administrativo e Financeiro)



Parte E - Sistema de Águas da Região do Noroeste

Relatório das Atividades Operacionais

Introdução

A Parte E do Relatório & Contas do ano de 2016 destina-se a dar cumprimento ao previsto no n.º 3 do art.º 18.º dos Estatutos da Águas do Norte, S.A. que dispõe “As deliberações das assembleias especiais das categorias A e B, por um lado, e da categoria C, por outro incidem exclusivamente sobre matérias relativas a cada uma das categorias de ações em causa, nomeadamente:

- a) *Deliberar sobre contas operacionais da sociedade, reportando-se cada uma às atividades a que se referem as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 3.º dos presentes estatutos;*
- b) *Deliberar sobre o plano de atividades e orçamento das atividades exercidas pela sociedade e suas eventuais alterações, nos termos legais e contratuais previstos;”*

Nesse sentido serão apresentadas de seguida as atividades operacionais e as contas operacionais relativas à gestão e exploração do sistema de águas.

Investimento

Na sequência do Contrato de Parceria Pública, a Águas do Norte, S.A. deu continuidade à execução do plano de investimentos previsto para o Sistema de Águas da Região do Noroeste, nomeadamente em redes de distribuição de água e saneamento de águas residuais.

Associada à componente de Investimentos, o ano de 2016 destaca-se pela continuidade dos processos administrativos, tendo em vista a construção das infraestruturas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais, no âmbito da Parceria e previstas para o 1.º quinquénio de atividade.

Desta forma, listam-se no quadro seguinte os concursos de empreitada lançados, com indicação do *Preço Contratual* (Preço Base ou de adjudicação), bem como o *Tipo de Procedimento* adotado.

Lançamento de Concursos de Empreitada do Sistema de Águas da Região do Noroeste durante o ano de 2016

Designação	Preço Contratual ⁽¹⁾ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ⁽²⁾
EGA-EB0015 - Rede de drenagem de águas residuais (1ª fase) e rede de abastecimento de água de Aboim (Amarante)	750,00	CP
EGA-EB0016 - Rede de drenagem de águas residuais de Gondar - 2ª e 3ª Fase (Amarante)	700,00	CP
EGA-EB0017 - Rede de drenagem de águas residuais em Cepelos e rede de abastecimento de água em S. Gonçalo, Várzea, Bustelo e Candemil (Amarante)	590,00	CP
EGA-EB0038 - Infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento – Margem esquerda - Fase 2 (Amarante) ^(a)	1.920,66	CP
EGA-EB0053 - Redes de Drenagem de Águas Residuais – Empreitadas Singulares Fase I (Concelhos de Celorico de Basto e Fafe)	85,97	CP
EGA-EB0054 - Redes de Drenagem de Águas Residuais – Empreitadas Singulares Fase I (Concelhos de Santo Tirso e Trofa)	84,39	CP
EGA-EB0055 - Redes de Drenagem de Águas Residuais – Empreitadas Singulares Fase I (Concelhos de Amarante)	107,03	CP
EGA-EB0056 - Redes de Drenagem de Águas Residuais – Empreitadas Singulares Fase I (Concelhos de Arouca, Baião e Cinfães)	104,83	CP
EGA-EB0070 - Prolongamento da rede de drenagem de águas residuais domésticas na Rua do Carvalhal - Silvares S. Martinho (Fafe)	41,84	ADn
EGA-EB0075 - Reabilitação parcial da conduta AA entre os reservatórios de Freixo e de S. Brás - Amarante	144,73	ADn

Designação	Preço Contratual ⁽¹⁾ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ⁽²⁾
EGA-EB0078 - Redes de Abastecimento de Água – Empreitadas Singulares Fase I (Concelhos de Amarante e Celorico de Basto)	188,58	CP
EGA-EB0079 - Redes de Abastecimento de Água – Empreitadas Singulares Fase I (Concelhos de Arouca, Baião e Cinfães)	138,04	CP
EGA-EB0094 - Requalificação do CM 1645 – (Rua da Ponte de Passos, Rua José Carvalho V. Castro, Rua Mira Fafe e Rua do Pinheiro Manso (desde a EN207 até à Escola Básica de Passos - Cap. 5) (Fafe)	92,28	CP
EGA-EB0098 - Substituição da conduta de abastecimento de água no lugar da Espiunca – Passadiços do Paiva (Arouca)	4,75	Ad-hoc
EGA-EB104 - Reparação dos danos decorrentes de uma rotura da rede de AA em Carril, Britelo – Celorico de Basto	19,68	ADI
EGA-EB0105 - Redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais na freguesia de Espadanedo - Município de Cinfães	1.900,00	CP
EGA-EB106 - Redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais na freguesia de Tarouquela - Município de Cinfães	2.350,00	CP
EGA-EB107 - Redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais na freguesia de S. Cristóvão de Nogueira - Município de Cinfães	2.200,00	CP
EGA-EB0117 - Infraestruturas de abastecimento de água e saneamento em Santa Marinha do Zêzere - Norte (Baião)	706,56	CP
EGA-EB0118 - Infraestruturas de abastecimento de água em Gestaçõ e Tresouras e de saneamento em Gestaçõ e Frende (Baião)	620,00	CP
EGA-EB0119 - Infraestruturas de Abastecimento de Água em Covelas e Gove (Pedreda) e de Saneamento em Gove (Baião)	940,00	CP
EGA-EB0161 - By-Pass águas residuais em Cinfães - Pavimentação EN 222	13,41	ADI
EGA-EB0187 - Empreitada de recuperação de pavimentos rodoviários degradados com a instalação de redes de drenagem de águas residuais em Arnóia (Celorico de Basto)	69,61	ADn
EGA-EB0191 - Empreitada complementar à EB2322, de pavimentação dos troços da EN210 que receberam redes de drenagem de Águas Residuais (Celorico de Basto)	134,16	ADn
EGA-EB0193 - Ligação da rede de drenagem de águas residuais ao interceptor do Rio Arda na zona da Pedra Má (Arouca)	35,81	ADI
EGA-EB0209 - Construção de rede de drenagem de águas residuais na rua da Compra (Baião)	60,23	ADI
EGA-EB0212 - Empreitada de execução de ramais de abastecimento de água e saneamento na rua da Ramalhada, Vila Meã (Amarante)	13,79	ADn
EGA-EB0213 - Reabilitação da Rede de Abastecimento de Água e Ramais desde o Lugar de Areias ao Cruzeiro, Gondar (Amarante)	20,78	ADI
EGA-EB0216 - Reformulação da Rede de Abastecimento de Água em E.M.582, Freguesia do Grilo (Baião)	55,52	ADI
EGA-EB0224 - Ligação de redes de saneamento existentes nas freguesias de Várzea, Burgo, Santa Eulália e Arouca, ao interceptor do Rio Arda (Arouca)	111,99	ADn
EGA-EB0265 - Empreitada de eliminação das Fossas Séticas Coletivas de Jazente I e Jazente II (Amarante)	47,50	ADn
TOTAL	14.252,15	---

^(a) Inclui infraestruturas a construir no âmbito do Sistema Multimunicipal

^[1] Preço Base ou Real

^[2] ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade); ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público;

Paralelamente ao lançamento de concursos de empreitada, deu-se início às empreitadas de construção de redes de distribuição de água e saneamento de águas residuais adjudicadas pela Sociedade.

No ano de 2016, foram assinados 18 contratos de empreitada que se resumem no quadro seguinte.

Contratos de empreitada do Sistema de Águas da Região do Noroeste assinados em 2016

Designação	Preço Contratual ⁽¹⁾ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ⁽²⁾
EB2424 - Construção de redes de drenagem de águas residuais no Município de Fafe - Fase I	712,52	CP
EGA-EB005 - Drenagem de águas residuais da freguesia de Campelo (lugares de Ingilde, Pinheiro e Freixeiro) – Município de Baião	574,75	CP
EGA-EB001 I - Rede de drenagem de águas residuais de Mancelos (Amarante)	154,76	CP
EGA-EB0035 - Ligação da rede de drenagem de águas residuais na freguesia de Frende (Baião) – Fase I	26,46	ADn
EGA-EB0053 - Redes de Drenagem de Águas Residuais – Empreitadas Singulares Fase I (Concelhos de Celorico de Basto e Fafe)	85,97	CP
EGA-EB0054 - Redes de Drenagem de Águas Residuais – Empreitadas Singulares Fase I (Concelhos de Santo Tirso e Trofa)	84,39	CP
EGA-EB0055 - Redes de Drenagem de Águas Residuais – Empreitadas Singulares Fase I (Concelhos de Amarante)	107,03	CP
EGA-EB0056 - Redes de Drenagem de Águas Residuais – Empreitadas Singulares Fase I (Concelhos de Arouca, Baião e Cinfães)	104,83	CP
EGA-EB0070 - Prolongamento da rede de drenagem de águas residuais domésticas na Rua do Carvalhal - Silvares S. Martinho (Fafe)	41,84	ADn
EGA-EB0075 - Reabilitação parcial da conduta AA entre os reservatórios de Freixo e de S. Brás - Amarante	144,73	ADn
EGA-EB0079 - Redes de Abastecimento de Água – Empreitadas Singulares Fase I (Concelhos de Arouca, Baião e Cinfães)	138,04	CP
EGA-EB0094 - Requalificação do CM 1645 – (Rua da Ponte de Passos, Rua José Carvalho V. Castro, Rua Mira Fafe e Rua do Pinheiro Manso (desde a EN207 até à Escola Básica de Passos - Cap. 5) (Fafe)	92,28	CP
EGA-EB0104 - Reparação dos danos decorrentes de uma rotura da rede de AA em Carril, Britelo – Celorico de Basto	19,68	ADI
EGA-EB0161 - By-Pass águas residuais em Cinfães - Pavimentação EN 222	13,41	ADI
EGA-EB0187 - Empreitada de recuperação de pavimentos rodoviários degradados com a instalação de redes de drenagem de águas residuais em Arnóia (Celorico de Basto)	69,61	ADn
EGA-EB0193 - Ligação da rede de drenagem de águas residuais ao interceptor do Rio Arda na zona da Pedra Má (Arouca)	35,81	ADI
EGA-EB0209 - Construção de rede de drenagem de águas residuais na rua da Compra (Baião)	14,60	ADI
EGA-EB0213 - Reabilitação da Rede de Abastecimento de Água e Ramais desde o Lugar de Areias ao Cruzeiro, Gondar (Amarante)	20,78	ADI
TOTAL	2.441,50	---

⁽¹⁾ Preço Base ou Real

⁽²⁾ ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade); ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação e PA – Procedimento Ad-hoc

No quadro seguinte, apresenta-se o investimento realizado em infraestruturas construídas no âmbito da Parceria, durante o ano de 2016, nas componentes de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais.

Investimento em Infraestruturas do Sistema de Águas da Região do Noroeste no ano de 2016

Área de Atividade	Empreitadas (Milhares de EUR)	Outros Investimentos ⁽¹⁾
Abastecimento de Água	435	61
Saneamento de Águas Residuais	1.291	652
TOTAL	1.726	713

⁽¹⁾ Inclui Estudos e Projetos, Fiscalização de Obras, Assessorias Técnicas, Terrenos e Apoio às Expropriações e Outros Investimentos.

Apresenta-se, de seguida, o registo fotográfico de algumas das obras que decorreram durante o ano de 2016:



EB 2308 – Construção de redes de abastecimento de água na freguesia de Bustelo (Amarante) (julho/2016)



EGA-EB0011 - Rede de Drenagem de Águas Residuais de Mancelos (Amarante) (dezembro/2016)



EGA-EB0005 - Construção de redes de drenagem de águas residuais da freguesia de Campelo (lugares de Ingilde, Pinheiro e Freixeiro) - Município de Baião (agosto/2016)



EB 2322 - Construção de redes de drenagem de águas residuais na união de freguesias de Canedo e Corgo - Município de Celorico de Basto (XXX/2016)



EB 2424 - Construção de redes de drenagem de águas residuais no Município de Fafe - Fase I (outubro/2016)



EB 2393 - Empreitada da Ligação do Sistema de Louredo ao Intercetor do Tâmega - Amarante (fevereiro/2016)



EGA-EB0086 - Empreitada de execução da ligação do Cruzeiro à rede de saneamento existente na EM 579 – Valadares (Baião) (maio/2016)



EGA-EB0035 - Ligação da rede de drenagem de águas residuais na freguesia de Frende (Baião) - Fase I (julho 2016)



EGA-EB0071 - Beneficiação da EM 615-2 entre a EN 207 (Km 48,70) e o lugar da Telha - Antime Silves S. Clemente - 1ª Fase (Fafe) (novembro 2016)



EGA-EB0094 - Requalificação do CM 1645 - (Rua da Ponte de Passos, Rua José Carvalho V. Castro, Rua Mira Fafe e Rua do Pinheiro Manso (desde a EN 207 até à Escola Básica de Passos - Cap. 5) (Fafe) (novembro 2016)

Comercial

Depois de um ano (2015) de aprendizagem nas diferentes vertentes da atividade comercial, nomeadamente cadastro, faturação e atendimento, o ano 2016 caracterizou-se por um período de sistematização da informação, validação e valorização qualitativa da vertente comercial.

Neste sentido, houve um reforço na proximidade com os nossos clientes, procedendo-se ao melhoramento dos diversos canais de comunicação, procurando contribuir para a melhoria da qualidade do serviço prestado.

2016 foi, também, um ano de estabilização do sistema de faturação. A estrutura tarifária encontra-se em linha com as orientações da ERSAR, no que diz respeito à definição das tarifas fixas e variáveis e aos tarifários especiais previstos para apoio a famílias numerosas, famílias em risco de pobreza e pessoas coletivas de declarada utilidade pública.

Assim, em dezembro de 2016 efetuou-se o acerto de faturação aos municípios de Arouca, Baião e Cinfães, sendo que os restantes municípios foram acertados em janeiro do corrente ano, à exceção de Celorico de Basto. Atualmente, o processo de faturação encontra-se a cumprir o calendário pré-definido, excluindo-se o município de Celorico de Basto, cujo acerto final deverá ocorrer durante o mês de Março.

O cadastro continua a exigir uma especial atenção no sentido da melhoria da qualidade dos dados. Neste sentido, já muitos erros foram detetados e corrigidos e as melhorias conseguidas ao longo do ano 2016 refletiram-se em aperfeiçoamentos no âmbito da faturação e na redução de reclamações, contribuindo para a satisfação dos nossos clientes.

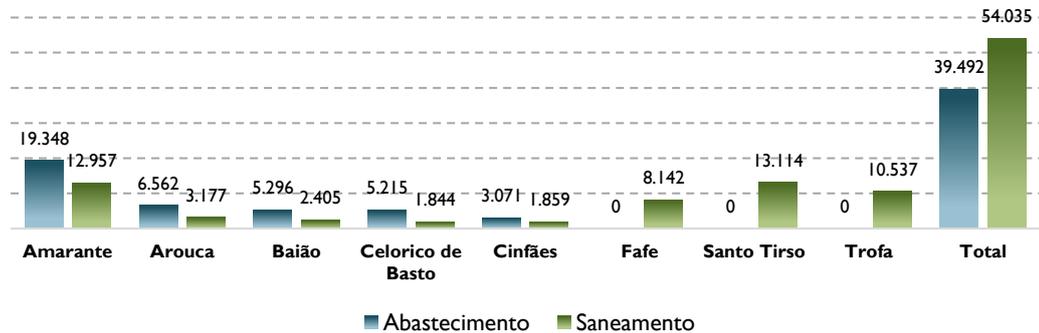
No âmbito da Direção de Clientes foram criados e formados todos os recursos e estruturas necessários:

- ✓ Recursos humanos para o desenvolvimento das tarefas inerentes, concretamente o atendimento, a faturação e o cadastro comercial;
- ✓ Meios técnicos informáticos, tais como *software* para gestão comercial, migração de dados de clientes municipais e a atualização do cadastro comercial;
- ✓ Instalações físicas - lojas de atendimento - existentes em cada um dos oito municípios para atendimento presencial de clientes;
- ✓ Um centro de contacto para atendimento telefónico de clientes.

Contingente de Clientes

Os quadros abaixo evidenciam o universo dos clientes ativos a 31 de dezembro de 2016, por cada município do Sistema de Águas da Região do Noroeste, tendo em conta que existem clientes que utilizam simultaneamente os serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.

Clientes por Serviço Prestado e por Município (n.º)



No ano 2016, o número de novos clientes, derivados de novos ramais foi o seguinte por município:

	AMT	ARC	BAI	CEL	CNF	FAF	STS	TRF	Total
Ramais AA	246	65	46	65	136	N/A	N/A	N/A	558
Ramais AR	176	30	38	940	407	24	1.139	19	2.773

AMT - Amarante, ARC - Arouca, BAI - Baião, CEL - Celorico de Basto, CNF - Cinfães, FAF - Fafe, STS - Santo Tirso, TRF - Trofa

Atendimento e Assistência a Clientes

Lojas de Atendimento a Clientes

A Águas do Norte, S.A. apetrechou as suas Lojas de Atendimento a Clientes com um sistema de gestão de filas de espera permitindo uma melhor gestão no atendimento por ordem sequencial, obtendo dados para monitorização e implementação de ações de melhoria.

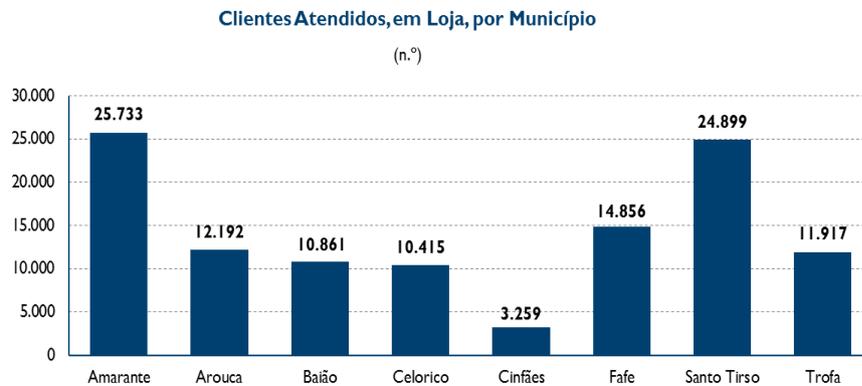
De forma a minorar o efeito do tempo de espera foi implementada, também, a TV corporativa com conteúdos especificamente elaborados para apresentação da entidade gestora e divulgação de boas práticas na utilização da água.

Para melhor gestão do atendimento existe ainda um acompanhamento, via vídeo, em tempo real.

Na tabela seguinte consta o número total de atendimentos presenciais, o tempo médio de atendimento e ainda o tempo médio de espera relativamente a 2016.

Atendimento Presencial	2016
Atendimento Presencial (nº)	114.132
Tempo médio atendimentos (min)	05:24
Tempo médio espera (min)	06:37

No gráfico seguinte apresenta-se a distribuição do número total de atendimentos presenciais em loja, por Município para o período acima referido:



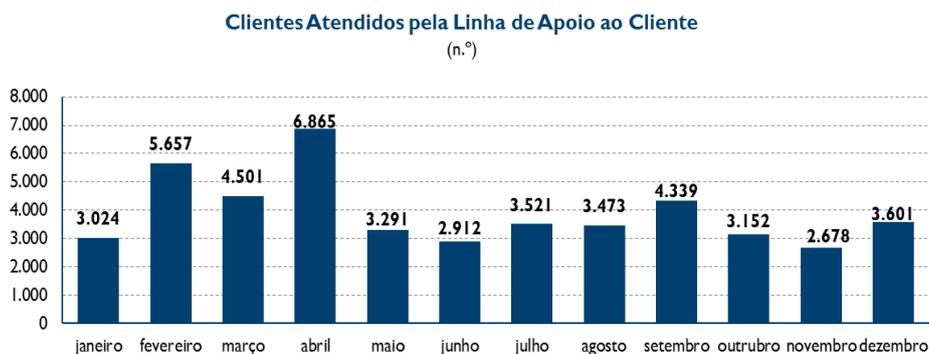
Centro de Contacto do Norte

O Centro de Contacto do Norte (CCN) está instalado no polo de Guimarães, em sala preparada tecnologicamente para esse efeito. Este Centro atende as chamadas comerciais, bem como as gerais da Águas do Norte, S.A.. O atendimento telefónico efetuado cumpre os guiões de atendimento estabelecidos e ocorre das 8h às 20h. A esta disponibilidade acresce ainda a possibilidade de atendimento para comunicação leituras, roturas e outros problemas num ciclo de 24 horas durante os 7 dias da semana.

Para um atendimento telefónico célere e eficiente, a Águas do Norte, S.A. dispõe de uma plataforma que permite apoiar nas tarefas administrativas relacionadas com os clientes. A qualidade do serviço prestado por este meio é cada vez mais exigente, atendendo ao crescente número de chamadas recebidas, num total de 47.014 chamadas atendidas.

Atendimento Telefónico		2016
Atendimento Presencial (n.º)		47.014
Tempo médio atendimento (min)		03:08
Tempo médio espera (min)		04:27

No gráfico seguinte apresenta-se a distribuição do número total de atendimentos telefónicos por mês:



O principal motivo pelo qual os clientes nos contactam prende-se com dúvidas associadas à faturação e cobrança, seguido de comunicação de roturas e avarias, tendo-se registado, respetivamente, 25.902 e 6.955 chamadas atendidas.

Em finais de 2015 foi implementado o serviço *callback*. Este sistema permite o retorno da chamada por parte da Águas do Norte, para o número pretendido, no caso de o cliente não ser atendido no imediato, garantindo a sua realização no próprio dia ou no dia seguinte ao solicitado.

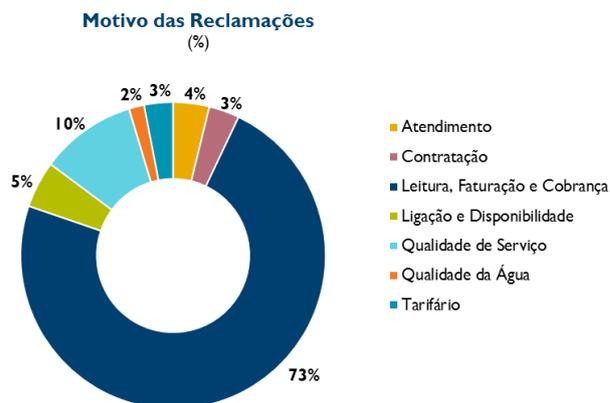
Reclamações

As reclamações constituem uma fonte de informação importante sobre o grau de satisfação dos clientes, tornando possível à Águas do Norte, S.A. identificar as áreas que carecem de intervenção e aplicar medidas corretivas e preventivas em tempo útil. O desempenho global da Empresa pode ser melhorado significativamente através da ação direta sobre os pontos fracos identificados na análise das reclamações.

Assim, no decurso de 2016, a Águas do Norte, S.A. tratou 3.835 reclamações, das quais 3.509 analisadas e respondidas por escrito em *BackOffice*.

Os principais motivos de reclamação de clientes, em 2016, foram os seguintes:

Motivo das Reclamações	número
Atendimento	147
Contratação	124
Leitura, Faturação e Cobrança	2.806
Ligação e Disponibilidade	189
Qualidade de Serviço	390
Qualidade da Água	62
Tarifário	117
Total	3.835



As reclamações sobre faturação estão associadas, principalmente, a erros de faturação, a períodos de faturação superiores a 30 dias e aos escalões associados a estes períodos de faturação.

Faturação e Cobrança

Volumes e Valores por Município

A Águas do Norte faturou aos seus clientes em 2016 um total de 2.666.022 m³ de água e 3.998.306 m³ de saneamento.

Tendo como referência os indicadores do quadro abaixo, o município com maior registo de faturação em água corresponde a Amarante e o município de Cinfães regista o volume de faturação de água mais baixo, com 223.682 m³. O município de Santo Tirso apresenta o valor mais alto faturado em saneamento e Celorico de Basto regista o valor mais baixo em saneamento, com 95.384 m³, faturados em 2016.

Água

Totais de Água faturada e estimativa a faturar no ano 2016, por Município em m³:

	AMT	ARC	BAI	CEL	CNF	FAF	STS	TRF	Total
Unidade: m ³									
Água Faturada									
2016	1.422.797	422.630	358.636	238.276	223.682				2.666.022
Água a Faturar (Estimativa)									
2016	66.656	13.519	17.607	59.794	5.875				163.450

AMT - Amarante, ARC - Arouca, BAI - Baião, CEL - Celorico de Basto, CNF - Cinfães, FAF - Fafe, STS - Santo Tirso, TRF - Trofa

Totais de Água faturada e estimativa a faturar no ano 2016, por Município em valor:

	AMT	ARC	BAI	CEL	CNF	FAF	STS	TRF	Total
Unidade: euros									
Água Faturada									
2016	1.778.545	678.662	549.874	460.125	266.025				3.733.232
Água a Faturar (Estimativa)									
2016	95.482	27.009	31.310	110.989	8.536				273.325

AMT - Amarante, ARC - Arouca, BAI - Baião, CEL - Celorico de Basto, CNF - Cinfães, FAF - Fafe, STS - Santo Tirso, TRF - Trofa

Saneamento

Totais de Saneamento faturado e estimativa a faturar no ano 2016, por Município em m³:

	AMT	ARC	BAI	CEL	CNF	FAF	STS	TRF	Total
Unidade: m ³									
Saneamento Faturado									
2016	867.226	232.526	189.777	95.384	117.092	637.987	1.030.831	827.482	3.998.306
Saneamento a Faturar (Estimativa)									
2016	39.150	7.657	8.668	20.989	3.657	25.580	50.056	34.520	190.277

AMT - Amarante, ARC - Arouca, BAI - Baião, CEL - Celorico de Basto, CNF - Cinfães, FAF - Fafe, STS - Santo Tirso, TRF - Trofa

Totais de Saneamento faturado e estimativa a faturar no ano 2016, por Município em valor:

	AMT	ARC	BAI	CEL	CNF	FAF	STS	TRF	Total
Unidade: euros									
Saneamento Faturado									0
2016	1.051.014	188.350	203.446	143.305	145.296	549.047	1.296.888	1.152.183	4.729.530
Saneamento a Faturar (Estimativa)									
2016	56.696	8.319	11.355	34.612	5.178	28.755	77.903	61.570	284.388

AMT - Amarante, ARC - Arouca, BAI - Baião, CEL - Celorico de Basto, CNF - Cinfães, FAF - Fafe, STS - Santo Tirso, TRF - Trofa

Outros Serviços

As quantidades e valores apresentados nos quadros acima não incluem os serviços de limpa fossas e outros.

Em paralelo a AdNorte colabora com os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico e Santo Tirso na faturação e cobrança da taxa de Resíduos Sólidos Urbanos.

Leituras

A faturação de água e saneamento nos municípios de Amarante, Arouca, Baião e Cinfães requerem a realização de leituras por uma equipa de leitores contratada para o efeito. No município de Celorico de Basto as leituras são efetuadas por leitores municipais e nos municípios exclusivos de saneamento, Fafe, Santo Tirso e Trofa as leituras são adquiridas à concessionária do abastecimento de água - INDAQUA. Em alternativa os clientes podem em loja, via telefone ou através do Clientenet comunicar a sua leitura.

Cobrança

Em matéria de cobrança da baixa, o débito direto continua a revelar-se uma das mais eficazes modalidades de pagamento.

Depois da campanha em 2015, em que permitiu a 3 573 clientes a utilização deste meio de pagamento como forma de liquidação e efetuadas mais 6 355 adesões espontâneas, a aderência a este regime de pagamento continua em crescendo, apresentando um total de 12 583 clientes.

Exploração

A partir de abril de 2015 a Águas do Norte (à data ainda Águas do Noroeste), assumiu a gestão da exploração do Contrato de Parecia celebrado entre o Estado Português e os Municípios de Amarante, Arouca, Baião, Cinfães, Celorico de Basto, Fafe, Santo Tirso e Trofa à data de 5 de julho de 2013. No caso dos três últimos municípios apenas a componente do saneamento de águas residuais é objeto do contrato em causa.

Compreende o contrato de parceria, desenvolver a gestão da exploração dos sistemas municipais que, até àquela data, eram da responsabilidade dos municípios citados. Em tal estão incluídas as atividades de manutenção, reabilitação, instalação de ramais de ligação de água e de saneamento, reformulações/reajustamentos de funcionamento operacional (hidráulico, mecânico e estrutural) nas infraestruturas em causa e a realização de investimento de construção de novas redes quer para alargamento dos atuais sistemas quer para substituição ou reabilitação das redes existentes.

O desenvolvimento referido foi realizado com equipas mistas de exploração em que aos colaboradores municipais adstritos anteriormente a esta atividade se foram juntando outros técnicos de exploração contratados com tal finalidade. Especialmente esses colaboradores foram incorporados em centros de exploração - um por município - com exceção dos municípios de Fafe, Santo Tirso e Trofa que se concentram num só centro de exploração.

De seguida e para cada uma das áreas dos municípios em causa, resumem-se as ações mais relevantes desenvolvidas e relativos à exploração dos sistemas municipais, incluindo-se uma descrição sumária das obras novas e de reabilitação realizadas. Nos dois subcapítulos finais são presentes quadros resumo da atividade relativamente à qualidade de água distribuída (de acordo com o PCQA aprovado) e qualidade de água na rejeição dos efluentes tratados nas instalações de tratamento afetas (de acordo com o estipulado nas autorizações de descarga).

Município de Amarante

Ampliação da câmara de manobras do reservatório Zona Norte;

Reformulação da EEAA de Várzea, incluindo edifício de re-cloragem e câmara de manobras;

Reformulação da EEAA da Chapa, incluindo instalação de nova eletrobomba;

Reformulação da EEAA de Aboim;

Reformulação do Edifício de Exploração na antiga ETA de Amarante;

Instalação de Válvulas altimétricas do reservatório se S. Brás;

Instalação de válvula altimétrica no reservatório de S. Domingos;

Reformulação do armário anti-ruído para eliminação do ruído noturno no reservatório “novo” da antiga ETA de Amarante;

Instalação de válvulas redutoras de pressão em diversos locais da rede de distribuição;

Instalação de QE novo nos furos de Várzea;

Reformulação de QE da EEAA das Cerdeirinhas, incluindo substituição de eletrobomba existente de potência superior;

Instalação de QE novo da EEAA da Chapa;

Instalação de QE novo no reservatório de Fridão I;

Instalação de medidores de caudal nos reservatórios:

- Entrada do reservatório novo da ETA;
- Entrada e saída do reservatório de Gatão;
- Entrada e saídas (Zona Norte, Gatão,) no reservatório de S. Brás;
- Entrada e Saída no reservatório de Freixo de Cima;
- Entrada no reservatório da Zona Norte e eletrificação dos dois existentes;
- Instalação do medidor de caudal na Rua de Soutelo;
- Substituição do medidor de caudal na saída da EE da Faia;
- Eletrificação do medidor de caudal na saída do reservatório de Chão/Fregim;
- Instalação de medidor de caudal na galeria técnica (Ponte);
- Retificação do funcionamento dos medidores de caudal no reservatório do Sobreiro;

Substituição de variador de frequência por arrancador progressivo na EEAA das Sete Casas;

Substituição de variador de frequência por arrancador progressivo no reservatório de Padronelo;

Substituição de variadores de frequência no reservatório de Lufrei;

Instalação do sistema de Telemetria via GSM, no reservatório e EEAA da Chapa, no reservatório de Fridão e Jazente e Vila Meã, EEAA das Cerdeirinhas, EEAA da Faia, reservatório da Zona Norte, Reservatório de Chãos/Fregim;

Melhoramento do sistema de telemetria na supervisão (inclui reservatório novo e antigo da ETA e receção dos sinais dos pontos controlados), reservatório do Sobreiro, Gatão, S. Brás, Freixo de Cima, Serra de Águas

e Leite, EEAA das Sete Casas, Reservatório da Madalena, EEAA do Ferro, Reservatório de Padronelo, Reservatório de Lufrei, Reservatório de Vila Chã;

Alteração do Layout do sistema de remoção de arsénio no reservatório de Jazente, com colocação de novo filtro e substituição de meio filtrante do existente (o novo esquema garante, de acordo com as necessidades, funcionamento em série ou paralelo);

Alteração do Layout do sistema de remoção de arsénio no reservatório de Várzea, com colocação de novo filtro (o novo esquema garante, de acordo com as necessidades, funcionamento em série ou paralelo);

Alteração do Layout do sistema de remoção de arsénio no reservatório de Sanche, com colocação de novo filtro (o novo esquema garante, de acordo com as necessidades, funcionamento em série ou paralelo);

Remodelação de redes de Abastecimento de Água:

- Cerca de 234m, na freguesia de Ansiães;
- Cerca de 13m, na freguesia de Vila Chã Marão;
- Cerca de 60m, na freguesia de Sanche;
- Cerca de 150m, na freguesia de Olo;
- Cerca de 66m, na freguesia de Gatão;
- Cerca de 20m, na freguesia de Candemil;
- Cerca de 150m, na freguesia de S. Gonçalo;
- Cerca de 52m, na freguesia de Bustelo;
- Cerca de 100m, na freguesia de Chapa;
- Cerca de 33m, na freguesia de Madalena;
- Cerca de 17m, na freguesia de Gondar;
- Cerca de 60m, na freguesia de Vila Caiz;
- Cerca de 18m, na freguesia de Cepelos;

Prolongamento de redes de Abastecimento de Água:

- Cerca de 80m, na freguesia de Candemil;
- Cerca de 168m, na freguesia de Madalena;
- Cerca de 100m, na freguesia de S. Gonçalo;
- Cerca de 30m, na freguesia de Chapa;

Prolongamento de rede de Saneamento:

- Cerca de 33m, na freguesia de Gatão;

Serviços efetuados no ano 2016, por tipologia:

Tipo de Serviços efetuados no ano de 2016:

Número de Serviços Efetuados - Amarante						Unidade
Instalação de Contadores	Retirada de Contadores	Substituição de Contadores	Serviços de Contadores	Ramais AA efetuados	Ramais AR efetuados	Serviços Ramais
743	441	608	134	182	138	803

Outros Serviços relativos a ramais e contadores - Detecção de Fugas, Fecho de água, Fiscalização Ramal de Água, Mudança Local Contador, Reinício Ligação. Reparação / Substituição de Acessórios, Selar Contador Verificação Calibre Contador, Verificação Técnica.

Município de Arouca

Desativação da Estação Elevatória de Água Residual de Ver (instalação em avançado estado de degradação), através da execução de 250 m de rede de drenagem na freguesia de Escariz;

Instalação de sistemas de desinfecção nos Sistemas de Abastecimento Autónomos de Melres-Espiunca, Serabigões, Vilarinho, Gamarão Fuste, Cabreiros, Covelo de Paivô, Paradinha, Vilar de Servos e Cando;

Instalação de sistema de remoção de Ferro e Manganês no Sistemas de Abastecimento Autónomo de Canelas;

Instalação de sistemas de controlo de nível nos Reservatórios de Mansores (válvula altimétrica), Agras, Pade-Alvarenga, Pinheiral (boia de nível);

Instalação de válvulas de reductoras de pressão em diversos pontos da rede (por ex.: Abelheira, Ver, Várzea, Tropeço, etc.- e reparação / beneficiação de equipamentos existentes (por ex.: Moldes, Mansores, Urrô, Burgo, Valdasna, etc..);

Reparação de Câmaras de Perda de Carga com perda de água: Cavada (Rossas), linha de Ver – Cela do Arda e Malafãia;

Descativação da Estação Elevatória da Casinha, permitindo reduzir a área de influência do reservatório de S. Pedro (parte de Urrô passou a ser abastecidos pelo ponto de entrega de Souto Redondo). Esta intervenção reforça a fiabilidade de abastecimento ao centro da Vila de Arouca;

Substituição e/ou reparação de órgãos e equipamentos de Estações de Tratamento de Água Residual para reposição do normal funcionamento dos processos de tratamento;

Substituição significativas extensões de rede que se perderam com os incêndios, nomeadamente, em Tebilhão, Cabreiros, Vilarinho, Paradinha ou Bouceguedim;

Construção do centro de exploração;

Remodelação de redes de Abastecimento de Água:

- Cerca de 70m, na freguesia de Moldes;
- Cerca de 160m, na freguesia de Fermedo;
- Cerca de 280m, na freguesia de Tropeço;
- Cerca de 200m, na freguesia de Mansores;
- Cerca de 120m, na freguesia de Santa Eulalia;
- Cerca de 170m, na freguesia de Burgo;
- Cerca de 50m, na freguesia de Urrô;
- Cerca de 150m, na freguesia de Escariz;
- Cerca de 50m, na freguesia de Cabreiros;
- Cerca de 50m, na freguesia de Canelas;
- Cerca de 60m, na freguesia de Várzea;

Prolongamento de redes de Abastecimento de Água:

- Cerca de 775m, na freguesia de Várzea;
- Cerca de 1330m, na freguesia de Urrô;
- Cerca de 420m, na freguesia de Alvarenga;

- Cerca de 50m, na freguesia de Tropeço;
- Cerca de 550m, na freguesia de Moldes;

Prolongamento de redes de Saneamento:

- Cerca de 60m, na freguesia de Santa Eulália;

Tipo de Serviços efetuados no ano de 2016:

Número de Serviços Efetuados - Arouca							Unidade
Instalação de Contadores	Retirada de Contadores	Substituição de Contadores	Serviços de Contadores	Ramais AA efetuados	Ramais AR efetuados	Serviços Ramais	
131	138	310	43	65	30	171	

Outros Serviços relativos a ramais e contadores: Detecção de Fugas, Fecho de água, Fiscalização Ramal de Água, Mudança Local Contador, Reinício Ligação. Reparação / Substituição de Acessórios, Selar Contador Verificação Calibre Contador, Verificação Técnica.

Município de Baião

Execução do Centro de Exploração de Baião;

Execução de ramal de Saneamento (Caminho do Monte – União de Freguesias de Ancede e Ribadouro);

Instalação de válvula redutora de pressão;

Melhoramento do sistema de telemetria na supervisão existentes;

Instalação de sistema de remoção de radão no reservatório de Valadares;

Substituição de meio filtrante no filtro de Anquião;

Remodelação de redes de Abastecimento de Água:

- Cerca de 100 m, na União de freguesias de Campelo e Ovil;

Prolongamento de redes de abastecimento:

- Cerca de 370m, na freguesia de Frende;
- Cerca de 300m, na freguesia de Santa Marinha do Zêzere;
- Cerca de 70m, na União de freguesia de Campelo e Ovil;
- Cerca de 70m, na freguesia de Valadares.

Tipo de Serviços efetuados no ano de 2016:

Número de Serviços Efetuados - Baião							Unidade
Instalação de Contadores	Retirada de Contadores	Substituição de Contadores	Serviços de Contadores	Ramais AA efetuados	Ramais AR efetuados	Serviços Ramais	
136	105	315	257	46	17	195	

Outros Serviços relativos a ramais e contadores: Detecção de Fugas, Fecho de água, Fiscalização Ramal de Água, Mudança Local Contador, Reinício Ligação. Reparação / Substituição de Acessórios, Selar Contador Verificação Calibre Contador, Verificação Técnica.

Município de Celorico de Basto

Colocação de tubos para visualização de nível de água e recolha de amostras nos seguintes reservatórios:

- Agilde; Alijó; Botafogo; Carvalho; Cerdeirinhas; Cerqueda; Codeçoso 1; Codeçoso 2; Corredoura; Fermil; Figueiredo; Gagos; Gandarela; Gémeos; Lameira; Molares; Moreira; Ourilhe; Raza; Salmães; Veade2 e Viso.

Instalação de telemetria sistemas de controlo de nível e falha de energia nos Reservatórios:

- Agilde; Cerqueda; Corredoura; Figueiredo; Gandarela; Lameira; Tanque e Viso;

Reabilitação geral do reservatório de Molares;

Instalação de painéis fotovoltaicos nos Reservatórios de Figueiredo e Gémeos;

Instalação elétrica e respetiva certificação de vários locais: Reservatório de Agilde; Furos de Agilde; Reservatório de Gandarela; Reservatório do Viso; Furo da zona Industrial de Carvalho;

Instalação elétrica e início do processo de certificação de vários locais: Reservatório de Alijó; Reservatório de Codeçoso; Reservatório de S. Sebastião e Reservatório de Vilar;

Reabilitação dos sistemas de desinfeção e instalação de contadores de impulsos de vários reservatórios;

Campanha de desmatação das áreas envolventes de todos os reservatórios;

Remodelação de redes de Abastecimento de Água:

- Cerca de 520 m, na Rua Junta de Freguesia de Veade;
- Cerca de 120 m, na freguesia de Veade na Travessa Barreira Vermelha;
- Cerca de 185 m, na freguesia de Canedo na Rua Santa Maria de Canedo;
- Cerca de 117 m, na freguesia de Canedo na Rua Santa Luzia;
- Cerca de 105 m, na freguesia de Britelo na Rua Tenente Chico;
- Cerca de 40 m, na freguesia de Britelo na Rua Dr. Baltazar Rebelo de Sousa;
- Cerca de 185 m, na freguesia do Rego na Rua Vila Boa;
- Cerca de 180 m, na freguesia de Codeçoso na Rua Pedras Alvas;
- Cerca de 725 m, na freguesia de Canedo no Caminho do Bairro /Caminho da Bouça;

Tipo de Serviços efetuados no ano de 2016:

Número de Serviços Efetuados - Celorico de Basto						Unidade
Instalação de Contadores	Retirada de Contadores	Substituição de Contadores	Serviços de Contadores	Ramais AA efetuados	Ramais AR efetuados	Serviços Ramais
124	104	88	19	65	23	212

Outros Serviços relativos a ramais e contadores: Detecção de Fugas, Fecho de água, Fiscalização Ramal de Água, Mudança Local Contador, Reinício Ligação. Reparação / Substituição de Acessórios, Selar Contador Verificação Calibre Contador, Verificação Técnica.

Município de Cinfães

Desativação da instalação de tratamento de água residual denominada "ETAR do Telhado" (instalação em avançado estado de degradação), através da execução de 100 m de rede de drenagem e a desobstrução e limpeza profunda de 200m daquela rede, na freguesia de Oliveira do Douro;

Desativação da fossa de Pias e ligação da rede AR de Boassas em Oliveira do Douro ao Intercetor da Nova ETAR de Porto Antigo;

Instalação de válvulas de redutoras de pressão em diversos pontos da rede (por ex.: Fonte Coberta, Galheira (Souselo), Cinfães (Vila), Boassas, Nespereira, Piães, etc. - e reparação / beneficiação de equipamentos existentes em diversos subsistemas;

Substituição de origens autónomas (água de mina, não controlada e sem desinfeção) nas freguesias de Nespereira, nomeadamente, nos lugares da Granja e Pindelo. Este último, na sequência dos fogos ocorridos em Agosto, tinha a população sem água tendo sido executada uma ligação provisória (cerca de 450m) que permitiu alimentar a rede existente com água do sistema público;

Desativação, mediante a colocação de válvulas redutoras, de depósitos antigos e degradados existentes nas redes de abastecimento de Nespereira (potenciais fontes de contaminação);

Substituição e/ou reparação de órgãos e equipamentos de Estações de Tratamento de Água Residual para reposição do normal funcionamento dos processos de tratamento;

Diversos trabalhos de reabilitação e melhoria de redes de abastecimento, que permitiram reforçar significativamente a melhoria da fiabilidade de abastecimento (Souselo, Nespereira e Vila de Cinfães);

Remodelação de redes de Abastecimento de Água:

- Cerca de 80 m, na freguesia de Cinfães;
- Cerca de 20 m, na freguesia de Pias;
- Cerca de 470 m, na freguesia de Nespereira;
- Cerca de 70m, na freguesia de Souselo;

Prolongamento de rede de Abastecimento de Água:

- Cerca de 400m, na freguesia de Nespereira;

Remodelação de rede de Saneamento:

- Cerca de 20m, na freguesia de Espadanedo;
- Cerca de 50m, na freguesia de Nespereira;
- Cerca de 70m, na freguesia de Souselo;

Prolongamento de rede de Saneamento:

- Cerca de 80m, na freguesia de Oliveira do Douro;

Tipo de Serviços efetuados no ano de 2016:

						Unidade
Serviços Efetuados - Cinfães						
Instalação de Contadores	Retirada de Contadores	Substituição de Contadores	Serviços de Contadores	Ramais AA efetuados	Ramais AR efetuados	Serviços Ramais
118	81	307	27	80	34	193

Outros Serviços relativos a ramais e contadores: Detecção de Fugas, Fecho de água, Fiscalização Ramal de Água, Mudança Local Contador, Reinício Ligação. Reparação / Substituição de Acessórios, Selar Contador Verificação Calibre Contador, Verificação Técnica.

Município de Fafe

Interligação de rede fora de serviço na Rua Sebastião Graça Almeida – Cepães, através de extensão com 35 metros;

Implementação de plano de verificação e manutenção preventiva às estações elevatórias de águas residuais, bem como aos pontos críticos identificados na rede;

Intervenção na Fossa Séptica Coletiva das Senras para aumentar a sua eficiência;

Desativação da Fossa Séptica Coletiva do Bairro Novo – Quinchães;

Desvio da rede de saneamento da Urbanização Gervásio Leite da respetiva Fossa Séptica Coletiva, em Silvaes S. Martinho;

Reabilitação de 73 metros de rede de saneamento numa das zonas críticas da Rua de S. Jorge – Fafe;

Substituição e reperfilamento de várias tampas de câmaras de visita danificadas;

Reparação de várias câmaras de visita danificadas ou apresentavam um grau de deterioração já bastante acentuado, com ocorrência significativa de infiltrações;

Correção de algumas ligações existentes com anomalias ou inserções incorretas nas respetivas infraestruturas públicas;

Tipo de Serviços efetuados no ano de 2016:

Número de Serviços Efetuados - Fafe						Unidade
Instalação de Contadores	Retirada de Contadores	Substituição de Contadores	Serviços de Contadores	Ramais AA efetuados	Ramais AR efetuados	Serviços Ramais
-	-	-	-	-	24	160

Município de Santo Tirso

Reabilitação de um troço de coletor colapsado na Rua Zulmira Azevedo – Santo Tirso, numa extensão de 25 metros;

Correção de algumas ligações existentes com anomalias ou inserções incorretas nas respetivas infraestruturas públicas;

Substituição e reperfilamento de várias tampas de câmaras de visita danificadas;

Reparação de várias câmaras de visita danificadas ou apresentavam um grau de deterioração já bastante acentuado, com ocorrência significativa de infiltrações;

Tipo de Serviços efetuados no ano de 2016:

Serviços Efetuados - Santo Tirso						Unidade
Instalação de Contadores	Retirada de Contadores	Substituição de Contadores	Serviços de Contadores	Ramais AA efetuados	Ramais AR efetuados	Serviços Ramais
-	-	-	-	-	19	52

Município de Trofa

Promoção (a cargo da IP), da substituição de 50m da conduta elevatória da EEAR da Rua Júlio Brandão danificada por essa entidade, e arranque da infraestrutura por parte das Águas do Norte;

Desativação da EEAR da Rua do Extremo em ação conjunta com a EGA, no âmbito da EB 2284;

Receção e arranque da exploração da ETAR da Abelheira, integrada do Município da Trofa;

Reabilitação da EEAR da Rua dos Lameiros – Freguesia do Coronado, e arranque da infraestrutura;

Extensão de 140m de rede de saneamento na Travessa da Profitela – Freguesia do Coronado;

Instalação de 12 sifões nas ligações críticas da rede em baixa ao Intercetor de Covelas Poente (Savinor);

Ligação do Centro de Exploração Santo Tirso e Trofa à rede pública de saneamento;

Instalação de “troplein” para descompressão da rede de saneamento em situações de excesso de afluência pluvial, a montante da ligação ao Intercetor de Covelas;

Implementação de plano de verificação e manutenção preventiva às estações elevatórias de águas residuais, bem como aos pontos críticos identificados na rede;

Substituição e reperfilamento de várias tampas de câmaras de visita danificadas;

Reparação de várias câmaras de visita danificadas ou que apresentavam um grau de deterioração já bastante acentuado, com ocorrência significativa de infiltrações;

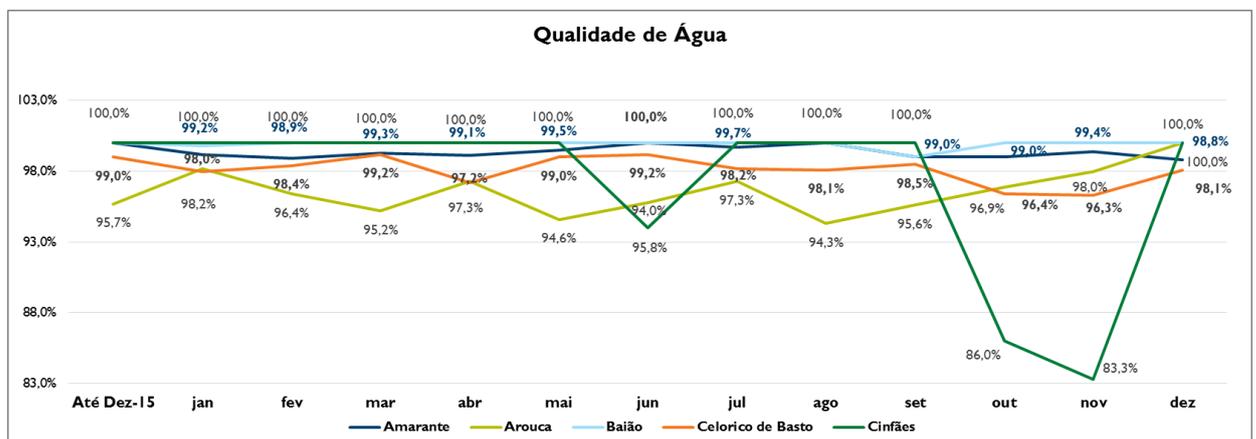
Tipo de Serviços efetuados no ano de 2016:

Serviços Efetuados - Trofa						Unidade
Instalação de Contadores	Retirada de Contadores	Substituição de Contadores	Serviços de Contadores	Ramais AA efetuados	Ramais AR efetuados	Serviços Ramais
-	-	-	-	-	9	197

Qualidade de Água

No cumprimento do legalmente estabelecido a entidade gestora submeteu à entidade competente o “Plano de Controlo de Qualidade de Água” para o ano de 2016. Foi o mesmo aprovado e o seu desenvolvimento foi cumprido a 100 % (número de análises previstas e efetuadas de 835). A conformidade global foi de 97,98%.

No gráfico seguinte apresenta-se, por município abastecido a evolução mensal da qualidade de água distribuída.

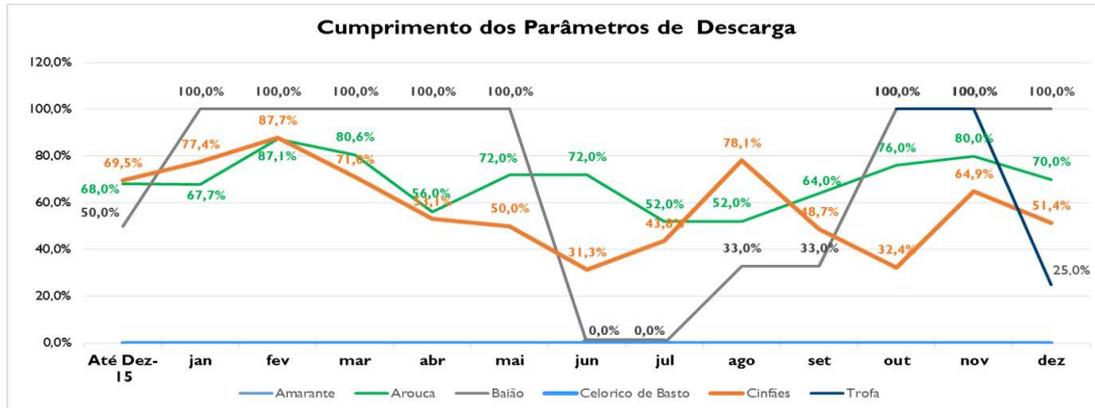


Cumprimento dos Parâmetros de Descarga

O desempenho das instalações de tratamento integradas no Contrato de Parceria ficou aquém do esperado em termos de cumprimento do legalmente estabelecido. O nível de cumprimento foi de 32%.

No mês de novembro foram realizadas um total de 103 análises ao efluente bruto e efluente tratado.

Registaram-se 17 incumprimentos, o que corresponde a 71,7% de cumprimento dos limites de descarga.



Sustentabilidade Empresarial

Qualidade do Produto

Vigilância da Qualidade da Água (em Baixa)

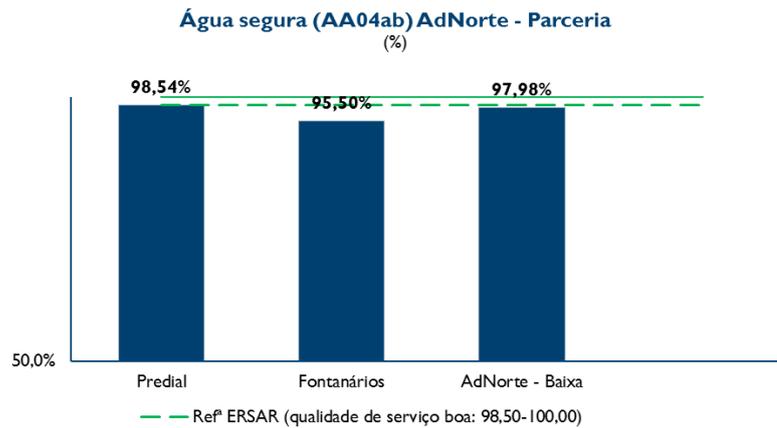
A segurança da água abastecida para consumo humano constitui uma preocupação central na AdNorte, que dá permanente atenção à verificação da conformidade do produto, à proteção da saúde do consumidor e à gestão dos riscos em todas as fases do sistema de abastecimento que possam pôr em causa a segurança do produto.

Para assegurar o controlo da qualidade da água abastecida, a AdNorte tem implementado um Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), que cumpre integralmente os requisitos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, que é o diploma legal que regula a qualidade da água para consumo humano. Este PCQA é aprovado anualmente pela entidade competente, ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), e consiste na avaliação da conformidade dos requisitos de qualidade definidos na legislação, através de análises efetuadas na torneira do consumidor, em pontos selecionados de modo a obter-se uma amostragem representativa da água abastecida. As análises à qualidade da água são realizadas em laboratórios acreditados, cuja seleção é também aprovada pela entidade reguladora, ERSAR.

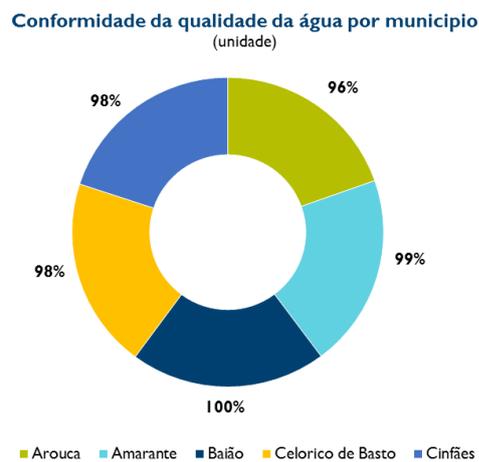
O controlo da qualidade da água aqui apresentado refere-se ao cumprimento do Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) em Baixa, aprovado pela ERSAR para 2016, o qual contempla 5 Municípios, num total de 89 Zonas de Abastecimento e 27 Fontanários.

Os fontanários que constituem "origem única" de água localizam-se: 6 em Baião, 3 em Celorico de Basto e 18 em Arouca, sendo que, no caso deste Município, os fontanários não possuem qualquer sistema de tratamento, tendo afixada uma placa informativa de "água imprópria para consumo humano". De notar que, por força da entrada em vigor do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, o controlo da qualidade da água fornecida à população através de fontanários que constituem origem única de água em zonas sem rede pública foi integrado no âmbito dos PCQA aprovados pela ERSAR.

No ano de 2016, realizaram-se 22.018 determinações na água tratada (rede predial, reservatórios e fontanários), número muito superior ao mínimo legal que lhe seria exigido (12.841 determinações) e que foi aprovado pela ERSAR. No controlo da rede em baixa, obtivemos no ano de 2016 uma conformidade da qualidade da água de: 98,54% na rede predial e de 95,50% nos fontanários.



Na globalidade, a conformidade da qualidade da água abastecida em baixa foi de 97,98% na baixa, o que corresponde a uma "qualidade da água mediana", segundo os critérios ERSAR para água segura.

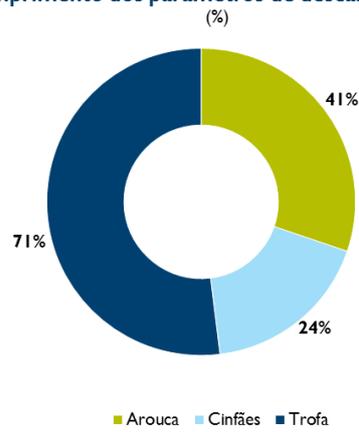


Sempre que ocorre uma não conformidade relacionada com a qualidade da água é registada uma ocorrência no sistema informático de gestão da AdNorte onde a situação vai sendo acompanhada e onde são descritas as ações de correção ou corretivas implementadas, até se considerar a ocorrência como encerrada. Em situações de incumprimento dos valores paramétricos da legislação relativa à qualidade da água para consumo humano, estão são comunicadas à ERSAR, à Autoridade de Saúde da zona abastecida até ao final do dia útil seguinte. Posteriormente, é dado conhecimento das ações corretivas adotadas e o resultado das mesmas.

Relativamente aos Subsistemas de Saneamento, a monitorização é efetuada segundo o estipulado nos Títulos de Utilização de Recursos Hídricos das várias ETAR da AdNorte, onde se encontram definidos os parâmetros a analisar, frequências e valores a respeitar pela água residual tratada, antes de esta ser descarregada no meio hídrico, realizado em todos os subsistemas geridos pela AdNorte foi realizado recorrendo-se a laboratório externo acreditado, para demonstração da conformidade da qualidade dos efluentes tratados e descarregados.

Foram realizadas em 2016 um total de 1.139 análises, das análises efetuadas dentro do contexto do cumprimento Títulos de Utilização de Recursos Hídricos, 32% cumpriram com os parâmetros de descarga (Nota I- AR 15ab - Percentagem da população equivalente que é servida com estações de tratamento que asseguram o cumprimento da licença de descarga).

Cumprimento dos parâmetros de descarga Parceria



Nota 1: Foram tidos em conta as considerações da ERSAR - ARI5ab - Percentagem da população equivalente que é servida com estações de tratamento que asseguram o cumprimento da licença de descarga. Não foram considerados como incumprimentos aqueles que resultaram de situações excecionais.

Contas Operacionais – Baixa

Demonstração da Posição Financeira – Balanço

	31.12.2016	31.12.2015
Ativos não correntes		
Ativos intangíveis	25.690.864,62	21.408.431,55
Ativos fixos tangíveis	152.808,56	150.387,15
Investimentos financeiros	2.052,45	601,41
Impostos diferidos ativos	0,00	0,00
Desvios de Recuperação de Gastos	26.392.011,06	10.229.666,29
Outros ativos não correntes	0,00	0,00
Total dos ativos não correntes	52.237.736,69	31.789.086,40
Ativos correntes		
Inventários	5.080,45	14.626,55
Clientes	2.711.526,32	1.806.799,70
Estado e outros entes públicos	176.310,04	147.328,35
Imposto sobre o rendimento do exercício	0,00	0,00
Outros ativos correntes	2.279.770,14	1.741.965,81
Caixa e seus equivalentes	900,00	166.010,12
Total dos ativos correntes	5.173.586,95	3.876.730,53
Total do ativo	57.411.323,64	35.665.816,93
Capital Próprio		
Capital social	6.669.483,50	4.097.767,50
Reservas e outros ajustamentos	10.852,57	0,00
Resultados transitados	272.799,61	66.600,82
Resultado líquido do exercício	314.260,97	217.051,37
Total do Capital próprio	7.267.396,65	4.381.419,69
Passivos não correntes		
Empréstimos	0,00	0,00
Fornecedores e outros passivos não correntes	0,00	0,00
Impostos diferidos passivos	6.598.002,77	2.506.268,24
Acréscimos de gastos de investimento contratual	5.287.080,25	2.648.314,81
Subsídios ao investimento	6.079.550,66	3.291.322,53
Total dos passivos não correntes	17.964.633,68	8.445.905,58
Passivos correntes		
Empréstimos	17.751.301,84	9.670.725,52
Fornecedores	3.208.414,51	12.976.642,56
Outros passivos correntes	10.937.022,77	0,00
Estado e outros entes públicos	282.554,19	191.123,58
Total do passivo corrente	32.179.293,31	22.838.491,66
Total do passivo	50.143.926,99	31.284.397,24
Total do passivo e do capital próprio	57.411.323,64	35.665.816,93

Vila Real, 15 de março de 2017

O Conselho de Administração

Eduardo José Coelho Andrade Gomes
(Presidente)

Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Administradora Executiva)

José António Boal Paixão
(Administrador Executivo)

António Benjamim da Costa Pereira
(Administrador não Executivo)

António José Pires Almor Branco
(Administrador não Executivo)

António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador não Executivo)

Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificada n.º 79 877)

Ana Maria Oliveira Campos
(Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral

	31.12.2016	31.12.2015
Vendas	4.276.045,43	2.369.941,27
Prestações de serviços	5.281.423,68	2.826.070,26
Rendimentos de construção em ativos concessionados	7.392.956,75	14.758.730,90
Desvios de Recuperação de Gastos	16.162.344,77	10.143.729,75
Volume de Negócios	16.950.425,86	19.954.742,43
Custo das vendas/Variação dos inventários	-2.386.955,09	-1.749.593,77
Gastos de construção em ativos concessionados	-6.700.738,48	-14.414.757,76
Margem Bruta	7.862.732,29	18.205.148,66
Fornecimentos e serviços externos	-11.775.359,80	-7.486.799,41
Gastos com pessoal	-2.724.490,32	-1.633.696,33
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	-2.794.315,32	-2.289.327,38
Perdas por imparidade e reversões	-1.750.110,53	-86.882,00
Subsídios ao investimento	170.384,57	307.070,40
Outros gastos e perdas operacionais	-147.111,07	-5.416,31
Outros rendimentos e ganhos operacionais	14.346,49	6.946,07
Resultados operacionais (sem desvio recuperação de gastos)	-11.143.923,69	-7.397.714,06
Resultados operacionais (com desvio recuperação de gastos)	5.018.421,08	2.746.015,69
Gastos financeiros	-612.425,58	-138.284,99
Rendimentos financeiros	0,00	0,00
Resultados financeiros	-612.425,58	-138.284,99
Resultados antes de impostos	4.405.995,50	2.607.730,70

Remuneração acionista das ações da Categoria C ascendeu a 314.260,97 euros em 2016 e 217.051,36 euros em 2015

Vila Real, 15 de março de 2017

O Conselho de Administração

Eduardo José Coelho Andrade Gomes
(Presidente)

Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Administradora Executiva)

José António Boal Paixão
(Administrador Executivo)

António Benjamim da Costa Pereira
(Administrador não Executivo)

António José Pires Almor Branco
(Administrador não Executivo)

António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador não Executivo)

Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificada n.º 79 877)

Ana Maria Oliveira Campos
(Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração das Variações do Capital Próprio

	Capital Social	Ações Próprias	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido	Total
AdNW (Parceria)	4.097.767,50				66.600,82	217.051,36	4.381.419,68
Saldo inicial - 31 de dezembro de 2015	4.097.767,50	0,00	0,00	0,00	66.600,82	217.051,36	4.381.419,68
Aplicação do resultado de 2015							
AdNW (Parceria)			10.852,57		206.198,79	-217.051,36	0,00
Realizações de Capital							
AdNW (Parceria)	2.571.716,00						2.571.716,00
Aquisição de ações próprias							
Resultado líquido de 2016							
AdNW (Parceria)						314.260,97	314.260,97
Saldo final - 31 de dezembro de 2016	6.669.483,50	0,00	10.852,57	0,00	272.799,61	314.260,97	7.267.396,65

Vila Real, 15 de março de 2017

O Conselho de Administração

Eduardo José Coelho Andrade Gomes
(Presidente)

Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Administradora Executiva)

José António Boal Paixão
(Administrador Executivo)

António José Pires Almor Branco
(Administrador não Executivo)

António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador não Executivo)

António Benjamim da Costa Pereira
(Administrador não Executivo)

Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificada n.º 79 877)

Ana Maria Oliveira Campos
(Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	31.12.2016	31.12.2015
Fluxo de caixa das actividades operacionais		
Recebimentos de clientes	11.671.728	3.824.606
Pagamentos a fornecedores	(13.162.780)	(3.323.208)
Pagamentos ao pessoal	(1.120.978)	(903.287)
Pagamento de Impostos sobre o Rendimento	(203.719)	(186.534)
Outros recebimentos/Pagamentos relativos à actividade operacional	(896.341)	(300.812)
	(3.712.090)	(889.235)
Fluxo de caixa das actividades de investimento		
Recebimentos de investimentos financeiros	0	0,00
Recebimentos de ativos fixos tangíveis	0	0,00
Recebimentos de ativos intangíveis	0	0,00
Recebimentos de subsídios de investimento	0	3.673.641
Pagamentos de investimentos financeiros	(1.451)	(601)
Pagamentos de ativos fixos tangíveis	(6.769)	(23.441)
Pagamentos de ativos intangíveis	(6.942.822)	(14.194.406)
	(6.951.042)	(10.544.807)
Fluxo de caixa das actividades de financiamento		
Recebimentos de empréstimos obtidos	8.080.576	9.670.726
Recebimentos de realizações de capital	2.571.716	446.236
Recebimentos de juros e rendimentos similares	763	0
Pagamentos de empréstimos obtidos	0	0
Pagamentos de juros e gastos similares	(92.736)	(130.460)
Pagamentos de dividendos	0	0
Pagamentos/aquisição Ações Próprias	0	0
Pagamentos financeiros - Outros n. especificados	(62.298)	0
	10.498.022	9.986.501,06
Varição de caixa e seus equivalentes		
	(165.110)	(1.447.541)
Caixa e seus equivalentes no início do período	166.010	1.613.551
Caixa e seus equivalentes no fim do período	900	166.010
	(165.110)	(1.447.541)

Decomposição de Caixa e seus Equivalentes

	31.12.2016	31.12.2015
Caixa	900	900
Depósitos à ordem	0	165.110
	900	166.010
Descobertos bancários de depósitos à ordem	0	0
	900	166.010

Vila Real, 15 de março de 2017

Conselho de Administração

Eduardo José Coelho Andrade Gomes
(Presidente)

Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Administradora Executiva)

José António Boal Paixão
(Administrador Executivo)

António José Pires Almor Branco
(Administrador não Executivo)

António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador não Executivo)

António Benjamim da Costa Pereira
(Administrador não Executivo)

Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificada n.º 79 877)

Ana Maria Oliveira Campos
(Diretor Administrativo e Financeiro)